



Revista Estudos do Sul Global

Financeirização
e luta de classes

Nº4 – Dezembro/2023

tricontinental

Expediente

Equipe executiva:

André de Oliveira Cardoso, coordenador do escritório Brasil, economista, mestre em Economia e Desenvolvimento e doutorando em Economia Política Mundial.

Cristiane Ganaka, pesquisadora e analista de dados, economista e bacharel em ciências humanas.

Delana Cristina Corazza, cientista Social (PUC-SP) Mestre em Arquitetura e Urbanismo (USP).

Luiz Felipe Albuquerque, jornalista e responsável pela comunicação do escritório do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social no Brasil.

Rebecca Gendler, formada em Publicidade e Propaganda com habilitação em Marketing.

Equipe técnica:

Ana Penido, doutora em relações internacionais e mestre em estudos estratégicos.

Angelica Tostes, teóloga e mestre em Ciências da Religião.

Marcelo Álvares de Lima Depieri, economista, mestre em economia política e doutor em ciências sociais.

Rodrigo Lentz, advogado e doutor em ciência política (UnB).

Conselho editorial

Ary Carvalho de Miranda, Barbara Vallejos, Caetano de Carli, Cristina Bezerra, Darlan Montenegro, Fernando Michelotti, Jonas Duarte, Juliane Furno, Lauro Carvalho, Luiz Antonio Elias, Mônica Bruckman, Neuri Domingos Rossetto, Pedro Christoffoli, Pedro Rossi, Rafael Villas Boas, Teresa Maia, Yamilla Goldfarb.

Equipe de artes e diagramação:

Ingrid Neves, artista parte do Departamento de Arte do escritório inter-regional do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social.

Editor: Miguel Yoshida

Instituto Tricontinental de Pesquisa Social

CNPJ: 30.857.455/0001-99

Alameda Nothmann, 806 Campos Eliseos - CEP 01216-001 - São Paulo – SP

Contato: brasil@thetricontinental.org

Periodicidade: semestral

Edição: n.4 2023

Publicado em dezembro de 2023

Revista Estudos do Sul Global

Financeirização e
luta de classes

Nº4 // dez. 2023

... Sumário

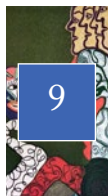


Apresentação

Apresentação

6

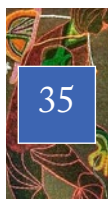
DOSSIÊ



Art. 1

Nas entranhas do capital: sobre o moderno barbarismo

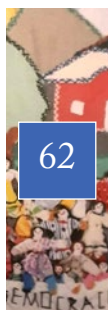
9



Art 2

Tendências da economia política brasileira

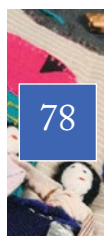
35



Art. 3

O futuro do capitalismo pós-pandemia: sobreacumulação e desmedida na encruzilhada do século XXI

62



Art. 4

Financeirização, trabalho e gênero no Brasil contemporâneo: austeridade fiscal e flexibilização labora

78



Art. 5

O trabalho em empresas financeirizadas: o caso das camareiras da rede Accor em São Paulo

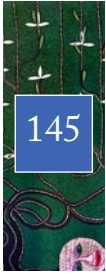
106



Art. 6

A canalização da moradia como ativo financeiro no caso espanhol: da bolha imobiliária à bolha de aluguéis

131



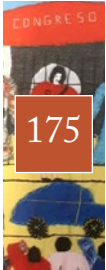
Art. 7

Terra e natureza como ativos financeiros globais? Respostas equivocadas de um direito internacional financeiro emergente



Art. 11

A questão da reprimarização entre os Brics: Uma contribuição contra-eurocêntrica à teoria do sistema-mundo



Art. 8

O capitalismo contemporâneo sob a égide neoliberal: breves apontamentos sobre a atual conjuntura brasileira



Art. 12

Cooperativismo de plataformas: um estudo sobre suas potências e limites a partir da experiência de Araraquara (SP)



Art. 9

Repensando a riqueza e a pobreza na sociedade capitalista



Res. 1

Imperialism in the Twenty-First Century: Globalization, Super-Exploitation, and Capitalism's Final Crisis (Imperialismo no Século XXI: Globalização, Superexploração e Crise final do capitalismo)



Art. 10

O pensamento de Xi Jinping e o Socialismo com Características Chinesas



Arpilleras (Anônima), *Vicariato de Solidariedade* (Detalhe), 1988. Chile. Acervo KinderhilfeChile / Bonn, Alemanha.

Apresentação

A história do modo de produção capitalista é marcada por um elemento central e constitutivo de seu funcionamento: as crises. A cada uma delas, no entanto, a riqueza se concentra e se centraliza cada vez mais, com as consequências recaindo nas classes trabalhadoras, seja por meio de inflação, aumento no custo de vida, diminuição de políticas sociais e, sobretudo, redução do preço da força de trabalho. Dessa forma, as crises não são apenas próprias, mas também funcionais ao modo de produção capitalista, na medida em que desorganizam o tecido social e o mercado de trabalho com aumento do desemprego, e possibilitam um novo e qualitativamente superior patamar de acumulação.

Desde fins dos anos 1960, uma saída encontrada por setores da burguesia dos países dominantes para manter a taxa de lucro foi a desregulamentação dos mercados, possibilitando o crescimento do chamado capital fictício, que seria a base para a fase de financeirização que vivemos hoje.

Compreender a atual forma de acumulação de capital predominante é fundamental para entendermos as contradições da nossa sociedade e as possibilidades de luta e superação que elas nos abrem. Esta é a contribuição dos artigos presentes no dossiê sobre Financeirização do capital e a luta de classes do n. 4 da Revista Estudos do Sul Global (RESG), que conta com sete artigos tratando dessa abrangente questão em seus diferentes aspectos. Desde uma análise mais geral da fase atual do modo de produção capitalista, passando pelas transformações no mundo do trabalho que ele acarreta, bem como as resistências da classe trabalhadora e as dinâmicas sociais e políticas que são engendradas pela financeirização no Brasil e no mundo.

Este número da RESG conta ainda com artigos que versam sobre as consequências do neoliberalismo no Brasil contemporâneo; a constante desigualdade social de nosso país; as características do socialismo chinês e o pensamento de Xi Jinping; o reposicionamento do Brasil e outros países do Brics na divisão internacional do trabalho; e as formas de resistências dos trabalhadores de aplicativo.

Na seção de resenhas, comparece o importante livro *Imperialismo no Século XXI: Globalização, Superexploração e Crise final do capitalismo*, do britânico John Smith, que traz grandes contribuições para o pensamento do Sul Global.

Esta edição também conta com ilustrações das Arpilleras, do Chile, que tiveram um papel muito importante na resistência à ditadura inaugurada há 50 anos, em 11 de setembro de 1973, por meio de um golpe no governo da Unidade Popular de Salvador Allende, que avançava em direção ao socialismo.



Violeta Parra, *O circo*, 1961. Tela artificial bordada em lã, 122 x 211 cm.

1 Artigo

Nas entranhas do capital: sobre o moderno barbarismo¹

Gustavo Moura de Cavalcanti Mello²

Resumo // O artigo pretende analisar a copertinência entre civilização e barbárie nas formações sociais capitalistas, tendo como referência fundamental a obra de Marx. Assim, em um primeiro momento, serão coligidas e comentadas passagens de textos marxianos que permitem a apreensão de um conceito de barbárie, cujas determinações emergem da exposição do conceito de capital. Com isso, busca-se revelar a natureza bárbara do capital e demonstrar que sua dinâmica de reprodução é, ao mesmo tempo, reprodução de barbárie. Em um segundo momento, a partir desses aportes teóricos, serão consideradas brevemente algumas das manifestações da barbárie contemporânea, fundadas em tendências inerentes ao processo de acumulação de capital.

Palavras-chave // Civilização ; Barbárie ; Capitalismo; Marx.

1 Uma versão modificada desse texto foi publicada em inglês, em MELLO, G.M.C.; BRAGA, H.P. (eds) *Wealth and Poverty in Contemporary Brazilian Capitalism*. Londres: Palgrave Macmillan, 2021.

2 Doutor em Sociologia pela FFLCH/USP, é professor Adjunto do Departamento de Economia da Ufes e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Ufes.

Introdução

Nas últimas décadas, difundiu-se a ferro, fogo e grandes dosagens de narcotização midiática, a percepção, mais ou menos consciente, de que o modo de produção capitalista é o horizonte último da existência humana. No plano ideológico, atualmente despontam duas atitudes opostas, que convém destacar: a primeira bebe do triunfalismo que emergiu em meio aos escombros do bloco soviético, e do fatalismo próprio à profecia autorrealizável do “*there is no alternative*”, de Margareth Thatcher e tantos outros. Nessa senda, avançam os que louvam as recentes conquistas do “gênio humano” e auspiciam um futuro luminoso para a humanidade, que em meio a tantos êxitos estaria na iminência de extirpar do mundo a pobreza³. Seus antípodas, por sua vez, só têm ouvidos para as trombetas do apocalipse, e em tudo identificam os “sinais dos tempos”: catástrofes ambientais, crises econômicas, acirramento dos antagonismos sociais, guerras, advento da “inteligência artificial” indicariam que se avizinha o derradeiro conflito entre o bem e o mal e a consequente salvação dos eleitos, conforme um amplo espectro de pregações, motivada por toda sorte de fé. Em casos mais agudos dessas psicoses, os mesmos entusiastas do capitalismo preparam-se para o Apocalipse; são os lunáticos construtores de bunkers, manifestações extremas da lógica “sobrevivencialista” (LASCH, 1984), que hoje investem não apenas em seus refúgios subterrâneos, mas também em seu lugar no céu, mais precisamente em pretensas colônias marcianas ou coisa que o valham. Assim, muitos dos altos gestores do Vale do Silício, entre um e outro exercício de proselitismo em defesa do *establishment*, ocupam-se da nobre tarefa de garantir a reprodução da espécie diante do cataclisma iminente⁴.

Essas posições eivadas de contradições vulgares tendem a ocultar contradições reais, que o entendimento, atado à lógica formal, é incapaz de suportar. Vê-se em jogo aqui, dentre outras coisas, questões relativas à concepção de história e

3 “O progresso é um fato histórico. Os números mostram que nas últimas sete décadas os humanos se tornaram (em média) mais longevos, mais saudáveis, mais seguros, mais ricos, mais livres, mais justos, mais felizes e inteligentes, não apenas no ocidente, mas mundialmente” (PINKER, 2020). Para uma discussão sobre esses fantásticos números de Pinker, cf. HINKEL, 2019.

4 O caso de Elon Musk é exemplar, pois ao mesmo tempo em que pretende salvar os bilionários com as espaçonaves de sua Space-X, vende lança-chamas de baixo custo, elemento básico de todo kit de sobrevivência antizumbi que se preze (THE GUARDIAN, 2018). E ele ainda tem tempo defender golpes de estado contra governos que criarem obstáculos aos seus empreendimentos. Questionado pelo seu interesse na derrubada de Evo Morales, contestou: “Vamos dar golpes [de Estado] em quem quisermos! Lide com isso” (R7, 2020).

ao conceito – ou melhor, à ideologia – de progresso, que se confundem com uma perspectiva teleológica, ou mesmo escatológica. Trata-se, em certo sentido, de reações a uma forma de reprodução social marcada por um crescente potencial tecnológico e técnico, que elevam as sociedades modernas à prometeica condição de uma força geofísica, conforme os teóricos do “antropoceno” ou do “capitaloceno” (cf. DANOWSKI & CASTRO, 2014), e abririam, em tese, inauditas possibilidades de transformação da realidade – inclusive de cunho emancipador –, que, longe de impedir, catalisam catástrofes, mazelas sociais, e as mais distintas formas de violência e de sofrimento. No limite, inauguram tendências à autoaniquilação da humanidade.

Mesmo dentre relevantes pensadores é comum uma crônica dificuldade em articular ambas as dimensões que são distintivas da modernidade, com frequência recaindo em posições unilaterais ou dualistas. Convém ilustrá-las brevemente com base em proposições de alguns economistas, mas tendo em vista, de antemão, seu fulcro apologético. Recorde-se que, em sua madura crítica da economia política, Marx já havia demonstrado que as elucubrações sobre o mítico “contrato social”, passando pelas tantas robinsonadas, reproduzidas à exaustão pela economia política, até chegar ao darwinismo e sua projeção da concorrência capitalista sobre os “reinos” animal e vegetal (MARX e ENGELS, 1987b, p.381), eram, em última análise, artifícios para apresentar o presente como o ponto culminante de um longo processo evolutivo. Suas determinações fundamentais remontariam a um estágio primevo, que condicionariam essa trajetória a despeito de eventuais percalços e desvios. As sociedades modernas são assim naturalizadas e perenizadas (cf. MARX, 1982).

Com esse desiderato emergem atitudes diversas. Tome-se, por exemplo, o desatino de John Maynard Keynes, quando prevê, em 1930, que num período de cem anos o padrão de vida nos países “progressistas” elevar-se-ia em quatro ou oito vezes, no mínimo, e a humanidade ver-se-ia livre do “problema econômico” pela primeira vez na história (KEYNES, 1963, p.364-5). Mas daí emergiria um novo dilema, já que, arrisca ele, todas as pessoas, sem exceção, tremariam diante do alvorecer da “era do prazer e da abundância” (KEYNES, 1963, p.368). O grande dilema da humanidade, assim, seria a necessidade de satisfazer o “velho Adão” que teria sido introjetado ao longo de séculos, o que seria atingido com jornadas de 15 horas de trabalho semanais (KEYNES, 1963, p.369). Ao mesmo tempo em que ignora a contradição entre as dimensões material e abstrata da riqueza social, com sua natureza antagônica e desigual, fundada na exploração e na espoliação, bem

como a determinação social da tecnologia e da técnica, subsumidas ao capital, vê-se que Keynes projeta em toda a humanidade as agruras do parasita burguês, que em sua forma predatória de inserção no mundo, despreocupado até mesmo com as dimensões mais básicas da existência, morre de tédio contemplando sua própria miséria existencial.

Em meio ao processo de consolidação do modo de produção capitalista, e aos agudos embates entre forças propriamente burguesas, forças populares, bem como aquelas do Antigo Regime, as perspectivas apoloéticas não sufocavam o autêntico ímpeto de compreensão dos contextos emergentes, dos mecanismos íntimos de operação das sociedades modernas e de suas tendências fundamentais. Assim, profundos pensadores como Adam Smith apelavam, por um lado, à Divina Providência ao sustentar a tese de que a ordem mercantil, ainda que natural e espontânea – e incognoscível, dada a multiplicidade e complexidade das interações econômicas –, era virtuosa para o conjunto da sociedade, conforme a antológica imagem da “mão invisível”. Desse modo, “sem ter a intenção, sem mesmo sabê-lo”, constata Smith (1982, p.206), o rico “serve ao interesse social e à multiplicação da espécie humana. Quando a Providência repartiu a terra entre poucos nobres senhores, não esqueceu nem abandonou aqueles que parecem ter sido deixados de lado da repartição”.

Não obstante, Smith reconhecia todo um conjunto de iniquidades e mazelas próprias às sociedades modernas, a começar pelo caráter estruturalmente desigual, concluindo que “onde quer que haja grande propriedade, há grande desigualdade”, e que a “riqueza de poucos supõe a indigência de muitos” (SMITH, 1996, p.188). Da mesma forma, denunciava vigorosamente o arrivismo antissocial do empresariado, uma “categoria de pessoas cujo interesse jamais coincide exatamente com o do povo, as quais geralmente têm interesse em enganá-lo e mesmo oprimi-lo e que, conseqüentemente, têm em muitas oportunidades tanto iludido quanto oprimido esse povo” (SMITH, 1996, p.273). Tampouco ignorava os efeitos deletérios da divisão técnica do trabalho sobre o indivíduo por ela aprisionado a tarefas repetitivas e parciais, “tornando-se geralmente tão embotado e ignorante quanto o possa ser uma criatura humana” (SMITH, 1996, p.244), ou a natureza classista do Estado moderno, voltado aos interesses dos proprietários, ao concluir que “o governo civil, na medida em que é instituído para garantir a propriedade, de fato o é para a defesa dos ricos contra os pobres, ou daqueles que têm alguma propriedade contra os que não possuem propriedade alguma” (SMITH, 1996, p.192).

Não demoraria para que essa integridade intelectual desaparecesse dos círculos dos economistas quase sem deixar vestígios, suplantado por truques de prestidigitação mais ou menos sofisticados, que buscavam escamotear a violência que estrutura as sociedades modernas sob uma concepção efusiva, e cínica, de progresso. Logo, assombrado pela radicalização popular, um Carey seria capaz de denunciar os *Princípios de Economia Política*, de Ricardo, como “o verdadeiro manual do demagogo que quer conquistar o poder por meio da agrarianismo, da guerra e da pilhagem” (CAREY, 1848, p.74), opondo a ele a “lei da harmonia universal”, “em virtude da qual reina uma perfeita harmonia dos interesses reais e verdadeiros entre as várias classes da humanidade” (CAREY, 1865, p.113). Chegara a era da economia vulgar, cujos traços fundamentais atravessariam boa parte das correntes do pensamento econômico a partir daí.

Décadas mais tarde, autores como Ludwig von Mises invocariam de modo unilateral o legado de Smith, convertendo os empresários em serviços da sociedade, explorados pela “maioria não progressista” (MISES, 2010, p.36). Numa chave mais sofisticada, Friedrich von Hayek teceria loas à heteronomia individual imposta pelos mecanismos mercantis. Afinal, “foi a submissão às forças impessoais do mercado”, constata Hayek (1990, p.186), “que possibilitou o progresso de uma civilização que, sem isso, não se teria desenvolvido. É, portanto, submetendo-nos que ajudamos dia a dia a construir algo cuja magnitude supera a nossa compreensão”. Mais importante que isso, esses autores radicalizam a concepção unilateral, opressiva e agonística da liberdade que já se manifestava na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que “faz com que cada homem veja no outro homem, não a realização, mas, ao contrário, a restrição de sua liberdade” (MARX, 2010, p.49), como um limite exterior e cerceador.

Invertendo a lógica contratualista clássica, os referidos economistas austríacos tomam a liberdade econômica, a liberdade da concorrência mercantil, como a fonte de toda a liberdade. Afinal, os mercados seriam uma dádiva, emergindo espontaneamente à revelia de intenções individuais ou coletivas como único meio de troca de informações e de interação que, sob os auspícios da concorrência, aprenderiam novos métodos produtivos, inventariam novos produtos, refinariam suas necessidades, e a partir do sistema de preços, um sistema adaptativo complexo, tomariam ciência da escassez relativa e da demanda por insumos e produtos finais. Todo o progresso social, e mesmo a mais elementar subsistência em sociedades complexas como as modernas, dependeriam dos mercados, que, não obstante, estariam sob cerrado fogo do coletivismo.

Nessa guerra de vida ou morte, todas as armas seriam válidas, e isso explica o apoio de Hayek à sanguinária ditadura chilena – que, sem se dar conta do disparate da disjuntiva, não hesita em abraçar um governo autoritário “liberal” contra um democrático “intervencionista”, argumentando que “em certas circunstâncias históricas a liberdade pessoal” pode ser “melhor protegida sob um governo autoritário do que sobre um democrático” (HAYEK apud CALDWELL e MONTES, 2014). Nesse mesmo registro se encontram os elogios de Mises ao fascismo, que, segundo ele, para todo o sempre haveria de ser louvado como o salvador da “civilização europeia” (MISES, 1978, p.51). Eis uma amostra da nefasta concepção neoliberal de liberdade, despudorada e cinicamente mobilizada para legitimar o arbítrio e a violência direta, que emergem assim como componentes intrínsecos à lógica mercantil. Mas não nos adiantemos.

Em meados do século XIX, tanto no campo socialista quanto fora dele havia uma abundante tradição que reconhecia e criticava as mazelas sociais inerentes ao evoluir histórico capitalista, e salientava seu caráter ambivalente. Não obstante, de modo a sair do imbróglio do dualismo, é preciso mobilizar as armas da dialética marxiana, por meio da qual Marx legou incontornáveis contribuições para a apreensão propriamente conceitual desse processo, com repercussões que extrapolam seu horizonte histórico, como pretende-se demonstrar.

O progresso da barbárie e na barbárie

Não há ao longo da obra marxiana uma concepção unívoca dos nexos entre barbárie e modernidade, e não se pretende aqui traçar uma genealogia das proposições marxianas sobre o tema, por vezes conflitantes entre si. Ao contrário, convém coligar e, oportunamente, comentar um conjunto de passagens, de distintas obras, de modo a abstrair delas um conceito de barbárie propriamente dito. Tenha-se em vista, de antemão, que esse conceito busca apreender o âmago irracional, violento, e disruptivo das sociedades modernas, que, escoradas na ideologia do progresso, arvoram-se o ápice do desenvolvimento humano, a era das Luzes. Esse esforço de desmistificação atravessa a produção intelectual marxiana, e está presente nas primeiras obras publicadas por Marx – os ensaios *Sobre a Questão Judaica* e *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução*, nos *Anais Franco-Prussianos*, mas também em *A Sagrada Família*, escrita junto com Engels, e nas *Glosas Marginais ao artigo O Rei da Prússia e a Reforma Social*. Nelas, sob

influência de Feuerbach, Marx concebe a religião, o idealismo alemão, a política (e o Estado), bem como o dinheiro e a propriedade privada como formas sociais alienadas, autonomizadas, que são fruto da ação humana, mas que lhe escapam ao controle, convertendo-se numa espécie de segunda natureza. Com isso, emerge uma condição universal de subordinação e heteronomia, em que o indivíduo se torna “o escravo do trabalho lucrativo e da necessidade egoísta, tanto da própria quanto da alheia” (MARX e ENGELS, 2003, p.132). Assim,

precisamente a escravidão da sociedade burguesa é, em aparência, a maior liberdade, por ser a independência aparentemente perfeita do indivíduo, que toma o movimento desenfreado dos elementos estranhos de sua vida, já não mais vinculados pelos nexos gerais nem pelo homem, por exemplo, o movimento da propriedade, da indústria, da religião etc., por sua própria liberdade, quando na verdade é, muito antes, sua servidão e sua falta de humanidade completas e acabadas (MARX e ENGELS, 2003, p.135).

Mais especificamente, a superação de diversas formas de dominação de cunho pessoal, religioso e patriarcal resultam não em uma verdadeira emancipação, mas no advento de uma dominação impessoal e universal, aqui atribuída à deificação do dinheiro. Desse modo, trata-se da persistência da alienação religiosa em formas seculares, próprias à produção de uma realidade fantástica e estranhada nas quais o indivíduo “só conseguirá exercer uma atividade prática, produzir objetos na prática, colocando seus produtos, assim como sua atividade, sob a dominação de uma essência estranha a eles e emprestando-lhes a importância de um ser estranho a eles” o dinheiro (MARX, 2010, p.59-60). Por conseguinte, a mesma sociedade que produz um complexo sistema de interdependência universal, reduz os nexos sociais à mediação abstrata do dinheiro e os indivíduos a um estado de competição e de indiferença em relação aos demais átomos sociais.

Não obstante, tal estado afigura-se a tais indivíduos como a realização da liberdade, formalizada em lei. Esta estabelece os limites dessa liberdade como aqueles que não cerceiam a liberdade alheia, tal qual “o limite entre dois terrenos é determinado pelo poste da cerca. Trata-se da liberdade do homem como mônada isolada recolhida dentro de si mesma” (MARX, 2010, p.49), que não vincula, mas separa as pessoas entre si, isolando-as. E a referida analogia entre a lei e a cerca nada tem de fortuita, afinal, “a aplicação prática do direito humano

à liberdade equivale ao direito humano à propriedade privada” (MARX, 2010, p.49). Como corolário, essa concepção agonística de liberdade tem como contrapartida a elevação da noção de “segurança” como “o conceito social supremo da sociedade burguesa, o conceito da polícia, no sentido de que o conjunto da sociedade só existe para garantir a cada um de seus membros a conservação de sua pessoa, de seus direitos e de sua propriedade” (MARX, 2010, p.50).

Ao mesmo tempo em que o pensamento moderno entroniza o indivíduo “racional” como demiurgo do real, ele se vê coisificado e submetido à condição de “menoridade” kantiana. Da perspectiva da crítica social, trata-se, assim, de apreender o núcleo irracional que se encontra no âmago da modernidade, e que a estrutura, a partir de um esforço crítico que atingirá seu ápice na análise marxiana do fetichismo da mercadoria, do dinheiro e do capital. Afinal, ao designar por fetichismo o processo de subjetivação do capital e de suas formas de manifestação, que têm como contrapartida a reificação dos indivíduos, reduzidos à condição de suportes dessas formas, Marx ironicamente denuncia o fulcro “totêmico” das sociedades modernas – por assim dizer, não só como persistência do mito no interior do Iluminismo, que se vangloria de tê-lo superado, mas como elemento constitutivo do conjunto das práticas sociais modernas, nas distintas dimensões da vida social.

Já em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, Marx enfatiza a copertinência entre civilização e barbárie na modernidade. Nesse sentido, seriam tendências coetâneas a do “refinamento das carências e dos seus meios” e a da “degradação brutal, a completa simplicidade rude abstrata da carência” (MARX, 2004, p.139). Assim, por exemplo, ao considerar as terríveis condições habitacionais de boa parte da população trabalhadora à época, Marx (2004, p.139) lamenta que

mesmo a carência de ar livre deixa de ser, para o trabalhador, carência; o homem retorna à caverna, que está agora, porém, infectada pelo mefítico [ar] pestilento da civilização, e que ele apenas habita muito *precarosamente*, como um poder estranho que diariamente se lhe subtrai, do qual ele pode ser diariamente expulso, se não pagar.

Embrutecido pela divisão técnica e social do trabalho, física e mentalmente mutilado em seu aprisionamento à máquina e à uma existência maquinal (MARX, 2004, p.139), obrigado a se adaptar às mais aviltantes situações, aos indivíduos resta uma relação predatória, instrumental e superficial para com os

objetos de consumo e para com os demais indivíduos. Desse modo, “a propriedade privada nos fez tão tolos e unilaterais”, constata Marx, “que um objeto só é nosso se o tivermos, portanto, se existir como capital para nós, ou se for diretamente possuído, comido, bebido, levado pelo nosso corpo, habitado por nós, etc.; em suma, se for usado” (MARX, 2004, p.106). As complexas e variegadas formas de experimentação, de fruição e de geração da realidade são degradadas e tornadas unilaterais; logo, “no lugar de todos os sentidos físicos e mentais entrou, portanto, o simples estranhamento de todos esses sentidos, o sentido do ter” (MARX, 2004, p.106).

Valendo-se dessa nova forma de miséria existencial, estrutura-se toda uma dinâmica econômica tautológica, que é, ao mesmo tempo, uma forma de controle social, pois “assim como a indústria especula com o refinamento das carências”, reflete Marx (2004), “especula da mesma forma com sua crueza, mas sobre a sua crueza artificialmente gerada, cuja verdadeira fruição é, por isso, a autonarcese, esta aparente satisfação da carência, esta civilização no interior da crua barbárie da carência” (MARX, 2004, p.142). Desse modo, mesmo nos períodos em que são incrementadas as condições materiais de existência de parcelas da população trabalhadora, passado o efêmero entorpecimento consumista, os indivíduos estão condenados a ver reiteradamente frustradas as promessas de satisfação que lhes sussurram as mercadorias em suas reluzentes vitrines.

Vê-se assim, de saída, a recorrência da análise sobre o progresso da acumulação de capital e a regressão social como duas faces da mesma moeda na obra marxiana. Em seu discurso pronunciado em abril de 1856, numa festa de aniversário do periódico *People's Paper*, Marx (1980, p.665-6) volta à carga:

hoje em dia, tudo parece levar no seu seio a sua própria contradição. Vemos que as máquinas, dotadas da propriedade maravilhosa de reduzir e tornar mais frutífero o trabalho humano, provocam a fome e o esgotamento do trabalhador. As fontes de riqueza recém-descobertas se convertem, por artes de um estranho malefício, em fontes de provações. Os triunfos da arte parecem adquiridos ao preço de qualidades morais. O domínio do homem sobre a natureza é cada vez maior; mas, ao mesmo tempo, o homem se transforma em escravo de outros homens ou da sua própria infâmia. Até a pura luz da ciência parece só poder brilhar sobre o fundo tenebroso da ignorância. Todos os nossos inventos e progressos parecem dotar de vida intelectual as

forças materiais, enquanto reduzem a vida humana ao nível de uma força material bruta. Este antagonismo entre a indústria moderna e a ciência, de um lado, e a miséria e a decadência, de outro; este antagonismo entre as forças produtivas e as relações sociais da nossa época é um fato palpável, esmagador e incontrovertível⁵.

Há, por conseguinte, progresso técnico-material, que corresponde tanto a um avanço da subsunção real do trabalho ao capital, sob a égide da extração de mais-valia relativa, quanto à subordinação das distintas esferas da vida social ao movimento cego, automático, desmedido e insaciável da acumulação de capital, sua redução a momentos da totalidade fragmentada e contraditória que é o modo de produção capitalista” (MARX, 1993, p.589-90). Ao mesmo tempo, por conseguinte, a vida social perde em espessura, empobrece em significado, e o indivíduo definha, esvazia-se. Assim, negando tanto as visões nostálgicas e idílicas sobre o passado quanto às que hipostaseiam o presente como o “fim da história”, Marx propõe um olhar crítico sobre o conjunto das formações sociais que emergiram em suas distintas épocas. Desse modo, o tempo presente lança luz sobre o passado e vice-versa, produzindo-se conhecimentos que, por sua vez, alimentam as lutas necessárias para a produção do novo, para a superação da “pré-história” humana, vencidas as clivagens de classe e o fetichismo do capital.

Nesse sentido, em suas palavras, “nos estágios de desenvolvimento precedentes, o indivíduo se apresenta com maior plenitude precisamente porque não elaborou ainda a plenitude de suas relações e não as pôs frente a ele como potências e relações sociais autônomas. É tão ridículo sentir nostalgia daquela plenitude primitiva como crer que é preciso deter-se neste esvaziamento completo” (MARX, 1993, p.162). Nesse sistema de reificação universal, dominado pelo “sujeito automático” – a “contradição em processo” –, a liberdade e a igualdade formais são as formas de manifestação (jurídica) na esfera da circulação, da coerção e da desigualdade imanentes ao processo de extração de mais-valia na esfera da produção (GRESPLAN, 2002). Os indivíduos se tornam suportes da forma capital – capital variável, no caso de trabalhadores, personificações do capital, no caso dos proprietários de meios de produção, capital-dinheiro etc. –,

5 Em *A Miséria da Filosofia*, lê-se: “na sociedade atual, na indústria baseada em trocas individuais a anarquia da produção, fonte de tanta miséria é, ao mesmo tempo, fonte de todo progresso” (MARX, 1985, p.66). Por sua vez, logo no início de *Herr Vogt*, Marx assevera que “... a civilização, como disse Fourier, distingue-se da barbárie porque ela substitui a mentira simples pela mentira composta” (MARX, 1987c, p.38).

de tal modo que sua vontade reside nas coisas, sua liberdade é aquela que emana da mercadoria e, no limite, essa liberdade formal é a forma mistificada de aparecimento da moderna escravização econômica. Sua igualdade, por sua vez, é a do rebaixamento dos indivíduos à condição de mercadorias fungíveis, é a forma mistificada de aparecimento da desigualdade entre trabalhadores e capitalistas (cf. MARX, 1985, p.34).

A defesa da propriedade privada emerge como pressuposto da generalização da concorrência como um pilar da sociabilidade moderna, e como meio de preservar as clivagens de classe, agudizadas pelo desenvolvimento capitalista, condicionado pelo desenvolvimento da exploração. Até porque, “sem antagonismo não há progresso [...]. Tal é a lei a que se tem subordinado até nossos dias, a civilização. As forças produtivas desenvolveram-se até o presente, graças a esse regime de antagonismo entre as classes” (MARX, 1985, p.60). Eis uma das funções precípuas do Estado moderno, a forma política do capital, à qual Marx retorna nos mais distintos momentos de sua trajetória intelectual, tendo constatado que o evoluir da indústria moderna acirrava os antagonismos entre capital e trabalho, no mesmo passo em que “o poder do Estado foi assumindo cada vez mais o caráter de poder nacional do capital sobre o trabalho, de uma força pública organizada para a escravização social, de uma máquina do despotismo de classe” (MARX, 2011, p.55).

Essas relações tornam-se ainda mais evidentes quando se considera as origens da propriedade privada e dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados – “livres como pássaros” –, pressupostos da acumulação de capital. Naqueles que viriam a se consolidar como países capitalistas centrais, no âmbito do desigual mercado mundial, tais pressupostos emergiram dos “métodos idílicos da acumulação primitiva” (MARX, 1996b, p.355), tais como os cercamentos e a expropriação das terras e meios de produção comunais; do violento desenraizamento de vastos contingentes populacionais, forçados a migrar para os centros urbanos; do roubo das propriedades eclesiais e estatais. A esses mecanismos terroristas de expropriação somam-se o trabalho compulsório, o encarceramento e as torturas – incluindo o “ferro em brasa”, o “açóite”, as mutilações e mesmo as execuções – sempre amparados em “grotescas leis”, visando aclimatar essas massas espoliadas às modernas e brutais condições de produção (MARX, 1996b, p.358).

Igualmente importante foi o colonialismo, o massacre e a espoliação das populações autóctones dos territórios que caíam sob o jugo metropolitano,

bem como a escravidão indígena e negra, que logo se configurou como o mais lucrativo e relevante empreendimento comercial da época, fonte de capitais que inundaram as metrópoles e eventualmente financiaram a Revolução Industrial (MARX, 1996b, p.370). Assim, não apenas a liberdade para a venda da força de trabalho é a forma de aparecimento da coerção econômica à qual está submetida a população trabalhadora, mas a generalização do trabalho assalariado livre teve historicamente como contraface a instituição do moderno escravismo nas colônias, diante da impossibilidade da universalização da propriedade privada. A escravidão, escrevia o jovem Marx, “é um eixo do nosso industrialismo atual tanto quanto o são as máquinas, crédito, etc. Sem escravidão não haveria algodão, sem algodão, não haveria indústria moderna” (MARX, 1985, p.212), ideia que seria retomada em *O capital*, donde Marx conclui que, “de maneira geral, a escravidão encoberta dos trabalhadores assalariados na Europa precisava, como pedestal, da escravidão *sans phrase*, do Novo Mundo” (MARX, 1996b, p.378).

Tudo isso para mencionar alguns aspectos da barbárie que inaugura o modo de produção especificamente capitalista. A propriedade privada emerge da mais brutal espoliação; o trabalho assalariado livre, da escravidão moderna e dos mais sanguinários e desmedidos métodos de exploração e de disciplinamento, tendo como locus fundamental de gestação o espaço produtivo (MARX, 1996a, p.390). Nesse sentido, tanto nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, quanto na conferência sobre *Trabalho Assalariado e Capital*, Marx denuncia a reintrodução, nos países capitalistas centrais, tanto nas fábricas quanto nos presídios, de uma técnica de castigo e de tortura empregada na Antiguidade Clássica, uma espécie de moinho movido à tração humana. Com isso, conclui ele, “a barbárie reaparece, mas criada no colo da própria civilização e pertencendo-lhe, portanto, barbárie leprosa, uma barbárie que é a lepra da civilização” (MARX e ENGELS, 1987a, p.434).

De modo algum a abolição desses instrumentos de tortura eliminou o caráter aviltante dos processos de trabalho subordinados ao capital. Sob a manufatura, fundada na divisão técnica e social do trabalho, os produtores diretos eram massacrados pela articulação entre crescente especialização das atividades laborais, intensificação do trabalho, extensão da duração da jornada de trabalho e redução dos seus “poros”. O que instituiu uma dinâmica produtiva que, sob uma forma organizativa propriamente despótica (MARX, 1996a, p.471), “surge como um meio de exploração civilizada e refinada” (MARX, 1996a, p. 478), que “aleija o trabalhador convertendo-o numa anomalia, ao fomentar artificialmente sua habilidade no pormenor mediante a repressão de um mundo de impulsos e

capacidades produtivas, assim como nos Estados de La Plata abate-se um animal inteiro apenas para tirar-lhe a pele ou o sebo” (MARX, 1996a, p.474).

Já no âmbito da grande indústria, quando o capital encontra uma base técnica adequada ao seu conceito no sistema de máquinas automático, longe de uma emancipação em relação ao trabalho repetitivo e do cultivo da polivalência, e muito menos de uma substancial redução das jornadas de trabalho, a subsunção do trabalho ao capital reduz os trabalhadores à condição de apêndice da produção, extirpando seus trabalhos de conteúdo. Logo, o sistema de máquinas, esse “monstro animado”, “agride o sistema nervoso ao máximo, ele reprime o jogo polivalente dos músculos e confisca toda a livre atividade corpórea e espiritual” (MARX, 1996b, p.55), e se torna um novo “meio de tortura” e de escravidão dos trabalhadores (MARX, 1996b, p.112). Sob a égide da extração combinada de mais-valia relativa e absoluta, também aqui incrementa-se a coisificação, a intensificação do trabalho, a extensão das jornadas, bem como uma superpopulação relativa estratificada, incluindo os trabalhadores mais pauperizados e as fileiras do pauperismo. Nas palavras de Marx, “cria-se assim, sistematicamente, um exército industrial de reserva sempre disponível, durante parte do ano dizimado por um trabalho forçado desumano, enquanto durante outra parte está na miséria por falta de trabalho” (MARX, 1996b, p.106). Diga-se de passagem, essa relação de predação da força de trabalho era igualmente estabelecida com a natureza, de tal maneira que “cada progresso da agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo”, e que “a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda a riqueza: a terra e o trabalhador” (MARX, 1996b, p.133).

Ainda no que tange à grande indústria, a despeito da concentração e centralização e da criação de imensas estruturas produtivas, bastante intensivas em capital constante, vê-se reemergir o sistema de trabalho domiciliar (*putting-out system*), o “departamento externo da fábrica”, “que tem no subpagamento e no sobretrabalho seus meios metódicos de ‘produzir redundância’”, afinal, a “exploração ilimitada de forças de trabalho baratas constitui o único fundamento de sua capacidade de concorrência” (MARX, 1996b, p.104). Predomina aí o regime de salário por peças, “a forma de salário mais adequada ao modo de produção capitalista” (MARX, 1996b, p.186), posto que ela se presta a acirrar a concorrência entre trabalhadores, a internalizar a disciplina do trabalho como “autodisciplina”,

e se torna a “fonte mais fecunda de descontos salariais e de fraudes capitalistas” (MARX, 1996b, p.183).

Tampouco a brutalidade colonial esteve circunscrita às etapas iniciais do desenvolvimento capitalista. Afinal, grande parte daquelas atrocidades foram analisadas a quente por Marx durante seu tempo de vida, tendo sido bastante marcado, no início de sua carreira como jornalista e editor de *A Gazeta Renana*, pela repressão contra a população a quem foi proibida a coleta de lenha das terras até ontem comunais, prática que durante gerações lhes foi imprescindível para resistir ao rigoroso inverno alemão (MARX, 1975). Convém recordar ainda, nesse sentido, da experiência indiana, objeto de polêmicos artigos de Marx publicados no *New Yorque Daily Tribune*. No famigerado texto “Os futuros resultados da dominação britânica na Índia”, de julho de 1853, Marx denuncia que “a profunda hipocrisia e a barbárie próprias da civilização burguesa se apresentam desnudas diante dos nossos olhos, quando, em lugar de observar essa civilização em sua fonte, onde adota formas honoráveis, a contemplamos nas colônias, onde se nos apresenta sem nenhum reboço” (MARX, 2007, p.224). Ele então enumera a vasta espoliação fundiária e de outros bens estatais, as extorsões, as censuras e perseguições religiosas, e mesmo a criação de uma indústria de “prostituição” e de “crimes organizados no templo de Juggernaut” (MARX, 2007, p.224), e enfatiza que não se trata de algo fortuito ou episódico, mas de um “resultado orgânico de todo o atual sistema de produção. Essa produção repousa no domínio supremo do capital” (MARX, 2007, p.225). É também nesse artigo que ele mobiliza a imagem do “progresso humano” como “esse horrível ídolo pagão que só bebia o néctar no crânio do sacrificado” (MARX, 2007, p.297).

A despeito desse olhar crítico e dessa vigorosa denúncia das atrocidades britânicas, nesse texto Marx estigmatiza a sociedade indiana como rígida e estática, e se questiona sobre o papel da forma capital como liberadora de potenciais revolucionários que acabariam por justificar e redimir todo esse calvário (MARX, 2007, p.291). Tais proposições serviram de alimento para a lamentável perspectiva “etapista” da história, promovida, em primeiro lugar, pela *nomenklatura* soviética e replicada por organizações políticas ao redor do mundo. Ecoa aqui a infame filosofia da história hegeliana, tida como a longa marcha triunfal do Espírito Absoluto, fundindo teologia com teleologia (HEGEL, 2001, p.60).

Afortunadamente, essa não seria a última palavra de Marx sobre o assunto. Muito pelo contrário, de sua crítica da forma-capital emerge uma concepção

de história muito diferente, aberta, que recusa todo tipo de “finalismo”, como se pode constatar, por exemplo, na recusa a abraçar uma teoria histórico-filosófica geral, e a lembrança de que “eventos notadamente análogos, mas tendo lugar em diferentes circunstâncias históricas, levam a resultados totalmente diferentes” (MARX e ENGELS, 1965, p.313). Afinal, diante de uma forma social totalitária que faz de seus limites internos barreiras a serem superadas, apenas a associação de indivíduos livremente socializados, que organizam coletivamente, de modo consciente e planejado, o processo de reprodução material e espiritual de suas vidas, é capaz de evitar seu aniquilamento resultante da destruição ambiental e da degradação social exigida pela má infinidade da valorização do valor. Não é por outro motivo que Marx será cada vez mais atraído, até o final de sua vida, pelos estudos da pluralidade de formas de relação com a terra e de organização social em distintas formações sociais, e por conseguinte da história dos povos e de suas lutas, inclusive considerando a possibilidade de alguns deles tomarem parte do processo de emancipação, necessariamente internacional e universal, sem atravessarem as agruras impostas pela subsunção plena à forma-capital (cf. MARX e ENGELS, 2004).

Resta ainda recordar da relação íntima entre a forma capital e o militarismo. Na Baixa Idade Média, a dinâmica da guerra cada vez mais tecnificada e dispendiosa, com armas de elevado custo e complexidade – em que se destaca a invenção das armas de fogo e, particularmente, do canhão –, passou a exigir a manutenção de cada vez mais custosos exércitos permanentes e especializados, sob regime assalariado (KURZ, 2014). Ambos os fatores impeliam à constituição de sistemas tributários cada vez mais abrangentes, bem como a universalização do dinheiro como nexos sociais indispensáveis. Cada um desses processos reforçava as tendências à centralização política, que, no momento seguinte, tornava-se ela própria uma fonte de pressão no sentido de ampliação dos gastos militares, do sistema tributário e da “monetização” da vida social.

Além disso, no seio da constituição dos modernos sistemas de crédito, baseados no sistema da dívida pública, está o financiamento dos empreendimentos bélicos. Porém, isso não é tudo: a guerra, com seus butins e com o jugo exercido sobre as populações derrotadas, logo se revelou um lucrativo negócio, assentado, em certo sentido, numa lógica de *racket*, que estabelece uma dinâmica de espoliação na qual os mandatários da ocasião oferecem aos produtores, comerciantes, financistas e à população em geral proteção para a ameaça que, frequentemente, eles mesmos representam. Num segundo momento, tal dinâmica é validada e

legitimada juridicamente por meio de um sistema legal imposto por aqueles mesmos mandatários (TILLY, 1989). Desse modo, a modernidade tem como uma de suas parceiras o moto perpétuo da guerra, do expansionismo e do controle territorial, que está na base da constituição dos Estados-nacionais e do potencial antagonismo entre eles. E mesmo num momento subsequente a dinâmica da acumulação só viria a se autonomizar em relação aos empreendimentos bélicos até certo ponto, como testemunham o chamado complexo militar-industrial nos países capitalistas centrais.

Ademais, uma série de elementos característicos da indústria moderna tiveram sua origem no exército e na indústria da guerra, tais como o sistema de assalariamento, o uso intensivo da maquinaria, a moderna divisão técnica do trabalho; o sistema de organização despótica e hierárquica do trabalho – que engendra uma “disciplina de caserna que se torna o regime absoluto das fábricas” (MARX, 1996b, p.56) –, entre outros (cf. MARX, 1982, p.19-20; MARX e ENGELS, 1987c, p.186).

Por fim, convém destacar ainda as passagens em que Marx associa o estado de barbárie às crises econômicas, imanentes à dinâmica da acumulação de capital. Nessas situações

a sociedade vê-se repentinamente reconduzida a um estado de barbárie momentânea; é como se uma situação de miséria ou uma guerra geral de extermínio houvessem suprimido todos os meios de subsistência; o comércio e a indústria parecem aniquilados, e por quê? Porque a sociedade possui demasiada civilização, demasiados meios de subsistência, demasiada indústria, demasiado comércio (MARX e ENGELS, 1996, p.71).

Trata-se da emergência da barbárie como húbriis, como desmedida, como excesso, e portanto como fenômeno inerente às formações sociais modernas. Não obstante a periodicidade do fenômeno, novamente Marx enfatiza o seu caráter necessário, que nada tem de aberrante ou desviante (MARX e ENGELS, 1996, p.71-72). Ao contrário, está galgado em determinações e tendências inerentes às formações sociais capitalistas, dentre as quais convém enfatizar, finalmente, a “lei geral da acumulação de capital”, a “lei que mantém a superpopulação relativa”, e que

ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. A acumulação da riqueza num polo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (MARX, 1996b, p.275).

E os escombros do progresso se acumulam...

Da análise precedente é possível apreender um conjunto de elementos que auxiliam na compreensão do presente, tais como a necessidade de reconhecer a natureza íntima do capital, superando a manifestação aparente dos fenômenos; a impossibilidade de generalizar situações históricas circunscritas, sempre tendo em vista o caráter “desigual e combinado” do desenvolvimento capitalista em escala mundial; o equívoco de se hipostasiar o Estado e o direito, e sua falsa onipotência e universalidade, como fazem as viúvas do Estado de bem-estar social, dentre outros. Mais do que isso, diversos fenômenos sociais contemporâneos se reconhecem nas breves considerações sobre a natureza bárbara do capital, acima consideradas. Por falta de espaço, mencione-se brevemente algumas de suas manifestações atinentes ao mercado de trabalho, ao desenvolvimento tecnológico e à dinâmica das crises.

Ora, as mesmas tendências que, à época de Marx, condenaram uma parte da população trabalhadora a se esfalfar em extensas e extenuantes jornadas de trabalho, e a outra parte a engrossar as fileiras do exército industrial de reserva e do pauperismo, nas últimas décadas têm-se produzido uma verdadeira terra arrasada, em que a voracidade do capital pode grassar sem peias. Uma vez que o capital se viu livre do contrapeso representado pelas organizações trabalhistas e pelo espectro da revolução comunista, e reforçou sua mobilidade e sua atuação em escala propriamente transnacional, passou a dinamitar a legislação trabalhista, bem como a desidratar e a privatizar as políticas sociais, abrindo para si vastos campos de atuação nos sistemas de saúde, educação, previdência, entre outros.

Dentre outras consequências, tais conquistas do capital tornam a garantia de reprodução da força de trabalho mais incerta e arbitrária, e competem para o prolongamento das jornadas de trabalho, muitas vezes “flexibilizadas”, como é o caso das “jornadas de zero hora”, na Inglaterra, ou a “jornada intermitente”, no

Brasil, para o rebaixamento de seus custos, e para a intensificação do trabalho e o acirramento da competição entre trabalhadores. Trata-se de expedientes mal dissimulados pela ideologia do empreendedorismo, que abraça a concorrência generalizada como padrão dominante – ou mesmo único – de comportamento, e que cultiva a indiferença e a atomização social. Tais tendências são reforçadas pela universalização do endividamento pessoal, que por vezes se torna um componente corriqueiro e necessário da dinâmica de sobrevivência da população trabalhadora, e que atua como uma espécie de “exploração secundária” dos trabalhadores e como meio de açambarcar a mais-valia na forma de juros (MARX, 1991, p. 754).

Nessa ofensiva mundial, o capital se valeu de inúmeras inovações tecnológicas introduzidas nas últimas décadas. Os campos característicos das ditas terceira e quarta revoluções tecnocientíficas – microeletrônica, telemática, nanotecnologia, biotecnologia, robótica, tecnologia de informação, inteligência artificial, etc. – alguns dos quais ainda em estágio inicial de desenvolvimento, conduziram à extensão da subsunção real do trabalho ao capital a ramos e a atividades que outrora resistiam a tal jugo. Em acréscimo, incrementaram as técnicas de gestão e de controle do trabalho, por vezes feitos remotamente, e por meio de padrões que são internalizados pelos trabalhadores, e monitorados em tempo real pelos próprios clientes.

Além de catapultar a concentração e a centralização de capitais, na condição de meios estratégicos para a apropriação de mais-valia por meio de distintas formas de renda (PAULANI, 2016), muitas dessas tecnologias vivificaram, a seu modo, o *putting-out system*, e expandiram o regime de salário por peças, instituindo formas híbridas de exploração, como aquelas nas quais os trabalhadores adiantam boa parte dos meios de produção, salvo os algoritmos que fundamentam as “plataformas”, e que dá aos detentores das respectivas patentes o direito de se apropriar de boa parte do excedente assim produzido, em condições de trabalho cada vez mais escorchantes. Ao lado das formas tradicionais de espoliação, por conseguinte, a mercantilização do conhecimento ganha destaque como forma de manifestação contemporânea dos “cercamentos” característicos da acumulação original, como há anos constatara Michael Perelman (2003).

Ademais, muitas das referidas tecnologias são poupadoras de força de trabalho, chegando mesmo a dar fim a várias especialidades, o que amplia o chamado desemprego tecnológico e acirra, uma vez mais, a concorrência entre

trabalhadores. Em diversos países a superpopulação relativa, aquela considerada supérflua, excedente, e mesmo inimpregável, atingiu níveis sem precedentes. Diante dos antagonismos que são assim engendrados, essas massas viram-se alvo das políticas sociais focais – de baixo custo e de viés fortemente mercantil, que supostamente vêm a solucionar a “ineficiência” das políticas sociais universais – e das políticas de repressão, que são dois lados da mesma moeda. O encarceramento em massa, a guetificação, a militarização da vida social e o controle miliciano dos territórios, o genocídio, as políticas de terror e de extermínio, estatais e paraestatais, tornam-se desse modo parte do cotidiano urbano nos mais diversos países (cf. MBEMBE, 2018).

Diga-se de passagem, papel particularmente estratégico é desempenhado aqui pelo controle social algorítmico e pelas tecnologias de vigilância, movidas a *big data* e a inteligência artificial, que passam a saturar cada poro da vida social. Câmeras de segurança, smartphones, notebooks, utensílios domésticos são alimentados, voluntária ou involuntariamente, 24 horas por dia, com dados que permitem esquadriñar a existência individual, e com base nisso bombardear cada um com propagandas, notícias, e diretivas que ao mesmo tempo mobilizam e condicionam a ação, na mesma medida em que obstaculizam o acesso a qualquer experiência que transcenda esse universo hermético, sobretudo aquelas passíveis de confrontar a ditadura do capital. Os instrumentos de trabalho e de lazer são eles próprios instrumentos de vigilância e de condicionamento, competindo para borrar as fronteiras entre um e outro, e criando um tipo de controle social ao mesmo tempo total e insidioso, posto que é naturalizado e conta com a participação ativa dos indivíduos para se sustentar.

Trata-se de outra dimensão do processo de espoliação inerente à relação entre capital e trabalho, uma espoliação propriamente subjetiva. Como se viu, intimidade, sentimentos, valores, anelos, gosto, tudo é aprisionado, amoldado e condicionado pelo movimento tautológico da acumulação, de tal forma que o processo de subsunção do trabalho ao capital inclui a própria estrutura psíquica e a constituição de padrões de sofrimento. Esta é uma das funções precípuas da indústria cultural, que compreende e extrapola aquela de formar, por meio da “educação, tradição e costume”, uma massa de trabalhadores que toma as exigências do modo de produção capitalista como “leis naturais evidentes” (MARX, 1996b, p.358). Ocorre, de acordo com Adorno e Horkheimer (2007, p.166-7), uma expropriação psicológica que em certo sentido alivia o indivíduo da “dolorosa dialética interna da consciência moral, da autoconservação e das pulsões”,

posto que suas decisões passam a ser apanágio das estruturas burocráticas empresariais e estatais, ou, no âmbito pessoal, “esquema da cultura de massa, que desapropria seus consumidores forçados de seus últimos impulsos internos”.

Esse processo é reforçado pelo advento das redes sociais e das atuais tecnologias da informação, que confirmam a natureza totalitária do capital. Conforme a reflexão de João Bernardo (2014, p.73), que convém acompanhar, em meio ao frenético engajamento com selfies, postagens, memes e quejandos, nos instagrans, facebooks, tiktoks e whatsapps da vida, emerge um paradoxo, “uma exacerbação visual do eu sem precedentes na história”, que por “ser tornada pública em tempo real implica a destruição da privacidade, o que até agora sucedera exclusivamente nos regimes totalitários e nas favelas”. Essa destruição é tanto mais implacável pelo fato de ser operada voluntariamente pelo próprio indivíduo. Ao criar esse universo narcísico e hiperexposto, prossegue Bernardo, os indivíduos logram atender tanto a quimera do livre-arbítrio, proposto pela “ideologia econômica do mercado” e “pela ideologia política da cidadania”, quanto as injunções efetivas do mercado e da política, a saber, as que os condicionam a “destruírem o social pela concentração no individual e diluírem as fronteiras do indivíduo pela supressão da privacidade” (BERNARDO, 2014, p.73). Logo, os mecanismos de exploração, de disciplinamento, de captura da subjetividade, de condicionamento dos padrões de comportamento e de consumo, e – por que não? – de contrain-surgência, constituem uma teia inextricável.

A última dimensão da barbárie contemporânea a ser considerada aqui é aquela relacionada às crises econômicas, que se contam às centenas desde 1970. Fosse o caso de considerá-las com mais cuidado, seria possível identificar padrões e nexos no interior de uma sucessão que vai das crises de estagflação e dos choques do petróleo e dos juros, às crises cambiais que pulularam pelo mundo na década de 1990 e no início da década de 2000 (e que voltaram a ganhar força nos últimos anos). Ou que se estende da crise da dívida dos países capitalistas periféricos que sucedeu ao choque dos juros em 1979, à crise das dívidas soberanas na primeira metade de 2010, passando pela quebra do Continental Illinois em 1985, da Bolsa de Nova Iorque em 1987, das Savings and Loans, na primeira metade da década de 1990, e da Long Term Capital Management, em 1998. E, sobretudo, que se expressa em episódios como o da “crise das ponto.com”, em 2001, e da “crise do subprime”, deflagrada em 2007, às quais se soma a crise que teve como estopim a pandemia de Covid-19. Mesmo uma análise superficial dessa

turbulenta série revela a produção, na atual fase do desenvolvimento do modo de produção capitalista, de um estado de exceção econômica permanente, que em decorrência de uma crônica sobreacumulação de capital, fez com que as crises e as ameaças de crise autorizassem o livre exercício do caráter rapinante do capital, sempre fiel à consigna “depois de mim, o Dilúvio” (MARX, 1996a). Além das terríveis consequências sociais, que envolvem o forte aumento das desigualdades, bem como a produção de ondas de desemprego, de endividamento, de despejos, de miséria, entre outras, em geral essas crises conduziram ao reforço dos grandes conglomerados transnacionais, que fagocitam os capitais de menor poder econômico, e capturam ferreamente as estruturas e os dispositivos estatais, por meio das políticas do tipo “*too big to fail*” e de “*quantitative easing*”, que tendem a reforçar a espiral de endividamento estatal, bem como da imposição de políticas de austeridade, de privatização, entre várias outras. Em suma, a despeito da brevidade dessas considerações, vê-se que a atual etapa do capitalismo nada deve às precedentes, no que se refere aos horrores que não cessa de produzir.

Considerações finais

Não há nada de fortuito na emergência desse conjunto de fenômenos que desafiam a ideologia do progresso. Ainda que situada em um elevado nível de abstração, a análise precedente procurou demonstrar que eles são manifestações que correspondem ao próprio conceito de capital, cujo mandamento é a conversão de todo o tempo de que dispõe a sociedade em tempo de sobretrabalho, custe o que custar. E de fato, a fatura dessa perversa lógica não cessa de chegar e só se avoluma na forma de todo tipo de indizíveis violências, sujeição e espoliação, sobretudo contra os que não detém os meios de produção e contra a natureza. Na contramão dos discursos apologeticos, em meados da década de 1940 Adorno e Horkheimer constataram que

[...] a adaptação ao poder do progresso envolve o progresso do poder, levando sempre de novo àquelas formações recessivas que mostram que não é o malogro do progresso, mas exatamente o progresso bem-sucedido, que é culpado do seu próprio oposto. A maldição do progresso irrefreável é a irrefreável regressão (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p.46).

Ao contrário da idílica ideologia do progresso, parece haver uma espécie de lei “em virtude da qual de futuro não haverá, não pode haver agora, senão a violência, a corrupção e a barbárie na ordem do dia da burguesia” (CÉSAIRE, 1978, p.56). Não obstante, ao mesmo tempo em que interdita as perspectivas moralistas e exige a imersão nas entranhas da realidade social, a crítica da economia política traz à luz as fissuras da ordem, os pontos em que a dominação se fragiliza, as potências sociais reprimidas, bem como os elementos e as relações sociais que resistem a se submeter às exigências do capital. Afinal, não há saída: “que continuem ou não a escassez e a opressão – ambas são a mesma coisa – dependerá exclusivamente de que se evite a catástrofe mediante a organização racional da sociedade total, como humanidade” (ADORNO, 1995, p.38). A tarefa de revolucionar a sociedade de cima a baixo, rompendo com os antagonismos sociais e com o fetichismo que a estruturam, seria quimérica, não houvesse em seu próprio âmago contraditório potenciais emancipadores.

A sobrevida do capital exige que sejam sufocadas as potências de emancipação social. No presente, em que o despotismo do capital e seu caráter totalitário atingem um caráter treloucado, num permanente esforço de contrarrevolução preventiva, a eliminação dos diques que outrora foram impostos pelos trabalhadores organizados em classe para conter a voracidade capitalista, a intensificação do sofrimento social, e a insolubilidade das contradições que intensificam as vicissitudes da acumulação de capital tornam patente a deriva catastrófica desse modo de produção.

Referências bibliográficas

ADORNO, T. Modelos críticos 2. Petrópolis: Vozes, 1995.

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. Dialética do Esclarecimento [recurso eletrônico]. São Paulo: Zahar, 2014.

BERNARDO, J. A complexa arquitetura da futilidade. IN: TAVARES, R.H.; GOMES, S.S. (orgs.). Sociedade, educação e redes: desafios à formação crítica. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, p. 57-77, 2014.

CALDWELL, B.; MONTES, L. Friedrich Hayek and His Visits to Chile, CHOPE Working Paper, No. 2014-12, Duke University, Center for the History of Political Economy (CHOPE), Durham, NC, 2014.

CAREY, H. B. Principles of Social Science, V. III. Philadelphia: J.B. Lippincott & C.O., 1865.

_____. The Past, the Present and the Future. Nova Iorque: Carey & Hart, 1848.

CESAIRE, A. Discurso sobre o colonialismo. Lisboa: Sá da Costa Editores, 1977.

DANOWSKI, D; CASTRO, E. V. Há mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins. Florianópolis: Cultura e Barbárie: Instituto Socioambiental, 2014.

GRESPLAN, J.L. A Dialética do Averso. Crítica Marxista, 14, p. 26-47.

HAYEK, F. Von. O caminho da servidão. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

HEGEL, F. W. A Razão na História. São Paulo: Centauro, 2001.

HICKEL, J. A letter to Steven Pinker (and Bill Gates, for that matter) about global poverty, 2019. Disponível: <https://www.jasonhickel.org/blog/2019/2/3/pinker-and-global-poverty>. Acesso em: 03/08/2020.

KEYNES, J. M. Economic possibilities for our grandchildren. In: Essays in Persuasion. Nova Iorque: W.W.Norton & Cia., 1963, p. 358-373.

KURZ, R. Dinheiro sem valor: linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política. Lisboa: Antígona, 2014.

LASCH, C. *The minimal self: survival in troubled times*. Nova Iorque: Norton & Company, 1984.

MARX, K. *Guerra Civil na França*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

_____. Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

_____. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

_____. *Sobre a Questão Judaica*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

- _____. “Introdução de 1857”. IN: Para a Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- _____. *El Señor Vogt*. México: Juan Pablo Editor, 1977.
- _____. Speech at the Anniversary of the People’s Paper. IN: K. Marx. Collected Works, V. 14. New York: International Publishers, 1980, p. 655-56.
- _____. Dispatches for New York Daily Tribune: selected journalism of Karl Marx. Londres: Penguin Books, 2007.
- _____. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural: Livro I, Tomo I, 1996a. (*Os Economistas*).
- _____. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural: Livro I, Tomo II, 1996b. (*Os Economistas*).
- _____. Grundrisse: foundations of the critique of political economy. London; New York: Penguin Books/ New Left Review, 1993.
- MARX, K., & ENGELS, F. Ideologia Alemã. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.
- _____. A Sagrada Família. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.
- _____. Proceedings of the Sixth Rhine Province Assembly. Debates on the law on thefts of wood. IN: Collected works (Vol. 1). London: Lawrence and Wishart, 1975.
- _____. Wage Labor and Capital. In: Collected works (Vol. 6). London: Lawrence and Wishart, 1987a.
- _____. Letter to Friedrich Engels in 18/06/1862. In: Collected works (Vol. 41). London: Lawrence and Wishart, 1987b.
- _____. Letter to Friedrich Engels in 25/09/1858. In: Collected works (Vol. 40). London: Lawrence and Wishart, 1987c.
- _____. Manifesto do Partido Comunista. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.
- _____. Preface to the Russian Edition of 1882. In: The Communist Manifesto. Londres: Penguin Classics, 2004.
- _____. Selected Correspondence. Moscou: Progress Publishers, 1965.
- MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- MISES, L. V. A Mentalidade Anticapitalista. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

_____. Liberalism: A Socio-Economic Exposition. California: Institute for Humane Studies, 1978.

PAULANI, L. M. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. *Revista de Economia Política*, 36(3), p. 514-535, 2016.

PERELMAN, M. Intellectual Property Rights and the Commodity Form: New Dimensions in the Legislated Transfer of Surplus Value. *Review of Radical Political Economics* 35 (3), p. 304-311, 2013.

R7. Citando Bolívia, Elon Musk defende patrocínios a golpes de estado. *R7 NOTÍCIAS*, 2020. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/citando-bolivia-elon-musk-defende-patrocínio-a-golpes-de-estado-27072020>). Acesso em 20/07/2021.

SMITH, A. *The Theory of Moral Sentiments*. Indianapolis: Liberty Fund, 1982.

_____. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

THE GUARDIAN. Elon Musk sells out boring company flamethrowers fire, 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/technology/2018/feb/01/elon-musk-sells-out-boring-company-flamethrowers-fire>. Acesso em: 20/07/2021.

UNHCR. Refugee Statistics, 2022. UN Refugee Agency. Disponível em <https://www.unhcr.org/refugee-statistics/>. Acesso em: 23/11/2022.



Violeta Parra, *O homem*, 1962. Juta tingida e bordada com lã, 127 x 85 cm.

2 Artigo

Tendências da economia política brasileira

Gustavo Moura de Cavalcanti Mello¹ e Henrique Pereira Braga²

Resumo // Neste artigo, procura-se caracterizar a economia brasileira contemporânea a partir da crítica da economia política, buscando salientar algumas das suas principais tendências evolutivas, que apontam para o acirramento do caráter bárbaro da reprodução social capitalista. Para tanto, serão analisadas, ainda que brevemente, determinações fundamentais da hodierna dinâmica global de acumulação de capital, em articulação com a forma específica de inserção brasileira no mercado mundial nas últimas décadas, salientando as transformações estruturais por ela ensejada. Ganharão destaque nessa investigação, entre outras, a trajetória das taxas de lucro, de acumulação e de exploração, com suas repercussões sobre a configuração do mercado de trabalho; o crescente peso da dimensão fictícia da acumulação; e o avanço predatório e espoliador do capital sobre a natureza.

Palavras-chave // *Economia Política Brasileira; Capitalismo Contemporâneo; Barbárie.*

1 Doutor em Sociologia pela FFLCH/USP, é professor Adjunto do Departamento de Economia da Ufes e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Ufes.

2 Doutor em Ciência Econômica pelo IE/UNICAMP, é professor adjunto do Departamento de Economia da Ufes e pesquisador do PPGE/UFF.

Introdução

No início dos anos 2000, o filósofo Paulo Eduardo Arantes buscou lançar uma pá de cal sobre um dos “mitos fundadores de uma nacionalidade periférica como o Brasil”, a saber,

o do encontro marcado com o futuro. Tudo se passa como se desde sempre a história corresse a nosso favor [...] esse estado de espírito euforizante estaria de tal modo arraigado a ponto de sobreviver até mesmo à revelação dramática do subdesenvolvimento, tal a confiança numa explosão de progresso que adviria, por exemplo, da simples remoção do imperialismo. E mais, o futuro não só viria fatalmente a nosso encontro, mas como passos de gigante, queimando etapas, pois entre nós até o atraso seria uma vantagem. (ARANTES, 2001, p.291)

Mais ou menos na mesma época, quando do lançamento de *O ornitorrinco* e do relançamento de *Crítica à razão dualista*, ambos ensaios de Francisco de Oliveira (2003), o crítico literário Roberto Schwarz sintetizou, no prefácio ao livro, o diagnóstico do ensaísta brasileiro sobre a situação da nossa formação no começo deste século XXI:

A transformação do Brasil em ornitorrinco se completou, segundo Francisco de Oliveira, com o salto das forças produtivas a que assistimos em nossos dias. *Este foi dado pelos outros e não é fácil de repetir.* A Terceira Revolução Industrial combina a mundialização capitalista a conhecimentos científicos e técnicos, *os quais estão sequestrados em patentes*, além de submetidos a um regime de obsolescência acelerada, que torna inútil a sua aquisição ou cópia avulsa. Do ponto de vista nacional, o desejável seria incorporar o processo no seu todo, o que entretanto supõe gastos em educação e infraestrutura que aparecem fora do alcance de um país pobre e incapaz de investir. Nessas circunstâncias de neoatraso, os traços herdados do subdesenvolvimento passam por uma desqualificação suplementar, que compõe a figura o ornitorrinco. (SCHWARZ, 2003, p.12 – grifos originais)

Lidas em conjunto, nesta segunda década do século XXI, essas passagens parecem sugerir que as características brasileiras comumente qualificadas como

atrasadas – o trabalho informal, a exploração extensiva e intensiva do território, a violência dirigida aos subalternos, etc. – são, na verdade, não somente as suas virtudes, mas a única promessa realizável pelo desenvolvimento capitalista brasileiro. Diante das alterações nos próprios requisitos da acumulação de capital em escala global, que hoje assistimos com Big Data, Internet das coisas e outras tecnologias, estaria justificado nosso lugar no desenvolvimento capitalista global – a saber, espaço para a combinação, sem pudores, entre extrativismo, acumulação primitiva e rentismo, restando à “massa do povo” a luta fratricida pelas migalhas deste processo.

O objetivo deste trabalho é fundamentar esse diagnóstico a partir de um conjunto de radiografias da situação socioeconômica brasileira, de forma a apontar que a sua principal tendência é, para nosso revés, a barbárie. Tendência essa que não está deslocada, lamentavelmente, da situação global. Para isso, o texto está dividido em duas seções. Na primeira, sintetizamos indicadores econômicos fundamentais da economia brasileira e global, a fim de mostrarmos o declínio da taxa de acumulação de capital, puxada pelo esgotamento do setor industrial³, que engendrou a busca por novos espaços de acumulação. A relação deste declínio com a ampliação da acumulação de capital fictício, a elevação da exploração da força de trabalho e a aceleração da degradação da natureza será objeto da seção seguinte, na qual os principais indicadores da socioeconômicos brasileiros e globais serão analisados.

Quadro geral da economia brasileira

Como se sabe, a partir de Marx (2013; 2011), o processo de desenvolvimento capitalista é acompanhado, desde a sua origem, pela supressão de outros modos de vida, a partir da desagregação dos laços sociais e sua recomposição por meio da forma-mercadoria. Um processo social bárbaro, que estabelece como centro das relações humanas a busca crescente pela produção de valor e mais-valor – numa palavra, capital – sendo sua consequência mais imediata a individualização das relações sociais e a subordinação das relações coletivas aos critérios da

3 Antes de prosseguirmos, cabe um alerta: o declínio da taxa de expansão do mais-valor no setor industrial não significa que esse setor não produzia uma infinidade de valores de uso complexos. Dito de outro modo, há uma sofisticação dos valores de uso produzidos, seja no Brasil ou no mundo, mas esse crescimento é, conforme indicado por Marx (2013; 2011), expressão do próprio declínio da produção de mais-valor.

reprodução ampliada do capital. Após a Segunda Guerra Mundial, como reconstituiu Hobsbawm (1995), as políticas de reconstrução dos territórios arrasados pelo conflito e, nas décadas seguintes, dos novos países que emergiram da luta pela libertação nacional foram centradas na promoção acelerada da acumulação de capital, na forma da industrialização destas economias, que proporcionou o ingresso de centenas de milhares de pessoas, num par de décadas, na dinâmica de socialização pelo valor. Com isso, a produção social passa a ser organizada pela busca da valorização do valor, seja ela na forma da indústria manufatureira, da agroindústria, da extração mineral ou dos serviços, de modo que, se a prioridade é a reprodução ampliada do capital, a economia deve ser arranjada em função dos seus indicadores. O propósito desta seção é, assim, analisar o comportamento destes indicadores, mostrando o deslocamento da economia brasileira para uma posição subordinada, no interior do desenvolvimento capitalista global, aos seus centros dinâmicos. Com isso, preparamos a discussão para, na seção seguinte, desdobrarmos como essa expansão da acumulação de capital reforça uma dentre as consequências do capitalismo: a barbárie.

A mudança na dinâmica de acumulação

A partir de um estudo detalhado das contas nacionais brasileiras, Marqueti et al. (2023, p.310) mostra que a taxa geométrica de crescimento anual do PIB caiu de 7,3% a.a., entre 1950 e 1980, para 2,2% a.a., de 1980 a 2020, sendo que, entre 2011 e 2020, o crescimento foi negativo em 1,4% ao ano. Tomando-se por base a discriminação convencional – e capciosa – entre setores econômicos primário, secundário e terciário, no primeiro período, entre 1950 e 1980, esse crescimento foi puxado sobretudo pela indústria, que cresceu a uma taxa anual média de 8,88%. Já no período seguinte, entre 1980 e 2020, a indústria foi a que menos cresceu: aquela taxa foi de 0,94% ao ano; ao passo que a da agropecuária cresceu a taxa de 3,13% a.a. e os serviços em 2,27% ao ano. Considerando o interregno entre 2010 e 2020, a taxa de crescimento industrial foi negativa (-1,06% a.a.), enquanto a taxa de crescimento do setor agropecuário foi de 2,83% a.a., e do setor de serviços ficou em 0,47% ao ano. Com isso, o crescimento médio anual do PIB brasileiro foi de apenas 0,25% a.a. nesse período. Esses números expressam, por si sós, uma mudança estrutural da economia brasileira, na qual seu eixo dinâmico deixa de ser a indústria e passa a ser o setor agropecuário. O que altera sua inserção no mercado mundial.

Ainda assim, convém olhar para esse quadro com alguma parcimônia. De acordo com estimativas do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI, 2022), o “valor adicionado pela indústria de transformação” (MVA, *manufacturing value added*) *per capita* no Brasil, em 2021, foi de US\$ 875, contrastando com a média mundial, de US\$ 1.853, e com aquela dos *países industrializados de renda média*, que atingiu US\$ 2.059. Na contramão desses países e do mundo, o MVA *per capita* do Brasil tem caído desde 2013, atingindo em 2021 um patamar inferior àquele de 2000. Soma-se a esse dado, o declínio da participação da indústria de transformação no PIB. Em 2021, essa razão correspondia, nos países industrializados de renda média, a 22,9%, enquanto no Brasil era de 10,2%. Um declínio que refletiu na parcela do emprego industrial no total do emprego da economia brasileira; enquanto nos países de renda média essa parcela atingia 16,5%; no Brasil, apenas 11,8% do emprego total era industrial. Outro indicador da perda de importância do setor manufatureiro na economia brasileira é a baixa participação brasileira nas exportações mundiais de manufaturados que, em 2021, ficou em 0,47% das exportações mundiais, de forma que, entre 2010 e 2021, o Brasil passou do 28º lugar para a 34ª posição na lista dos maiores exportadores mundiais. Completa esse quadro da indústria de transformação a queda na produtividade do seu trabalho. Em 2021, ela havia recuado em 16,2% *vis-à-vis* o nível verificado em 1995, e ainda maior foi a diminuição no valor agregado por trabalhador, de 22,7% (IEDI, 2022). Uma redução dessa magnitude impactou a economia como um todo: de acordo com esse mesmo levantamento, em 1980 a produtividade média do trabalho no Brasil equivalia a 46% daquela verificada nos EUA, tendo recuado a 25% em 2021 – nível atingido em 1955 (IEDI, 2022). Outro indicador das mudanças assinaladas é a alteração na participação dos setores econômicos no PIB brasileiro. Em 2022, o setor de serviços perfazia 58,9% do PIB, enquanto a agropecuária correspondia a 6,8%, a indústria extrativa, 4,6%, e a indústria de transformação, 11,1%. À guisa de comparação, em 1997 os serviços correspondiam a 60,6% do PIB, a agropecuária, 4,7%, a indústria extrativa, apenas 0,6%, e a indústria de transformação, 13% (IBGE, 2023).

O deslocamento do eixo dinâmico da economia brasileira para o setor primário fica evidenciado também pelos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) referentes ao comportamento da balança comercial brasileira. Em 1997, seu resultado foi deficitário em cerca de R\$ 7,59 bilhões. Seguindo a classificação “ISIC Sessão”, da ONU, vê-se que,

àquela altura, a indústria de transformação era responsável por 80,9% das exportações totais, e por 85,8% das importações totais, ao passo que a indústria extrativista correspondia a 11% das exportações e a 7% das importações, e a indústria agropecuária, por 6% das exportações e 4,7% das importações. Já em 2022, a balança comercial brasileira apresentou forte superávit, de R\$ 61,52 bilhões, seguindo uma tendência verificada há anos. No entanto, salta à vista tanto a diminuição da participação da indústria da transformação nas exportações, quanto o aumento da importância das indústrias extrativista e agropecuária nesse quesito. Mais especificamente, a indústria de transformação contribuiu com 54,3% das exportações e com 89% das importações totais; a indústria extrativista participou com 22,8% das exportações e com 8,1% das importações; e a indústria agropecuária, por sua vez, com 22,4% das exportações, e com 2,1% das importações (COMEX STAT, 2023). Do ponto de vista da inserção internacional, nota-se o crescimento da importância do Brasil como fornecedor de produtos primários para o mercado internacional e um declínio da sua participação no fornecimento de produtos manufaturados, que mais se parece com um setor remanufatureiro, dada a maior participação deste setor na importação do que na exportação.

Um olhar mais detido sobre o setor agropecuário mostra a importância da grande lavoura, cuja característica é, em suma, ser extensiva no uso da terra, intensiva no uso do agrotóxico, mecanizada e subsidiada com volumosos recursos do plano safra, na produção destes resultados. Só a cadeia da soja e do biodiesel atingiu, em 2022, R\$ 673,7 bilhões. O que corresponde a 27% do PIB do agronegócio e quase 7% do PIB brasileiro total. Isso apesar de uma quebra de safra importante entre 2021 e 2022, que derrubou em mais de 18% a produção da soja. Não obstante, o valor exportado pela cadeia da soja e do biodiesel atingiu em 2022 o recorde de US\$ 61,3 bilhões, o que perfazia 38,3% das exportações totais do agronegócio (CEPEA, 2023). Ademais, na safra 2021/2022 a área total dedicada ao plantio da soja foi de quase 75 milhões de hectares, o triplo da área total do Estado de São Paulo.

A despeito destes números, não sugerimos uma leitura superficial, segundo a qual a elevação da participação tanto do setor agropecuário quanto da indústria extrativa no PIB brasileiro implicaria um menor grau de industrialização, uma composição orgânica ou um nível de produtividade mais baixo que o de outros setores produtivos. Essa leitura ignora que esses setores aplicam avançadas tecnologias e incorporaram, nas últimas décadas, certos processos de automação em vários de seus ramos produtivos. Não obstante, devemos salientar seus restritos

efeitos em cadeia e sua relativamente baixa capacidade de tracionar outros setores – como os dados acima parecem indicar –, sendo mais importantes como parte do circuito global de reprodução do capital das grandes empresas transnacionais, haja vista o seu sabido controle da tecnologia e dos insumos agrícolas, bem como das cadeias de beneficiamento e transporte dos produtos minerais.

Em todo caso, os números apresentados indicam, pelo menos, uma forte diminuição da competitividade da indústria de transformação brasileira no mercado mundial, a diminuição de sua importância para a renda nacional e o emprego doméstico, bem como um deslocamento do eixo da acumulação de capital para os setores extrativos e agropecuário que, a despeito do uso intensivo de tecnologias, exigem a concentração e expansão extensiva da terra. Esses indícios são reforçados pela análise do comportamento da taxa doméstica de lucro, indicador importante para as decisões de alocação do capital monetário pelos capitalistas particulares.

O comportamento da taxa de lucro

No estudo já citado, Marquetti et al. (2023) dão ênfase à análise da trajetória da taxa de lucro, que possui vínculos estreitos com as taxas de acumulação e com as vicissitudes da economia como um todo. Decompondo a taxa de lucro multiplicativamente na parcela de lucro no valor adicional global, na relação entre o produto e o capital em uso, que corresponde à razão entre a “produtividade potencial do trabalho” e a composição orgânica do capital, e no grau de utilização da capacidade instalada, os autores apresentam resultados instigantes. O primeiro componente expressa a relação entre a distribuição funcional da renda entre lucros e salários e a taxa de lucro; o segundo, que expressa a “eficácia do capital”, tem a ver com o impacto das mudanças tecnológicas e organizacionais nas taxas de lucro; já o terceiro, evidentemente, é inversamente proporcional às taxas de lucro. Decerto há uma imbricação entre esses componentes, que retroagem uns nos outros.

A taxa média de lucro passa de um nível superior a 40% a.a. na primeira metade da década de 1950 para em torno de 15% a.a., entre 2000 e 2020, depois de sofrer uma expressiva queda entre meados da década de 1970 e finais da década de 1980. Os autores dividem esse período em quatro fases: entre 1950 e 1973 a queda da taxa de lucro foi de 0,04% ao ano; entre 1974 e 1989, a queda foi muito mais forte, de aproximadamente 8,67% ao ano; já entre 1990 e 2007

houve uma recuperação, com um crescimento próximo de 3% ao ano; seguido, finalmente, de uma nova queda, de aproximadamente 2,5% ao ano, entre 2008 e 2020. Acrescente-se ainda que entre 2016 e 2020 houve uma recuperação de 1,75% ao ano.

Ainda de acordo com Marquetti et al. (2023, p.320), a parcela dos lucros na renda nacional apresentou uma média de 48,7%. Há de se destacar a sua elevação após o golpe militar de 1964, ficando acima de 55% entre o final da década de 1960 e o início da década de 1980. Nesse momento, com a deflagração da crise da dívida após o choque de juros norte-americano, a parcela dos lucros caiu em aproximadamente 20%, mas já no final da década de 1980 ela retoma uma trajetória ascendente, que se prolonga até meados da década de 2000. Nos dez anos seguintes, até a crise de 2015-2016, essa taxa declina, recuperando-se desde então.

Ao longo de toda a série histórica analisada pelos autores, a eficácia do capital foi o fator que mais contribuiu para a queda tendencial da taxa de lucro, sendo particularmente abrupta entre 1973 e 1989. A partir daí essa trajetória apresenta uma reversão, de modo que em 2020 esse fator atinge o nível que possuía no início dos anos 1980. Dessa forma, concluem Marquetti et al. (2023, p.323), “o comportamento de longo prazo da taxa de lucro da economia brasileira foi determinado principalmente pela tecnologia”, com destaque para a combinação da evolução da relação capital-trabalho e para a tendência de elevação do custo relativo dos bens de capital, sobretudo a partir de meados da década de 1970 (MARQUETTI et al., 2023, p.327). Não obstante, há de se destacar a importância das flutuações da participação dos lucros na renda nacional, que é catapultada em momentos significativos: na ditadura civil-militar de 1964, no vagalhão neoliberal da década de 1990 e no período recente, que se abre após o impeachment de Dilma Rousseff. Além de repressão salarial, nesses distintos momentos, lançou-se mão de medidas visando, isolada ou conjuntamente, a intensificação do trabalho, a extensão das jornadas de trabalho, o enfraquecimento de estruturas sociais protetivas e de direitos trabalhistas, a ampliação da superpopulação relativa, entre outros.

Como resultado dessas tendências, aprofundou-se o processo de centralização de capitais e de concentração de propriedade e, por conseguinte, de renda. Para ilustrá-lo, enquanto o rendimento médio mensal do trabalho recuou 6,1% entre 2020 e 2021, atingindo o valor de R\$ 2.476, de acordo com estimativas do

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento médio do 1% mais rico da população brasileira elevou-se 27,7% no mesmo período, atingindo R\$ 2,3 milhões. Considerando apenas a rubrica de lucros e dividendos, isentos de tributação no Brasil, açambarcou-se quase R\$ 556 bilhões em 2021, dos quais 74% foram apropriados pelo 1% mais rico, de acordo com dados da Receita Federal (FOLHA DE SÃO PAULO, 2023a). Os números ficam ainda mais impressionantes quando se tem em conta o 0,1% mais rico, que perfaz aproximadamente 36 mil pessoas, cujos rendimentos ultrapassam os R\$ 3,42 milhões: esse segmento concentrou R\$ 251,4 bilhões dessas receitas em 2021. Por fim, o 0,01% mais rico, com cerca de 3,6 mil contribuintes, cuja renda varia entre R\$ 20 milhões e R\$ 22,5 bilhões, apropriou-se de R\$ 117,5 bilhões dos lucros e dividendos declarados.

Retomando o argumento, a despeito da redução da taxa média de lucro na economia brasileira, verificada já em 2007, e dos impactos da crise econômica de 2007-8, o seu colapso foi postergado por meio de uma forte mobilização estatal, mas também tomada de expressivas medidas anticíclicas, como o reforço do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), voltado à infraestrutura logística, energética e social-urbana, de acordo com a apresentação oficial, e o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), dedicado especificamente à produção habitacional. Para se ter uma ideia, na primeira edição do PAC, entre 2007 e 2010, executou-se investimentos da ordem de R\$ 620 bilhões, os quais se elevaram a R\$ 800 bilhões na segunda edição, entre 2011 e 2014. Já o PMCMV construiu até 2014 empreendimentos no valor de aproximadamente R\$ 450 bilhões, tendo entregado, àquela altura, mais de 1,87 milhão de moradias. Ademais, ampliou-se as isenções fiscais e as desonerações, que ultrapassaram os R\$ 100 bilhões em 2014; bem como o fornecimento de crédito, em particular por meio do BNDES, além dos investimentos realizados pelas grandes empresas estatais, com destaque para a Petrobras, que chegou a contribuir com nada menos que 7,9% dos investimentos totais no país em 2013, entre outras medidas (MARQUETTI et al., 2016).

A partir de outra perspectiva metodológica, Eduardo Costa Pinto (RBA, 2022) constatou que entre 2010 e 2021 a taxa média de lucro, medida pela relação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido das empresas, foi de 10,5% a.a. no caso das 240 maiores empresas não-financeiras, e de 15,6% a.a. no caso das 240 maiores empresas financeiras. Diga-se de passagem, chama a atenção o volume das receitas líquidas e dos lucros aferidos pelo sistema bancário, altamente

concentrado. Outro levantamento da Economatica (2023b) deu conta que no primeiro trimestre de 2023 os quatro maiores bancos comerciais brasileiros obtiveram uma receita líquida que totalizou R\$ 203 bilhões: o Itaú recebeu R\$ 65 bilhões, o Banco do Brasil, R\$ 60 bilhões, o Bradesco obteve R\$51 bilhões, e o Santander, R\$ 26 bilhões. No que tange aos lucros líquidos, que somaram mais de R\$ 22,5 bilhões, o topo da lista foi ocupado pelo Banco do Brasil, com R\$ 8,2 bilhões, seguido pelo Itaú, com R\$ 8,1 bilhões, pelo Bradesco, com R\$ 4,2 bilhões, e pelo Santander, com R\$ 2 bilhões.

Voltando às estimativas de Costa Pinto, em 2010 a taxa de lucro sobre o patrimônio líquido das empresas privadas não-financeiras de capital aberto era próxima de 17% ao ano, porcentagem que se tornou negativa em 2015. Em 2016 houve uma recuperação, e entre esse ano e 2020 essa taxa foi em média um pouco superior a 9% ao ano; porém, em 2021, ela atingiu 26% ao ano. Boa parte desse aumento concentrou-se no setor industrial, cuja taxa de lucro àquela altura atingiu 36% ao ano, sobretudo nas indústrias intensivas no uso da força de trabalho. Afinal, entre outras coisas, o rendimento médio da população trabalhadora caiu 7% em comparação com 2020. Uma análise mais pormenorizada dessa trajetória escapa aos limites desse artigo, mas parece evidente que ela teria que considerar os efeitos das ditas reformas Trabalhista de 2017 e Previdenciária de 2019, as multibilionárias políticas de desoneração fiscal, de subsídios e de perdão e refinanciamento de dívidas que abundaram nesse período, além dos programas emergenciais lançados no contexto da pandemia de Covid-19, entre outras. Costa Pinto também destaca que, ainda em 2021, os acionistas das 240 maiores empresas de capital aberto receberam R\$ 218 bilhões em dividendos, enquanto a massa salarial total da população trabalhadora – 88 milhões de pessoas – foi de R\$ 822 bilhões (RBA, 2022).

Considere-se, em acréscimo, um levantamento feito pela Economatica acerca da evolução da relação entre a CAPEX⁴ e a Depreciação (CAPEX/Depreciação) nas grandes empresas brasileiras entre 2011 e 2021. No início dessa série histórica, a média daquela relação entre as 220 maiores empresas de capital aberto do país, com exceção da Petrobras, foi de 218,2%; ou seja, essas empresas investiram mais do que o dobro do que era necessário para cobrir a

4 Trata-se de uma medida de “despesas de capital” ou de investimento, no sentido de ampliação da capacidade produtiva da empresa, de forma que um valor unitário indica a reposição da depreciação, enquanto um valor superior a esse é indicativo de ampliação da capacidade instalada, enquanto um valor menor que a unidade implica redução da estrutura produtiva.

depreciação, tendendo, portanto, a expandir seu tamanho. A partir de 2011 esse indicador entra em declínio, chegando em 2020 ao nível de 89,2%, depois de ter ficado abaixo de 100% em 2017 e em 2019. Trata-se, portanto, de uma tendência de retração do capital dessas empresas. Em 2021, no entanto, houve uma expressiva recuperação, e a relação CAPEX/Depreciação atinge 136,9%.

No caso específico da Petrobras, essa relação, que em 2011 foi de aproximadamente 400%, caiu abaixo de 100% entre 2016 e 2021, chegando neste último ano a míseros 13,9%. Apesar disso, ela ocupou o 4º lugar entre as cinco empresas que mais investiram naquele ano – a primeira foi a Vale, do setor de mineração, a segunda foi a JBS, do setor alimentício, a terceira foi a CCR S.A., do setor dos transportes, e a quinta foi a Telef Brasil, do setor das telecomunicações (ECONOMATICA, 2023a).

O declínio da taxa de lucro das principais empresas brasileira indica tanto um esgotamento do seu processo de acumulação, expressão da “lei geral da acumulação” (MARX, 2013), quanto coloca a necessidade de expansão da acumulação. Embora no passado recente a liquidação das empresas estatais e a abertura dos setores educacionais e de saúde à exploração desmedida do capital foram parte importante deste processo, os indicadores analisados explicitam a sua insuficiência. Por isso, a seção seguinte aponta os (des)caminhos do desenvolvimento capitalista brasileiro.

A busca pela recomposição da acumulação de capital e seus efeitos

As reflexões de Marx (2013; 2015; 2017) sobre a natureza do capitalismo apontam que a recuperação da taxa de acumulação de capital costuma ocorrer por meio da expansão do capital para outras dimensões da vida social e da sua intensificação nas dimensões que já colonizou. A começar pela natureza, o fundamento da vida social, o capital tem se expandido também para a nossa relação com o futuro – seja como indivíduo seja como entidade coletiva organizada num Estado Nação – por meio do endividamento e ampliação das formas de intensificação e exploração do trabalho. Todo esse esforço de Sísifo tem, como será demonstrado a seguir, produzido relações sociais crescentemente bárbaras.

A hipoteca do futuro

Vejam os gastos estatais efetivamente realizados em algumas áreas significativas, de acordo com dados do Sistema Integrado do Orçamento e Planejamento (SIOP), do Ministério do Planejamento (BRASIL, 2023a). Note-se que os valores foram corrigidos pelo IGP-M tendo por base o mês de janeiro de 2023. Em 2014, os gastos com Educação atingiram o patamar equivalente a R\$ 214,81 bilhões, tendo sido reduzidos a R\$ 129,73 bilhões em 2022. Nesse mesmo período, os gastos com Saúde caíram de R\$ 210,37 bilhões para R\$ 155,50 bilhões, e os gastos com Ciência e Tecnologia passaram de R\$ 20,13 bilhões para R\$ 11,38 bilhões. Já os dispêndios com Gestão Ambiental saíram de um patamar de R\$ 18,07 bilhões em 2014 para R\$ 4,42 bilhões em 2022. Na contramão dessa tendência, os gastos com Defesa Nacional foram de R\$ 89,57 bilhões em 2014, e de R\$ 90,12 bilhões em 2022.

Mais impressionante é a trajetória dos encargos com o Refinanciamento e os Serviços da dívida estatal, que devem ser olhados com um pouco mais de detalhe: em 2014, dispendeu-se com o refinanciamento da dívida interna um montante equivalente a R\$ 1.540,86 bilhões, e com o refinanciamento da dívida externa o gasto foi equivalente a R\$ 18,60 bilhões. Já com os serviços da dívida interna, gastou-se R\$ 722,15 bilhões, e com os serviços da dívida externa, R\$ 29,08 bilhões. No total, os encargos chegaram a R\$ 2.452,32 bilhões, mais de dez vezes superior ao gasto com educação no mesmo período. Em 2022, os dispêndios com o refinanciamento da dívida interna saltaram para R\$ 1.768,23 bilhões, e com o da dívida externa, para R\$ 27,52 bilhões. Os serviços da dívida interna, por sua vez, comprometeram R\$ 603,65 bilhões, e os da dívida externa, R\$ 40,91 bilhões, totalizando, assim, mais de R\$ 2.471,64 bilhões, aproximadamente 19 vezes os gastos com educação naquele ano. A despeito dessa sangria suicida, a dívida líquida do setor público, que correspondia a 32,59% do PIB em dezembro de 2014, saltou para 57,06% do PIB em dezembro de 2022, ao passo que a dívida bruta passou de 56,28% para 72,87% do PIB, no mesmo período.

Recorde-se, ainda, que em janeiro de 2021 a taxa Selic era de 2%, saltando para 13,75% em junho de 2022, o que encarece fortemente os custos da dívida estatal brasileira, em favor dos detentores dos títulos públicos. Em dezembro de 2022, o estoque da dívida pública federal atingiu aproximadamente R\$ 6,0 trilhões, do qual cerca de R\$ 5,7 trilhões correspondem à dívida interna, e cerca de

R\$ 250 bilhões correspondem à externa. Aproximadamente 29,12% desse total está em mãos de instituições financeiras; os fundos de investimento ocupam o segundo lugar entre os maiores detentores da dívida, com 23,98% dela, seguidos pelos fundos de previdência, com 22,83%, pelos investidores estrangeiros, com 9,36%, pelo governo, com 4,33%, pelas seguradoras, com 3,98% (BRASIL, 2023b). Esses dados referendam o diagnóstico de Leda Paulani (2012), segundo o qual o Brasil ter-se-ia tornado, a partir da crise da dívida da década de 1980, uma “plataforma internacional de valorização financeira”.

Entretanto, não apenas a dívida pública brasileira cresceu, mas o endividamento, seja público ou privado, tem crescido no período recente em todo o mundo. De acordo com estimativas do *Institute of International Finance* (IFF), a relação entre o endividamento e o PIB globais em 2021 foi de 351%, e o endividamento global atingiu um recorde de US\$ 303 trilhões (IFF, 2022), sendo que mais de 80% do novo endividamento deu-se em países periféricos e na China, com destaque para o endividamento estatal. De acordo com os dados do *Bank of International Settlements* (BIS), em âmbito mundial, os títulos da dívida pública em moeda doméstica somavam, em meados de 2021, mais de US\$ 57,3 trilhões, e, em moeda estrangeira, US\$ 1,2 trilhão (BIS, 2022a). Além disso, os ativos bancários totais somavam mais de US\$ 100,8 trilhões (BIS, 2022b). Já os derivativos nos mercados de balcão, na primeira metade de 2021, eram estimados em US\$ 610 trilhões em valores nominais (ou o valor de face dos títulos), e US\$ 12,6 trilhões em valores brutos de mercado (o valor que seria efetivamente transferido no presente, feitas as devidas compensações entre os proprietários dos títulos). Destes, os contratos baseados em taxas de juros somavam àquela altura US\$ 488,1 trilhões em valores nominais e US\$ 8,9 trilhões em valores brutos de mercado; os contratos cambiais atingiam US\$ 102,5 trilhões e US\$ 2,4 trilhões, respectivamente; os contratos sobre commodities totalizavam US\$ 2,4 trilhões, e US\$ 300 bilhões; os derivativos de crédito, chegavam a US\$ 9,1 trilhões e US\$ 220 bilhões, e já os contratos vinculados a ações chegavam a US\$ 7,5 trilhões e a US\$ 730 bilhões, respectivamente (BIS, 2022c). Fechando a ilustração das modalidades de capital fictício, o Banco Mundial estimava em US\$ 93,7 trilhões a capitalização de mercado das empresas cotadas em bolsa (WORLD BANK, 2022a), em contraste com os US\$ 84,7 trilhões correspondentes ao PIB global (WORLD BANK, 2022b).

Voltando ao caso brasileiro, de acordo com a Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em dezembro de 2022, 78% das famílias estavam endividadadas, das quais 29,9% possuíam contas atrasadas, e 11,6% não tinham condições de pagá-las. Note-se que no final de 2019 o total de famílias endividadadas girava em torno de 63%. Dentre as famílias de renda inferior a três salários mínimos, essa porcentagem era de 79,2%, das quais 38,7% estavam com contas atrasadas, e 17,4% não poderiam pagá-las. Já entre as famílias com renda superior a dez salários mínimos essas porcentagens caíam, respectivamente, para 74,4%, 13,5% e 2,9%. Indica-se assim que o fardo do endividamento afeta de modo mais abrangente e mais agudo as famílias mais pobres, que nesse momento comprometiam 32% de sua parca renda familiar com o pagamento de dívidas. Convém lembrar que Marx (2017) identificou nesse tipo de endividamento uma “exploração secundária”, que se somava à exploração sofrida pela população trabalhadora durante o processo produtivo, obrigada a entregar aos proprietários dos meios de produção uma parcela do valor produzido sem qualquer troca de equivalente.

Além disso, no caso das famílias com renda inferior a dez salários mínimos, 84,7% possuíam dívida com cartão de crédito, seguida por 16,4% que possuíam dívidas com carnês, 11% com crédito consignado, e 10,9% com financiamento de carros. No caso das famílias com renda superior àquele montante, 84,1% possuíam dívidas com cartão de crédito, 15% tinham contraído dívidas para o financiamento de carro, 13,3% possuíam dívidas decorrentes do financiamento imobiliário, e 11,3% com carnês (CNC, 2023).

À luz desses números, podemos destacar as tendências à estagnação, ao endividamento e à produção de uma pletora de capital fictício. O que exige, como se sabe, o pagamento do fluxo de rendimentos prometidos aos detentores de cada um destes títulos privados ou públicos. Ainda que uma parte significativa possa ser paga com refinanciamento das dívidas privadas e públicas, hipotecando a produção futura, há de se assegurar que uma parte seja paga com uma parcela do mais-valor produzido.

O empenho do trabalho

A Organização Internacional do Trabalho (ILO, na sigla em inglês) estimou cerca de 207 milhões de desempregados em escala global ao final de 2022, mais de 20 milhões a mais do que havia em 2019 (ILO, 2022, p. 11). Além disso, os empregos temporários são mais de um terço dos empregos totais nos países periféricos, e cerca de 15% nos países centrais (ILO, 2022, p. 12), o que, de acordo com a análise marxiana, deveriam ser incluídos na estimativa da superpopulação relativa. Isso pode ser referendado por outro dado, de que cerca de 700 milhões de trabalhadores encontram-se em condição de pobreza, dos quais 250 milhões estavam em condição de extrema pobreza (ou seja, ganhando abaixo da mísera quantia de US\$ 1,90 por dia) (ILO, 2021, p. 128). O fato de centenas de milhões de pessoas que não estão desempregadas se encontrarem em condição de pobreza é forte indício da repressão salarial e da precarização das condições de trabalho e de existência de modo geral, em escala global. Há de se insistir mais um pouco nesse tema. Entre 2019 e 2020, mais de oito milhões de trabalhadores empregados afundaram à condição de pobreza extrema, ao que se deve somar outras 30 milhões de pessoas adultas que recaíram nessa condição, mas que estão fora do mercado de trabalho (ILO, 2022, p. 19). Ademais, 327 milhões de assalariados, 19% do total, receberiam rendimentos iguais ou inferiores ao salário-mínimo vigente em seus respectivos países, e destes 152 milhões seriam mulheres (ILO, 2021, p. 18).

A despeito da precariedade dos órgãos de fiscalização, que se agravou na última década, e das disputas legislativas em torno da questão, entre 1995 e os primeiros meses de 2023 mais de 60 mil pessoas submetidas a condições análogas à escravidão foram resgatadas no Brasil (BRASIL, 2023). Esse fenômeno também se verifica em diversos outros países. De acordo com um relatório da ILO e da *International Organization for Migration* (IOM), lançado em meados de 2022, cerca de 50 milhões de pessoas foram submetidas a condições de escravidão em 2021, sendo que, deste total, mais de 22 milhões foram submetidas a casamentos forçados, e mais de 27 milhões – das quais 3,3 milhões de crianças – estiveram sob regimes de trabalho compulsório. Além disso, contabilizou-se mais de 6,3 milhões de escravas sexuais. Por fim, o relatório destacou ainda uma forte tendência ao aumento dessas formas de escravidão modernas nos últimos anos (ILO, IOM, 2022).

Igualmente revelador dessa barbarização do trabalho, um recente estudo feito em conjunto pela Organização Mundial de Saúde (WHO, na sigla em inglês) e pelo ILO, com base em 41 países, abrangendo o período entre 2000 e 2016, estimou que neste último ano aproximadamente 1,9 milhão de pessoas morreram e quase 90 milhões foram duramente afetadas por doenças e acidentes relacionados ao trabalho (para essa estimativa, o estudo lança mão da categoria “anos de vida ajustados por incapacidade” *disability-adjusted life years*, no original). Mais especificamente, as doenças foram responsáveis por cerca de 80% das mortes e 70% dos danos não letais (WHO e ILO, 2021, p. 10), e no que tange às suas causas, em primeiro lugar esteve a exposição a longas jornadas de trabalho, que teria ocasionado cerca de 750 mil mortes, seguida da exposição a partículas, gases e fumaça tóxicos, responsável por vitimar aproximadamente 450 mil pessoas. Além disso, as mortes e danos decorrentes do trabalho se concentrariam sobretudo em regiões da África, do Sudeste Asiático e do Pacífico Ocidental (WHO e ILO, 2021, p. 10)⁵.

Um significativo componente desse sinistro quadro diz respeito ao trabalho infantil. Um recente estudo da ILO e da UNICEF contabilizou, no início de 2020, 160 milhões de crianças trabalhadoras, dentre as quais 97 milhões do sexo masculino e 63 milhões do sexo feminino. Elas perfazem quase 10% da população infantil mundial, e, destas, 79 milhões estariam submetidas a condições de trabalho que impõem “riscos diretos à sua saúde, segurança e desenvolvimento moral” (ILO e UNICEF, 2021, p. 8). E esse mesmo relatório indicava que esse número se elevaria em quase nove milhões até o fim de 2022 (ILO e UNICEF, 2021, p. 8).

Outro relatório do ILO aponta que 53% da população mundial, mais de 4,1 bilhões de pessoas, não teria acesso a qualquer tipo de benefício de proteção social (ILO, 2021, p. 19), relacionados à saúde, seguro-desemprego, previdência, e assim por diante. E as pessoas que acessam tais benefícios estão fortemente concentradas nos países capitalistas centrais. No caso das crianças, a situação é ainda mais gritante: apenas 26,4% teriam acesso a algum tipo de proteção (ILO, 2021, p. 21).

5 Todas essas tendências em parte explicam fenômenos como o da “grande resignação” nos Estados Unidos, que foi catapultado no bojo da pandemia de Covid-19, quando milhões de pessoas se recusaram a voltar ao mercado de trabalho depois de passada a etapa mais crítica de *lockdowns* e de paralisação das atividades econômicas naquele país (FULLER e KERR, 2022).

A pletera de capital fictício acumulada nos mercados financeiros globais não encontra limites, como mostram os dados acima, para elevar a taxa de exploração da força de trabalho. Entretanto, somente isso não parece ser suficiente para dar conta da sua reprodução. Deve-se avançar sobre a natureza e, neste particular, o Brasil ainda tem uma considerável área a ser explorada – principalmente por meio da mineração.

A penhora da natureza

Os efeitos da expansão mineradora e agropecuária são avassaladores no território brasileiro. Eles vêm se somar, não custa lembrar, à expansão secular do desmatamento e da exaustão da terra provocada pelo latifúndio, pela extração ilegal de madeiras, pela pesca predatória e pelos garimpos ilegais, aos quais estão associados toda a sorte de banditismo (desde o tráfico de drogas, armas, pessoas e animais silvestres, até a grilagem de terras, sendo que todas essas atividades costumam estar relacionadas). Uma das expressões nefastas deste avanço está na escalada dos conflitos rurais nos últimos anos.

Nesse sentido, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) documentou 1.576 ocorrências em 2020, um número recorde que supera em 25% o verificado em 2019, e em 57,6% em comparação com 2018 (CPT, 2021, p. 7). Em meio ao avanço predatório da mineração, da agropecuária, da extração ilegal de madeira, e da grilagem de terras, dentre outros, 81.225 famílias autóctones tiveram suas terras invadidas, das quais 72% são indígenas; 19.489 tiveram suas terras griladas, das quais 37% indígenas; e 25.559 tiveram suas terras desmatadas, das quais 60% indígenas (CPT, 2021, p. 8-9). As grandes mineradoras estiveram envolvidas sobretudo nos conflitos pela água, sendo “responsáveis por 39% das 350 ocorrências, que envolveram 56.292 famílias, cujas categorias mais afetadas foram ribeirinhos (23% dos eventos), pescadores (21%) e indígenas (16%)” (CPT, 2021, p. 9). Ao todo, em 2020 foram registrados 18 assassinatos, 159 ameaças de morte e 35 tentativas de assassinato (CPT, 2021, p. 9). E esse mesmo relatório registra ainda a devastação causada pela pandemia nos povos indígenas e quilombolas (CPT, 2021, p. 8). Convém acrescentar que, ainda de acordo com os levantamentos da CPT, entre 2011 e 2021 a região amazônica concentrou 77% das mortes por conflitos no campo, e contém um terço das cidades brasileiras com taxas de homicídio superiores a 100 por 100 mil habitantes, todas elas próximas a fronteiras ou a terras indígenas (FBSP, 2022, p.48). Em 2022, a violência letal na área foi 50,8% superior às demais regiões brasileiras, e a taxa de mortes por 100 mil

habitantes nos estados da Amazônia Legal foi de 26,7, ao passo que nos demais estados brasileiros o índice foi de 17,7 (FBSP, 2023).

Ao mesmo tempo em que o governo prometia zerar o desmatamento ilegal até 2028, durante a COP-26, em 2021, o desmatamento na Amazônia legal brasileira superou os 13 mil quilômetros quadrados, entre agosto de 2020 e julho de 2021, o nível mais elevado nos últimos 15 anos (MATAVELI e OLIVEIRA, 2022, p. 275), e com tendência à aceleração. De acordo com dados do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES), do Inpe, nesse período o desmatamento foi 69% maior do que a média anual registrada desde 2012. Especificamente nas Terras Indígenas (TIs) a taxa média anual de desmatamento nos últimos três anos ficou 80,9% acima da média anual verificada desde 2012, atingindo 419 quilômetros quadrados (MATAVELI e OLIVEIRA, 2022, p. 276). Registrou-se ainda nesse período uma forte elevação na emissão de poluentes, decorrentes das queimadas, que em 2020 ultrapassaram as 40 mil ocorrências, atingindo uma área de 30 mil quilômetros quadrados ou 4,2 milhões de campos de futebol. Tais áreas desmatadas estão sendo usadas sobretudo para pastagens e agricultura, mas a mineração e o garimpo – que demanda fartos investimentos e nada tem a ver com atividades meramente artesanais – também são importantes, além da especulação imobiliária que atravessa todos esses empreendimentos econômicos (MATAVELI e OLIVEIRA, 2022, p. 276).

Outro estudo recente trata especificamente do garimpo, cuja devastação promovida na Terra Indígena Yanomami teria crescido 3.350% entre 2016 e 2020, chegando a mais de 3.270 hectares em 2021. Esse mesmo relatório apresenta indícios de que, nessas áreas, o garimpo está associado a expressiva elevação de casos de estupros e exploração sexual de mulheres e crianças, bem como à desnutrição infantil e a expansão de doenças como a malária, sem falar dos homicídios (HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI et al., 2022). Como essas e outras denúncias foram sistematicamente ignoradas, em janeiro de 2023, circularam amplamente imagens de indígenas yanomamis famélicos e doentes, em Roraima, sobretudo crianças. São milhares e milhares delas sem tratamento médico, morrendo de malária e de verminoses, além de um quadro generalizado de extrema desnutrição, que produziu centenas de vítimas fatais. Uma situação produzida pelo sucateamento das estruturas de saúde pública, pelo desvio de recursos que deveriam ser destinados à compra de medicamentos, pela falta de

profissionais de saúde e pela ofensiva do garimpo sobre as terras indígenas (DW, 2023).

Além da contaminação dos rios e do solo por mercúrio, do desvio do leito dos rios, da invasão das áreas cultivadas pelos indígenas, da introdução de álcool e drogas nas comunidades yanomamis, as escavações produzidas pelo garimpo levam à proliferação de insetos transmissores de doença – como a referida malária, que a essa altura atingia um terço da população yanomami, e que, ao debilitar os doentes, compromete ainda mais a produção de alimentos. As consequências são tão drásticas que representam uma verdadeira catástrofe demográfica, com o estreitamento da base da pirâmide em decorrência do morticínio de crianças (FOLHA, 2023b).

De acordo com um recente levantamento (INSTITUTO ESCOLHAS, 2022), estima-se que 30% do total do ouro extraído no Brasil entre 2021 e 2022 tenha origem potencialmente ilegal. Cinco Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), instituições financeiras especializadas, e um laboratório teriam sido responsáveis por escamotear essa origem ilegal de boa parte desse montante. Outro levantamento estima em quase 230 toneladas de ouro ilegal entre 2015 e 2020, e descreve minuciosamente a atuação de quatro DTVMs apontadas como as grandes receptoras: FD'Gold, a OM (Oourominas), a Parmetal e a Carol (MANZOLLI e RAJÃO, 2022).

A compreensão dessa terrível realidade teria ainda que relacionar a atuação governamental, em seus diversos níveis, a de organizações criminosas e de grandes corporações empresariais. De acordo com um relatório do Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena (CNVMI), as corporações BlackRock, Citigroup, J.P. Morgan Chase, Vanguard, Bank of America e Dimensional Fund Advisors investiram mais de US\$ 18 bilhões, somente entre 2017 e 2020, em empresas cujas atividades têm envolvimento com invasões, desmatamento e violações de direitos indígenas na Amazônia (CNVMI, 2020, p. 30). Esse mesmo relatório mapeia conflitos indígenas que envolveram as mineradoras Vale, Anglo American e Belo Sun – braço do banco comercial Forbes & Manhattan, sediado no Canadá –; as empresas do agronegócio Cargill, JBS e Cosan/Raízen; e as companhias de energia Energisa Mato Grosso, Equatorial Energia Maranhão e Eletronorte. Ou seja, corporações que atuam em áreas-chave da economia brasileira (CNVMI, 2020, p. 30-1).

No caso específico do garimpo, há de se acrescentar, uma reportagem do Repórter Brasil de meados de 2022 concluiu que Apple, Google, Microsoft e Amazon são as principais compradoras do ouro extraído de terras indígenas brasileiras, por meio das refinadoras Marsan, brasileira, e da Chimet, italiana, que por sua vez têm como fornecedores, respectivamente, a FD'Gold e a CHM do Brasil, alvos de um inquérito da polícia federal (REPÓRTER BRASIL, 2022a)⁶.

Convém insistir, ainda que de passagem, que essas distintas e predatórias atividades estão imbricadas, e dentre elas se destaca o tráfico de drogas. A região amazônica concentra algumas das mais importantes rotas internacionais de entorpecentes; segundo outro estudo produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, estima-se que só o tráfico de cocaína faria circular anualmente o equivalente a 4% do PIB brasileiro, e que 40% desse montante circularia por rotas localizadas em estados da Amazônia Legal. Esse tráfico é operado por facções regionais, como a Família do Norte e o Comando Classe A, entre muitas outras, e nacionais, como o Comando Vermelho e o PCC (que talvez seja melhor caracterizado como uma organização internacional). Conforme exposto no relatório *Cartografias das violências na Região Amazônica* (FBSP, 2022b), há de se ter em vista que seja na forma de atividades subsidiárias, seja na de expansão de negócios ou de lavagem de dinheiro, o tráfico de drogas se vincula intimamente ao tráfico de armas, de pessoas, de madeira, à pesca e ao garimpo ilegais, à grilagem de terras, à expulsão de populações autóctones, e assim por diante. Nesse sentido, para dizê-lo numa palavra, grupos como o PCC e o Comando Vermelho, cada vez mais entranhados nas estruturas estatais, de um lado, e as “*big techs*”, de outro, revelam-se irmanados nesse imenso empreendimento espoliador.

Cumprir destacar também que um bioma particularmente afetado por essa ofensiva destrutiva é o Cerrado, em particular a região do Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), que possui 46 unidades de conservação ambiental, 36 terras indígenas e mais de 780 assentamentos de reforma agrária e áreas quilombolas. De 1985 a 2020 o Cerrado perdeu quase 20% de sua vegetação nativa, uma área de 265 mil quilômetros quadrados, maior que a extensão total do Piauí. Ao mesmo tempo, nesse mesmo período cerca de 262 mil quilômetros quadrados foram destinados à agropecuária, que ocupa aproximadamente 44,2% desse

6 A Marsan é ligada a Dirceu Sobrinho, conhecido como “o rei do ouro”, que é presidente da Associação Nacional do Ouro (Anoro), e proprietário de garimpos, mineradoras e empresas que negociam minérios. Ele chegou a ser preso em 2022, e acumula uma série de acusações, inclusive de movimentar ilegalmente bilhões de reais (REPÓRTER BRASIL, 2022b).

bioma (IPAM, 2022). E nos últimos anos mais de 60% desse total concentrou-se na região do Matopiba; segundo dados oficiais, em relação a 2021, o desmatamento do cerrado aumentou 25% em 2022, chegando a mais de 10,6 mil quilômetros quadrados, e 71% desse total ocorreu no Matopiba (PRODES, 2022). Outro bioma particularmente afetado foi o do Pantanal, que entre 2019 e 2020 teve mais de 4 milhões de hectares destruídos pelo fogo, uma área maior do que a da Bélgica, destruição que foi acompanhada por um forte aumento das exportações de carne e de outras commodities agrícolas oriundas do Mato Grosso. Entre 1985 e 2020, 57% desse bioma foi incendiado ao menos uma vez (G1, 2021b).

De modo a concluir essa breve e francamente incompleta descrição da atual ofensiva do capital, há de se mencionar a legalização jurídica da grilagem, que entre 2009 e 2020 teria totalizado cerca de 190 milhões de hectares, sendo 67 milhões frutos do Programa Terra Legal, criado no segundo mandato de Lula, em 2009, 60 milhões legalizados na curta gestão Temer, e outros 65 milhões de hectares legalizados na primeira metade da gestão Bolsonaro (OLIVEIRA, 2020, p. 165). Junto com a maciça expulsão de indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pequenos agricultores, esses números indicam um importante aumento na concentração fundiária, que mesmo antes dessa onda mais recente já era uma das maiores do mundo (OLIVEIRA, 2020, p. 11)⁷.

Dentre vários outros, é ilustrativo o caso da Terra Indígena (TI) Ituna-Itatá, no Pará, onde existem registros da existência de povos indígenas isolados. Tendo-se mantida preservada até 2016, desde então mais de 22 mil hectares foram desmatados, e aproximadamente 85% desse total durante a gestão Bolsonaro, que tomou uma série de medidas para bloquear mecanismos de restrição de uso. Uma investigação sigilosa do Ministério Público Federal constatou a atuação de uma “organização complexa”, que inclui membros do alto escalão do governo federal, para invadir e grilar a área. De acordo com reportagem da Folha de S. Paulo, grandes extensões de terra têm sido convertidas em fazendas com milhares de cabeças de gado, com a rápida abertura de estradas e criação de vilas, que revelam uma considerável capacidade de investimentos (FOLHA, 2022).

7 Decerto esse fenômeno tende a se agravar fortemente na esteira da lei que institui o chamado Marco Temporal, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados, que condiciona a demarcação de terras para os povos originários à comprovação da ocupação das áreas reivindicadas antes da data de promulgação da Constituição de 1988. Outros agravantes são a aprovação da Lei 14.590/23, que amplia fortemente a possibilidade de exploração econômica das florestas, e o desmanche sofrido pelo Ministério do Meio Ambiente, também no primeiro semestre de 2023.

Considerações finais

Como se vê, os dados apresentados corroboram análises marxianas fundamentais, como a do aumento da composição orgânica, entrelaçado com a dinâmica de extração de mais-valia relativa; a da crescente concentração e centralização do capital, que tendem a reverberar no incremento da concentração de renda; a da tendência secular à queda da taxa de lucro, que tende a provocar a redução do investimento produtivo; bem como a do rebaixamento salarial e a da ampliação da superpopulação relativa e das taxas de exploração, sobretudo diante da constrição das massas de lucro. Outra dessas tendências é a da autonomização das formas funcionais do capital e a crescente voracidade do capital em se apropriar da riqueza social por meio de juros, dividendos e os chamados ganhos de capital, a partir das formas capital portador de juros e capital fictício, bem como das distintas modalidades de renda, tendência essa que é comumente designada “financeirização” da economia.

Diante dos evidentes limites dessas dinâmicas, que referendam a descrição do capital como a “contradição em processo” e como limite de si mesmo (MARX, 2011), e que se revelam francamente suicidas, os gestores empresariais e estatais – as “personificações do capital” – parecem dobrar suas apostas. As consequências, como se viu, não poderiam ser mais drásticas, e se afirmam de modo particularmente agudos na periferia do sistema capitalista. Conforme a velha insígnia da classe trabalhadora, resta evidente que o capital, em sua sanha acumuladora, cega e automática, nada tem a oferecer senão a produção de barbárie, colocando em crescente risco a própria existência da humanidade. Como corolário, o enfrentamento a esse destino confunde-se com o enfrentamento ao capital, e o tempo urge...

Referências bibliográficas

- ARANTES, Paulo Eduardo. A fratura brasileira do mundo. In: *Polarização mundial e crescimento*. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 291-343
- BIS STATISTICS. Central and general government debt securities markets. *Bank of International Settlements*, 2022a. Disponível em: <https://www.bis.org/statistics/c4.pdf>. Acesso em: 30/03/2022.
- _____. Summary of consolidated statistics. *Bank of International Settlements*, 2022b. Disponível em: <https://stats.bis.org/statx/srs/table/b1?m=S&f=pdf>. Acesso em 30/03/2022.
- _____. Global OTC derivatives market. *Bank of International Settlements*, 2022c. Disponível em: <https://stats.bis.org/statx/srs/table/d5.1?f=pdf>. Acesso em 30/30/2022.
- BRASIL. Painel do Orçamento Federal. *Sistema Integrado do Orçamento e Planejamento* (SIOP), 2023a. Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br>.
- _____. *Dívida Pública Federal: Relatório Anual 2022*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, n. 20, 2023b.
- CEPEA. *Cadeia da soja e do biodiesel: PIB, emprego e comércio exterior, 2023*. Disponível em: https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_Abiov_e_VersaoResumida_Maio23.pdf. Acesso em: 20/06/2023.
- CNC. *Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor* (PEIC), 2023. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/pesquisas/indice/peic>.
- CNVM. Covid-19 e povos indígenas. Relatório do Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena, 2020. Disponível em: https://emergenciaindigena.apiboficial.org/files/2020/12/APIB_nossalutaepelavida_v7PT.pdf. Acesso em 20/02/2020.
- CPT. *Conflitos no campo no Brasil 2020*. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino; Goiânia; CPT Nacional, 2021.
- COMEX STAT. *Exportação e Importação Geral, 2023*. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>.
- DW. Ministério da Saúde declara emergência na terra Yanomami. *DEUTSCHE WELLE*, 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/minist%C3%A9rio-da-sa%C3%BAde-declara-emerg%C3%Aancia-no-territ%C3%B3rio-yanomami/a-64476917>. Acesso em: 30/01/2023.
- ECONOMATICA. Evolução da capacidade de investimentos das empresas de capital aberto brasileiras em 2021. *Insight Economática*, 2023a. Disponível em: <https://insight.economatica.com/evolucao-da-capacidade-de-investimentos-das-empresas-de-capital-aberto-brasileiras-em-2021/>.

_____. Lucros bilionários: Os grandes números dos principais bancos listados na B3. *Insight Economatica*, 2023b. Disponível em: <https://insight.economatica.com/desempenho-historico-dos-principais-bancos-listados-na-b3/>.

FBSP. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2022*. São Paulo: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022a.

_____. *Cartografias das Violências na Região Amazônica*. São Paulo: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022b.

FOLHA DE S. PAULO. Renda com lucros e dividendos tem recorde de R\$ 556 bi e eleva concentração nos mais ricos. *Folha de S. Paulo*, 2023a. Disponível em: <https://shorturl.at/cyPT2>.

_____. A crise humanitária dos Yanomamis. **Folha de S. Paulo**, 24/01/2023b. Disponível em: <https://shorturl.at/aimpy>. Acesso em: 28/01/2023.

_____. Número de bilionários bateu recorde sob Bolsonaro. *Folha de S. Paulo*, 12/2022. Disponível em: <https://shorturl.at/gNOY7>.

G1. “Brasil em chamas”: 57% do Pantanal foi queimado ao menos uma vez entre 1985 e 2020, aponta pesquisa. *G1 MS*, 2022. Disponível em: <https://shorturl.at/iqUQ4>. Acesso em: 18/12/2022.

HOBSBAWM, Eric. *A era dos extremos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA. *Yanomami sob Ataque. Garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo*, 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0491.pdf>. Acesso em: 02/03/3032.

IBGE. *Contas Nacionais Trimestrais*. SIDRA, 2023. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/cnt/tabelas>.

IEDI. Novo retrocesso do Brasil na Indústria Mundial. *Carta IEDI*, n. 180, 2022.

IFF Global Debt Monitor. *EM Debt: the good, the green, the ugly*, 2022. Disponível em: <https://www.iif.com/Research/Capital-Flows-and-Debt/Global-Debt-Monitor>. Acesso em: 02/11/2022.

ILO. *World Employment and Social Outlook. Trends 2022*. Genebra: ILO, 2022.

_____. *World Social Protection Report 2020–22: Social protection at the crossroads – in pursuit of a better future*. Genebra: ILO, 2021.

ILO; UNICEF. *Child Labour: Global estimates 2020, trends and the road forward*. New York, ILO and UNICEF, 2021.

ILO; IOM. *Global Estimates of Modern Slavery: Forced Labour and Forced Marriage*. International Labour Organization (ILO), Walk Free, and International Organization for Migration (IOM), Geneva, 2022.

IPAM. Matopiba bate recorde histórico de desmatamento no Cerrado. *IPAM Amazônia*, 2022. <https://ipam.org.br/matopiba-bate-recorde-historico-de-desmatamento-no-cerrado/>. Acesso em: 28/01/2023.

INSTITUTO ESCOLHAS. *Raio X do Ouro: mais de 200 toneladas podem ser ilegais*. São Paulo, 2022.

MARQUETTI, A. et al. Uma interpretação da economia brasileira a partir da taxa de lucro: 1950-2020. *Revista de Economia Política*, v. 43, nº 2, p. 309-334, abr.-jun./2023.

_____. Lucratividade e distribuição: a origem econômica da crise política brasileira, 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/312191358>. Acesso em: 07/11/2018.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. *O Capital: crítica da economia política*. Livro II. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *Grundrisse: esboço para uma crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MANZOLLI, B. A; RAJÃO, R. *Boletim do Ouro 2021-2022*. CSR/UFMG, 2022.

MATAVELI, G.; OLIVEIRA, G. Protect the Amazon's Indigenous lands. *Science*, v. 375, n. 6578, 2022. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.abn4936>. Acesso em: 05/01/2022.

OLIVEIRA, A.U. (org.). *A grilagem de terras na formação territorial brasileira*. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

PAULANI, L. M. A inserção da economia brasileira no cenário mundial: uma reflexão sobre a situação atual à luz da história. *Boletim de Economia e Política Internacional*, v. 10, p. 89-102, 2012.

PRODES. Nota Técnica – Cerrado, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/a-area-de-vegetacao-nativa-suprimida-no-bioma-cerrado-no-ano-de-2022-foi-de-10-688-73-km2>. Acesso em: 28/01/2023.

RBA. “Megaburguesia está engolindo quase o bolo inteiro”, alerta economista. *Rede Brasil Atual*, 2022. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/megaburguesia-engolindo-quase-o-bolo-inteiro/>. Acesso em: 15/06/2023.

REPÓRTER BRASIL. Exclusivo: Apple, Google, Microsoft e Amazon usaram ouro ilegal de terras indígenas brasileiras, 2023a. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/07/exclusivo-apple-google-microsoft-e-amazon-usaram-ouro-ilegal-de-terras-indigenas-brasileiras/>. Acesso em: 30/01/2023.

SCHWARZ, Roberto. Prefácio com perguntas. In: *Crítica à razão dualista; O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003. p.11-23

WHO; ILO. *Work-related burden of disease and injury, 2000–2016: global monitoring report*. Genebra: World Health Organization and the International Labour Organization, 2021.

WORLD BANK. Market capitalization of listed domestic companies. *The World Bank Data*, 2022a. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/CM.MKT.LCAP.CD>. Acesso em: 10/12/2022.

_____. GPD (current US\$). *The World Bank Data*, 2022b. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD>. Acesso em: 10/12/2022.



Arpilleras (Anônima), *Queremos democracia*, fins da década de 1980. Chile. Acervo Sean Carroll, Estados Unidos.

3 Artigo

O futuro do capitalismo pós-pandemia: sobreacumulação e desmedida na encruzilhada do século XXI

Rodrigo de Araujo Merida Sanches¹

Resumo // O artigo definiu por objetivo analisar como a crise de sobreacumulação e o fenômeno da desmedida, intrínsecos ao modo de produção capitalista, se manifestaram e foram intensificados no contexto da pandemia da Covid-19. O artigo foi estruturado por uma primeira seção que revisita os conceitos marxistas de sobreacumulação e desmedida, para então compreender a atual conjuntura. Em seguida, abordamos a relação entre a sociabilidade capitalista, o neoliberalismo e o surgimento e propagação de novos vírus, destacando as consequências econômicas, políticas e sociais da pandemia. Concluímos a exposição afirmando que o momento pós-pandêmico, embora marcado por crises e desafios, também apresenta potencialidades revolucionárias, com os movimentos sociais emergindo como protagonistas essenciais na busca por uma nova sociabilidade que desafie e supere as contradições do capitalismo.

Palavras-chave // Sobreacumulação; Desmedida; Crise.

1 Pesquisador das contradições de raça e classe no Brasil e Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política da Universidade de São Paulo. Integra o Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação da USP (CELACC/USP), no grupo de estudos sobre “Opressões, Existências e Resistências”, e faz parte do Grupo de Pesquisa “Crítica do Direito e Subjetividade Jurídica”, da Faculdade de Direito da USP.

1. Introdução

Após a dolorosa e traumática crise sanitária advinda com o surgimento do novo coronavírus, o capitalismo ensaia sua nova transformação, a crise econômica global e a pandemia da Covid-19 emergem como dois fenômenos interligados que revelam as profundas contradições e fragilidades do modo de produção capitalista. Desde a década de 1970, o capitalismo tem enfrentado desafios crescentes, com crises recorrentes que expõem suas vulnerabilidades intrínsecas. A sobreacumulação e a desmedida, conceitos centrais da teoria marxista, fornecem uma lente crítica para entender essas crises e suas implicações para a sociedade contemporânea.

A pandemia, por sua vez, não é apenas uma crise sanitária, mas também um reflexo e um catalisador das contradições do capitalismo, intensificando as desigualdades sociais e econômicas e expondo a insustentabilidade do sistema atual. Neste contexto, é imperativo revisitar os conceitos marxistas para compreender a natureza da crise atual e as possibilidades de transformação social e econômica. Esta análise busca, portanto, explorar a inter-relação entre a crise econômica, a pandemia e a lógica de acumulação do capital, lançando luz sobre os desafios e potencialidades da luta de classes no momento presente.

Para tanto, dividimos a exposição do artigo da seguinte forma: na primeira parte realizamos uma revisão teórica sobre os conceitos de sobreacumulação e desmedida, para embasar nossa discussão. Já na segunda parte destacamos a relação entre a sociabilidade capitalista, o neoliberalismo e o surgimento e propagação de novos vírus, destacando as consequências econômicas, políticas e sociais da pandemia de Covid-19. Por fim, concluímos a discussão delineando perspectivas para o futuro do modo de produção capitalista em um contexto de pós-pandemia e da luta política dos movimentos sociais.

2. Sistema de conceitos e contexto histórico

Para entendermos a crise atual pela qual passa o sistema econômico global – e o modo de produção capitalista em sua fase pós-fordista – devemos revisar brevemente alguns conceitos de Marx sobre as crises do capital. Esses conceitos são fundamentais para a compreensão da lógica de acumulação do capital e de como essa lógica, que em determinado momento desemboca em uma crise de

acumulação, é responsável pela desarticulação produtiva em um momento de crise estrutural do modo de produção capitalista (Mascaro, 2020, *passim*).

O marxismo é um sistema de conceitos complexos, uma teoria científica utilizada para interpretar a sociedade humana – especificamente em seu momento capitalista, mas não só – e suas múltiplas determinações (Boito Júnior, 2014). Segundo Boito Júnior (2014, p. 158) o marxismo:

[...] É uma teoria da sociedade e da história e, como tal, produz conceitos gerais e conceitos específicos, situados em diferentes níveis de abstração, que compõem uma teoria que busca ser sistemática, distingue-se da análise empírica concreta e é instrumento, sujeito a retificações, para a realização dessa análise.

Os conceitos gerais são utilizados para a interpretação de fenômenos sociais com um nível de abstração maior, como no caso da análise produzida por este artigo, o conceito de modo de produção é um exemplo desse caso, ele se aplica a toda sociedade do século XXI, que está sob a predominância das formas sociais capitalistas. Nesse sentido, os efeitos de uma crise no modo de produção podem ser sentidos em escala global, generalizada, mas com cada realidade particular absorvendo esses efeitos de sua forma específica.

Para compreender o contexto de crise em um nível mais geral de abstração, dois conceitos surgem com fundamental importância na teoria marxista: desmedida e sobreacumulação. O fenômeno da desmedida ocorre quando o capital tenta excluir o trabalho do processo de produção de valor – perdendo a capacidade de medir seu valor. No entanto, para Marx, o capital sempre depende do trabalho para criar valor. A tentativa de excluir o trabalho é, portanto, uma contradição que pode levar a crises.

Grespan (2021, p. 65-66) detalha o conceito de crise em Marx, mostrando como esse fenômeno é a manifestação do aspecto negativo inerente da oposição entre capital e trabalho:

[...] Ao excluir de si a fonte do valor e da valorização, o capital opõe-se a si mesmo em uma contradição paralisante. Nesses momentos, ocorre uma desvalorização do capital existente que contraria a definição do capital como valor que se valoriza e compromete a base de seu crescimento, negando as condições de sua existência.

Essa “contradição paralisante” que detalha Grespan é o cerne da crise econômica. Foi o que começou a ocorrer a partir da década de 1970 com o processo de desvalorização do trabalho humano e substituição pela maquinaria avançada, processo esse que daria início ao período que denominamos hoje por “pós-for-dismo” (Mascaro, 2013, *passim*). No entanto, é importante notar que o pós-for-dismo é mais frequentemente associado a mudanças na organização da produção e do trabalho, enquanto o neoliberalismo se refere a uma ideologia política e econômica que enfatiza a desregulamentação, a financeirização, a privatização e a livre iniciativa (Mascaro, 2013, *passim*; Grespan, 2009; Grespan, 2021).

“De fato, o capital não cria valor, uma vez que ele mesmo é valor. Marx ressalta que somente o trabalho pode criar valor” (Grespan, 2021, p. 48). Porém, através da inversão da realidade aplicada pelo capital, a representação capitalista manifesta uma imagem contrária à realidade (Marx, 2017a, p. 659), pregando em sua ideologia dominante que quem produz valor é a classe capitalista. Ao proceder dessa forma, o capital tenta excluir o trabalho do processo produtivo – fonte do valor – e perde a capacidade de medir seu valor, se desvalorizando e desencadeando a crise. A desmedida é o primeiro momento da crise do modo de produção capitalista (Grespan, 2021).

Desencadeado o fenômeno da desmedida, a crise só pode ser estancada com a retomada da produção de valor pelo trabalho, como medida de valor do capital. No entanto, isso não ocorreu com o avançar das décadas de 80 e 90. A elite econômica mundial – liderada por EUA e Europa Ocidental – investiu em um processo de financeirização da economia, tanto em suas dinâmicas internas quanto na de outros países, exercendo sua dominância sobre as nações que passavam por um processo de reconstrução política, social e econômica – como o caso do Brasil – para uma guinada neoliberal, com privatizações em todos os setores e retirada do Estado como agente indutor do desenvolvimento econômico (Grespan, 2009).

Nesse contexto, a crise se torna uma realidade inevitável, incontornável, um processo sem volta (Grespan, 2021, p. 70). Em uma tentativa de manter a representação viva e sustentar as formas sociais capitalistas nesse momento de crise e contradição aguda, o capital estabelece a taxa de lucro como forma de medir a sua valorização, esse é o auge da financeirização e do neoliberalismo imperante no final do século XX. O mercado financeiro domina o planejamento econômico e também a representação da realidade, o objetivo é o lucro sem produção material

de valor pelo trabalho, segundo sua lógica, quem produz valor agora são as bolsas de valores e suas atividades especulativas, não mais o trabalho material, a partir daí, a oposição entre capital e trabalho é irreconciliável.

Segundo Grespan (2021, p. 72):

[...] A medida formal e fetichista do lucro sobre os custos totais opõe-se à medida real da criação de excedente de valor pela força de trabalho e configura uma oposição de medidas, isto é, uma desmedida. Por mais que os capitalistas tentem resolver o impasse reduzindo seus custos, eles tendem a reduzir custos seja pela demissão de trabalhadores e corte de salários, seja pela diminuição dos salários e encargos trabalhistas dos ainda empregados. Em ambos os casos, as condições que levam à queda da taxa de lucro se reproduzem. Forma-se um círculo vicioso cujo resultado é desestimular novos investimentos e desvalorizar o capital existente no que diz respeito tanto aos meios de produção quanto à mão de obra, com demissões em massa.

Com isso, a financeirização se torna uma realidade dominante, o fetiche e a representação operados pela especulação financeira dominam a lógica capitalista e se tornam o norteador da valorização do capital. Aqui cabe a explicação do fenômeno da sobreacumulação de capital. O capital que não cresce, deixa de ser capital (Marx, 2017b, *passim*; Grespan, 2009, p. 13), portanto, o objetivo do capitalismo é a acumulação, o lucro, isso é uma lógica universal desse modo de produção. Mas, como sujeito autônomo, o capital cresce descontroladamente², e em sua fase pós-fordista esse crescimento é ainda mais descontrolado, pois ele não conta com a participação do trabalho humano, é um crescimento desmedido, sem base real, assim se dá a crise de sobreacumulação na virada do século.

Grespan (2009, p. 12) define sobreacumulação como um “movimento fundamental” em que o capital “se desvia para outras aplicações por não obter valorização suficiente nas esferas produtivas tradicionais”. Ou seja, a crise de sobreacumulação é o resultado material da oposição entre capital e trabalho, da diferença entre realidade material na produção de valor e na forma como o capitalismo

2 Ainda segundo Grespan (2009, p. 13): “o impulso original dessa totalidade pretendida pelo ‘valor que se valoriza’ desconhece quaisquer razões e limites externos, inclusive os do consumo social das mercadorias produzidas; é a necessidade primária de avançar, ‘progredir’, acumular-se”.

apresenta essa produção, tentando excluir, portanto, o trabalho humano do processo produtivo e invertendo a realidade, colocando a si próprio como produtor de valor e gerando a desmedida.

A teoria da sobreacumulação é a que explica todo o processo histórico de crise pelo qual passou o modo de produção capitalista desde o início do período pós-fordista até os dias atuais. Grespan (2009, p. 13-14) resume o processo de crise de acumulação capitalista da seguinte forma:

[...] em um determinado nível tecnológico a acumulação de capital se dá pela absorção de força de trabalho, levando a uma elevação dos salários e consequente redução da taxa de lucro. Isso é que força o sistema a revolucionar de modo radical a tecnologia dos meios de produção, em grande parte para poder substituir trabalhadores por esses novos meios e assim tentar recompor a taxa de lucro. Só que dessa forma aumenta a composição orgânica do capital e se estreita a base de valorização do valor.

Como o capital se sustenta em uma ideia invertida da realidade, ele vai tentar recompor a taxa de lucro investindo em tecnologia e tentando excluir o trabalho do processo, mas esse processo não gera valor e só pode se sustentar a curto prazo. Para essa sustentação imediata, ou seja, para a manutenção das taxas de lucro e de acumulação de capital, o capital optou como alternativa operar a especulação financeira global, tentando excluir o setor produtivo do comando do modo de produção.

Portanto, a sobreacumulação, conforme delineada por Marx e discutida por Grespan (2009; 2021), refere-se ao fenômeno em que o capital acumulado excede as oportunidades de investimento lucrativo, levando a uma estagnação dos investimentos e a uma queda na taxa média de lucro. Este processo é intensificado pelo impulso desmedido do capital em se valorizar, onde a busca incessante por lucro supera as capacidades reais de consumo e produção. Desde a década de 1970, o sistema capitalista tem enfrentado um problema persistente de sobreacumulação, marcado por crises econômicas recorrentes e tentativas de recompor a taxa geral de lucro. A crise de 2008 pode ser vista como um ápice desse processo, onde o domínio da esfera produtiva pelo setor financeiro, com sua lógica de preços fictícios exacerbou as contradições inerentes ao capitalismo, culminando em uma crise econômica de proporções globais (Grespan, 2009; Mascaro, 2020).

Esse estágio da crise também destaca a natureza cíclica e recorrente das crises no capitalismo (Grespan, 2021). A solução temporária encontrada pelo sistema para superar essa crise é a destruição de parte do capital excedente, seja através de falências, seja através de guerras ou outras formas de destruição. Esta “solução” prepara o terreno para a próxima fase de expansão, mas também semeia as sementes para a próxima crise. A pandemia de Covid-19 serviu ao capital nesse sentido, reorganizou toda a cadeia produtiva global.

Esse momento ilustra a contradição fundamental do capitalismo: a capacidade do sistema de produzir riqueza é ao mesmo tempo sua maior fraqueza, pois leva inevitavelmente a crises de sobreprodução. Percebemos, portanto, que as crises não são anomalias, mas sim características intrínsecas do modo de produção capitalista (Mascaro, 2020; Grespan, 2021; Mascaro, 2022).

O capital opera, assim, seu último ato para a manutenção da acumulação desenfreada, mas a contradição do sistema e seu aspecto negativo, ou seja, a desmedida gerada pela tentativa de excluir o setor produtivo na criação de valor, atinge níveis destrutivos e irreversíveis para o próprio modo de produção, gerando crises sociais, ambientais, políticas e econômicas de dimensões catastróficas, como as que presenciamos no século XXI: ressurgimento do nazifascismo (Mascaro, 2022), crises das democracias ocidentais, crise climática e a mais recente crise sanitária gerada pelo surgimento de um novo vírus.

3. Desmedida Pandêmica: A Sobreacumulação em Tempos de Crise Sanitária

Os efeitos da sociabilidade capitalista e do neoliberalismo se manifestam não só no surgimento dos novos vírus, mas também no controle dos surtos causados por eles e nos efeitos econômicos, políticos e sociais causados pela pandemia. As relações entre o surgimento do SARS-CoV-2, a pandemia e o capitalismo – em sua fase de crise aguda de sobreacumulação – são evidentes (Mascaro, 2020; Sanches, 2020).

As alterações humanas no meio ambiente, sua interação desregulada com o ciclo biológico animal e os efeitos do aquecimento global e do desmatamento das grandes florestas são as principais causas do surgimento de novos vírus recentemente, como o caso da síndrome respiratória do oriente médio (Mers-CoV) e o

novo coronavírus – SARS-CoV-2 –, ou seja, a destruição da natureza por parte do sistema capitalista coloca em risco o equilíbrio biológico da terra (Vargas; Lawall, 2020). Isso é causado pela ausência de fiscalização dos Estados nacionais, realidade que é fruto não só de uma política neoliberal de retirada do papel do Estado na vida social, mas da própria sociabilidade capitalista, assentada em uma cultura individualista de consumo exacerbado e degradação do meio ambiente.

Até o final de 2020, a Organização Mundial da Saúde³ registrou mais de 80 milhões de casos confirmados e quase 2 milhões de mortes em todo o mundo. No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴ destacou que o país enfrentou uma retração econômica de 4,1% em 2020, a maior desde 1996. O Banco Mundial⁵ destacou que a economia global encolheu 4,3% em 2020, a pior recessão desde a Segunda Guerra Mundial, evidenciando a desvalorização do capital em escala global.

Esta tendência de desvalorização do capital, especialmente evidente na economia dos Estados Unidos, tem sido uma característica persistente do capitalismo contemporâneo. A pandemia, com suas interrupções significativas nas cadeias de suprimentos globais, exacerbou essa tendência, reduzindo ainda mais as oportunidades para investimentos produtivos e ampliando a desvalorização do capital (Mascaro, 2020, p. 15).

A pandemia do coronavírus revelou a desmedida do sistema de forma chocante. A incessante busca por lucro levou a decisões que priorizaram a economia em detrimento da saúde pública, intensificando a crise sanitária e, conseqüentemente, a crise econômica. O IBGE⁶ apontou que, enquanto setores como o de serviços e turismo enfrentaram retrações significativas, o setor financeiro viu um aumento nos lucros, evidenciando e reforçando a desigualdade na distribuição de riqueza durante a pandemia.

As demissões em massa que ocorreram durante os regimes de quarentena ao redor do mundo fizeram com que o trabalho humano se desvinculasse de vez da produção de valor, processo que já vinha ocorrendo, como vimos, desde a década de 70, e teve na pandemia um fator que impulsionou mais ainda esse processo, elevando a níveis catastróficos a desmedida do capital (Mascaro, 2020).

3 World Health Organization. WHO Coronavirus Disease (Covid-19) Dashboard, 2020

4 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contas Nacionais Trimestrais, 2021.

5 Banco Mundial. Global Economic Prospects, 2021.

6 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contas Nacionais Trimestrais, 2021.

A crise sanitária se tornou um espelho, refletindo as contradições inerentes ao sistema capitalista. Mascaro (2020, p. 9) critica o sistema capitalista, que reduz as relações sociais a meras relações de troca de mercadorias, e argumenta ainda que a crise da Covid-19 não é apenas uma crise sanitária, mas também é influenciada por determinações históricas e sociais (Mascaro, 2020, p. 7).

O neoliberalismo, uma manifestação estrutural do desenvolvimento do sistema capitalista, desempenhou um papel crucial neste cenário. A ideologia neoliberal, que promove o empreendedorismo e a flexibilização trabalhista, não apenas agravou as desigualdades sociais, mas também tornou certos grupos mais vulneráveis à pandemia e seus efeitos econômicos. A precarização do trabalho, a desregulamentação dos mercados e a privatização dos serviços públicos, todos pilares do neoliberalismo, contribuíram para uma resposta inadequada à pandemia em muitos países (Mascaro, 2020).

A relação entre a pandemia e a crise de sobreacumulação é, portanto, intrínseca. A pandemia intensificou a crise econômica, que já estava em andamento devido à crise de sobreacumulação. Além disso, a resposta neoliberal à pandemia exacerbou as desigualdades sociais e econômicas, tornando o contexto de crise ainda mais profundo. O domínio da esfera produtiva pelo setor financeiro tem levado a uma lógica de preços baseada em expectativas e especulações e uma ênfase na propriedade privada, em vez de valores reais baseados no trabalho como produtor de valor, tornando a vida da classe trabalhadora cada vez mais difícil.

Segundo Mascaro (2020, p. 15):

[...] Tal qual 2008, o ano de 2020 revela um padrão estrutural de crise da valorização do valor no capitalismo mundial. A crise do capital financeiro-especulativo já vinha, nos primeiros meses de 2020, se pronunciando de modo a afetar amplos setores da economia pelo mundo. No entanto, para além de 2008, desta vez à crise econômica soma-se o impacto direto, na vivência imediata da sociabilidade, da pandemia [...]. O atrito e o incômodo às subjetividades serão muito maiores que o da crise anterior.

A pandemia do coronavírus não é um evento isolado, mas uma manifestação das contradições profundas e estruturais do sistema capitalista. A crise de sobreacumulação e a desmedida do capitalismo encontraram na pandemia um terreno fértil para se potencializar e agudizar. As perspectivas para o futuro do

capitalismo são incertas e apontam para apenas duas saídas possíveis: superação histórica do modo de produção ou abrindo novas possibilidades de acumulação. Segundo Mascaro (2020, p. 20) “a crise é a solução da crise”.

4. Considerações finais: perspectivas de luta

Verifica-se, portanto, que a crise atual da sociedade humana não é uma crise do neoliberalismo, o neoliberalismo foi apenas uma saída pensada pelo grande capital para atravessar a crise de sobreacumulação e manter sua dominação global, a crise atual é uma crise do próprio modo de produção capitalista e de suas formas sociais saturadas (Mascaro, 2020, p. 9), crise essa agudizada pela pandemia da Covid-19 e que traz, passada a emergência sanitária, um contexto de avanço do setor financeiro do grande capital sobre os países do sul global, que procuram uma saída sustentável de recuperação econômica.

Mascaro (2020) sugere que a pandemia pode abrir novas possibilidades históricas para mudanças sociais, avaliando “possibilidades de superação dessa ordem social, a partir do agravamento da crise estrutural somada à crise sanitária” (Guimarães, 2021, p. 278). No entanto, ele também adverte que, sem uma resposta social, o capitalismo pode se intensificar, e em um contexto de avanço da financeirização, crise de sobreacumulação e exclusão extrema do trabalho humano do processo produtivo, essa intensificação se torna devastadora.

Mascaro (2022, p. 119) ressalta também que são em contextos de crise como o nosso que as piores mazelas sociais, como o fascismo, prosperam, inclusive com a anuência da forma Estado e da forma jurídica, pois, sendo essas formas sociais especificamente capitalistas, elas garantem o fascismo como um mecanismo do capital para assegurar sua reprodução e aumento da taxa de lucro:

[...] Se deve pensar o fascismo com base na forma política estatal e na forma de subjetividade jurídica, porque enquanto houver uma sociedade cindida em classes – e uma explora a outra –, baseada na forma mercadoria, haverá uma forma política e uma forma jurídica correspondentes que garantem o capital [...] Estado e direito sempre, potencialmente, desempatam em favor do capital, em margens fascistas se necessário.

O momento é de possibilidades abertas, como indica o campo marxista, pois é nesse estágio da crise do modo de produção que se torna possível sua mudança estrutural através da revolução. Ainda há esperança na luta, porém, a união e a consciência de classe da classe trabalhadora são essenciais para enfrentar e superar as crises atuais.

O momento pós-pandêmico, marcado por crises econômicas e sociais, revela as contradições profundas do sistema capitalista, amplificadas pela sobreacumulação e pela desmedida na busca incessante por lucro. Esta conjuntura, ao expor as fragilidades e desigualdades inerentes ao capitalismo, cria um terreno fértil não só para o avanço do nazifascismo, mas também para potencialidades revolucionárias.

Segundo Mascaro (2020, p. 22-23):

[...] Não há uma teleologia da história. Não se pode inferir que da crise do capitalismo advenha o socialismo. É possível, mesmo – quiçá mais provável – que a crise do capitalismo se resolva mantendo-se a própria crise como padrão ou, então, salvando-se a acumulação mediante seu recrudescimento neoliberal, reacionário, com modalidades fascistas. Ocorre que a sociabilidade não tem em suas formas uma garantia de reprodução perfeita, nem funcional nem necessária. Elementos de divergência, antagonismo, conflito, contradição, em sociedades concorrenciais e de interesses contrapostos, podem deflagrar processos estruturais de câmbio social [...] É chegado o momento da tentativa não só de reagir ao capital com remendos ou com clamores de misericórdia. Crise econômica e alteração brusca das subjetividades podem permitir a luta socialista.

A crescente insatisfação popular, aliada à necessidade de transformações estruturais, pode catalisar movimentos sociais e políticos que buscam alternativas. Neste cenário, a luta de classes pode assumir um caráter mais radical, abrindo espaço para propostas e ações que desafiam a lógica capitalista e apontam para a construção de uma nova sociabilidade. Os movimentos sociais emergem como protagonistas essenciais neste cenário, atuando como contrapontos críticos às falhas e contradições do sistema capitalista. Eles não apenas vocalizam as insatisfações e demandas das massas, mas também articulam alternativas concretas,

desafiando a lógica dominante e propondo novas formas de organização social, econômica e política.

Em um mundo marcado pela crise de sobreacumulação e pela desmedida, os movimentos sociais têm a capacidade de mobilizar diferentes segmentos da sociedade, unindo-os em torno de causas comuns e promovendo o fim da forma mercadoria. Eles desempenham um papel crucial na redefinição das relações sociais, pressionando por mudanças estruturais e defendendo uma nova sociabilidade. Ao fazer isso, os movimentos sociais não apenas contestam o modo de produção capitalista, mas também pavimentam o caminho para uma transformação revolucionária, onde as necessidades e aspirações da coletividade são colocadas no centro das decisões e ações.

Dennis de Oliveira (2014), em sua análise sobre os movimentos sociais, destaca a centralidade dos mesmos como agentes de transformação social. Ele compreende que, em um contexto de crise estrutural do capitalismo, os movimentos sociais têm a capacidade de rearticular a luta de classes, trazendo para o centro do debate político as demandas das classes subalternas. Estes movimentos, ao se oporem às lógicas de exploração e opressão do capital, têm o potencial de construir alternativas concretas ao sistema vigente, apontando para a possibilidade de superação histórica do modo de produção capitalista.

Os movimentos sociais contemporâneos têm demonstrado uma capacidade notável de inovação e resiliência diante dos desafios impostos pelo capitalismo globalizado. Tomemos, por exemplo, as ocupações urbanas organizadas por movimentos de moradia em grandes centros urbanos. Estas ocupações, mais do que simples reivindicações por um teto, questionam a lógica mercantilista do espaço urbano e propõem novas formas de viver a cidade, baseadas na solidariedade, na cooperação e no direito à cidade para todos.

Outro exemplo emblemático é a luta dos movimentos camponeses, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Brasil. Além da reivindicação por terra para cultivar, o MST propõe um modelo de produção agroecológica, contrapondo-se ao agronegócio e à lógica do lucro a qualquer custo. Suas práticas de produção e cooperação apontam para uma relação mais harmônica com a natureza e para a possibilidade de uma alimentação saudável e acessível para todos.

A resistência indígena, por sua vez, traz uma crítica profunda ao modelo de desenvolvimento predatório, defendendo a relação respeitosa com a natureza e os saberes tradicionais. Em muitos casos, os povos indígenas têm se aliado a outros movimentos sociais em defesa dos territórios e dos bens comuns, enfrentando grandes corporações e projetos extrativistas.

Além disso, os movimentos feministas e LGBTQIA+ têm desafiado as estruturas patriarcais e heteronormativas, propondo novas formas de relacionamento e de construção da identidade, que rompem com as lógicas opressivas do capitalismo. Suas lutas vão além da reivindicação por direitos, propondo uma transformação profunda nas relações de poder e gênero.

Estes movimentos, em suas práticas concretas, demonstram que a superação do capitalismo não é apenas uma questão de transformação econômica, mas também cultural, social e política. Eles trazem em seu cerne a semente de uma nova sociedade, baseada na justiça, na igualdade e na solidariedade, culminando na criação de um novo tipo de sociabilidade e novas relações de produção. A convergência destas lutas, em um projeto político comum, pode ser a chave para a construção de uma alternativa socialista ao capitalismo, onde as necessidades e aspirações da maioria da população são atendidas e respeitadas.

Desse modo, vemos que a realidade atual dos movimentos sociais é marcada por uma diversidade de lutas e demandas que, embora possam parecer fragmentadas, convergem para uma crítica profunda ao sistema capitalista. Seja na luta contra o racismo, pela terra, pelo direito à cidade, contra a precarização do trabalho ou pela justiça ambiental, os movimentos sociais têm demonstrado uma capacidade ímpar de resistência e proposição. Eles desafiam a lógica capitalista não apenas em suas manifestações mais visíveis, mas também em suas raízes mais profundas, questionando os valores e as práticas que sustentam a ordem vigente.

Concluimos, portanto, que em um contexto de crise profunda os movimentos sociais emergem como a vanguarda da luta por uma nova sociabilidade. Eles carregam consigo a promessa de um mundo mais justo, solidário e democrático, onde o bem-estar coletivo prevalece sobre os interesses de uma minoria. A luta de classes, rearticulada e potencializada pelos movimentos sociais, aponta para a possibilidade concreta de construção do socialismo, onde as relações de produção e de poder são radicalmente transformadas em prol da maioria da população, ou seja, os produtores.

5. Referências bibliográficas

BANCO MUNDIAL. Global Economic Prospects. 2021. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/global-economic-prospects>. Acesso em: 09/08/2023.

BOITO JÚNIOR, A. Indicações para o estudo do marxismo de Althusser. **Novos Temas**. São Paulo, n. 9, 2014, p. 153-182. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3161715/mod_resource/content/1/BOITO%20JR.%2C%20Armando.%20Indica%C3%A7%C3%B5es%20para%20estudo%20do%20marxismo%20de%20Althusser.%20Novos%20Temas.pdf. Acesso em: 20/07/2023.

GRESPLAN, J. A crise de sobreacumulação. **Crítica Marxista**. Campinas, n. 29, p. 11-17, 2009. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie50dossie1.pdf. Acesso em: 02/08/2023.

_____. **Marx: uma introdução**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

GUIMARÃES, K. C. Resenha: Crise e Pandemia. **Em Pauta**. Rio de Janeiro, n. 48, v. 19, p. 276-281, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/download/60316/38422>. Acesso em: 04/08/2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Contas Nacionais Trimestrais. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-contas-nacionais-trimestrais.html?=&ct=resultados>. Acesso em: 09/08/2023.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017a.

_____. **O Capital: crítica da economia política: Livro II: o processo de circulação do capital**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MASCARO, A. L. **Estado e forma política**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Crise e Pandemia**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

_____. **Crítica do fascismo**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

OLIVEIRA, D. Movimentos sociais e uma nova cultura política em tempos de ação direta do capital. **Aracê – direitos humanos em revista**. São Paulo, n. 1, p. 89-109, 2014. Disponível em: <https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/9>. Acesso em: 04/10/2023.

SANCHES, R. A. M. A Covid-19 a serviço da necropolítica brasileira. **Boletim de Políticas Públicas**. São Paulo, n. 7, p. 43-49, 2020. Disponível em: https://sites.usp.br/boletimoipp/wp-content/uploads/sites/823/2020/12/Boletim_OIPP_novembro_2020.pdf. Acesso em: 09/08/2023.

VARGAS, K. B; LAWALL. S. Reflexões Biogeográficas acerca da origem, hipóteses, dispersão e distribuição dos Sars-CoV-2 (Coronavírus). **Geografia Ensino e Pesquisa**, Santa Maria, v. 24, p. 1-32, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/45302>. Acesso em: 08/08/2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. Coronavirus Disease (COVID-19) Dashboard, 2020. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 09/08/2023.



Arpilleras (Anônima), *Vicariato de Solidariedade* (Detalhe), 1988. Chile. Acervo Kinderhilfe Chile / Bonn, Alemanha.

4 Artigo

Financeirização, trabalho e gênero no Brasil contemporâneo: austeridade fiscal e flexibilização laboral¹

Ana Paula Colombi² e Lívia de Cássia Godoi Moraes³

Resumo // O artigo discute as recentes mudanças institucionais ultraliberais que expressam, no Brasil, um movimento universal do modo de produção capitalista que valoriza valor por meio de violência, a saber: as políticas de austeridade fiscal e as reformas trabalhistas recentes. Para isso, coloca o trabalho no centro do debate, a partir de uma análise da produção e da reprodução como totalidade, para cuja base teórica utiliza-se a Teoria da Reprodução Social. Argumenta-se que a austeridade fiscal permanente e o esvaziamento e segregação de direitos dos e das trabalhadoras brasileiras é práxis constituinte da lógica da reprodução do capital, indicando os limites do novo governo para o enfrentamento dessa agenda de barbárie.

Palavras-chave // Austeridade Fiscal; Flexibilização Laboral; Teoria da Reprodução Social.

1 Este artigo é uma versão atualizada do texto publicado em Colombi e Moraes (2021).

2 Docente do Departamento de Economia da Universidade Federal do Espírito Santo e pesquisadora do CESIT/IE/UNICAMP e da Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista – REMIR.

3 Docente do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenadora do Grupo de Pesquisa Trabalho e Práxis, pesquisadora do Grupo de Estudos sobre Teoria da Reprodução Social.

Introdução

As alterações do arranjo produtivo e social do capitalismo nos últimos cinquenta anos têm resultado em taxas de crescimento mais baixas, aumento da desigualdade intra-países e recrudescimento do desemprego e da pobreza nos países centrais. Na periferia, esses processos se coadunam com características estruturais, como a desestruturação dos mercados de trabalho, a existência permanente de um exército de reserva e um bolsão de pobreza e informalidade, aprofundando traços de barbárie nas sociedades, como ocorre com o Brasil. Esse projeto, entrelaçado com conservadorismo na moral e nos costumes, e com intensificação da exploração da força de trabalho, aprofundou a precarização laboral e ratificou a opressão às mulheres.

Diante deste cenário, o objetivo deste artigo é discutir as recentes mudanças institucionais ultraliberais que expressam, no Brasil, um movimento universal do modo de produção capitalista que valoriza valor por meio de violência. Para isso, sua primeira seção apresenta as bases teóricas da acumulação de capital por meio da violência, com intuito de expor a intrínseca relação entre economia e poder, a partir da qual se pode pautar exploração e opressão como partes de uma totalidade. Considera-se que, dentre as formas de opressão, a de gênero requer atenção. Para realizar essa análise, é preciso colocar o trabalho humano no centro do debate. Isto é, o exercício de fazer a crítica da economia política ratifica a necessidade de uma análise a partir da ontologia integrativa (Ferguson, 2018) e da produção e da reprodução como totalidade, para cuja base teórica utiliza-se a Teoria da Reprodução Social (TRS)⁴.

Na segunda seção, o texto discute duas tendências ultraliberais que expressam esse processo de acumulação de capital por meio da violência no Brasil contemporâneo: a austeridade fiscal e as reformas trabalhistas. Partindo-se da análise da produção e da reprodução como totalidade, essa seção se encerra com a discussão dos impactos das políticas de austeridade, esvaziamento e segregação de

4 Especialmente a partir da expressão financeira da crise do capital, que eclodiu entre 2007 e 2009, emergiu um novo interesse em Marx e no marxismo. A forma como a crise impacta as mulheres também renovou o movimento feminista em escala global. É nesse contexto que foi publicada uma nova edição de “Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária” (2022), de Lise Vogel, cuja primeira edição era de 1983. Ainda que de forma limitada, o livro debate a importância da reprodução social na obra de Karl Marx. Cientes da importância de atualizar a análise afim de que alicerçasse as lutas em curso é que jovens pesquisadores/as tais como Bhattacharya, Arruzza, Ferguson e McNally, dentre outros, têm pesquisado, publicado e consolidado a Teoria da Reprodução Social (TRS).

direitos sobre as trabalhadoras brasileiras, no exercício de demonstrar o quanto o trabalho realizado pelas mulheres, muitas vezes sob violências tanto no plano privado quanto estrutural, é práxis constituinte da lógica da reprodução do capital.

Por fim, nas considerações finais, levantam-se reflexões sobre a possibilidade de enfrentamento da agenda ultraliberal, no novo mandato de Lula, indicando os desafios que se colocam para a reversão da agenda ultraliberal, sobretudo do ponto de vista das reformas na agenda do trabalho e, em especial, as mulheres. Conclusivamente, o objetivo do texto é mostrar como a institucionalização da austeridade fiscal e o ataque aos direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras do Brasil são movimentos estruturais do modo de produção capitalista na periferia, indicando os limites do novo governo para o enfrentamento dessa agenda de barbárie.

1. Acumulação de capital por meio da violência: alicerces teóricos para pensar a realidade brasileira

Karl Marx (2004; 2013) realizou um grandioso exercício de se contrapor ao senso comum burguês que advoga a naturalização da existência de ricos e pobres, apresentada como lei. Tal lei⁵ defende que, de forma meritocrática, os indivíduos ricos assim o são porque trabalham mais. O objetivo de Marx (2004; 2013), com essa tarefa de desnaturalização, era incidir sobre a práxis política da classe trabalhadora.

As leis, segundo a teoria marxiana, devem ser historicizadas. As contradições em processo e os movimentos dialéticos são fundamentais para essa compreensão. Ao realizar tal movimento teórico é que se percebe que o que é apresentado como lei não é imprescindível nem inevitável, mas responde ao movimento da luta de classes.

5 Conforme Kohan (2016) acentua, a concepção de lei em Marx se diferencia da concepção positivista de lei da lógica burguesa. Não se trata de algo estático nem eternizado, mas funciona como tendência, em especial porque não é feita, em sua teoria social, uma separação entre objetividade e subjetividade, nem entre economia e política. Ou seja, a luta política impacta diretamente as condições sociais objetivas, em um movimento dialético em que o determinante é também determinado.

Ao desvelar os determinantes históricos das condições de riqueza e miséria social, Marx (2004; 2013) o faz sem recair, por um lado, em determinismo economicista, nem, por outro, em voluntarismo subjetivista.

Nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844 (2004), em crítica à economia política clássica, Marx reivindica que, nas análises teóricas, se parta do “presente”, ou seja, do concreto. E, ainda que essa análise se expresse com mais densidade em “O Capital” (2013), os fundamentos gerais já se apresentavam naquela obra.

O ponto chave que interessa na exposição deste artigo é o fato de que “o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz [...]” (Marx, 2004, p. 80).

[...] todos os métodos para aumentar a força produtiva social do trabalho aplicam-se à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de *dominação e exploração* do produtor, mutilam o trabalhador, fazendo dele um ser parcial, degradam-no à condição de um apêndice da máquina, aniquilam o conteúdo de seu trabalho ao transformá-lo num suplício, alienam ao trabalhador as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que tal processo se incorpora à ciência como potência autônoma, desfiguram as condições nas quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao despotismo mais mesquinho e odioso, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho, arrastam sua mulher e seu filho sob a roda do carro de Jagraná do capital (Marx, 2013, p. 720 - grifo nosso).

A acumulação de miséria proporcionada pela acumulação de capital é aperfeiçoada no capítulo “A lei geral da acumulação capitalista” de “O Capital” (2013). Nele, Marx explica que, no desenvolvimento histórico do capitalismo, a passagem de uma reprodução simples, a qual reproduz, continuamente, a relação entre capitalistas e assalariados, se desenvolve para uma reprodução ampliada de capital, produzindo, por um lado, mais capitalistas e, por outro, mais assalariados.

Conclui, destarte, que a “acumulação do capital é, portanto, multiplicação de proletariado” (Marx, 2013, p. 690).

Ainda, como demonstrado por Marx (1996) no capítulo “A assim chamada acumulação primitiva” de “O Capital”, o segredo revelado da acumulação está nas violentas formas de expropriação, coação, tortura, códigos de disciplina, trabalho forçado, dentre outros, predominantemente presentes nos processos de colonização. A reprodução do capital na contemporaneidade também não seria bem-sucedida não fossem violentas relações impostas pela necessidade de valorização de valor em escala sempre ampliada, em contrário ao objetivo de responder às necessidades de desenvolvimento do(a) próprio(a) trabalhador(a), material e espiritualmente.

Prevalece a inversão fetichista de que o produto, trabalho morto e objetivado, aparece como sujeito em relação ao produtor, qual seja, a classe trabalhadora. “Assim como na religião o homem é dominado pelo produto de sua própria cabeça, na produção capitalista ele o é pelo produto de suas próprias mãos” (Marx, 2013, p. 697).

Ressalta-se que a violência é, assim, uma potência econômica (Kohan, 2016), e que ela não ficou atrelada a um passado bárbaro, que, dicotomicamente, se contraporria ao capitalismo contemporâneo “civilizado”. A lei da acumulação capitalista, que produz assalariados ao ponto de, ao desenvolver suas forças produtivas, também produzir uma superpopulação relativa, ocasiona uma acumulação de miséria na razão direta da acumulação de capital. “Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto [...]” (Marx, 2013, p. 721).

Essa necessária produção de força de trabalho passa também pelo controle dos saberes e corpos das mulheres. Segundo Federici (2017)⁷, o Estado implementou o castigo a qualquer ação que obstruísse o crescimento populacional

6 Contudo, as determinações históricas do capital não impõem um crescimento linear constante.

7 Utilizamos a Federici (2017) para contextualização histórica, mas a autora não reivindica a TRS.

entre os séculos XVI e XVII, com a chamada “caça às bruxas”⁸, bem como impôs novos métodos disciplinares para regular a procriação e impedir que as mulheres tivessem controle sobre a reprodução. As pesquisas de Federici (2017) constataram que, no auge da implementação de medidas político-econômicas mercantilistas, na França e na Inglaterra, foram adotadas medidas pró-natalistas e houve campanha de valorização das famílias enquanto instituições-chave que asseguravam a transmissão da propriedade e a reprodução da força de trabalho

De diversos modos, o capitalismo, ao reproduzir de forma ampliada a expropriação violenta das classes populares e oprimidas e de forma renovada a cada particularidade histórica, engendra a passagem da subsunção formal à subsunção real do trabalho ao capital. Com isso, fica evidenciado que o capital não é apenas uma relação econômica, mas também uma relação de poder (Kohan, 2016).

Diante do pressuposto de que exploração e opressão são partes de uma mesma totalidade histórica, há opressões estruturais nas sociedades capitalistas que não devem ser ignoradas nas análises da crítica da economia política, tais como as opressões de gênero/sexualidade e raça. Tais relações de dominação, contudo, expressam-se de maneiras diversas em suas particularidades históricas.

Ao mirar as especificidades impostas à condição da mulher, a análise de Orozco (2014) afirma que a acumulação de capital não (re)produz somente trabalho assalariado, mas trabalho gratuito em abundância: não trabalho gratuito que responda à satisfação de necessidades e concretize a multidimensionalidade do ser social, mas um trabalho gratuito que serve à valorização de capital. Assim, a economista feminista propõe uma atualização do conflito “capital *versus* trabalho” para “capital *versus* vida” (Orozco, 2014, p. 108-9).

Conforme explanado anteriormente, a acumulação de capital se sustenta na violência e produz miserabilidade, o oposto da vida plena de sentido. Em acordo com Mészáros (2002), o capital não produz senão auto-reprodução destrutiva.

A partir da análise da Teoria da Reprodução Social (TRS), a reprodução de força de trabalho é pensada como parte sistêmica da totalidade do capitalismo

8 Houve, em meados do século XVI, uma redefinição do que seria “crime reprodutivo” e mulheres passaram a ser processadas em grande escala, algumas foram executadas por infanticídio ou “bruxaria”, relacionadas a “assassinatos de crianças” e outras violações de normas reprodutivas. Essa política, segundo Federici (2017, p. 178), duraria mais de duzentos anos e “[...] seus úteros [das mulheres] se transformaram em território político, controlados pelos homens e pelo Estado: a procriação foi colocada diretamente a serviço da acumulação capitalista”.

(Bhattacharya, 2017). Para além das teorias feministas centradas na reprodução a partir do espaço doméstico e da família, as autoras dessa corrente teórica consideram que a cotidiana regeneração reprodutiva do trabalho ocorre nos lares, mas também nas escolas, nos postos de saúde, nos hospitais, nas prisões, etc. Reproduz-se não somente a força de trabalho, mas também a subjetividade a ela atrelada. Ao olhar a reprodução, a TRS, portanto, não a analisa em separado da produção, mas enquanto totalidade.

A TRS preocupa-se principalmente em entender como as categorias de opressão (como gênero, raça e capacitismo) são coproduzidas de forma simultânea à mais-valia. Nesse aspecto, procura superar as representações reducionistas ou deterministas do marxismo e, ao mesmo tempo, expor criativamente a totalidade orgânica do capitalismo como sistema. É importante, portanto, manter o termo “teoria da reprodução social”, pois ele declara que sua herança está inserida na tradição marxista (Bhattacharya, 2023, p. 34)

Por um lado, essa teoria reforça o caráter tendencial e processual histórico-concreto, no intuito de desnaturalizar desigualdades sociais, enquanto, por outro, abarca as políticas de governo e a atuação do Estado na análise, ensejando os aspectos conjunturais e estruturais em curso. Assim, possibilita uma interpretação mais aprofundada da condição das mulheres da classe trabalhadora no contexto das contrarreformas que ocorrem no bojo do processo de acumulação de capital no Brasil contemporâneo.

2. Contrarreformas ultraliberais no Brasil contemporâneo

A inserção subordinada do Brasil no processo de financeirização dos últimos 40 anos tem implicado sucessivas ondas de contrarreformas⁹, cujo objetivo é garantir as condições de acumulação do capital na periferia capitalista, trazendo profundas consequências sobre a questão social.

9 A ideia de contrarreforma é aqui entendida enquanto um conjunto de alterações regressivas, ativamente instituídas pela Estado neoliberal, que visa moldar politicamente as relações econômicas e sociais regidas pela concorrência, garantindo as condições de acumulação na periferia do capitalismo e esvaziando os parcos parâmetros de proteção social outrora conquistados nos marcos regulatórios nacionais.

Dois processos são fundamentais para entender essa dinâmica no Brasil. Um deles consiste no paradigma da austeridade fiscal como componente fundamental de um receituário voltado para a produção de riqueza financeira em detrimento do gasto social. O outro se refere às reiteradas iniciativas de barateamento da força de trabalho, abrindo um processo que Antunes (2018) intitula de uma “nova era de precarização estrutural do trabalho” em que o parco contingente de trabalho estável e regulado é substituído pelos mais diversificados modos de precariedade: os trabalhos terceirizados, o cooperativismo, o empreendedorismo, o trabalho voluntário e o intermitente. Esse processo se dá por meio do reforço ideológico das opressões, não desvinculado de suas bases materiais, reforçando a precariedade da reprodução da força de trabalho e o barateamento desta.

Essa agenda de contrarreformas nas esferas econômica e trabalhista vem ganhando força no cenário nacional desde 2012¹⁰, mas se concretiza a partir de 2015 e é aprofundada com o *impeachment* de Dilma Rousseff em 2016. Entretanto, não se trata de uma agenda nova, pois foi na década de 1990, como explica Paulani (2017), que o Brasil ingressou ativamente na era da financeirização por meio da construção de um arcabouço institucional voltado para tornar o país uma “plataforma internacional de valorização financeira”. Esse arcabouço contempla a abertura do mercado brasileiro de títulos privados e públicos, a retirada gradativa dos controles a fim de garantir o livre fluxo internacional de capitais, a concessão de isenções tributárias a ganhos financeiros de não residentes, a adoção de um regime de metas inflacionárias e uma política monetária de elevadíssimos juros reais e um rígido controle fiscal voltado para a produção de superávits primários (Paulani, 2012; 2017). O resultado dessa década foi um baixo crescimento econômico com pobreza e desemprego crescentes (Baltar, 2003).

Nos anos 2000, os governos do PT (2003-2016) mantiveram as diretrizes fundamentais do processo de inserção da economia brasileira nos circuitos mundiais de acumulação financeira e para isso aprovaram uma nova reforma da previdência e não conseguiram barrar o processo de flexibilização das relações laborais já em curso. A manutenção do tripé macroeconômico (baseado na revisão altista das taxas de inflação, no aumento da taxa básica de juros, na meta de superávit primário e na manutenção da política de câmbio flutuante) deu o tom dos

10 É em 2012, por exemplo, que aparece o documento “As 101 propostas para modernização das relações de trabalho” da Confederação Nacional da Indústria e que serviu de referência para a reforma trabalhista aprovada em 2017.

governos Lula levando à desaceleração do crescimento econômico em 2005, apesar do bom desempenho do setor externo. No segundo governo Lula, a adoção de políticas governamentais de valorização da renda, de impulso ao crédito e ao consumo, sobretudo a partir de 2006, causou efeitos positivos sobre a economia e o emprego¹¹. Entretanto, o país se manteve na armadilha da financeirização com continuidade dos processos de desindustrialização e reprimarização da pauta de exportações (Medeiros, 2015; Paulani, 2017).

A reforma da previdência voltada ao regime de aposentadoria dos servidores públicos foi aspecto fundamental desse processo. Essa reforma aprovou a adoção do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para a aposentadoria dos servidores e a criação da previdência complementar (fundos de pensão fechados e administrados de forma paritária pelos entes federados e por representantes dos trabalhadores o que, na prática, transforma o próprio trabalhador em rentista) mediante contribuição voluntária dos servidores. Do ponto de vista trabalhista, apesar do crescimento das ocupações, prevaleceu a geração de empregos de baixa qualidade, de menor remuneração e a continuidade da tendência de flexibilização das relações de trabalho (Colombi, 2018). A flexibilização se expressou no fomento de modalidades de emprego disfarçadas, com destaque para a terceirização e para o estímulo ao empreendedorismo como política de combate à informalidade (Colombi; Krein, 2019).

Assim, mesmo que com menor intensidade em relação aos anos 1990, as contradições em torno da política fiscal, trabalhista e previdenciária nunca deixaram de existir ao longo dos governos petistas. É a partir de 2015, ainda no governo Dilma Rousseff, que um novo ciclo de medidas neoliberais ganha força no país, representando o esgotamento do processo de mediação de classes – que se expressou nos processos de inclusão pelo mercado de trabalho e consumo *pari passu* à manutenção da acumulação na esfera da acumulação financeira – que os governos petistas realizaram.

2.1. A institucionalização da austeridade fiscal

A agenda neoliberal que ganha força a partir de 2015 caracteriza-se pela promoção da política de ajuste fiscal como resposta à crise econômica (Dweck, Silveira; Rossi, 2018). Essa estratégia foi implementada por meio de aumento do

11 A taxa de crescimento médio foi de 4,5% entre 2006 e 2010, com consequente impacto sobre o crescimento do emprego.

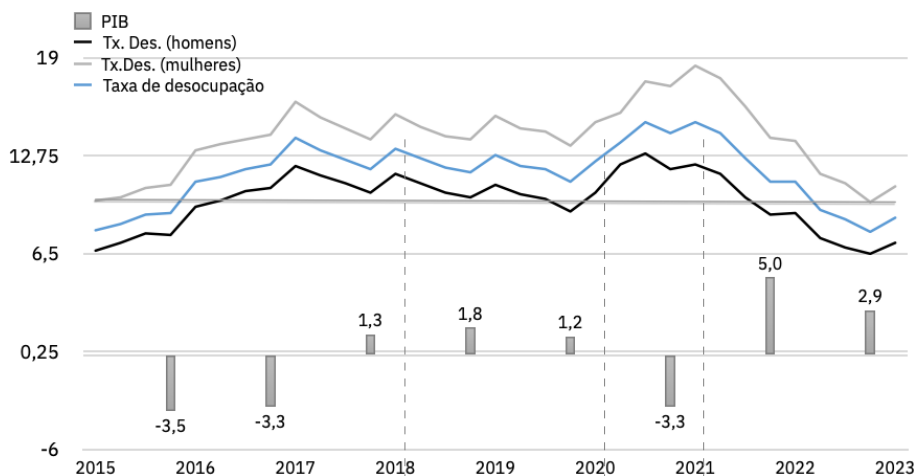
superávit primário, contingenciamento na autorização orçamentária e suspensão de contratos de novos cargos públicos; aprovação de medidas provisórias que restringiram o acesso ao auxílio doença, ao recebimento de pensão pelo dependente em caso de morte do segurado (MP 664/2015), ao seguro-desemprego e ao abono salarial (MP 665/2015)¹²; e o lançamento do programa de proteção ao emprego (PPE), que possibilitou a redução da jornada com redução salarial. Após o *impeachment* da presidenta, essa agenda ganhou corpo, impulsionando uma intensa e rápida desconstrução dos frágeis pilares de proteção social.

A Emenda Constitucional 95 (EC 95) aprovada em 2016, já no governo de Michel Temer, definiu um Novo Regime Fiscal, que estabeleceu um limite constitucional para o crescimento anual das despesas primárias da União. Esse limite corresponde, no máximo, à inflação do ano anterior, com prazo de vigência de 20 anos e com a possibilidade de revisão da regra somente a partir do décimo ano. Rossi e Dweck (2016) explicam que, na prática, esse Novo Regime Fiscal implicou o congelamento real das despesas totais do Governo Federal, institucionalizando a austeridade fiscal.

A economia brasileira já vinha enfrentando uma queda no patamar de crescimento desde 2015, quando o governo de Dilma Rousseff apostou no ajuste fiscal como forma de equilibrar as contas públicas e reaver o apoio do setor privado. O governo Temer aprofundou essa estratégia, implicando uma trajetória de crescimento negativo no país entre os anos 2015 e 2016 (Gráfico 1). Do ponto de vista do emprego, como mostra o gráfico, a taxa de desemprego assumiu trajetória ascendente a partir de 2015, e se manteve em patamar elevado até 2019, atingindo com mais intensidade as mulheres. Essa distância é um fenômeno histórico que mostra como a acumulação de capital é também produção de classe trabalhadora, parte dela na condição de superpopulação relativa, hora absorvida, hora expurgada do mercado de trabalho, sendo as mulheres parte proporcionalmente maior do referido contingente.

12 Ambas as MPs têm impacto direto sobre a reprodução da força de trabalho, já que incidem sobre as condições de reprodução da vida. Mas para o capital uma força de trabalho degradada é uma força de trabalho barata.

Gráfico 1: Taxa anual de crescimento do PIB (%) e taxa de desocupação (%) trimestral (homens e mulheres e geral)



Fonte: elaboração própria com base em Sistema de Contas Nacionais e Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar Contínua (PNADC/IBGE).

Ainda de acordo com o gráfico acima, no terceiro trimestre de 2017, após dois anos de crescimento negativo do PIB, o desemprego atingiu a casa dos 12% e permaneceu acima de dois dígitos até 2019, explodindo durante a pandemia, quando atingiu 14,9% no terceiro trimestre de 2020. Vale ressaltar que o efeito mais imediato da pandemia sobre o mercado de trabalho, em 2020, foi a redução da população na força de trabalho¹³. Mas, ainda em 2020, começou a ocorrer um retorno gradual de uma parcela dessa população, devido à necessidade de garantia da renda. Esse retorno foi marcado pelo aumento do desemprego, processo sentido de maneira distinta entre homens e mulheres.

Ao observar as condições de retorno da população para a força de trabalho, nota-se que um contingente menor de mulheres encontrou condições de voltar ao mercado de trabalho. Esse fato pode ser analisado pela taxa de participação feminina, que representava 53,1% no 4º trimestre de 2019, caindo para 47,8% no mesmo trimestre de 2020. Em comparação, a taxa de participação masculina neste mesmo período passou de 71,6% para 66,9%. Isso significa que as mulheres

13 Neste sentido, “força de trabalho” se refere a uma categoria estatística e não como a categoria “força de trabalho” marxiana.

encontraram maiores dificuldades para retornar para a força de trabalho em meio à pandemia. E mais, entre aqueles que conseguiram retornar, as mulheres enfrentaram maiores dificuldades para encontrar um emprego. No 3º trimestre de 2021, a taxa de desemprego feminina era de 15,9%. Entre os homens, a taxa foi de 10,1%.

A mercantilização dos direitos sociais é outro horizonte da política de ajuste fiscal permanente. Cardoso Jr. (2016), analisando a Exposição de Motivos Interministerial 83/2016 (EMI) que acompanhou a tramitação da proposta de emenda constitucional (na ocasião como PEC 241/2016), mostra que o encolhimento do sistema de proteção social previsto na Constituição de 1988 aparece como um dos resultados desejados. Desde 2015, os cortes dos gastos sociais têm ocorrido, sobretudo, sobre a parcela não obrigatória. Segundo a sistematização dos dados orçamentários realizada no relatório INESC (2020), áreas como educação, trabalho e cultura perderam cerca de 50% de seus recursos discricionários¹⁴ entre 2014 e 2019. Na área educacional, a perda de recursos ficou em torno de 20 bilhões de reais, com a educação superior sendo a mais afetada. Considerando todas as áreas que compõem as despesas sociais, os gastos sociais discricionários diminuíram 29% entre esses anos. Enfim, os cortes foram tão críticos que, ao final de 2022, faltavam recursos não somente para grandes políticas estruturantes, mas até para emissão de passaporte e pagamento de bolsas de pós-graduação (DIEESE, 2023).

Vale ressaltar que ao incidir sobre a educação e a cultura, o corte de gastos repercute na forma como a classe trabalhadora reproduz a força de trabalho e sua subjetividade. Não só o trabalho traz em si a contradição entre trabalho concreto e trabalho abstrato, mas também a reprodução da força de trabalho contém a contradição entre reprodução da força de trabalho para responder às necessidades de uma vida plena de sentidos e força de trabalho para ser explorada – direta ou indiretamente – pelo capital. A política permanente de corte de gastos empurrou para as famílias boa parte da responsabilidade da reprodução que estava a cargo do Estado. “Como estruturas institucionalizadas em sociedades de classes concretas, as famílias de uma classe subordinada normalmente se

14 As despesas governamentais obrigatórias são aquelas em que o governo é obrigado por lei a realizar, como folha de pagamento, benefícios da previdência, benefícios assistenciais e subsídios. As despesas discricionárias são as que podem ser cortadas, “ajustadas” sem a necessidade de alteração em lei. Entre as áreas que compõem o gasto social estão: Saúde; Educação; Assistência Social; Habitação e Saneamento; Cultura; Trabalho; Organização Agrária; Previdência Social.

tornam locais sociais importantes para a realização da manutenção e dos aspectos de reposição geracional do trabalho necessário” (Vogel, 2022, p. 339). A PEC 95 é, portanto, um ato de violência econômica, que expropria da classe trabalhadora o acesso a direitos historicamente conquistados.

No contexto da pandemia, os gastos governamentais foram realizados por fora da regra do teto dos gastos, pois a legislação assim o permite em casos de “calamidade pública”. Na reta final do governo, Bolsonaro, a partir de forte pressão política de setores à esquerda, estendeu a PEC emergencial (2021) e, em 2022, implementou o maior auxílio à população de baixa renda, auxílio-caminhoneiro, auxílio-taxista e auxílio-gás e ainda limitou a cobrança de ICMS pelos estados para baixar o preço dos combustíveis. Entretanto, mesmo em cenário de recessão, o governo reiterou a importância de manter a regra fiscal e o corte de gastos sociais de caráter estruturante. Relatório do INESC (2022) aponta que na gestão Bolsonaro as contas públicas fecharam em superávit primário em R\$ 54,1 bilhões, o maior desde 2013, às custas da redução do orçamento para as áreas ambiental, da saúde, da educação e das políticas voltadas para o enfrentamento da violência, promoção da igualdade e da autonomia das mulheres.

Essa política de redução do gasto social tem efeitos desiguais sobre homens e mulheres já que a dinâmica das relações entre Estado, mercado e família é pautada pela divisão sócio-sexo-racial do trabalho. Assim como advertido na seção um deste texto, um exercício teórico fundamental da perspectiva crítica é desmistificar leis naturais. Nesse sentido, é preciso historicizar as determinações que colocam as mulheres em condição subordinada sem desvencilhar economia e política. Ou seja, levar em conta relações de dominação e de opressão que assolam as mulheres no âmbito produtivo e da reprodução. Daí a importância de analisar o gasto social em políticas públicas que extrapolam o âmbito produtivo.

O relatório INESC (2022) mostra uma redução nos gastos para execução de políticas públicas voltadas para as mulheres. Segundo o relatório, os recursos gastos no enfrentamento da violência e na promoção da igualdade e da autonomia das mulheres em 2020 totalizaram R\$ 38,2 milhões, valor 33% inferior ao de 2019. Em 2022, a execução orçamentária foi de R\$ 56,7 milhões, 48% maior do que em 2020. No ano mais grave da pandemia de Covid-19, em 2020, o Ministério só gastou 29,45% dos recursos autorizados. Isso ocorreu mesmo com a suspensão das regras fiscais e a flexibilização das normas para contratos e licitações decorrentes do Decreto de Calamidade Pública e em meio a uma situação

em que as mulheres precisavam de mais apoio do Estado, dada a piora das condições de vida e o aumento da violência doméstica, já que muitas mulheres tiveram que fazer o isolamento social com os agressores.

Não somente no período pandêmico, mas como traço estrutural de uma sociedade capitalista, a violência e a redução dos gastos sociais impõem que mulheres da classe trabalhadora, cujos familiares ou coabitantes não conseguem acessar serviços públicos, sejam diretamente afetadas por terem que assumir tarefas de cuidados e trabalho gratuito potencializados. Sobretudo na pandemia, muitas foram colocadas na condição de terem que abandonar seus trabalhos assalariados para cuidar de crianças, idosos/as e até mesmo homens em idade produtiva. Essa volta ao lar é corroborada por um discurso conservador na moral e nos costumes, validado por um reforço religioso efetivado em políticas públicas pela representativa bancada religiosa institucionalizada na estrutura dos governos brasileiros, pelo menos, nas últimas duas décadas (Moraes, 2020). Deste modo, sob a ótica da produção e da reprodução como totalidade, as políticas de austeridade não somente comprometem o orçamento para políticas voltadas à garantia de maior autonomia às mulheres, como as submetem a relações laborais mais precárias e aumentam sua responsabilização com o cuidado com a família (Teixeira, 2018).

Uma outra frente em que se pode observar como a redução de gastos sociais atinge as mulheres é analisando os efeitos da consequente crise sobre a estrutura do mercado de trabalho: o desemprego é sempre maior entre as mulheres, destacadamente, as negras. Além disso, mesmo após a pandemia, quando o mercado de trabalho começou a se recompor, foram as mulheres que encontraram maior dificuldades para retornar. Como mostrou o gráfico 1, a desocupação está caindo mais rapidamente entre os homens. Essa taxa, para as mulheres, continua em dois dígitos (10,8% para o trimestre de 2023) e ainda não alcançou o patamar pré-pandemia. Como já mencionado, a redução de pessoas na força de trabalho foi maior entre as mulheres durante a pandemia e, nos anos seguintes, o retorno delas tem sido mais intenso – a taxa de participação feminina está crescendo mais que a taxa de participação masculina – e marcado pelo maior desemprego. Isso demonstra como o desemprego entre as mulheres é um fenômeno relacionado à entrada na força de trabalho e, a partir daí, à busca por uma ocupação. Para os homens, durante a pandemia, com a diminuição de sua participação na força de trabalho, o desemprego se originou, principalmente, na perda de postos ocupados. No período de retorno à força de trabalho, eles conseguem uma

inserção com maior facilidade, fazendo o desemprego entre os homens ceder mais rapidamente. Já as mulheres têm retornado com mais intensidade à força de trabalho, mas enfrentam a desocupação e a subocupação.

Ao mesmo tempo, durante o período pandêmico se verificou que a maioria dos trabalhos essenciais eram desempenhados, majoritariamente, por mulheres: professoras, enfermeiras, caixas de supermercado, trabalhadoras da limpeza, dentre outros. Assim, ficou evidente a relevância do trabalho executado por mulheres de forma gratuita nas unidades domésticas. A pandemia, com todo o movimento acentuado da contradição capitalista, revelou o trabalho invisível por trás das engrenagens bárbaras do capital.

Outra frente dessa desigualdade entre homens e mulheres está na redução dos gastos almejada pela reforma previdenciária aprovada em 2019, já no governo de Jair Bolsonaro. A Proposta de Emenda Constitucional 06/2019 alterou o texto constitucional, modificando tanto o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) quanto os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPSs)¹⁵. Entre outras medidas, a reforma aumentou a idade mínima para aposentadoria de 60 para 62 anos para as mulheres, elevou o tempo mínimo exigido para a aposentadoria do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) de 15 para 20 anos e extinguiu a aposentadoria por tempo de contribuição nesse regime.

O potencial excludente dessa reforma está nos obstáculos que ela coloca à conquista da aposentadoria, principalmente para as mulheres (DIEESE, 2019). Em primeiro lugar, a maioria da população brasileira provavelmente não conseguirá atingir 40 anos de contribuição para receber o benefício integral, dada as dificuldades de permanência no emprego formal num mercado de trabalho como o brasileiro, sobretudo as mulheres que apresentam maior intermitência na vida laboral. Por este motivo, entre elas, a maioria das aposentadorias se dá por idade.

Para alcançar uma aposentadoria parcial o indivíduo terá que contribuir por 20 anos, sendo que 40% da população não conseguia atingir esse patamar antes da aprovação da reforma trabalhista (Fagnani, 2019). As mulheres, como reflexo estrutural da tradicional divisão sexual do trabalho no país, trabalham menos

15 No RGPS estão filiados os assalariados urbanos e rurais, trabalhadores autônomos na condição de segurados facultativos, trabalhadores da agricultura familiar, microempreendedores individuais e donas de casa, além de servidores públicos de mais de 3.400 municípios que não instituíram regimes próprios de previdência. O RPPS refere-se à previdência de servidores e servidoras públicas de entes que contam com sistema previdenciário próprio.

tempo em atividades consideradas “produtivas” e com menor remuneração, o que implica menor capacidade de contribuir para a previdência social. As mulheres, portanto, estão sendo mais afetadas por esta reforma, tanto pelo aumento do tempo mínimo de contribuição, quanto pelas perdas significativas nos valores dos benefícios, em função de alterações nas regras de cálculo. Trata-se de mais uma dimensão da proteção social em que as desigualdades de gênero e as relações familiares tendem a ser agravadas.

Esse panorama evidencia que a solução para a condição da mulher trabalhadora no Brasil não se basta, contudo, na pauta liberal de igualdade de oportunidade para acesso ao mercado de trabalho. Para além disso, as condições da participação no mercado de trabalho lhes são fundamentais, passando desde uma perspectiva mais imediata, pelos direitos sociais, até, em uma perspectiva de transformação social, pela emancipação da mulher, alicerçada em igualdade e liberdade substantivas (Moraes, 2018).

2.2. As Reformas Trabalhistas

Ao longo dos governos Temer e Bolsonaro o processo de desconstrução dos direitos trabalhistas foi intenso. O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) identificou a tentativa de alteração de 1540 normas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), seja por meio de projetos de leis ou medidas provisórias. Desse total, 536 dispositivos foram concretizados, sendo que a maioria das alterações se encontra na reforma trabalhista de 2017¹⁶, concretizada pelas leis nº 13.467 e 13.429, de 2017.

A lei nº 13.467 introduz novas modalidades de contratação e alterações na jornada de trabalho, formas de remuneração e condições de trabalho e a lei nº 13.429 versa sobre trabalho temporário e prestação de serviços. Após essa significativa alteração do arcabouço legal, seguem-se, ainda, outras medidas que indiretamente atingem a legislação trabalhista, como se pode ver no quadro 1.

A lógica dessas alterações é, diante da austeridade fiscal permanente e do baixo crescimento econômico, gerir a massa sobranante por meio de mecanismos que permitam o acesso precário à ocupação desprovida de direitos associados ao emprego. Persiste a ideia de que o excesso de legislação trabalhista cria obstáculos

16 Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/91201-legislacoes-trabalhista-e-sindical-nos-governos-temer-e-bolsonaro>. Acesso em: 09 jun. 2023.

à livre movimentação dos mercados, à atividade econômica e aos investimentos. Em nome dessa flexibilidade, a legislação assegurou que a negociação entre as partes prevalece sobre o que está disposto na legislação, buscando descentralizar os espaços de normatização das relações de trabalho para o âmbito da empresa.

Quadro 1: Os dispositivos das reformas trabalhistas a partir de 2017

Legislação	Mudanças
<p>Leis nº 13.467/2017 e nº 13.429/2017</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Flexibilidade nas modalidades de contratação, da jornada de trabalho e da remuneração (Liberalização da terceirização, ampliação do contrato temporário, extensão para todos os setores da jornada 12 x 36, não pagamento de horas extras no <i>home office</i> e outros) • Fragilização das instituições públicas e da organização sindical (Prevalência do negociado sobre o legislado, fim das contribuições sindicais obrigatórias e resultantes da negociação coletiva, homologação deixa de ser assistida pelo sindicato)
<p>MP da Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Restringe os registros de entrada e saída somente para as empresas com mais de 20 funcionários, e permite o registro do “ponto por exceção”, isto é, os registros de entrada e saída só serão feitos quando o trabalhador fizer um horário diferente do habitual para qualquer tipo de empresa, bastando que seja assinado um acordo individual com o empregado. Essas medidas visam dificultar o pagamento de hora extra • Altera as regras para a desconsideração da personalidade jurídica, aprofundando a separação entre o patrimônio da companhia e o dos seus donos. Isso dificulta o processo de indenização e recuperação de verbas não pagas aos trabalhadores em caso de falência da empresa



<p>MP 927/2020</p> <p>Projeto de Lei de Conversão nº 18/2020, que caducou em julho de 2020 por desacordo do próprio governo, com a extensão, até o final deste ano, da suspensão do recolhimento do FGTS e do INSS por parte das empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Permite que o teletrabalho, a antecipação de feriados, férias individuais e coletivas, uso do banco de horas, suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho sejam feitos por acordo individual com o trabalhador, sem precisar do aval dos sindicatos; • Permite a adiamento dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) entre março e maio de 2020 • Suspende a obrigatoriedade de todos os exames médicos ocupacionais, inclusive o demissional, nos contratos de trabalho de curta duração • Permite o banco de horas negativo, isto é, o empregado não trabalha, por motivo alheio à sua vontade, recebe os salários e se torna devedor do posterior cumprimento da jornada • Permite ao empregador antecipar férias (sem assegurar a antecipação do adicional de férias)
<p>MP 936/2020</p> <p>Convertida em Lei nº 14.020/2020</p> <p>Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, com validade até 31 de dezembro de 2020</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Introduce a possibilidade de redução da jornada com proporcional redução salarial por até 90 dias, em percentuais que variam de 25%, 50% a 70%, com pagamento, pelo governo, de benefício calculado com referência no valor do seguro-desemprego (na média dos três últimos valores) • Autoriza suspensão temporária do contrato de trabalho por até dois meses • Quando o corte for de 25%, a mudança pode ser feita por acordo individual entre o patrão e o empregado, independente da faixa salarial. Já nas reduções de 50% e 70% ou suspensão de contrato, os acordos individuais só poderão ser firmados com empregados que ganham menos de R\$ 3.135 ou mais de R\$ 12.202,12. Os trabalhadores que recebem entre R\$ 3.136 e R\$ 12.202,11 só poderão ter seus contratos modificados por acordo ou convenção coletiva, com a participação do sindicato

<p>Medida Provisória nº 1108/2022 convertida em Lei 14.442/2022, que regulamenta o teletrabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Reforma trabalhista definiu o teletrabalho como a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e comunicação, contudo acresceu que mesmo nos casos de comparecimento habitual às dependências do empregador, para realização de atividades específicas, não há descaracterização do teletrabalho. A referida legislação ampliou a definição e criou a ideia de trabalho híbrido (presencial e home office) e instituiu a modalidade do trabalho por produção ou tarefa, sem controle da jornada de trabalho • Não estendeu o acesso ao auxílio alimentação para os trabalhadores em teletrabalho • Abriu a possibilidade de realização do teletrabalho por estagiários e aprendizes
---	--

Fonte: Elaboração própria.

Há aspectos das mudanças legislativas cujos efeitos incidem mais fortemente sobre as mulheres. Um deles é a criação do trabalho intermitente. Essa forma de contratação permite que o trabalhador ou a trabalhadora possa estabelecer contrato com mais de uma empresa, sendo remunerado pelas horas trabalhadas. Como afirma Oliveira (2020), não se trata de uma forma nova de relação de trabalho, mas sim da legalização de uma forma de trabalho que ocorria na informalidade. Embora o trabalhador e a trabalhadora passem a ter acesso aos direitos na proporção das horas trabalhadas, essa forma de instável contratação não garante nem trabalho nem renda¹⁷. Além disso, aprofunda a precarização do trabalho e dificulta as condições de reprodução da força de trabalho, corroborando o aumento da superpopulação relativa.

O trabalho em tempo parcial já existia, mas foi ampliado de 25 para até 32 horas semanais com a possibilidade, inclusive, de realização de horas extraordinárias. Historicamente, o trabalho parcial já tem a prevalência de mulheres. Dados da PNAD Contínua para o primeiro trimestre de 2020 indicam que, entre

¹⁷ Dieese (2020) identificou que dos 62 mil vínculos intermitentes ativos em dezembro de 2018, só 36 mil registraram alguma atividade nesse último mês do ano. Dos que trabalharam, 43% receberam renda inferior a um salário mínimo (R\$ 954, US\$ 180) e apenas 17% dos vínculos intermitentes geraram remunerações equivalentes a dois salários mínimos ou mais naquele mês.

os homens ocupados, somente 29% trabalhavam menos de 40 horas semanais, enquanto entre as mulheres esse percentual era de 45%. Este é um indicativo do elevado número de jornadas parciais entre as mulheres, sobretudo nas áreas de educação, saúde e serviços sociais, o que ratifica a importância da análise a partir da TRS, que teoriza o trabalho reprodutivo para além do espaço doméstico, pensando a totalidade da reprodução social.

A lei nº 13.467 também alterou as disposições sobre o teletrabalho, permitindo sua realização sem controle de jornada. A MP 927, editada no contexto da pandemia, aprovou a alteração do regime de trabalho presencial para o teletrabalho – que antes se dava mediante mútuo acordo – para o livre desígnio do empregador. A medida suspendeu a necessidade de acordo escrito para sua implementação, bem como para o retorno ao regime presencial, ficando tais decisões completamente sob poder do empregador e reafirmou o não controle da jornada de trabalho. Todas essas iniciativas foram chanceladas pela lei nº 14.442/2022.

Tanto o trabalho em tempo parcial quanto o teletrabalho são justificados como benéficos para as mulheres, já que elas poderiam trabalhar “menos” ou em casa, o que permitiria responder às demandas domésticas e aos cuidados dos filhos. Entretanto, essas formas de trabalho, especialmente o teletrabalho, massivamente intensificado durante o período de distanciamento social, resulta em diferentes graus de produtividade entre homens e mulheres¹⁸, sempre menores para elas. Além disso, as tarefas implicadas na realidade do espaço doméstico têm diferentes pesos entre eles e elas. O estudo de Bridi et al. (2020) sobre a experiência do teletrabalho na pandemia constatou que, enquanto as mulheres relatavam a dificuldade em relação à concentração, interrupções do trabalho e o cuidado da casa e dos filhos durante a atividade laboral em casa, para os homens, o termo dificuldade estava mais associado à questão de falta de contato com os colegas.

Todas essas medidas alteram profundamente as relações de trabalho e ampliam o ritmo e a intensidade laboral, sendo as mulheres as que mais estão expostas a essas alterações e às novas formas de contratação. Abílio (2020) destaca que as alterações legislativas expressam o objetivo geral de massificar uma condição laboral e uma sociabilidade amparada no modo de vida periférico e de ocupações tipicamente femininas, isto é, indistinção entre o que é e o que

18 Como exemplo, destaca-se, internacionalmente, as reportagens de Kitchener (2020), no *The Lilly*, e a de Flaherty (2020), no *Inside Higher Education*. E, nacionalmente, a reportagem de Girard (2020), no *Estadão*.

não é tempo de trabalho. Fica em evidência, assim, elementos que compõem o cerne da flexibilização e que colocam em marcha um processo de disseminação de uma lógica de provisoriedade permanente que, como aspecto estruturante de um modo de vida periférico e feminizado, torna-se o objetivo da própria institucionalidade.

Cabe ainda destacar que aprovação da reforma trabalhista em 2017 não garantiu a criação de mais e melhores empregos, pois a queda do desemprego ao longo dos anos 2021 e 2022 – ou seja, desconsiderando-se os piores momentos da pandemia – tem se dado em virtude do aumento das ocupações informais¹⁹ *pari passu* a uma recuperação lenta das ocupações formais e com estagnação no rendimento médio real. Ou seja, os efeitos da crise econômica, agravada pela crise sanitária, têm consequências negativas sobre um mercado de trabalho que já é historicamente desestruturado e essas consequências não estão sendo revertidas pelas medidas de flexibilização da legislação.

Assim, os dados indicam um processo de degradação do mercado de trabalho brasileiro que se iniciou antes da pandemia e que está relacionado com a deterioração do cenário econômico e o processo de flexibilização da legislação trabalhista, porta de entrada para a geração de ocupações de baixa remuneração, instáveis e limitado acesso à proteção social. Para as mulheres, esse cenário é ainda mais difícil, tendo em vista que o retorno à força de trabalho tem sido marcado pela desocupação e da subocupação.

Conclusões

Como afirmara Chico de Oliveira (2000, p. 20), “o conflito de classes tem como clivagem principal a utilização do fundo público”. A institucionalização da austeridade fiscal comprova essa assertiva, pois promove um verdadeiro programa de concentração de renda e riqueza. Nessa lógica, a adoção de uma política econômica ancorada no corte de investimentos públicos foi determinante para a queda do crescimento e o aumento do desemprego na sociedade brasileira nos últimos 10 anos. Mesmo quando o desemprego começa a ceder, isso ocorre às

¹⁹ Durante a pandemia, a informalidade caiu não em virtude de uma melhora no mercado de trabalho, mas por conta da saída das pessoas da força de trabalho, dada a impossibilidade de trabalhar diante das ameaças de contaminação.

custas do aumento da informalidade e da estagnação da renda média, indicando um processo de deterioração do mercado de trabalho.

Essa agenda de austeridade ainda não se esgotou. O que se vê é uma institucionalização do neoliberalismo nas estruturas do Estado brasileiro, como as primeiras medidas tomadas pelo novo governo Lula demonstram. O programa de governo²⁰, o compromisso mais urgente de restaurar as condições de vida dos mais pobres e de promover o desenvolvimento econômico sustentável com estabilidade seria perseguido pela proposta de revogar o teto de gastos e propor um novo regime fiscal. Nos primeiros meses de governo, a equipe econômica propôs o Novo Arcabouço Fiscal (NAF, PLP 93/2023), que, mesmo sendo mais flexível que o regime em vigência, continua, segundo Bastos (2023), privilegiando a retomada da confiança perante o mercado financeiro em detrimento dos gastos sociais.

Do ponto de vista da agenda do trabalho, o programa de governo estabelecia a necessidade de criação de uma nova legislação trabalhista de extensa proteção social a todas as formas de ocupação, de emprego e de relação de trabalho, com especial atenção aos autônomos, aos que trabalham por conta própria, trabalhadores e trabalhadoras domésticas, teletrabalho e trabalhadores em *home office*, mediados por aplicativos e plataformas. Neste último aspecto, a proposta era revogar os marcos regressivos da atual legislação trabalhista. Entretanto, o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, verbalizou que o governo não revogaria, mas apenas revisitaria os excessos da reforma trabalhista, propondo algumas correções²¹, como a criação de uma contribuição negocial compulsória para o conjunto da categoria quando das negociações coletivas e uma revisão da terceirização. Além disso, está em andamento a discussão sobre as regras para contratação de trabalhadores por aplicativo.

As primeiras medidas do novo governo Lula demonstram, assim, que a institucionalização da austeridade fiscal e da flexibilização das relações de trabalho não será estruturalmente confrontada. No máximo, o que se vislumbra é uma

20 Disponível em: <https://www.programajuntospelobrasil.com.br/wp-content/uploads/2022/06/documento-diretrizes-programaticas-vamos-juntos-pelo-brasil-20.06.22.pdf>. Acesso em junho de 2023.

21 Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/logica-de-paulo-guedes-cra-acabar-com-o-fgts-diz-marinho/>. Acesso em junho de 2023.

atenuação dos parâmetros de contração dos gastos sociais e a cobertura nivelada por baixo dos e das trabalhadoras por plataforma.

Nesse processo de atenuação, as mulheres continuarão sendo duramente atingidas. Na divisão sócio-sexo-racial do trabalho, elas já ocupam, historicamente, posições subordinadas e mais precarizadas, seja no mercado de trabalho, seja no uso gratuito de sua força de trabalho via cuidados e trabalho doméstico no interior das famílias. No contexto das contrarreformas ultraliberais, foram as mulheres que engrossaram as fileiras do trabalho parcial e do desemprego e se veem desafiadas a integrar precariamente um mercado de trabalho que vem se recuperando às custas do aumento da informalidade e em meio às exigências de responsabilização com o cuidado com a família em tempos de austeridade permanente. Histórica e contemporaneamente, a precariedade da condição da mulher no mercado de trabalho e sua responsabilização sobre o trabalho de reprodução são faces de um mesmo processo que, ao perpetuar as condições de desigualdade e barbárie, produz a acumulação de riqueza e de miséria, ao mesmo tempo.

Diante do bárbaro cenário, o que fazer? As teóricas da TRS insistem na construção de greves da reprodução social, as quais devem ser um espaço de criatividade, nos quais o “impossível” deve ser demandado (Ferguson, 2020). Diferentemente de movimentos realizados por feministas que reivindicavam greves no espaço doméstico e demandavam salário ao trabalho executado gratuitamente, nas décadas de 1970 e 1980, a greve proposta pelas feministas da TRS prevê solidariedade entre diversos setores da reprodução social, tais como: escolas públicas, saúde pública, transporte público e preservação do meio-ambiente (Arruzza; Bhattacharya; Fraser; 2019). O elemento chave é, portanto, a solidariedade entre militantes dessas diversas pautas. “Há, por exemplo, pessoas que, coletivamente, insistem em colocar a necessidade acima do lucro, exigindo a expansão dos recursos para a reprodução social – tentando, assim, salvaguardar a vida diante do capital”²² (Ferguson, 2020, p. 133, tradução nossa).

Retorna-se, então, à proposta de Orozco (2014) quando as teóricas da TRS pautam “vida acima do lucro” e propõem que se retome a vida das amarras do capital. Só uma política de vida pode se contrapor à política da violência e da

22 “They are examples of people who collectively insist on putting need over profit by demanding the resources for social reproduction be expanded – who attempt, that is, to take life back from capital” (Ferguson, 2020, p. 133).

barbárie que se concretiza via institucionalização da austeridade fiscal e da flexibilização das relações de trabalho. E, talvez, a epistemologia feminista, potencializada pelas relações de vida concretas das mulheres, que evoca a desnaturalização e historicização das desigualdades, impostas pela integrada relação entre exploração e opressão, possa ser um importante aporte para uma práxis política emancipatória da classe trabalhadora brasileira.

Referências Bibliográficas

- ABÍLIO, L. C. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? *Estudos Avançados*, 34(98), 2020.
- ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: o novo proletariado na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- BALTAR, P. E. Estrutura econômica e emprego urbano na década de 1990. In: PRONI, M. W.; HENRIQUE, W. (Ed.). *Trabalho, mercado e sociedade: Brasil nos anos 90*. São Paulo: Unesp, 2003.
- BASTOS, P.P. Z. Quatro tetos e um funeral: o novo arcabouço/regra fiscal e o projeto social-liberal do ministro Haddad. *Nota 21 CECON*, abril de 2023. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/noticias/quatro-tetos-e-um-funeral-o-novo-arcaboucoregra-fiscal-e-o-projeto-social-liberal-do-ministro-haddad>. Acesso em: 13 jun. 2023
- BHATTACHARYA, T (Org.). (2017). *Teoria da Reprodução Social: remapear a classe, recentralizar a opressão*. São Paulo: Elefante, 2023
- BRIDI, M. A.; BOHLER, F.; ZANONI, A. P. O trabalho remoto/ home-office no contexto da pandemia Covid-19. Relatório técnico-científico da pesquisa. [recurso eletrônico]. Grupo de Estudos Trabalho e Sociedade – Rede de Estudo e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR, 2020.
- COLOMBI, A. P. F. *A institucionalização do consenso: atuação da CUT e da FS durante os governos do PT (2003-2014)*. Tese de Doutorado, UNICAMP, 2018.
- COLOMBI, A. P. F.; MORAES, L. C. G. Financialisation, Work and Gender: Violence and Barbarism in Ultraliberal Brazil. In: Gustavo Moura de Cavalcanti Mello; Henrique Pereira Braga. (Org.). *Wealth and Poverty in Contemporary Brazilian Capitalism*. 1ed.: Palgrave Macmillan, Cham, 2021, p. 71-104.
- COLOMBI, A. P. F.; KREIN, J. D. Labor Market and Labor Relations under the PT Governments. *Latin American Perspectives*, v. 47, 2019.
- DIEESE. Contratos intermitentes na gaveta. *Boletim emprego em pauta*. n.14, janeiro, 2020.
- DIEESE. PEC 06/2019: a desconstrução da Seguridade Social. *Nota técnica 203*, março, 2019.
- DIEESE. PLP 93/2023: Novo Arcabouço Fiscal. *Nota técnica 273*, junho, 2023.
- DWECK, E.; SILVEIRA, F.; ROSSI, P. Austeridade e desigualdade social no Brasil. In: Rossi, P; DWECK, E; OLIVEIRA, A. *Economia Para Poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

FAGNANI, E. Da seguridade social ao seguro social. Reforma previdenciária pretende sepultar o pacto de 1988, *IHU*, 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/586966-da-seguridade-social-ao-seguro-social-reforma-previdenciaria-pretende-sepultar-o-pacto-de-1988-entrevista-especial-com-eduardo-fagnani>. Acesso em: 01 abr. 2019.

FEDERICI, S. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FERGUSON, S. Feminismos interseccional e da reprodução social: rumo a uma ontologia integrativa. *Cadernos Cemarx*, Campinas, SP, n. 10, p. 13-38, 2018. DOI: 10.20396/ce marx.v0i10.10919.

FERGUSON, S. *Women and work: feminism labour and social reproduction*. London: Pluto Press, 2020.

FLAHERTY, C. No Room of One's Own. *Inside Higher Education*. April, 21, 2020. Disponível em <<https://www.insidehighered.com/news/2020/04/21/early-journal-submission-data-suggest-covid-19-tanking-womens-research-productivity>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

GALVÃO, A. *Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan/FAPESP, 2007

GIRARD, G. Produção científica de mulheres e mães despenca em meio à pandemia de coronavírus. *Estadão*, 18 de maio de 2020. Disponível em <<https://ciencia.estadao.com.br/noticias/geral,producao-cientifica-de-mulheres-despenca-em-meio-a-pandemia-de-coronavirus,70003306675>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

INESC. Depois do desmonte. *Balanco do Orçamento Geral da União 2022* (2022). Disponível em: <https://www.inesc.org.br/depoisdodesmonte/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

INESC. O Brasil com baixa imunidade. *Balanco do Orçamento Geral da União 2019* (2020). Disponível em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Balanco-OGU-Inesc.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.

KITCHENER, C. Women academics seem to be submitting fewer papers during coronavirus. 'Never seen anything like it,' says one editor. *The Lilly*. April, 24, 2020. Disponível em <<https://www.thelilly.com/women-academics-seem-to-be-submitting-fewer-papers-during-coronavirus-never-seen-anything-like-it-says-one-editor/>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

KOHAN, N. La violencia como potencia económica. In: _____. *Seminario El Capital*. Lanus Oeste: Nuestra América, 2016.

MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDEIROS, C. A. de. *Inserção externa, crescimento e padrões de consumo na economia brasileira*. Brasília: IPEA, 2015.

MÉSZÁROS, I. A taxa de utilização decrescente e o Estado capitalista: administração da crise e auto-reprodução destrutiva do capital. In: _____. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MORAES, L. C. G. Mézszáros, sobre a emancipação das mulheres. *RTPS – Revista trabalho, política e sociedade*, v. 3, n. 05, p. 121-140, 1 out. 2018.

MORAES, L. C. G. O discurso da “cortina de fumaça” e o desvelamento das relações entre capitalismo e patriarcado no Brasil conservador e ultraliberal. In: GARCIA, M. L.; BERNARDES, F.(Orgs.). *Contrarreformas ou revolução: respostas ao capitalismo em crise*. São Paulo: Editora Cortez, 2020.

OLIVEIRA, F. Passagem na neblina. In: Stédile, J; Genoíno, J. (orgs.) *Classes sociais em mudança e luta pelo socialismo*. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

OLIVEIRA, R. V. Trabalho Intermitente: a que veio? Para onde vai? *Blog Remir*. 06 de maio de 2020. Disponível em <<https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/condicoes-de-trabalho/148-trabalho-intermitente-a-que-veio-para-onde-vai>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

OROZCO, A. P. *Subversión feminista de la economía: aportes para um debate sobre el conflicto capital-vida*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2014.

PAULANI, L. A inserção da economia brasileira no cenário mundial: uma reflexão sobre a situação atual à luz da história. *Boletim de Economia e Política Internacional (IPEA)*, n. 10, abril, 2012.

PAULANI, L. Não há saída sem a reversão da financeirização. *Estudos Avançados*, São Paulo, IEA/USP, vol. 31, n. 89, jan./abr. 2017.

ROSSI, P.; DWECK, E. Impactos do novo regime fiscal na saúde e na educação. *Cadernos de Saúde Pública*. 32(12), 2016.

TEIXEIRA, M. A crise econômica e as políticas de austeridade: efeitos sobre as mulheres. In: ROSSI, P; DWECK, E; OLIVEIRA, A. *Economia Para Poucos: impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

VOGEL, Lise. *Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária*. São Paulo: Expressão Popular, 2022.



Arpilleras (Anônima), *Corte de água* (Detalhe), 1980. Chile. Acervo de Roberta Bacic.

5 Artigo

O trabalho em empresas financeirizadas: o caso das camareiras da rede Accor em São Paulo

Stephanie Weatherbee¹ e Paula Marcelino²

Resumo // O artigo analisa o impacto da financeirização na gestão do trabalho a partir do estudo de caso das camareiras da rede Accor na cidade de São Paulo, Brasil. Buscamos explicitar como o fenômeno da financeirização das empresas traz consigo mudanças nas condições de trabalho, de remuneração e de contratação, na medida em que impõe a intensificação dos processos produtivos, a extensão da jornada, a rotatividade da força de trabalho e o adoecimento dessas trabalhadoras. Ao mesmo tempo, e de forma um tanto quanto contraditória, as camareiras entrevistadas guardam uma relação de afeto e gratidão com sua ocupação profissional e a empresa; o que se explica, em nossa análise, pelo histórico de ocupações precárias que essas mulheres normalmente possuem. A pesquisa foi realizada por meio de entrevistas, análise documental e leitura da bibliografia pertinente.

Palavras-chave // Financeirização; Camareiras; Processo de Trabalho.

1 Mestre em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Contato: weatherbee.brito@gmail.com

2 Professora do Departamento de Sociologia da USP. Editora da revista Crítica Marxista (São Paulo). Autora de artigos e livros sobre sindicalismo, terceirização e precarização do trabalho. Para mais informações de currículo, ver: <http://lattes.cnpq.br/5794537264211714>. Contato: prpmarcelino@gmail.com

Introdução³

As estratégias de acumulação adotadas pelas classes dominantes sob o capitalismo passaram por importantes transformações a partir dos anos 1970, quando ele enfrentou uma crise estrutural de lucratividade. O conjunto de estratégias adotadas é o processo que denominamos como neoliberalismo, do qual faz parte a financeirização (Chesnais, 2019; Harvey, 1989; Harvey, 2005). A financeirização pode ser resumida como acumulação derivada de operações e ações realizadas no mercado financeiro. A separação entre produtividade e lucratividade é elemento determinante da financeirização. Para Hudson (2015), esse é um modo de acumulação parasítico, no qual as instituições financeiras sugam capital e apostam em estratégias do mercado financeiro que geram capital fictício. Com isso, elas comprometem as inversões no desenvolvimento das capacidades produtivas das empresas.

O surgimento ou ampliação desse modo de acumulação é acompanhado por uma série de fenômenos, não necessariamente novos, mas que tiveram seu papel realçado durante o último período. Alguns exemplos são os ativistas de bolsa de valores (*activist shareholders*), que se articulam para valorizar os ativos das empresas no mercado financeiro, e a hegemonia dos chamados gestores financeiros (*money managers*), que procuram gerar lucro através de estratégias de aplicação de capital nesse tipo de mercado. Os gestores financeiros das posições de comando elaboram estratégias orientadas para a valorização de ações, adotando operações de inflação de ativos financeiros (*asset price inflation*), limitando a administração das empresas a horizontes cada vez mais curtos e abandonando qualquer ação que não gere lucros no curto prazo (Flecker; Fibick; Kraemer, 2017). Esse processo, denominado de *stockholder activism*, tem tomado conta das direções de inúmeras empresas em todos os setores econômicos em razão de sua capacidade de premiar tanto gestores como acionistas com margens de lucro antes inimagináveis. Outros elementos dessa acumulação seriam a criação de múltiplos instrumentos financeiros – que permitem novas formas de realizar transações – e a liberalização das movimentações financeiras e de capital pelas fronteiras nacionais (Hudson, 2015).

3 Este texto é parte revisada e modificada da dissertação de mestrado intitulada “Financeirização e trabalho no setor hoteleiro: o processo de trabalho das camareiras na rede Accor”, defendida no ano de 2022 no Programa de Pós-graduação em Sociologia da USP.

Nesse processo de predomínio do capital financeiro, tem grande importância os fundos de capital privado (*private equity funds*), já que esses instrumentos de investimento são o exemplo mais inegável da imposição da agenda financeira no seio das empresas do setor de serviços, objeto deste artigo. Os fundos de capital privado entram em cena nos países do centro do capitalismo a partir dos anos 1980 como consequência de uma nova regulamentação que permitiu o investimento de fundos de capital privado em atividades nas bolsas de valores. Tais fundos são firmas que reúnem recursos de vários tipos (pensão, soberanos, de investimento) e que podem investir fora do mercado público, em empresas privadas. Essas firmas se especializam nas chamadas compras alavancadas, isto é, compras financiadas com dívidas. Na prática, esses fundos se aproveitam do endividamento das empresas adquiridas para reduzir a quantidade de capital necessário para sua compra. A intenção dos fundos de capital privado não é manter posse das empresas compradas, mas vendê-las após valorização. Assim, uma característica marcante dos fundos de capital privado, que os diferencia de outros instrumentos financeiros, é seu envolvimento na gestão das empresas adquiridas, uma vez que seu objetivo é valorizar a empresa ao máximo antes da venda. Segundo artigo publicado pela revista Bloomberg⁴: “(...) o seu modelo de negócios tem colocado os fundos de capital privado na frente da financeirização da economia – qualquer empreendimento que toca é colocado sob pressão para valorizar para investidores distantes. Rapidamente.” (Sigluizzo; Butler; Baker, 2019, s/p).

O resultado desse conjunto de transformações é a primazia dos interesses do capital financeiro no plano das políticas econômicas dos países capitalistas, o que gera impacto determinante no modo de acumulação como um todo e, consequentemente, nas configurações do mercado trabalho. Nosso objetivo com este artigo é prescrutar esse impacto a partir do estudo de caso das camareiras de hotéis da rede Accor da cidade de São Paulo, Brasil. Entendemos que a gestão neoliberal e financeirizada das empresas têm impactos específicos nas condições de trabalho e remuneração dos trabalhadores e trabalhadoras. Vejamos como se dá esse processo.

4 Bloomberg é meio de comunicação estadunidense em televisão e internet, especializado em acompanhar o mercado financeiro dos Estados Unidos.

O hotel como ativo financeiro

É impossível compreender o funcionamento das empresas hoteleiras na atualidade sem considerar o efeito que a financeirização econômica teve sobre o setor. A financeirização transforma os hotéis em ativos financeiros que podem ser fontes de lucro tanto como um serviço de hospedagem, como também um bem imobiliário sujeito à especulação. Em termos globais, a hotelaria estadunidense é a mais desenvolvida e a que tem mais representantes na lista das maiores redes hoteleiras. Por conta de seu alcance e poder, os processos de transformação que o setor hoteleiro estadunidense sofreu durante os anos 1980 e 1990 repercutiram em escala mundial.

Segundo Tufts (2014), a hotelaria estadunidense começou a sofrer o processo de financeirização a partir da crise de investimento imobiliário dos anos 1990. Na década anterior, houve um período de forte investimento no desenvolvimento urbano e no mercado imobiliário; a recessão resultou do esgotamento das fontes de capital para desenvolvimento da hotelaria. Para enfrentar essa crise, as redes hoteleiras começam um processo de separação entre a operação de hotéis e o investimento imobiliário especulativo da posse de hotéis, dividindo o setor em três tipos de atores: a rede hoteleira, que é dona das marcas e controla as plataformas de distribuição de reservas; a empresa operadora, que, por meio de contratos com a rede, utiliza o nome e as tais plataformas de distribuição, além de ser responsável pela gestão do hotel; e o proprietário da estrutura física do hotel. Dessa maneira, as grandes redes hoteleiras passam a dedicar seu capital e seus esforços ao desenvolvimento das diferentes marcas que possuem; e a operação de hotéis é transferida para outras empresas, por meio de contratos de franquia. Enquanto isso, as propriedades físicas dos hotéis se tornam alvo de especulação imobiliária por parte de empreiteiras, bilionários, fundos de investimento, etc. Já em 2007, 75% dos hotéis nos Estados Unidos operavam como franquias e as estruturas físicas eram propriedade de outros atores, os quais não tinham relação direta com a gestão do hotel (Wickford, 2017).

Na rede Accor, o processo de financeirização começou em 2005, após investimento de um bilhão da Colony Capital. Em seguida, em 2006, essa rede começou a vender as ações de três de suas empresas: Compass (serviços de alimentação),

Carlson Wagonlit Travel (hotelaria) e Club Mediteranee (hotelaria)⁵. Isso marca o princípio de um processo de alienação e venda de ativos e propriedades que se acelera posteriormente. Essa estratégia, destinada a liberar capital e dar liquidez aos ativos da companhia, se intensifica a partir de 2009, quando a Colony Capital junto ao Eurazeo (outro fundo de capital privado) aumentam o investimento na rede Accor em 30%, estabelecendo, assim, controle sobre a empresa.⁶ O processo inaugurado pelo comando das firmas financeiras busca valorizar a curto prazo os ativos da rede – em tempo para a retirada lucrativa do investimento feito em 2018, quando ambos os fundos venderam suas parcelas a fundos institucionais, destacadamente, fundos soberanos⁷. Para atingir a valorização almejada, a Accor foi dividida em duas empresas: HotelServices, que se dedica a desenvolver as marcas da Accor e operar hotéis, e AccorInvest, que é proprietária dos hotéis e se dedica aos investimentos especulativos no mercado imobiliário.

A venda de ativos da Accor permitiu o investimento no desenvolvimento das marcas, na aquisição de outras empresas de papel estratégico e na expansão em países de economia emergente, processo que requer capitalização elevada. Essa estratégia está vinculada à valorização acelerada de ativos por meio do aumento de liquidez, o que garante investimentos lucrativos de curto prazo para os fundos de capital privado.⁸

5 Accor. Accor 2018 Registration Document: Annual Financial Report, Integrated Report. **Accor**, 2018. Disponível em: <https://group.accor.com/-/media/Corporate/Investors/Documents-de-reference/2018_RD_ACCOR_vdef.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2020.

6 International Union Of Food, Agricultural, Hote, Restaurant, Catering, Tobacco And Allied Workers. *The IUF's Private Equity Buyout Watch: Demerging Accor – Less Than the Sum of the Parts?* IUF, 2010. Disponível em: <http://www.iufdocuments.org/buyoutwatch/2010/05/demerging_accor_less_than_the.html>. Acesso em: 21 ago. 2018.

7 O controle exercido pelas firmas financeiras Colony e Eurazeo não se estabelece com facilidade – a Accor tem quatro diretores executivos entre 2005 e 2013, quando finalmente consegue colocar Sebastien Bazin, da Colony Capital, na posição de CEO. Segundo nota da revista Exame, “a intensa troca de diretores executivos na Accor se deve a brigas entre os acionistas da companhia (...). Donos de 21% da empresa e de quatro cadeiras no conselho diretor os representantes das companhias de *private equity*, Eurazeo e Colony Capital, querem que a empresa venda seus hotéis e aumente os investimentos em contratos de administração e franquias”. Fonte: GUIMARÃES, Saulo. Accor anuncia o quarto diretor executivo em oito anos. *Exame*, 2013. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/accor-anuncia-o-quarto-diretor-executivo-em-8-anos/>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

8 International Union of Food, Agricultural, Hote, Restaurant, Catering, Tobacco And Allied Workers. *The IUF's Private Equity Buyout Watch: Demerging Accor – Less Than the Sum of the Parts?* [s.l.]: IUF, 2010. Disponível em: <http://www.iufdocuments.org/buyoutwatch/2010/05/demerging_accor_less_than_the.html>. Acesso em: 21 ago. 2018.

Diferentemente da rede Accor, a rede Hilton foi comprada por um fundo de capital privado, o Blackstone – uma das maiores firmas de capital privado do mundo – pelo valor de 26 bilhões de dólares (Neves, 2005). A estratégia adotada pela Blackstone objetivava uma expansão em nível mundial que seria financiada pela venda das propriedades da rede Hilton, pela adoção do modelo de venda de franquias e pela administração sem posse dos imóveis. A nova administração procurou investir no desenvolvimento das marcas Hilton, impulsionando o crescimento por meio delas. Como resultado, em 2014, sete anos depois da compra da Blackstone, a Hilton aumentou sua oferta de quartos em 42% e adicionou 171 hotéis ao seu portfólio, muitos dos quais fora dos Estados Unidos. Redirecionando a Hilton de um modelo de propriedade e administração para um modelo de franquia, a Blackstone conduziu com sucesso a rede hoteleira em direção ao modelo leve em ativos, o preferido do setor financeiro. Em 2013, a Hilton foi valorizada em 33 bilhões de dólares, o que representa uma valorização exitosa de sete bilhões pelo fundo Blackstone, que venderia aos poucos as ações da rede hoteleira a partir de 2014.

A financeirização tanto da rede Accor como da rede Hilton permitiu que ambas crescessem de maneira impressionante. A capacidade de expansão territorial e de aumento do portfólio de cada uma em nível internacional dependeu da possibilidade de capitalização viabilizada pelos modelos leves em ativos. Ao vender e liquidar os portfólios de propriedades, as redes conseguiram e ainda conseguem realizar as compras necessárias à estratégia expansionista. Durante o período em que a Hilton foi controlada pela Blackstone, a oferta de apartamentos no mundo aumentou 37%, isto é, teve um acréscimo de 678 mil novos apartamentos. Quando vendida pela Blackstone, a maioria de seus hotéis em construção estava fora dos Estados Unidos, principalmente na China. No caso da Accor, em 2018 ela já era a rede hoteleira com maior presença na região Ásia-Pacífico (exceto na China), registrando crescimento, ainda, em todas as demais regiões do mundo consideradas alvo para expansão. Segundo a própria Accor, a “reestruturação proprietária”, ou seja, sua conversão ao modelo leve em ativos, seria a responsável pela expansão atingida no período de 2014-2018.⁹

9 Accor. Accor 2018 Registration Document: Annual Financial Report, Integrated Report. Accor, 2018, p. 67. Disponível em: <https://group.accor.com/-/media/Corporate/Investors/Documents-de-reference/2018_RD_ACCOR_vdef.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2020.

Dessa forma, vemos como a financeirização possui íntima ligação com a centralização de capitais, pois a capitalização necessária para realizar aquisições em grande escala é possibilitada pelas operações realizadas no mercado financeiro. O resultado da política de aquisições facilitada e financiada pelas estratégias financeiras é a formação de grandes conglomerados turísticos que vão muito além de simples redes de hotéis. Cada empresa possui uma ampla rede de marcas, que permite acesso a todos os mercados da hotelaria, desde os mais econômicos até os mais luxuosos. Além das marcas, elas também possuem programas de fidelidade e sistemas de distribuição de reservas. Tais conglomerados têm alta capacidade de penetrar novos mercados e com vantagens enormes na concorrência com hotéis independentes. Isso gera um efeito de tipo “bola de neve”, pois quanto maior o conglomerado mais poder ele tem para continuar se expandindo. Empresas de hotelaria que contam com redes de distribuição próprias, amplo portfólio de marcas e programas de fidelidade cotizados são mais atrativas para franqueadores. No caso específico do Brasil, descobrimos que, embora o mercado nacional brasileiro ainda esteja pouco penetrado por multinacionais e as suas redes nacionais sejam expressivas, o setor como um todo é marcado pela – e tem mudado em função da – presença de empresas multinacionais e das tendências da hotelaria internacional que elas introduzem.

Uma característica importante da mundialização neoliberal, que vai além do crescimento em número de empresas multinacionais, é o poder que essas empresas acumulam na organização das economias em que penetram e na gestão das filiais as quais estão vinculadas. O que se pode verificar é que, embora a produção de bens e serviços a nível global tenha se descentralizado, seu controle se mantém nos países do Norte (Robinson, 2019; Castells, 2000; Suwandi, 2019). A pesquisa sobre as cadeias globais de valor, de Suwandi (2019), enfatiza a dinâmica de poder desigual exercida pelas empresas multinacionais. A autora destaca que as empresas multinacionais têm preferência crescente pelos “*arms-length contracts*”, ou contratos a distância, também chamados “*non-equity model*”. Nesse modelo, as empresas multinacionais subcontratam empresas nos países em que penetram sem possuir o capital da empresa subcontratada, por isso a denominação “*non-equity*”. A relação entre a empresa multinacional e as empresas nacionais se dá por meio de contratos. Isso permite que as multinacionais estabeleçam relação indireta com os locais de produção ou de prestação de serviços, mantendo, ainda, o controle sobre o processo, graças ao seu poder de estabelecer padrões de produção e preços de compra e venda no mercado internacional.

Avaliamos que as redes hoteleiras multinacionais estabelecem relações parecidas nos mercados nacionais nos quais se inserem. A rede Accor, no Brasil, é desproporcionalmente maior em comparação às demais redes do país. A força de suas marcas, de renome internacional, de seus programas de fidelidade, com vantagens atrativas e internacionais, e de suas plataformas de reserva fazem com que o crescimento das franqueadas dependa dela, que, por sua vez, tem todo poder para estabelecer contratos vantajosos para si mesma. A capacidade de aquisição de grandes redes nacionais pelas multinacionais possibilita a penetração em mercados importantes de maneira agressiva. Esse poder coloca a rede Accor numa posição de líder do mercado a partir da qual pode estabelecer padrões e processos, inclusive de trabalho, que atingem o setor inteiro.

Interesses financeiros e gestão do trabalho

A financeirização, como estratégia de acumulação que busca retomar taxas altas de lucro, tem sido analisada principalmente em relação ao desenvolvimento econômico (Hudson, 2015; Arrighi, 2010; Durand, 2017), ao papel do Estado (Chesnais, 1996; Paulani, 2009) e à instabilidade que provoca no mercado financeiro (Hudson, 2015; Duménil, Levy, 2014; Chesnais, 2019). Porém, a forma como a financeirização transforma a gestão empresarial e suas consequências sobre o processo de trabalho ainda é pouco estudada.

Sob a ótica do trabalho, vemos como a fase financeira do capitalismo atinge níveis de dominação e de controle da força de trabalho que correspondem à separação de produtividade e lucratividade. Para Duménil e Lévy (2014), o auge do modelo financeiro do capitalismo marca a derrota do pacto entre gestores e trabalhadores que caracterizava o período pós-guerra. Esse pacto teria permitido o aumento dos ganhos do trabalho durante o período do Estado de Bem-estar Social. Desde a década de 1970, contudo, os quadros de gestão das empresas (privadas, mas também públicas, em muitos casos) aliam-se à elite financeira, sendo recompensados com altos rendimentos por adotar estratégias da lógica financeira – Duménil e Lévy dão detalhes do aumento dos ganhos desses quadros de gestão nos últimos 50 anos em *Managerial Capitalism*, livro de 2018. Assim, o papel de criar condições de trabalho que garantam paz social e um mínimo de equilíbrio, antes atribuído também ao empresariado de países de economias centrais, termina. A lógica financeira, na prática, impede que uma preocupação real

e consequente com os tipos e a qualidade de emprego que se gera. A hegemonia financeira coloca os interesses dos acionistas em primeiro plano, impactando fortemente as decisões gerenciais e organizativas da empresa.

Estudos realizados nos Estados Unidos, Europa e Japão apontam o impacto da financeirização na gestão do trabalho e na capacidade de resistência dos trabalhadores frente às estratégias empresariais. Há evidências de que a primazia do acionista privilegia estratégias de lucratividade no mercado financeiro que estão associadas a reduções da permanência no emprego, instabilidade e, de maneira geral, maior vulnerabilidade da força de trabalho a flutuações no mercado (Gospel, Pendleton, 2006), assim como um aumento da intensidade do trabalho (Korunka, Kubicek, 2017; Green, 2021; Aykroyd, Bolton, 1999). Empresas financeirizadas aplicam políticas de gestão que privilegiam pequenos núcleos da força de trabalho com remunerações elevadas e estímulos à formação profissional, enquanto o restante é submetido a contratos flexíveis (Perraudin, Petit, Réberieux, 2008). A gestão é coagida, como já afirmamos, pelos interesses financeiros que direcionam a empresa para a adoção de medidas de baixo investimento na capacitação técnica dos trabalhadores, prejudicando a longevidade da empresa (Thompson, 2003). Segundo Thompson (2003), a gestão do trabalho é disciplinada nos anos 1980 para se encaixar dentro das expectativas dos investidores, num contexto de concorrência acirrada que ameaça a força de trabalho, permanentemente, com a fuga do capital em direção a empreitadas mais lucrativas. Segundo o autor, “os mercados de capital deixaram de ser meros mediadores entre atores econômicos e passaram a ser reguladores do comportamento das firmas [...]” (Thompson, 2003, p. 366). Além disso, um estudo realizado por Darcillon (2015) confirma que a financeirização está associada à redução do poder de barganha dos trabalhadores e ao enfraquecimento das proteções trabalhistas. Ao analisar 16 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Darcillon identifica uma relação entre o aumento dos índices de financeirização dentro das firmas e marcadores específicos de precarização do trabalho, tais como o decréscimo da densidade sindical e redução da cobertura das convenções coletivas, fatos que resultam em um enfraquecimento da capacidade de negociação dos trabalhadores (Darcillon, 2015).

As estratégias financeiras requerem uma administração orçamentaria enxuta – os lucros da empresa devem ser aproveitados para investimentos, operações na bolsa ou aquisições. Segundo a revista Bloomberg, “as investigações têm demonstrado que empresas adquiridas por meio de compras alavancadas são

mais propensas a reduzir os salários dos trabalhadores e a cortar investimentos” (TAN, 2018, tradução nossa). Em pesquisa recente, Espinoza (2019) mostra que as empresas compradas por fundos de capital privado sofreram uma redução da força de trabalho 13% maior em relação ao grupo de controle. A pesquisa também revela que os trabalhadores nestas empresas sofrem uma redução salarial de 1,7% depois da venda da empresa a fundos de capital privado.

Na operação dos hotéis, o resultado das compras por fundos de capital privado são demissões, reduções de salários e orçamentos limitados para a própria administração do serviço. No caso da Hilton, essa redução se verificou durante o período que esteve sob controle da Blackstone: o número de funcionários dedicados ao desenvolvimento das marcas foi cortado de 3.000 para 300 (Neves, 2005). Em relação à adoção do modelo leve em ativos da Accor, a União Internacional de Trabalhadores da Alimentação, Agricultura, Hotéis, Restaurantes, Tabaco e Afins (Uita) dos Estados Unidos declara:

A política de poucos ativos significa redução na folha de pagamento e matrícula recusada no Hotel School (Escola de Hotelaria). Números crescentes de empregados da Accor, que construíram a marca da qual seu futuro depende têm agora de se contentar com um futuro incerto, no qual seu emprego depende da venda rápida de seus locais de trabalho (Uita 2018, s/p., tradução nossa).

Tanto a Uita como o sindicato norte-americano da categoria hoteleira, Union of Needletrades, Industrial and Textile Employees, Hotel and Restaurant Employees Union, (Uita Here), têm expressado consternação quanto à difícil relação de barganha que se impõe quando quem comanda a gestão das empresas é um fundo de investimento com interesses de curto prazo (Silverstein, 2019). O rápido crescimento dos fundos de capital privado e a acelerada aquisição de empresas públicas e privadas (principalmente no comércio) têm gerado debate sobre o efeito que este tipo de gestão tem sobre a qualidade do trabalho.¹⁰ Discutindo as estratégias de valorização em tempo recorde dos fundos de capital privado, Rossman e Greenfield (2006, p. 2, tradução nossa) comentam:

10 Atualmente há aproximadamente 8.000 empresas financiadas por *private equity*, o dobro do número de empresas listadas no mercado público: Scigliuzzo, D.; Butler, K.; Bakewell, S.. Everything Is Private Equity Now. *Bloomberg*. New York, 10 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.bloomberg.com/news/features/2019-10-03/how-private-equity-works-and-took-over-everything>.> Acesso em: 12 mai. 2020

O efeito combinado dessas mudanças foi encurtar drasticamente os horizontes de planejamento das corporações e a introdução de estratégias de administração para realçar o “valor para o acionista”, ao mesmo tempo em que enfraquece o desempenho econômico real. Essas estratégias incluem reestruturação e corte de custos para reduzir postos de trabalhos e eliminar capacidade produtiva com a intenção de gerar caixa para recompra de ações para impulsionar ainda mais os preços das ações.

Rossmann e Greenfield (2006) apontam o caráter predatório e destrutivo dos fundos de capital privado, notando que eles têm a tendência de sugar as empresas de capital para logo descartá-las novamente na bolsa, uma vez que o lucro almejado se realizou. Há, inclusive, vários casos de grandes empresas de comércio que declararam falência após serem espremidas por fundos de capital privado.

Camareiras a serviço do investidor

Por meio de uma pesquisa de campo realizada em 2020 e 2021, na qual foram entrevistadas 27 trabalhadoras da rede Accor, descobrimos que a empresa viabiliza uma produtividade alta nos seus hotéis pela aplicação de práticas específicas. Estas práticas incluem padronização do trabalho, gestão por metas, enxugamento das equipes, polivalência e flexibilização da jornada por meio de banco de horas. Avaliamos que estas medidas constituem uma reestruturação recente do trabalho no setor hoteleiro que tem como resultado a intensificação da jornada.

Consideramos que a jornada de trabalho das camareiras na rede Accor é intensa devido ao alto número de apartamentos que elas são cobradas para arrumar e faxinar diariamente. Descobrimos que as camareiras da rede Accor arrumam, dependendo do tipo de hotel, entre 15 e 30 apartamentos de hotel diariamente. Na marca Ibis, uma das pertencentes à rede Accor e aquela que possui a oferta mais econômica da empresa, onde os apartamentos têm aproximadamente 20m², as camareiras são cobradas pela arrumação e faxina de uma média de 30 apartamentos por dia. Na marca Mercure, onde os apartamentos têm um tamanho próximo a 36m², a média de produtividade é de 25 apartamentos por dia. Finalmente, nos hotéis Novotel, com apartamentos de 25m², a média cobrada das camareiras é 15 apartamentos por dia. Acreditamos que esse nível

de produtividade configura uma jornada de trabalho intensa e esgotante que tem como resultado altos índices de dor e lesão, assim como explica a alta taxa de rotatividade do setor.

Nos estudos realizados nos Estados Unidos, foram documentadas taxas de produtividade de 12 a 17 apartamentos diários, o que já constituía um aumento considerável em relação a períodos anteriores (Bernhardt, Dresser, Hatton, 2003; Siefert, Messing, 2006; Unite Here, 2006). Na pesquisa realizada por Siefert e Messing (2006), a expectativa dos hotéis era de que cada apartamento fosse arrumado em até 28 minutos; no entanto, a partir das observações realizadas pelas pesquisas citadas, as camareiras demoravam entre 15 e 45 minutos ou até 90 minutos por apartamento. É importante sublinhar que essas taxas de produtividade, ainda que constituam uma intensificação no contexto estadunidense, são muito menores que as metas observadas na rede Accor no Brasil. Estudos realizados no Brasil revelam taxas de produtividade diária de 20 apartamentos em hotéis de luxo (Camargo, 2021) e entre 24 e 30 em hotelaria de outras categorias (Magalhães, 2006; Insitituto Observatório Social, 2012).¹¹ Com base nesses dados, podemos afirmar que a hotelaria no Brasil exige um padrão de produtividade mais elevado em comparação com o que é verificado nos Estados Unidos. Essa realidade poderia estar relacionada à precariedade do mercado de trabalho brasileiro. Embora o aumento do desemprego, a ampliação da informalidade, a terceirização e flexibilização sejam elementos que se evidenciam globalmente no período pós-crise de 2008, no caso do Brasil eles precedem a crise e foram aprofundados por ela (Antunes, 2018). Como ponto de comparação, ressaltamos que no Hotel Leques, administrado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis e Restaurantes em São Paulo (Sinthoresp), a meta diária de arrumação e limpeza por camareira é de 10 a 14 apartamentos.

A reestruturação do trabalho na rede Accor contém tanto continuidades do padrão taylorista de trabalho analisado por Braverman (1998) como também novidades dos novos modelos de produção. O taylorismo consistia no controle, vigilância e direcionamento preciso dos movimentos e do esforço físico dos trabalhadores. Os novos sistemas de produção incorporam outros elementos de controle do trabalho. Durand (2007) caracteriza o novo processo de produção como um “fluxo tensionado” que busca garantir produtividade ininterrupta, sem

11 Os textos citados não identificam a categoria do hotel onde foi realizada a pesquisa. Adicionalmente, é preciso dizer que nem todos os hotéis utilizam a padronização de categorias aplicada pela Accor.

acúmulo de estoques e nem barreiras que possam impedir o movimento contínuo e constante da produção. Embora a ênfase do discurso empresarial em relação à implementação do fluxo tensionado tenha salientado a eliminação de estoques como uma grande inovação que confere flexibilidade e agilidade, para Durand, a verdadeira revolução estava na transformação do trabalho. Esse novo método de organização da produção teria mudado a forma e o conteúdo do trabalho, aumentando as responsabilidades, obrigações e restrições impostas a cada trabalhador.

Nos hotéis Accor, vemos um processo que pode ser associado ao modelo do “fluxo tensionado”, já que busca aumentar a produtividade a partir do aumento de responsabilidades e obrigações, que seriam a aplicação de metas de produtividade e polivalência, ou impondo restrições tal como a extensão da jornada utilizando o banco de horas.

Tanto na nossa como em outras pesquisas constatamos processos de redução do quadro de funcionários no setor hoteleiro acontecendo de três formas: a eliminação de categorias que antigamente dividiam tarefas com as camareiras; a eliminação de postos de chefia (especificamente nos hotéis Ibis) e a contínua redução do quadro de funcionários, justificada pela sazonalidade do setor e oscilação da demanda, mas que se torna permanente quando os funcionários não retornam com a recuperação do negócio (Bernhardt, Dresser, Hatton, 2003; Seifert, Messing, 2006; Unite Here, 2006). O resultado desses processos é forçar as camareiras a realizar tarefas que não correspondem diretamente ao que é considerado parte das suas tarefas, o que permite à empresa maior flexibilidade para reorganizar o trabalho a partir da demanda. Descobrimos com as nossas entrevistadas que os hotéis Ibis são conhecidos por trabalhadores do setor como hotéis onde todos fazem de tudo. Tivemos um depoimento de uma garçonete que era chamada a arrumar apartamentos quando a demanda era alta; também de uma supervisora que relatou que, no processo de contratação, os trabalhadores são avisados que podem ser chamados a realizar tarefas em outros departamentos, pois o Ibis seria um hotel diferente, com uma estrutura enxuta. A polivalência também ocorre na gestão no caso dos hotéis Ibis, pois nessa marca não existe a posição de governanta: as tarefas são delegadas a uma supervisora que faz praticamente o mesmo trabalho por um salário menor do que o salário da governanta. Várias das camareiras que entrevistamos, tanto da rede Accor como em hotéis independentes, cumpriam tarefas de gestão – tais como, fazer vistoria de apartamentos, documentação dos processos de trabalho e organização dos relatórios de

tarefas de outras camareiras – regularmente sem receber um salário de chefia. De acordo com Durand (2007), essa forma de gestão do processo de trabalho exige maior responsabilidade, disciplina e auto-organização das trabalhadoras.

Como outras pesquisas apontaram (Aykroyd, Bolton, 1999; Flecker, Fibick, Kraemer, 2017; Neves, 2006) e nosso estudo de caso confirma, o taylorismo não foi superado porque o trabalho ainda é monótono e composto por tarefas repetitivas, com tempo bastante controlado para cada uma das suas etapas, que devem ser realizadas individualmente. A reestruturação do trabalho das camareiras ampliou as suas responsabilidades, mas não mudou o caráter e conteúdo do trabalho. Segundo Sherman (2007), o trabalho na governança demanda esforço físico das camareiras e não contempla oportunidades para que elas possam se envolver no processo de concepção ou resolução de problemas que permitiriam um melhor funcionamento do hotel.

Se em períodos anteriores o controle do trabalho se dava a partir de uma gestão que vigiava e punia, no caso das camareiras o relógio cumpre esse papel de pressionar e controlar as trabalhadoras para produzir. O banco de horas é um dispositivo da lei que flexibiliza a jornada de trabalho, permitindo a extensão, no caso das camareiras, de até dez horas, sem pagamento de horas extras. Os relatos de jornadas que passavam das oito horas regulares foram comuns nas entrevistas; e muitas consideravam impossível completar o relatório – lista de tarefas do dia – dentro da jornada normal. Além da extensão dessa jornada, algumas trabalhadoras entrevistadas relataram não fazer intervalo de almoço ou de reduzir o tempo dele para voltar a trabalhar e assim completar o relatório.

Sandra¹² descreveu o emprego num Hotel Ibis, antes de ser contratada, como um sonho, mas depois de sete meses pediu demissão por causa do excesso de trabalho e principalmente de horas na jornada:

Assim, naquele tempo era difícil e o salário era muito pouquinho, eu trabalhava de domingo a domingo e não tinha hora para sair do hotel, porque é muito quarto, né? Trinta quartos, às vezes era muita saída¹³ e eu não aguentava, eu chegava muito tarde em casa. Eu quase não via o meu filho (Sandra, camareira Hotel Ibis).

12 Todos os nomes de camareiras são fictícios. Nosso objetivo é de preservar o sigilo das trabalhadoras.

13 “Saída” é o termo utilizado para apartamentos de hotel que foram desocupados e precisam de uma faxina, e não só de uma arrumação.

Thaís (Hotel Ibis) relatou que é muito difícil sair no horário por causa da sobrecarga de trabalho, mas que a gestão do hotel não vê com bons olhos quando ela passa do horário:

[...] quando tem muito apartamento assim, a gente nunca consegue sair no horário, às vezes sempre passa um pouquinho, então quando tem dias que tem muitas saídas [...] se for todo mundo [passando do horário], se todo mundo sair, aí beleza. Agora se for só eu, aí sim, aí você já sente uma cara feia, entendeu? Uma mudança de humor, entendeu? (Thaís, camareira Hotel Ibis).

Tatyana (Hotel Mercure) considerava que o horário era suficiente para completar o trabalho, mas reconheceu que às vezes passa do horário, dependendo do dia, entre 20 e 50 minutos.

No caso da rede Accor, observamos, portanto, a aplicação de estratégias que garantem flexibilidade da gestão associada à transição da rede para o modelo “leve em ativos” da rede. As duas constituem estratégias centrais do processo produtivo sob o neoliberalismo (Antunes, 2018; Harvey, 1989; Durand, 2007; Castells, 2000). Fluxo tensionado e empresa leve em ativos permitem respostas rápidas diante das mudanças no mercado e nas demandas do consumidor. Em entrevista com Edwin, gerente-geral de um Hotel Ibis, ouvimos os seguintes comentários sobre as metas da empresa: “uma é desenvolvimento e a outra, que é um movimento que vem sendo feito, que é transformar a empresa em uma *asset light* [leve em ativos], que é simplificar os processos, simplificar as operações, ter uma proximidade maior com o investidor.” No depoimento de Edwin, percebemos uma relação entre a simplificação de processos de gestão e a necessidade de manter proximidade com o investidor que, como sabemos, tem um papel importante na empresa a partir do modelo financeirizado.

A financeirização das empresas tem impactos específicos, de acordo com o setor econômico, sobre os processos de trabalho. Mostramos esses impactos, na prática, no processo de trabalho das camareiras dos hotéis da rede Accor na cidade de São Paulo. Essa é a tese que defendemos nesse artigo. Entretanto, há algo importante que pode ser levantado como hipótese ainda ser melhor investigado: a Accor exerceu influência para que o padrão de produtividade estabelecido por ela se estendesse para o resto da rede hoteleira de São Paulo. Essa hipótese é muito plausível porque a força de mercado da Accor a coloca como líder do setor

hoteleiro no Brasil. É muito provável que ela seja a empresa com atividades no país que mais forma e capacita profissionais do setor. Além do mais, a capacidade concorrencial que a Accor tem exerce uma pressão nos outros empreendimentos para igualar o nível de produtividade atingido por ela. Este poder de mercado, como vimos, está intimamente ligado ao processo de financeirização.

Em entrevistas com Maria José Dantas, presidenta Nacional da Associação Brasileira de Governantas (ABG), e com governantas da Accor, descobrimos que essa empresa se destaca no Brasil pela dedicação à gestão do trabalho realizado pelas camareiras. Segundo Dantas, a Accor é a empresa do setor que se dedica mais ao desenvolvimento profissional dos trabalhadores, documentando os processos de trabalho e estabelecendo protocolos claros para a realização das tarefas. Dantas enfatiza que, à diferença de outras empresas e hotéis independentes, a Accor tem padrões que permitem estabelecer um método de trabalho na governança mais profissionalizado. Segundo ela, as redes internacionais trouxeram para o setor como um todo uma cultura de produtividade que não estava presente na hotelaria tradicional, cujo foco era a qualidade do serviço ao cliente. Dantas considera que nos hotéis onde ainda se preza pela atenção ao cliente e pela qualidade do serviço é impossível cobrar das camareiras a arrumação e faxina de mais de 14 apartamentos por dia. Ela comenta:

Essas grandes marcas trouxeram essa cultura da produção em escala, essa escala de produção fordista e isso é, de certa forma, o que a hotelaria nacional tem usado como referência nas suas empresas [...]. Algumas empresas hoteleiras nacionais estão copiando de alguma forma essas maneiras. A diferença grande é que a hotelaria [nacional] copia isso sem estrutura (Maria Jose Dantas, ABG).

Ainda sobre as redes internacionais, Dantas comenta sobre as metas de produção:

As metas especificamente de produção são muito altas. Isso é necessário para o *revenue* [receita] deles, para o modelo de gestão deles [...]. Eles precisam gerar muito resultado para os investidores, para ter resultados para eles próprios. Então, gerar muita receita significa otimizar ao máximo, isso significa ter uma altíssima produção (Maria Jose Dantas, ABG).

Confirmando a avaliação feita por Dantas, o Sinthoresp – sindicato que representa os trabalhadores em hotéis – também aponta que a Accor é responsável por grandes mudanças no trabalho no setor. Ao fazer as tarifas despencarem, a Accor exerceu, via concorrência, uma enorme pressão negativa na hotelaria nacional, que perdeu parte do mercado. A força com a qual Accor entrou se reflete nos números de hotéis e no tamanho da fatia do mercado que ela ocupa no Brasil. Em 2019, Accor estava colocada como a maior rede hoteleira no Brasil, considerando o número total de apartamentos, e dentro das dez maiores redes, Accor constituía 48% do total. Ou seja, Accor era consideravelmente maior do que as outras nove maiores redes.¹⁴ Essa força de mercado está ligada ao modelo financeirizado da empresa, que permitiu um crescimento rápido nos mercados considerados estratégicos, como o brasileiro.

O peso da comparação com uma história de trabalhos precários

Na realização da pesquisa descobrimos avaliações positivas das camareiras sobre o trabalho no hotel que nos surpreenderam em alguma medida. Para muitas camareiras, o hotel “é uma casa muito boa de se trabalhar” (Tamyres, camareira hotel independente), um local que gostavam muito e até, nas palavras de algumas delas, amavam, do qual sentiam saudades durante a pandemia. Considerando a intensidade da jornada, a propensão a sofrer lesão, a quase inevitabilidade de sentir dor de forma cotidiana e a instabilidade do emprego evidente na taxa alta de rotatividade, esperávamos respostas não tão positivas sobre a própria experiência de trabalho. Muitas consideravam que era o melhor emprego que já tiveram.

Para entender as avaliações positivas do trabalho no hotel consideramos fundamental contemplar as trajetórias de emprego das trabalhadoras, entendendo que a forma como elas vivenciam o trabalho no hotel está relacionada com a experiência de cada uma no mercado de trabalho. O estudo das trajetórias de emprego das trabalhadoras nos levou a indagar sobre as possibilidades e oportunidades que existem no mercado de trabalho brasileiro para as mulheres que

14 Jones Lang La Salle. **Hotelaria em Números 2018**. 2019

configuram o perfil das camareiras hoteleiras – mulheres acima de 30 anos, na sua maioria negras, com ensino médio completo.¹⁵

Olhando para a experiência laboral anterior da maioria das entrevistadas e o trabalho na hotelaria chegamos à conclusão de que a persistência da divisão sexual do trabalho e as condições do emprego doméstico no Brasil, onde essas mulheres se encontravam, contribuem para que as camareiras avaliem o trabalho no hotel positivamente, apesar das condições que temos apresentado. Muitos elementos de comparação entre os dois tipos de emprego, que aparecerão nas próximas linhas, jogam a favor da percepção positiva do emprego em hotéis: a posse de direitos do trabalho mais amplos e consolidados, o desvencilhar-se de uma relação de subordinação pessoal, a sensação de pertencimento a um grupo de trabalhadoras, no mesmo espaço, que desfrutaram das mesmas condições entre si e o convívio, ainda que restrito, com o público são alguns desses elementos.

Apenas uma das trabalhadoras entrevistadas tinha, na ocasião da pesquisa de campo, o setor hoteleiro como a única experiência de trabalho; as demais tinham um histórico mais diversificado. Uma trabalhadora em particular, Neusa, camareira do Hotel Ibis, de 58 anos, já havia trabalhado em uma fábrica de bolsas como auxiliar de costureira, como auxiliar de cozinha em uma empresa chamada Sodexo, como vendedora nas lojas Marisa, e em mais de seis hotéis como trabalhadora de cooperativa.¹⁶ Em paralelo, Neusa também trabalha como revendedora de produtos Natura e Boticário. Cinco das trabalhadoras entrevistadas tiveram experiência no setor de alimentação e quatro em comércio, principalmente como caixa em supermercado. Só duas entrevistadas possuíam experiência prévia em motel, que demanda um serviço parecido, mas não igual ao serviço realizado num hotel. Três entrevistadas trabalharam em algum tipo de manufatura e duas possuíam experiência em oficina de costura. Entre os entrevistados que trabalharam em fábrica, um era o único homem entrevistado, Severino, camareiro Hotel Mercure, 45 anos. Uma das trabalhadoras, Milena, camareira Hotel Ibis, 35 anos, trabalhou previamente em abatedouro de frango, duas trabalharam no campo e oitros das camareiras entrevistadas trabalharam como empregada doméstica ou babá antes de começar no setor hoteleiro. As trajetórias de emprego das cama-

15 Esse perfil socioeconômico foi descoberto na nossa pesquisa a partir de dados provenientes da Relação Anual de informações sociais (Rais) e o perfil racial autodeclarado das camareiras entrevistadas. Ministério da Economia. **Relação anual de informações sociais – RAIS**. 2018. Disponível em: <<http://rais.gov.br>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

16 As cooperativas são uma espécie de agência de trabalho temporário para camareiras.

reiras expõem as desigualdades ainda presentes no mercado de trabalho, que resultam na sobrerrepresentação de mulheres no setor terciário e em ocupações de baixa remuneração.

A experiência prévia de emprego mais relatada pelas camareiras entrevistadas é o trabalho doméstico. Limpeza em ambientes comerciais ou escritórios também é comum entre camareiras. Trabalhos relacionados ao cuidado, como babá, também apareceram mais de uma vez dentro da trajetória de emprego das trabalhadoras entrevistadas. Acreditamos que há uma relação importante entre o trabalho doméstico e a categoria de camareira, por serem duas ocupações consideradas comuns para mulheres negras no Brasil. Ambos os trabalhos manifestam de maneira muito evidente a hierarquia de uma sociedade de classes que determina que alguns são servidos enquanto outros servem. Consideramos que a existência do emprego doméstico como uma das principais ocupações viáveis para mulheres negras no mercado de trabalho influi na forma como as camareiras avaliam o trabalho dentro do hotel.

Eduarda, 47 anos, camareira de Hotel Novotel, trabalhou durante muitos anos no emprego doméstico, começando aos treze anos no estado de Alagoas, onde nasceu. Tanto ela como Beatriz, 42 anos, camareira de Hotel Mercure que também trabalhou durante muitos anos para uma família, acreditam que a jornada no emprego doméstico era muito mais intensa. Eduarda conta que o salário no emprego doméstico era uma “miséria”, que “tinha mais humilhação do que salário” e que só permaneceu porque percebia que não teria oportunidade em outras áreas.

Comparado com o emprego doméstico, a jornada no hotel não é considerada intensa por muitas das camareiras. Outra distinção importante é a diferença em relação a quem ocupa o papel de chefe na relação com as trabalhadoras. No emprego doméstico, a supervisão do trabalho e a determinação das condições em que será realizado é um papel desempenhado por um indivíduo – a patroa ou patrão – e frequentemente sem as proteções trabalhistas garantidas pela lei. Já na hotelaria, essa dinâmica é transformada, pois embora a camareira preste serviços ao hóspede, ele não é o seu patrão. A gestão do hotel desempenha, inclusive, um papel de mediação entre as camareiras e os hóspedes; assim, embora ela nem sempre proteja as camareiras de certos abusos, busca amenizar as tensões e evitar conflitos.

Para muitas camareiras com histórico de trabalho no emprego doméstico, a posição no hotel é valorizada devido ao fato de ser um trabalho registrado, com direitos, garantias e segurança. Uma diferença importante entre o emprego doméstico e o trabalho na hotelaria é a regulamentação do trabalho da camareira. Segundo Beatriz, o registro na carteira e a garantia de direitos que isso confere, além do acesso a um convênio médico, são os principais motivadores para permanecer no setor hoteleiro. O seguinte depoimento da Tamyres, 64 anos, camareira de hotel independente, denota a valorização por um emprego formal, entre outros elementos que contribuem para ela gostar do hotel. Tamyres também foi empregada doméstica antes de entrar na hotelaria.

O hotel é uma casa muito boa de se trabalhar, uma casa boa mesmo, eles são muito responsáveis, eles cumprem com as obrigações trabalhistas deles à risca. O dono do hotel, ele chama todos os funcionários, cada um pelo seu nome, cumprimenta em qualquer lugar [...]. Eu sempre gostei do hotel, eu gosto de hotelaria [...] (Tamyres, camareira Hotel Independente).

Os depoimentos de muitas camareiras sobre o emprego doméstico são relevantes à nossa compreensão sobre a preferência pelo trabalho no hotel. Para elas, a jornada no hotel é menos intensa, o salário é melhor, a gestão permite mais liberdade para a realização das tarefas e as garantias de direitos e benefícios são melhores. Ainda, o que é muito importante nos depoimentos de algumas camareiras, no hotel há possibilidades de ascensão e de construção de uma carreira. Tanto Caroline, supervisora no hotel Ibis, como Vilma, supervisora hotel no Mercure, são exemplos de mulheres que foram empregadas domésticas e hoje ocupam cargos de governança (com possibilidade de se tornarem, de fato, governantas).

O mercado de trabalho em São Paulo e as relações sociais de classe, raça e gênero que se expressam nas opções de emprego que as trabalhadoras entrevistadas possuem são fatores relevantes para entender a forma como se dá o controle das camareiras. A precarização e vulnerabilidade que atinge mulheres de maneira desigual no mercado de trabalho (Hirata, 2009) é um pano de fundo importante para entender a preferência das trabalhadoras pelo trabalho no hotel e a disposição para aguentar jornadas extenuantes. As camareiras que entrevistamos são plenamente conscientes das alternativas de emprego no mercado; e nós avaliamos que essa realidade condiciona a forma como elas enxergam o trabalho

na rede Accor. Afinal, a jornada de trabalho no emprego doméstico também é intensa, num frigorífico, a propensão a sofrer lesões é potencialmente maior, a instabilidade é pior para uma camareira terceirizada, o trabalho de limpeza em grandes empresas pode ser muito extenuante. Quando o histórico é de ocupação em trabalhos muito precários, as dores e dificuldades atuais são relativas. Ou relativizadas. Triste e infelizmente.

Referências Bibliográficas

- ACKROYD, Stephen; BOLTON, Sharon. It is not Taylorism: Mechanisms of Work Intensification in the Provision of Gynecological Services in a NHS Hospital. **Work, Employment & Society**, v. 13, n. 2: GENDER, WORK AND CHANGE, p. 369–387, 1999.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.
- ARRIGHI, Giovanni. **The long twentieth century: money, power, and the origins of our times**. “New and updated ed.”-- Cover. London ; New York: Verso, 2010.
- BERNHARDT, Annette; DRESSER, Laura; HATTON, Erin. Coffee Pot Wars. *In*: APPELBAUM, Eileen; BERNHARDT, Annette; MURNAME, Richard J. (Orgs.). **Low-Wage America: How Employers are Reshaping Opportunity in the Workplace**. New York: Russell Sage Foundation, 2003, p. 33–76.
- BRAVERMAN, Harry. **Labor and monopoly capital: the degradation of work in the twentieth century**. 25th anniversary ed. New York: Monthly Review Press, 1998.
- CAMARGO, Gabriela Ferreira. “**Tem vez que a gente não consegue nem andar**”: uma análise sobre qualidade de vida no trabalho das camareiras de hotel. 2021. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento do Turismo) Escola de Artes, Ciências e Humanidades – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100140/tde-03062021-191214/>. Acesso em: 4 mar. 2022.
- CASTELLS, Manuel. **The rise of the network society**. (Information age, v. 1). 2nd ed. Oxford: Blackwell Publishers, 2000.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- _____. **Finance Capital Today: Corporations and Banks in the Lasting Global Slump**. Chicago: Haymarket Books, 2019.
- DARCILLON, Thibault. How does finance affect labor market institutions? An empirical analysis in 16 OECD countries. **Socio-Economic Review**, v. 13, n. 3, p. 477–504, 2015.
- DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A Crise do Neoliberalismo**. São Paulo, Brasil: Boitempo, 2014.
- DURAND, Jean-Pierre. **The invisible chain: constraints and opportunities in the new world of employment**. New York: Palgrave, 2007.
- FLECKER, Jörg; FIBICH, Theresa; KRAEMER, Klaus. Socio-economic changes and the reorganization of work. *In*: KORUNKA, Christian; KUBICEK, Bettina (Orgs.). **Job demands in a changing world of work**. New York: Springer Berlin Heidelberg, 2017.

GOSPEL, Howard; PENDLETON, Andrew. Finance, Corporate Governance, and the Management of Labour: A Conceptual and Comparative Analysis. **British Journal of Industrial Relations**, v. 41, n. 3, p. 557–582, 2003.

GREEN, Francis; FELSTEAD, Alan; GALLIE, Duncan; *et al.* Working Still Harder. **ILR Review**, v. 75, n. 2, p. 458–487, 2021.

HARVEY, David **The condition of postmodernity: an enquiry into the origins of cultural change**. Oxford: Blackwell, 1989.

_____. **A brief history of neoliberalism**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

HUDSON, Michael. **Killing the host: how financial parasites and debt destroy the global economy**. Baskerville: Islet, 2015.

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL. Análise de déficit de trabalho decente empresa Hotel Tropical. 2012. Disponível em: <<http://www.observatoriosocial.org.br/?q=biblioteca/analise-de-deficit-de-trabalho-decente-empresa-hotel-tropical>>. Acesso em: 02 fev 2020.

KORUNKA, Christian; KUBICEK, Bettina. Job Demands in a changing world of work. *In*: KORUNKA, Christian; KUBICEK, Bettina (Orgs.). **Job demands in a changing world of work**. New York: Springer Berlin Heidelberg, 2017.

NEVES, Guilherme Manoel. **Case Study: Blackstone at the Gates? Hilton LBO**. ISCTE Business School. University Institute of Lisbon, Lisbon, 2015.

NEVES, Magda de Almeida. Trabalho e gênero: permanências e desafios. **Sociedade e Cultura**, v. 9, n. 2, p. 257-265, jul/dez 2006.

MAGALHÃES, Geovana Fátima Oliveira. **O Sorriso que o Relógio Transforma em Dor: Custo Humano da Atividade, Estratégias de Mediação e Qualidade de Vida no Trabalho de Camareiras de Hotel**. Universidade de Brasília: Instituto de Psicologia. Departamento de Psicologia Social e do Trabalho- PST. Núcleo de Estudos de Ergonomia, Cognição e Saúde nas Organizações ECoS, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14078/1/2006_GeovanaFatimaOliveiraMagalhaes.pdf>.

PAULANI, Leda Maria. A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. **Estudos Avançados**, v. 23, n. 66, p. 25–39, 2009.

PERRAUDIN, Corinne; PETIT, Héloïse; REBÉRIOUX, Antoine. The Stock Market and Human Resource Management: Evidence from a Survey of French Establishments. **Louvain Economic Review**, v. 74, n. 4, p. 541–581, 2008.

ROBINSON, William I. **Into the tempest: essays on the new global capitalism**. Chicago: Haymarket Books, 2019.

ROSSMAN, Peter; GREENFIELD, Gerard. Financialization: New Routes to Profit, New Challenges for Unions. **Labor Education, the Quarterly Review of the ILO Bureau for Workers' Activities**, v. 142, 2006. Disponível em: <<http://www.iufdocuments.org/www/documents/Financialization-e.pdf>>. Acesso em 27 jul 2020.

SCIGLIUZZO, David; BUTLER, Kelly; BAKEWELL, Sally. Everything Is Private Equity Now. **Bloomberg**. New York, 10 mar 2019. Disponível em: <https://www.bloomberg.com/news/features/2019-10-03/how-private-equity-works-and-took-over-everything>. Acesso em 12 maio 2020.

SHERMAN, Rachel. **Class acts: service and inequality in luxury hotels**. Berkeley: University of California Press, 2007.

SEIFERT, Ana Maria; MESSING, Karen. Cleaning Up After Globalization: An Ergonomic Analysis of Work Activity of Hotel Cleaners. *In*: AGUIAR, Luis L. M.; HEROD, Andrew (Orgs.). **The Dirty Work of Neoliberalism: Cleaners in the Global Economy**. Malden: Blackwell Publishers, 2006, p. 129–149.

SILVER, Beverly. **Forces of Labor: Workers' Movements and Globalization since 1870**. New York, NY: Cambridge University Press, 2003.

SUWANDI, Intan. **Value Chains: the new economic imperialism**. New York: Monthly Review Press, 2019.

TAN, Gillian. Blackstone Exits Hilton, Earning \$14 Billion After 11 Years. **Bloomberg**. New York, 18 maio 2018. Disponível em: <https://www.bloomberg.com/news/articles/2018-05-18/blackstone-is-said-to-plan-sale-of-remaining-stake-in-hilton>. Acesso em: 4 set 2019.

THOMPSON, Paul. Disconnected capitalism: or why employers can't keep their side of the bargain. **Work, Employment & Society**, v. 17, n. 2, p. 359–378, 2003.

TUFTS, Steven. The hotel sector in an age of uncertainty: a labour perspective. *In*: UNDERTHUN, Andre (Org.). **A Hospitable World?** Oxfordshire: Routledge, 2014.

UNITE HERE. "Creating Luxury, Enduring Pain: How Hotel Work is Hurting Housekeepers". April 2006. Disponível em: <http://www.ezimaids.com.au/pdf/Creating_Luxury_Enduring_Pain.pdf> Acesso em: 2 fev 2019.

WICKFORD, Hannah. Types of Hotel Ownership. 2017. **Bizfluent**. Disponível em: <<https://bizfluent.com/about-5598328-types-hotel-ownership.html>>. Acesso em 20 ago 2020.



Arpilleras (Anônima), *Corte de água*, 1980. Chile. Acervo de Roberta Bacic.

6 Artigo

A canalização da moradia como ativo financeiro no caso espanhol: da bolha imobiliária à bolha de aluguéis

Márcia Falcão¹

Resumo // O presente artigo toma o caso que ficou conhecido como a crise das hipotecas da Espanha como exemplo paradigmático do alinhamento neoliberal de financeirização da moradia. Após a onda de cerca de uma década de *boom* imobiliário, a crise desencadeada em 2008 colocou a moradia no centro da problemática em dimensões econômica, social e política. Com a crise generalizada, um amplo processo de desposseção de moradias das camadas populares possibilitou a entrada de um novo ator no mercado imobiliário. São os fundos de investimentos que, com a compra de imóveis subvalorizados e de carteiras de créditos de risco, criaram as condições para uma nova onda de acumulação no mercado de aluguéis. A insegurança habitacional imposta à população gerou precarização das condições mais básicas de reprodução social. Neste quadro, novos movimentos sociais urbanos forjaram-se na luta pela defesa da moradia como direito, exigindo do Estado medidas de freios à especulação.

Palavras-chave // Financeirização; Desposseção; Precarização.

1 Geógrafa, educadora popular e ativista feminista junto a entidades, conselhos de direitos e movimentos sociais por segurança e soberania alimentar e pelo direito à cidade. Com mestrado e doutorado sobre lutas pelo direito à moradia e à cidade, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Introdução

O processo de alinhamento da moradia como ativo financeiro no caso espanhol, objeto deste texto, não deve ser entendido de forma isolada. Trata-se de uma estratégia contemporânea de acumulação capitalista que afeta as grandes e médias cidades no mundo inteiro, ainda que se imponha aos territórios e regiões do mundo de forma adaptada, segundo interesse do capital e as heranças sociais e institucionais locais. No caso da Espanha, *la vivienda* esteve no centro do conflito entre a gestão política, com caráter de direito fundamental, e a liberdade do mercado, com caráter de ativo financeiro.

Para além do caso espanhol que a seguir será discutido, é preciso compreender que, assim como há um intenso processo de canalização da produção e gestão de imóveis de moradia como fronteira de acumulação, também há uma intensa disputa acerca do controle do saneamento, da energia elétrica, transporte, saúde, educação, parques e áreas naturais de particular beleza. São bens comuns, infraestruturas e serviços que compõem a função social da cidade e que a tornam potencial mecanismo redistributivo das riquezas socialmente produzidas. Sob a égide do empreendedorismo urbano (Harvey, 2005), como forma de gestão da cidade neoliberal – hoje ultraliberal –, tudo converte-se em potencial capital fictício, “cujo atributo fundamental é a transformação de direitos sobre fluxos de renda futuros em títulos transacionáveis” (Ribeiro, 2020, p. 36). É neste quadro maior de mercantilização e financeirização da cidade que se situa o caso da crise da moradia na Espanha.

O caso da Espanha: o alinhamento neoliberal e financeirização da moradia

Não é por acaso que a crise econômica que abalou o mundo e ficará na história das grandes crises capitalistas teve como estopim as hipotecas *subprime* dos EUA, em 2007 (Duménil e Lévy, 2014, p. 11). Isso testemunha a importância da grande aposta financeira-imobiliária na acumulação de capitais neste ciclo histórico. Logo depois, em 2008, foi a vez da Espanha ver estourar a grande bolha imobiliária que, durante mais de uma década, havia assumido um papel importante

como motor da economia. Nesse curto espaço de tempo, é possível identificar o desenho clássico de um ciclo de acumulação capitalista: o crescimento insuflado e insustentável, o colapso, a crise que permitiu acionar mecanismos de despossessão, desembocando em novo ciclo com ajustes de mercado, aprofundando a precarização das condições de vida e desigualdades sócio-espaciais.

Para rapidamente explicar o caso espanhol, é necessário registrar alguns marcos de ajustes políticos e institucionais feitos pelo Estado, com o objetivo de viabilizar o modelo. Ainda nas décadas de 1980/90, três importantes condições estruturais foram asseguradas. Em 1985, o governo alterou a legislação de regulação dos aluguéis – *Ley de Arrendamiento Urbano* –, eliminando o teto de reajuste de preço e limitando os contratos para no máximo cinco anos. Na década de 1990, outros ajustes legislativos foram realizados, tornando a moradia de aluguel, que é a forma mais tradicional na Europa, uma alternativa instável e cara. Ao longo da década de 1980, foram privatizados bancos públicos, condição *sine qua non* para o processo de financeirização da economia. Foi com a mudança da *Ley del Suelo* – denunciada pelos movimentos sociais e ambientalistas como “*Ley del todo urbanizable* –, em 1998, que desencadeou o início do *boom* imobiliário (Rolnik, 2015; Gutiérrez e Delclòs, 2015; 2017). O caso da região metropolitana de Barcelona exemplifica as diferentes etapas do modelo de produção e monopolização da moradia, uma vez que foi uma das áreas mais afetadas do território espanhol. No período do *boom*, entre os anos de 1993 e 2009, a superfície urbanizada da região foi incrementada em 49% (Gutiérrez e Delclòs, 2017, p. 287).

Durante os anos 1998 até 2008, no país com população de pouco mais de 40 milhões de habitantes, foram construídas 6,6 milhões de moradias. No período, os preços dos imóveis tiveram alta de 232% e os diversos setores envolvidos na construção civil chegaram a representar 30% do Produto Interno Bruto (PIB) e 13% dos postos de trabalho. A grande aposta de modelo de desenvolvimento foi financiada, em grande parte, às custas do endividamento das famílias que, até então, só encontravam facilidades para acessar crédito hipotecário com prazos de 30 a 40 anos de pagamento. Uma vida laboral inteira comprometida pela dívida (Sala, 2018).

A crise, a despossessão e o monopólio

Outro ciclo começou com a crise das hipotecas de 2008. Nos anos seguintes o empobrecimento da população foi acelerado, com desemprego alcançando 26% da População Economicamente Ativa e 47% entre jovens e imigrantes (García Lamarca, 2019). Obviamente, as famílias já não podiam arcar com a hipoteca. Três meses de atraso na parcela era o tempo contratual para respaldar o resgate do imóvel, numa condição particularmente vulnerável para as famílias que, além de perder seu lar, permaneciam com dívidas impagáveis. Isso porque, conforme o contrato, primeiro pagavam-se as parcelas que correspondiam aos juros pactuados e, somente ao final do contrato, as parcelas correspondiam à devolução do capital financiado. Com isso, famílias que pagaram por 10 ou 15 anos haviam pago juros e deviam praticamente todo o financiamento do patrimônio.

Conforme dados do *Consejo General del Poder Judiciário* – CGPJ – sobre despejos e execuções hipotecárias na Espanha, entre os anos de 2007 e 2012, a relação foi de 5,82 despejos a cada mil lares. Na Catalunha, que foi a região mais afetada, a média era de 8,96 despejos a cada mil lares. Em termos de cidades, Barcelona foi a primeira do ranking de despejos proporcionalmente ao número de lares, seguida por Valência e Madri (Colau e Alemany, 2012; 2013).

Os imóveis resgatados pelos bancos eram colocados à venda em leilões que, em cerca de 90% dos casos, eram arrematados por investidores a 60% ou 50% do valor. Como bem lembra David Harvey (2018, p. 91), “as crises deixam em seu alvorecer uma massa de ativos desvalorizados que podem ser comprados a preço de banana por quem tem dinheiro”. A diferença entre o valor da venda no leilão e o valor inflacionado do contrato restava como dívida das famílias que, como se não bastasse, arcavam ainda com os custos da tramitação judicial e os juros por atrasos. A essa realidade, os movimentos sociais chamaram de vidas hipotecadas. Uma bola de neve de dívidas que comprometia as condições de vida presente e futura das famílias das camadas populares.

Em um contexto de crise generalizada no país, o Estado espanhol impunha medidas de austeridade fiscal à população, porém, não aos bancos. Além de servir-se dos aparatos do Estado através dos tribunais e das forças de segurança para despejar as famílias, os bancos acessaram os cofres públicos com diferentes medidas de resgate bancário, chegando ao montante de 25% do PIB do país, entre os anos 2009 e 2013 (Rolnik, 2015). A despossessão massiva de moradias

e a canalização da estrutura e orçamento do Estado são igualmente formas de expropriação da sociedade em favor do capital. Com isso, aprofundam-se as precariedades impostas à população. De outro lado, ampliou-se o monopólio da propriedade e o controle do parque de imóveis de moradia, o que possibilitou novos ajustes de mercado, gerando nova fronteira e onda de acumulação, voltada ao mercado de locação imobiliária.

Nem sempre eram os bancos que haviam concedido o empréstimo que acionavam o Estado para executar a dívida com o resgate do imóvel. Já no contexto da dívida, um novo produto passou a ser comercializado pelos bancos. As carteiras de créditos inseguros, produto de interesse dos fundos de investimentos, operando no território através de agências e escritórios especializados, com a responsabilidade de digerir os ativos imobiliários falidos. Com imóveis arrematados em leilões por metade do valor ou créditos de risco executados, em meia década, um novo perfil de proprietários corporativos estabeleceu o monopólio de imóveis de moradia como nunca visto na Espanha. Os fundos de investimentos, dos quais a estadunidense Blackstone tem relevante destaque, com suas operações em contextos de crise, em poucos anos, “*el fundo buitre*”, como é chamado em toda a Europa, converteu-se no maior proprietário de imóveis do mundo. Seu interesse pelo ramo de mercado não tem limites. Até mesmo o parque de 1.860 moradias sociais da *Empresa Municipal de la Vivienda y Suelo de Madrid* (EMVS) foi arrematado pelo fundo, em 2013.

Um novo ciclo de ajustes: “la burbuja del alquiler”

O fenômeno do avanço acelerado da concentração de imóveis de moradia nas mãos de fundos de investimentos não atinge somente as cidades espanholas, como todas as cidades consolidadas e marcadas por herança arquitetônicas e culturais expressivas da Europa e do mundo. Segundo publicação da Coalizão de Ação Europeia pelo Direito à Moradia e à Cidade, fundos de investimentos como *Blackstone e Goldman Sachs* tornaram-se poderosos proprietários de imóveis e, desde *Wall Street*, têm comandado o mercado de locações de imóveis para moradia no mundo inteiro, produzindo um processo de ajuste planetário de alugueis.

No caso da Espanha, entre 2015 e 2018 os preços dos aluguéis tiveram incrementos na ordem de 52%, chegando a aumentos mais elevados em algumas regiões, como é o caso da Catalunha e Valência, na ordem 60% e 68%, respectivamente. Decorrente disso, a partir de 2015, 80% dos despejos executados pelo aparato estatal passaram a ser por inadimplência do aluguel, segundo dados do Conselho Geral do Poder Judiciário. Fora os dados contabilizados, por terem sido executados por órgãos oficiais, há todo um aparato de pressão feito por empresas de cobrança diretamente às famílias que, na maioria dos casos, entregam o imóvel antes de correr o processo de despejo.

O cerceamento das alternativas e a precarização moradia e da vida

Com custos dos aluguéis ultrapassando 40% (em Barcelona 42,7%) da renda das famílias, agregados aos custos de energia, água e gás, as condições de segurança habitacional mínima tornam-se inviabilizadas. Um novo perfil de morar se impõe, tendo a precariedade e a instabilidade como regra, assim como ocorre com as alternativas de trabalho neoliberais (Crespi-Vallbona e Domínguez-Pérez, 2021, p. 69). Nesse contexto, o aluguel de quartos torna-se alternativa para a manutenção da moradia de ambas as famílias envolvidas; negocia-se horário para banho, uso da cozinha e estrutura para lavar roupas. Entre jovens e imigrantes, torna-se comum morar em quartos coletivos em *hostel*, ou ainda, em acomodações de poucos metros quadrados em estruturas que parecem gavetas de cemitério, a exemplo dos “*pisos colmenas*”, ofertados por empresas que operam na ilegalidade por não oferecerem condições mínimas para hospedagem, como é o caso da empresa a *Haibu 4.0*².

Outro perfil imposto pelos ajustes do mercado de aluguéis tem sido a periferização como alternativa para famílias com menores rendas. Em sua grande maioria, são famílias de mulheres com filhos e imigrantes, que ocupam postos de trabalho precarizados e com longas jornadas, em restaurantes e bares e serviços

2 Haibu 4.0 em Madri: “Los primeros «pisos colmena» de Madrid ya están construídos”, de 13.02.2020, em https://www.abc.es/espana/madrid/abci-primeros-pisos-colmena-madrid-estran-construidos-202002122026_noticia.html#vca=amp-rrss-inducido&vmc=abc-es&vso=wh&vli=noticia. video. El País, “Madrid perseguirá a los pisos colmena y advierte de que son ilegales”, https://elpais.com/cca/2020/02/14/madrid/1581669919_332340.html. Acesso em: 14 fev. 2020.

de limpeza e cuidados. Em busca de menores preços de aluguéis, as famílias se deslocam para cidades afastadas dos grandes centros urbanos e menos providas de infraestrutura, equipamentos públicos e oferta de empregos. Com isso, ampliam-se os problemas urbanos desses municípios que ficam sobrecarregados com a demanda social. Assim como ampliam-se as desigualdades sociais e territoriais.

Um outro mecanismo de canalização da moradia para mercados mais rentáveis são os processos de gentrificação dos bairros consolidados, sobretudo dos centros históricos. Os moradores antigos vão sendo forçados a abandonar seus imóveis para dar lugar a acomodações turísticas, via plataformas digitais. Em mãos de especuladores corporativos, as formas de expulsão dos antigos moradores são diversas. Podem passar pela simples negativa em renovar contratos de locação para moradia permanente de famílias, como por amplas reformas e posterior elevação dos preços de aluguéis. Podem, ainda, passar pelo abandono do imóvel, provocando a depreciação controlada do ambiente, compelindo os moradores a desistir e sair para, em seguida, dar lugar às famosas obras de revitalização, com vistas a usos mais rentáveis (López-Villanueva e Crespi-Vallbona, 2021, p. 5). Em Barcelona, o caso dos *narcopisos* é um exemplo de operação à margem da legalidade em que significativo número de imóveis de especulação são deixados desocupados, facilitando a instalação de pontos de tráfico de drogas ilícitas. Com isso, prédios inteiros ficam degradados e perigosos e, após a desistência dos moradores antigos, vão sendo reformados e colocados no mercado de turismo.

O adoecimento dos corpos e almas decorrentes das vulnerabilidades impostas

A crise estendida de insegurança habitacional converte-se em um duro processo de precarização da vida. O risco permanente frente a possibilidade do despejo ou de precisar mudar para uma condição de moradia precária ou afastada da escola dos filhos, das alternativas de trabalho e redes de apoio, gera um estado de ansiedade tamanho que opera como ácido, corroendo a saúde física, mental e as relações familiares.

Para visibilizar os danos sociais em termos de adoecimentos gerados em decorrência da insegurança habitacional³, a Agência de Saúde Pública de Barcelona – ASPB – realizou estudo, em parceria com os movimentos sociais Plataforma de Afetados pelas Hipotecas – PAH – e Aliança Contra a Pobreza Energética – APE. Nele, são comparados dados gerais de saúde da população com dados coletados entre pessoas com dificuldades de manter o custo da moradia. Em termos de queixas relacionadas à saúde física, o estudo afirma que 30% dos homens e 54,8% das mulheres alegam que seu estado de saúde estava ruim ou muito ruim, enquanto que, entre a população geral de Barcelona, a mesma alegação afeta 15,5% dos homens e 22,6% das mulheres. Em termos de queixas com relação à saúde mental, o estudo demonstra que 70% dos homens e 82,3% das mulheres da amostra apresentam sofrimentos psíquicos. O livro *Inseguridad residencial y salud: voces y miradas* (2018), publicado pela Agência de Saúde Pública de Barcelona, em parceria com a PAH, demonstra com dados e testemunhos de pessoas afetadas que “*la incertidumbre, el miedo, la vergüenza, la culpa o la pérdida de control de la propia vida afectan a su salud y calidad de vida*” (p.26). O limite extremo do drama está nos indicadores de casos de suicídio da população afetada pela insegurança habitacional, em comparação com indicadores médios da população espanhola. Em nota divulgada por movimentos sociais urbanos, com base em dados do Instituto Nacional de Estadística (INE), afirma-se que entre 2008 e 2015 ocorreram treze mil suicídios imputáveis às dificuldades para manter a moradia.

A moradia sob gestão do mercado e das finanças empurrou milhares de famílias, primeiro, à condição de vidas falidas pela hipoteca e, depois, ao cerceamento das possibilidades de moradia digna por aluguel. Não há novidade em afirmar que a gestão de mercado serve a poucos. Contudo, o alinhamento neoliberal da política dos Estados-Nação, que não se dá de maneira uniforme e sem exceções, mas ainda assim é global, vem expondo ao limite da vulnerabilidade uma parcela cada vez maior da humanidade. A moradia, o abrigo – *el hogar* – é, desde sempre, uma das principais batalhas para sobrevivência enquanto espécie humana. A insegurança da moradia ameaça de forma concreta e simbólica a própria manutenção da vida. Ela é a insegurança da vida, ela mesma.

3 Radiografies de la situació del dret a l'habitatge, la pobresa energètica i el seu impacte en la salut a Barcelona II. Perspectiva de gènere sobre el dret a l'habitatge i la pobresa energètica a Barcelona (2018) <https://pahbarcelona.org/wp-content/uploads/2018/10/Estudi-Genere-ASPB-ODESC-ESF-alta.pdf>.

A cidade em disputa: entre ativo financeiro e portal para acesso a direitos, bens comuns e riquezas socialmente produzidas

Como já referido, o avanço do interesse dos capitais especuladores e rentistas sobre a moradia não deve ser compreendido separadamente aos processos de alinhamento à gestão privada das prestações de serviço da cidade. Por trás da pressão para a privatização ou concessão de serviços essenciais urbanos estão os interesses de fundos gestores de capitais especulativos. A cidade como um todo vai sendo feita de *commodity* do capitalismo neoliberal financista (Brenner, 2020, p. 245).

Para viabilizar tal projeto, os ajustes neoliberalizantes da economia e política do último meio século tiveram como uma das frentes o alinhamento da concepção de gestão e do papel das cidades. Alçadas como atores na geopolítica globalizada, as cidades passaram a contar com maior autonomia e *status* no cenário internacional. Tornou-se um imperativo o estabelecimento de relações entre cidades de qualquer parte do globo com agências supranacionais e atores de mercado, sem passar pela mediação do Estado-Nação.

Com isso, atores de mercado, especialmente aqueles com interesses no ramo imobiliário-rentista e da prestação de serviços básicos, têm dado grande importância às estratégias de incidência na disputa do poder local. Não somente no financiamento de campanhas, mas também na formação ideológica e técnica de políticos e técnicos, na lógica da gestão empreendedora e inovadora. Discurso que emoldura propostas de usos mais rentáveis dos recursos do tecido urbano, nutrindo a crença da melhor qualidade e efetividade da execução privada.

Obviamente, não há o interesse em conduzir a reflexão de um projeto e estratégia de acumulação de âmbito global apenas para a esfera da concepção de gestão em escala local, da cidade. Não é possível nenhum projeto de sociedade a ser disputado somente na escala do local. Porém, o que essas linhas pretendem alertar é para a necessidade de não negligenciar a instrumentalização do poder local na operacionalização de tal estratégia de comando em escala global.

Nesse sentido, algumas das frentes de lutas dos movimentos sociais urbanos da Espanha oferecem interessantes exemplos de ações na incidência política do Estado em diferentes esferas. Têm especial protagonismo os movimentos que

foram forjados na crise, como a Plataforma de Afetados pelas Hipotecas – PAH –, o movimento *Stop Desahucios* e o Sindicato de Inquilinos, articulados com as tradicionais associações de vizinhos. Em torno da defesa da moradia como direito amparado no artigo 47 da constituição espanhola, duas frentes de ação merecem destaque. Uma delas é a medida protocolar e aparentemente burocrática orientada às famílias que buscam o movimento social, assim como divulgada à população. Trata-se da formalização da impossibilidade da família em prover sua moradia via relações de mercado, através da entrega de ofícios – disponibilizados pelo movimento social – demandando política pública de aluguel social. Isso não somente no órgão público de gestão da política habitacional, mas também da assistência social, saúde e educação, sempre que há criança na família. O protocolo é monitorado e pressionado com visitas sistemáticas do demandante e, se não há encaminhamento, as visitas passam a ser coletivas, do movimento. Isso foi forçando diversos municípios a criar as chamadas “mesas de emergência habitacional”, nas quais, sistematicamente, a gestão local é pressionada a se reunir com movimentos sociais para tratar das demandas concretas de moradia social. O acúmulo formalizado de demandas por aluguel social na esfera local do Estado, associado a ações de pressão do movimento, forçam o poder local a dar respostas. Para isso, em alguma medida, a administração local tende a tensionar as outras esferas de governo para dar respostas à cidadania de sua cidade.

Um exemplo excepcional, porém prático, de uma vitória do movimento social em nível local se deu na cidade de Barcelona. Sob a gestão da ex-ativista e uma das fundadoras da PAH, Ada Colau, a mesa de emergência habitacional, com protagonismo importante dos movimentos sociais, propôs e conduziu as articulações para a aprovação de uma lei de imposição de oferta de aluguel social por parte de grandes proprietários. A lei municipal de 2018 estabeleceu a obrigatoriedade da destinação de 30% dos apartamentos colocados no mercado para fins de aluguel social, sob gestão pública da demanda, como requisito para a aprovação da construção de novos imóveis habitacionais ou reformas de prédios inteiros.

Outra frente de incidência trata da ampla mobilização social para a criação de leis de iniciativa popular, as Iniciativas Legislativas Populares – ILP. Entre 2011 e 2013, os movimentos urbanos elaboraram uma ILP com medidas para garantia do direito à moradia, para a qual coletaram 1.402.854 assinaturas válidas, cerca de três vezes mais do que exige a Constituição espanhola para o aceite e tramitação no Congresso federal. O texto legislativo apresentado centrava-se

na proposta de quitação da dívida com entrega do imóvel – denominada como *Dación en Pago* – e incluía medidas exigindo o fim dos despejos forçados sem a oferta de alternativas habitacionais. À época, a tramitação da ILP foi paralisada a pedido da bancada do PP no Congresso de Deputados, sob alegação de inconstitucionalidade.

Nos anos seguintes, os movimentos sociais passaram a mobilizar-se nas comunidades autônomas para coletar assinaturas e aprovar leis de iniciativa popular locais, centradas em cinco frentes para a garantia do direito à moradia digna. São elas: quitação da dívida com entrega do imóvel, política de aluguéis acessíveis, fim dos despejos sem alternativa habitacional à família, formação de parques públicos de moradia social e garantia de subsídios para água, luz e gás. Nesse processo, os movimentos sociais da Catalunha tiveram importante conquista com a aprovação da ILP 24/2015. Essa mesma lei foi ampliada via Decreto 17/2019, obrigando aos grandes proprietários – com mais de 15 imóveis – a ofertar aluguel social com contratos de cinco anos pelo valor máximo de 18% da renda familiar. Uma lei que faz uma importante disputa sobre quem deve pagar a conta do problema social, uma vez que, impõe posicionamento do Estado na proteção do direito à moradia e imputa aos especuladores o custo, ao forçá-los a abrir mão da renda do aluguel nos patamares de mercado.

O caso espanhol é um dos exemplos do conflito que vem se acirrando em todo o mundo em torno do controle e papel da política na produção e gestão da moradia e do solo urbano, assim como da prestação dos serviços básicos que compõem a cidade, como já dito. Como alertou Rosa Luxemburgo, para reproduzir-se, o capitalismo historicamente aciona mecanismos de exploração da força de trabalho em conjunto com mecanismos de expropriação dos recursos básicos da reprodução social da vida e bens comuns. Portanto, a luta de classes contemporânea passa também pela defesa das condições mais fundamentais da reprodução social da vida que compõem a cidade.

Como vêm afirmando os movimentos sociais urbanos mundo afora, nossas cidades não estão à venda. Por isso, *“saldremos a la calle para denunciar que las ciudades no están en venta, por el derecho a ciudades más amables, contra la privatización y la precarización”*⁴.

4 Texto publicado em redes sociais pela PAH Barcelona em chamamentos à população para protesto no centro de Barcelona, em setembro de 2018, sob o título *Barcelona no esta en venta*.

Referências Bibliográficas

BRENNER, Neil. Máquinas de crescimento urbano – mas em que escala? In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz, 1947. *As metrópoles e o capitalismo financeirizado* – 1. ed. – Rio de Janeiro: Letra Capital Observatório das Metrópoles, 2020, p. 247-275.

COLAU, Ada y ALEMANY, Adrià. *Vidas Hipotecadas – de la burbuja inmobiliaria al derecho a la vivienda*. Barcelona: Anglo Editorial, 2012.

_____. 2007 – 2012: retrospectiva sobre desahucios y ejecuciones hipotecarias en España, estadísticas oficiales e indicadores, 2013.

CRESPI-VALLBONA, Montserrat; DOMÍNGUEZ-PÉREZ, Marta. Las consecuencias de la turistificación en el centro de las grandes ciudades. El caso de Madrid y Barcelona. *Ciudad Y Territorio – Estudios Territoriales*. v. LIII, n. Monográfico, 2021, p. 61-82.

GARCIA LAMARCA, Melissa. “Deuda hipotecaria falida, persona falida”: La financiarización de la vivienda y la vida en Cataluña. *Arbor*, v. 195, n. 793, 2019.

GUTIÉRREZ, Aaron; DELCLÒS, Xavier. ¿Hipertrofia inmobiliaria? Análisis de las pautas territoriales del boom e implicaciones del estallido de la burbuja en Cataluña. 54(1), p. 283-306 Barcelona: Cuadernos Geográficos, 2015.

_____. Geografia de las crisis inmobiliaria em Cataluña: uma leitura a partir de los desahucios por ejecución hipotecaria. *GeoCrítica: Rev Cripta Nova, UAB, Espanha*. v. 21 . n. 557; fev. 2017.

HARVEY, David. *A Produção Capitalista do Espaço. Coleção Geografia e Adjacências*. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. *A Loucura da Razão Econômica: Marx e o capitalismo no século XXI*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

LÓPEZ-VILLANUEVA, Cristina y CRESPI-VALLBONA Montserrat. Gentrificación y turistificación: dinámicas y estrategias en Barcelona. *Encrucijadas. Revista Crítica de Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona*, 21(1), 2021

RIBEIRO Cesar de Queiroz, *et al.* Nexos Financeirização/Urbanização: construindo um marco teórico. In: Ribeiro, Luiz Cesar de Queiroz, 1947- *As metrópoles e o capitalismo financeirizado / Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro*. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Letra Capital Observatório das Metrópoles, 2020.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 7- 63.

SALA, Eduard. La Crisis de la Vivienda: implicaciones territoriales y estrategias de empoderamiento. Barcelona:UAB, 2018. Tesis (Doutoral en Geografia), Depart. de Geografia, Faculd. de Filosofia y Letras, Universidad Autonoma de Barcelona, 2018.

Plataforma de Afetados pelas Hipotecas e Agencia de Salud Pública de Barcelona. Voces y Miradas: inseguridad Residencial y Salud. Barcelona: Agpograf S.A., 2018.



Violeta Parra, *Árvore da Vida*, 1963. Juta tingida e bordada com lã, 135 x 97,5 cm.

7 Artigo

Terra e natureza como ativos financeiros globais? Respostas equivocadas de um direito internacional financeiro emergente

Felipe Bley Folly¹

Resumo // Este artigo examinará, em primeiro lugar, algumas discussões em andamento sobre o processo de financeirização, que, apesar de intensa expansão teórica nas últimas décadas, continua a apresentar novos desafios. Exploramos debates recentes que situam criticamente a financeirização em uma perspectiva de *longo prazo* (*longue-durée*), considerando-a como um processo com raízes históricas nas relações globais imperialistas da virada do século XIX, especificamente na dinâmica colonial que persiste nos países do Sul Global/Terceiro Mundo. A partir desta abordagem, aprofundaremos a análise acerca da interdependência entre o direito internacional, especialmente por meio de regulamentações internacionais financeiras aprovadas por alguns atores específicos, e o processo de financeirização de terras e recursos naturais por exemplo, via ações agrícolas e agrárias (“farmland and agriculture stocks”), títulos verdes (“green bonds”) e mercados envolvendo governança ambiental, social e corporativa (ESG). Defendemos que isto tem gerado o fortalecimento de uma chamada *lex financiaria* global, a qual tem sido um instrumento fundamental no processo de financeirização da terra e da natureza em tempos de catástrofe ambiental e econômica.

Palavras-chave // Financeirização da Terra e Natureza; Direito Internacional Financeiro; Imperialismo; Análise Marxista e Terceiro-Mundista do Direito; Direito e Economia Política.

1 Pesquisador associado e doutorando na cátedra de Direito Constitucional, Direito Internacional Público e Direito dos Direitos Humanos (Prof. Dr. Jochen von Bernstorff) na Universidade de Tübingen, Alemanha. Advogado brasileiro de direitos humanos e ex-coordenador do trabalho jurídico da FIAN Internacional. Contato: felipe.bley-folly@uni-tuebingen.de.

1. Financeirização: Uma Nova Velha História

1.1. Um breve recorrido teórico

A conceituação em torno da financeirização é um tópico relativamente recente de discussão científica, com algumas reflexões iniciais já realizadas com base em estudos das décadas de 1970 e 1980 (KRIPPNER, 2011, p. 28), especialmente entre economistas estadunidenses, que começaram a avaliar o impacto da especulação financeira na economia. No entanto, uma literatura significativa especificamente sobre a financeirização ocorreu nos anos 2000, principalmente devido ao evento da crise financeira global de 2007-2009. Porém, ainda muito antes disso, em princípios do século XX, o trabalho seminal do economista austríaco de tradição marxista Rudolph Hilferding (1981 [1915], p. 115) foi um dos primeiros a analisar em detalhes a transformação da economia pelo capital financeiro sediado em relações coloniais e imperialistas, bem como a análise de Vladimir Lenin (1961 [1917]) sobre o imperialismo como o estágio do capitalismo monopolista no qual o capital financeiro predomina e influencia diretamente a economia global. Ainda, comumente esquecidos nessa literatura, provavelmente devido às limitações epistemológicas e políticas da academia dominante euro-anglo-saxônica, estão também os trabalhos da Teoria (Marxista) da Dependência desenvolvidos, *sobretudo*, na América Latina, no Caribe e na África nas décadas de 1960 e 1970 (NKRUH, 1966 [1965], p. 37-51 ; MARINI, 1977; TAVARES, 1974; BAMBIRRA, 1974).

Mas, inicialmente, nos concentraremos em alguns trabalhos centrais para entendermos o trilhar deste conceito recentemente. O professor Epstein apresentou uma definição ampla de financeirização em seu livro *Financialization and the World Economy* (EPSTEIN, 2005, p. 3), organizado por ele em 2005, como “[...] o papel cada vez maior de interesses financeiros, dos mercados financeiros, dos atores financeiros e das instituições financeiras na operação das economias domésticas e internacionais” (Idem, 2021, p. 3). Neste livro, Epstein foi um dos primeiros acadêmicos a reunir uma grande quantidade de artigos que abordavam a financeirização como um problema capitalista estrutural atual e apresentava variadas análises empíricas a respeito dos impactos concretos da financeirização em diferentes países. Dez anos depois, em um documento de trabalho (posteriormente publicado em um livro em 2021), Epstein foi além de sua primeira definição e estruturou uma relevante classificação, que certamente ainda reflete o conteúdo de seu livro de 2005, em torno de cinco correntes principais que tratam da financeirização: [i]

com base na discussão acerca de ser ela a causa de uma profunda crise capitalista ou, ao contrário, um sintoma de outras causas mais profundas dessa crise; [ii] com relação à questão de saber se ela representa apenas uma nova fase do capitalismo ou uma nova forma de acumulação de capital; [iii] a partir de uma perspectiva empírica, tentando medir sua “natureza e extensão”; [iv] seu impacto, entre outros, sobre o setor produtivo, os salários e a distribuição de renda; e, por fim, [v] de uma perspectiva orientada para políticas públicas, a fim de estabelecer maneiras de melhorar seu papel na economia (EPSTEIN, 2021, p. 271-272). Como essa classificação demonstra, a financeirização atraiu uma ampla e diversificada gama de estudos acadêmicos que tratam do tema sob ângulos bastante diferentes. Também a recente publicação *Routledge International Handbook Financialization* lançada em 2020 (MADER et al., 2020) demonstra a necessidade contínua de discussão do tema e, assim como Epstein, busca mapear análises do tema de forma global – ambos trabalhos servem, portanto, de referências introdutórias e que demonstram claramente como tem operado a investigação acadêmica da financeirização, em especial na academia europeia e estadunidense.

Alguns outros autores tentam identificar momentos específicos de inauguração da financeirização como um processo. Para Stehr e Voss (2020, p. 45), por exemplo, “[a]s origens da financeirização talvez possam ser melhor rastreadas até o estabelecimento inicial de um fundo de pensão da empresa para a força de trabalho da General Motors (GM) em outubro de 1950”. De fato, um evento que se expandiu rapidamente e fez com que alguns fundos de pensão, especialmente de países industrializados, se tornassem os principais detentores de ativos em todo o mundo – uma informação fundamental para nossa análise abaixo sobre a financeirização da terra e da natureza. Para outros, como Fine, a financeirização, a partir de uma perspectiva marxista, precisa ser entendida de forma lógica, teórica e histórica. Como ele aponta, ela tem a ver com “[...] a acumulação intensiva e extensiva de capital fictício ou, em outras palavras, o escopo e a prevalência crescentes do capital portador de juros na acumulação de capital” (FINE, 2013, p. 55). Um processo que está impregnado pela ascensão do neoliberalismo, o atual momento histórico do capitalismo, que é vivenciado com intensidade distinta em diferentes países (FINE, 2013, p. 59).

Também a partir de uma abordagem histórica, no ano do 200º aniversário da Doutrina Monroe, parece-nos relevante considerar alguns eventos que também contribuíram para determinar alguns padrões de financeirização já no final do século XIX e início do século XX nas américas. Como destaca Rosenberg (2003,

p. 47), com base na Doutrina Monroe, vários presidentes dos EUA estabeleceram “protetorados financeiros” na região para garantir proteção institucional e legal aos banqueiros e financistas norte-americanos. Exemplos notáveis incluem Cuba, Panamá e República Dominicana, onde o estabelecimento de parcerias público-privadas já sinalizava o domínio econômico e financeiro dos EUA no exterior (ROSENBERG, 2003, p. 56), onde os investimentos em terras e agricultura já haviam desempenhado um papel crucial para os bancos e instituições financeiras dos EUA e da Europa.

Esse processo se desenvolveu e se reinventou não apenas no continente americano, mas também em todo o mundo. Se Nova York estava se tornando o coração global do poder monetário nas primeiras décadas do século XX, com os bancos norte-americanos emprestando dinheiro extensivamente para o Canadá, México, Império Alemão, Suécia, Grã-Bretanha e Japão (ROSENBERG, 2003, p. 48), na segunda metade do século, a expansão para novos mercados financeiros se acelerou. Beck e Knafo (2020, p. 142) se concentram nessa fase final e estabelecem três fases principais do desenvolvimento do que eles identificaram como o “gatilho da financeirização”, ou seja, o chamado “gerenciamento de passivos”. Segundo elas, o gerenciamento de passivos

representa uma nova prática desenvolvida pelos bancos comerciais de Nova York para se financiarem. Em vez de confiar em seu próprio capital ou depósitos, que se acumulavam em um ritmo relativamente lento, eles começaram a buscar ativamente empréstimos de curto prazo nos mercados monetários para levantar fundos em um ritmo muito maior e variável [...] (ROSENBERG, 2003, p. 142).

Algo não necessariamente novo, mas certamente com uma intensidade nunca antes experimentada. A partir da *década de 1960*, como resposta à crise de produção nos EUA, quando as próprias empresas retiraram seus depósitos dos bancos comerciais – menos atraentes para elas – e começaram a investir diretamente nos mercados monetários, isso levou os próprios bancos a entrarem nos mercados monetários como último recurso para financiar suas próprias atividades. Como concluem as autoras, “[i]sso abriu a porta para que os bancos passassem a depender sistematicamente dos mercados financeiros para financiar suas próprias operações” (ROSENBERG, 2003, p. 142). Essa se tornou uma atitude “revolucionária” dos bancos estadunidenses, ansiosos para contornar as rígidas regulamentações nacionais – por exemplo, a Lei Glass-Steagall de 1932,

que separava os bancos comerciais dos bancos de investimento – e explorar os mercados estrangeiros após o colapso de Bretton Woods (1971). Isto se deu, por exemplo, por meio de especulações cambiais (Euromercados), que poderiam aumentar seus rendimentos (SINGER, 2007, p. 37-38). Esse foi um momento crucial que provocou mudanças significativas na estrutura e na organização das finanças globais. Durante a *década de 1970*, esse processo se expandiu e se acelerou com a consolidação dos mercados monetários atingindo enormes quantidades disponíveis de capital, enquanto a *década de 1980*, ainda segundo as autoras, “[...] foi marcada pelas tentativas dos bancos de investimento de negociar sua própria virada em direção ao mercado monetário para aproveitar as novas oportunidades que ele oferecia” (BECK e KNAFO, 2020, p. 143). A financeirização se tornou o carro-chefe do capitalismo nos países industrializados, com os mercados monetário/de capital dominando gradualmente a economia dos Estados Unidos, com grave impacto na economia global. Os mercados de títulos e derivativos cresceram significativamente e avançaram nos mais diferentes setores da economia – por meio da chamada “inovação financeira” – e um “novo ambiente financeiro” foi estabelecido.

1.2 Financeirização e os princípios de uma crítica subversiva

Uma outra parcela de trabalhos recentes sobre o tema, porém, parece se concentrar em análises críticas a respeito da financeirização, tendendo a denunciar a limitação geopolítica dos estudos, bem como a exclusão epistemológica de outras abordagens sobre o tema, especialmente de acadêmicos do Sul Global. Um trabalho de referência aqui é o recente artigo “Beyond Financialisation” (KODDENBROCK et al., 2022, p. 703-733), escrito por economistas políticos e ativistas, que oferece alguns argumentos essenciais para as discussões deste documento, como, por exemplo, explicar o processo de financeirização tendo em conta seu caráter imperialista e de *longa duração (longue durée)*² (KODDENBROCK et al., 2022, p. 704), bem como um foco necessário para discuti-lo do ponto de vista das periferias (KODDENBROCK et al., 2022, p. 705). Como afirmam os autores,

[a] ênfase da literatura no impacto sem precedentes e perturbador da financeirização negligencia, portanto, como as finanças em muitas

2 Conceito do historiador Fernand Braudel (1989, p. 25 e ss.).

partes do Sul Global têm operado nos últimos 150 anos. Essa negligência revela uma falta de consideração séria sobre as relações entre finanças e imperialismo (KODDENBROCK et al., p. 705).

Recentemente, outros estudiosos também adotaram essa abordagem, fortalecendo análises do Sul Global/Terceiro Mundo em relação à financeirização (BONIZZI, 2013, p. 83-107) em algumas das quais a *longue durée* do imperialismo assume um papel de destaque na análise (SABADINI e CAMPOS, 2021, p. 21-52; POWELL, 2013, p. 110-148). Nesse contexto, a financeirização é percebida como a expansão das relações capitalistas com o objetivo de aumentar a acumulação de capital. Não é de se estranhar que a expansão territorial colonial também tenha desempenhado um papel significativo na virada do século XIX, como Hilferding (1981 [1910], p. 311-336) e Luxemburgo (2004 [1913], p. 426-433) haviam observado. Hilferding (1981 [1910], p. 325-326), inclusive, já denominava este processo como exportação de capital e expansão e domínio de territórios econômicos. Como exploraremos nas próximas seções, essas expansões territoriais (imperialistas/colonialistas) para “novos mercados”, “novas classes de ativos” continuam a moldar o cenário atual. Atualmente, vemos essa expansão da financeirização nos serviços públicos (saúde, pensão, educação) (LAVINAS et al, 2023, p. 461-475), agricultura (MARTIN e CLAPP, 2015), mercado imobiliário (terras agrícolas (FAIRBAIRN, 2020), habitação (GABOR e KOHL, 2022)), natureza (mercados/créditos de carbono, títulos verdes) (FUNKE, 2021).

Um exame mais aprofundado da financeirização no Sul Global/Terceiro Mundo também pode ser encontrado nos trabalhos de importantes economistas brasileiras, como Brettas (2020, p. 57-58) e Lavinias (2017, p. 8). Elas analisam a financeirização das políticas públicas no contexto brasileiro e lançam luz sobre como os pobres se tornam/permanecem presos ao grande capital, mesmo em sua busca por direitos básicos. Esses exemplos se alinham com o conceito de “financeirização subordinada”, conforme conceituado por Powell (2013) e Lapavistas (2013, p. 242-244), que estabelece conexões com discussões anteriores sobre a Teoria da Dependência da década de 1970 sobre a “internacionalização dependente” do capital financeiro (TAVARES, 1974, p. 254-255).

No entanto, os trabalhos seminais mencionados aqui consideram marginalmente ou até mesmo ignoram o papel do direito internacional neste processo. Se isso é de fato um problema e porque, abordaremos ao longo deste trabalho e tentaremos discutir sua relevância.

Antes de avançarmos para a próxima seção é importante resumirmos brevemente os principais pontos apresentados até agora:

1. A literatura sobre a financeirização se expandiu significativamente, principalmente a partir da década de 2000, concentrando-se no processo de financeirização da economia como uma transformação relativamente recente e derivada da fase neoliberal capitalista, definida como “capitalismo financeiro”, embora possamos afirmar que se trate de um processo histórico que lança suas raízes já na virada do século XIX para o XX tendo se asseverado desde os anos 1970;
2. uma perspectiva crítica sobre a financeirização tem ganhado força, explorando conceitos como “financeirização subordinada” e uma abordagem de *longa duração*, que enfatiza as raízes históricas da financeirização no Sul Global/Terceiro Mundo, vinculando-a ao imperialismo e à dinâmica colonial.

O papel do direito internacional no processo de financeirização tem sido sistematicamente subestimado e pouco discutido. Desta forma, naturaliza-se o direito como mero instrumento facilitador da financeirização, ou seja, uma vez mais como mera ferramenta a serviço do capitalismo. Tentaremos abordar esta dinâmica desde uma perspectiva crítica na próxima seção.

2. Direito Internacional e Financeirização: Uma Técnica Jurídico-Imperialista?

2.1. Financeirização e imperialismo jurídico

Levando em consideração a afirmação feita por Koddenbrock et al. (2022, p. 709), dar destaque às raízes imperialistas do setor financeiro moderno implica desvendar e investigar as instituições e os mecanismos que moldam as economias mundo afora de maneira radicalmente desigual. Para tanto, aprofundaremos a análise do papel desempenhado pelo direito e por determinados órgãos reguladores na formação do processo de financeirização.

A forma como a regulamentação financeira avançou ao longo do século XX e prossegue no século XXI reflete a faceta *jurídico-imperialista* da financeirização sendo “codificada” pela lei (internacional), para usar a expressão de Pistor (2019).

Nesse sentido, o conceito de Schmitt sobre as formas modernas de imperialismo e sua relação com o direito internacional parece altamente relevante quando se discute a evolução da regulamentação/direito³ internacional financeiro. Como explica Bernstorff,

[sua] própria agenda nacionalista alemã, anti-Versalhes e anti-estadunidense o levou a desmascarar as dimensões econômicas do imperialismo econômico do final do século XIX e início do século XX, que após 1919 – como Schmitt percebeu muito antes dos outros – não podia mais manter abertamente a dicotomia civilizado/não civilizado (2018, p. 657).

Embora a análise de Schmitt tenha se concentrado principalmente na influência da Doutrina Monroe dos EUA no direito internacional e nas relações imperialistas daquela época, suas percepções sobre as *dimensões jurídico-imperialistas* do direito internacional podem fornecer ferramentas conceituais e metodológicas valiosas para nossa análise. A distinção de Schmitt entre nações “credoras e devedoras”, que reflete a dicotomia colonial entre sociedades “civilizadas e não civilizadas”, destaca o imperialismo econômico propagado pelos Estados Unidos com o apoio do direito internacional (SCHMITT, 2011, p. 31). Isso justificou muitas intervenções políticas e econômicas, baseadas até mesmo em tratados bilaterais,⁴ nas américas e em outros países. Como veremos, a regulamentação financeira desempenhou um papel significativo na expansão dos mercados financeiros e na sujeição coercitiva das nações do Sul Global/Terceiro Mundo à financeirização de suas economias. Trata-se, portanto, de uma forma contemporânea de imperialismo econômico, no qual instituições financeiras⁵ operam globalmente para condução deste processo.

3 Fazemos esta distinção devido a certas discussões sobre a ausência de formalidades legais internacionais para que se possa, de fato, configurar o direito internacional financeiro como um ramo do direito internacional econômico. Para tais pensadoras e pensadores, teríamos uma regulamentação financeira internacional. Este debate, entretanto, foge ao escopo deste artigo. Ver, por exemplo, Brummer (2015).

4 Por exemplo, Tratado Hay-Bunau-Varilla (18 de novembro de 1903), o qual estabeleceu condições para a construção do canal do Panamá; Tratado de Relações entre Cuba e EUA (22 de maio de 1904), que veio a justificar intervenções na ilha; e Convenção sobre as Receitas Alfandegárias da República Dominicana (8 de fevereiro de 1907), a qual tornou o país um “protetorado fiscal” do governo estadunidense.

5 Ver lista de acordo com o Sistema Europeu de Bancos Centrais: https://www.ecb.europa.eu/stats/financial_corporations/list_of_financial_institutions/html/index.en.html.

Claramente, a dinâmica jurídica da financeirização foi distinta entre os estados capitalistas industrializados e os periféricos. Embora uma parte relevante dos estudos sobre a financeirização defenda que esse período – o processo mais recente de financeirização iniciado nas décadas de 1960 e 1970⁶ – tenha sido marcado pela “desregulamentação”, um olhar mais atento aos eventos concretos retrata um cenário diferente. O objetivo era tornar o setor financeiro mais competitivo nos cenários nacional e internacional, como destaca Singer, sem perder a estabilidade (SINGER, 2007, p. 3). Por exemplo, ao analisar o caso britânico, é possível identificar novas formas de regulação dos mercados financeiros – em um movimento de “re-regulação” –, ao contrário da ideia fortemente propagada de desregulação (SINGER, 2007, p. 76). Ao mesmo tempo em que Margaret Thatcher implementou reformas neoliberais no setor financeiro (desregulamentação), em 1986 o próprio parlamento britânico aprovou a Lei de Serviços Financeiros (*Financial Services Act*), que criou a Diretoria de Títulos e Investimentos (*Securities and Investments Board* – SIB) e estabeleceu um sistema de supervisão regulatória. A SIB ficou encarregada de desenvolver um amplo conjunto de regulamentos para o setor de valores mobiliários, abrangendo requisitos de licenciamento para corretores, medidas contra fraudes e normas financeiras para as empresas atuantes no mercado de valores mobiliários (SINGER, 2007, p. 76). Nota-se, assim, uma tendência de desregulamentação neoliberal seguida de novas formas de regulamentações técnicas e bastante especializadas focadas em transmitir uma pretensa “estabilidade do sistema financeiro global”. Tendências semelhantes estavam presentes em outros países de origem dos principais agentes financeiros globais na época, como EUA e Japão (SINGER, 2007, p. 2). Esses três países lideraram as fases iniciais da disseminação da financeirização e suas políticas neoliberais, com a Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio (*Securities and Exchange Commission* – SEC) dos EUA influenciando diretamente a filosofia regulatória em nível global (MARCACCI, 2014, p. 759-809).

Três anos antes, em 1983, a Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO) também já havia marcado esta tendência de iniciativas de novas regulamentações do setor financeiro global, servindo até hoje como um fórum internacional para reguladores nacionais de valores mobiliários. Neste espaço, normas são discutidas e estabelecidas, porém a partir de uma

6 Veja a periodização proposta por Beck e Knafo (2020, p. 142-143), brevemente apresentada anteriormente.

perspectiva do chamado “*soft law*”, ou seja, normas mais brandas que, a princípio, não são juridicamente vinculantes, mas estabeleceriam padrões normativos globais pretensamente “harmônicos”, os quais acabam sendo impostos a países do Sul Global/Terceiro Mundo, como veremos adiante.

O Banco de Compensações Internacionais (*Bank of International Settlements* – BIS), especialmente por meio do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (BCBS), também reflete essa lógica de regulamentação branda e de compromissos “privados” com padrões globais, que se baseiam em estruturas muito obscuras de negociação e processos de tomada de decisão. Até mesmo alguns estudiosos mais tradicionais dos mercados financeiros afirmam que “[esse] regime global não é adequado para atender às necessidades econômicas de muitos sistemas financeiros de países não pertencentes ao G-10” (ALEXANDER et al., 2006, p. 16). A autorregulação, ou o chamaríamos de “regulação semiprivatizada”, conduzida por “órgãos internacionais exclusivos de definição de padrões” (ALEXANDER et al., 2006, p. 16), tem sido frequentemente justificada com base na alta complexidade e tecnicidade dos temas financeiros. Argumenta-se que somente burocratas altamente especializados possuem o entendimento necessário das complexidades da arquitetura financeira global e de seus instrumentos (SINGER, 2007, p. 21).⁷ Para Teixeira (2016, p. 313), essa “especialização” abre espaço para as chamadas “comunidades epistêmicas”, que refletem diretamente as relações e os interesses do mercado, envolvendo-se em estruturas que evitam o escrutínio público e, portanto, carecem de legitimidade democrática e constitucional (SINGER, 2007, p. 320). Como também bem nota Zaring (2015, p. 177), a regulamentação financeira internacional “[...] rejeitou o costume, o tratado e a diplomacia: os pilares e mecanismos do direito internacional público”.

Essa tendência de descartar fóruns internacionais públicos como plataformas adequadas para tratar de questões macroeconômicas parece seguir a lógica do uso de técnicas jurídico-imperialistas já eram empregadas em princípios do século XX. Essa é a conclusão a que Bernstorff (2023, p. 7), por exemplo, chega ao examinar as discussões iniciadas pelo Movimento dos Não-Alinhados (NAM) nas décadas de 1950 e 1960, que consistia em Estados do Terceiro Mundo, especialmente aqueles que estavam passando por processos de descolonização em África e na Ásia, durante as sessões da Assembleia Geral da ONU (AGNU).

7 Estudiosos jurídicos tradicionais sobre regulamentação financeira justificam essa abordagem de um ponto de vista paternalista, por exemplo, WOOD (2007, p. 30).

As potências ocidentais, muitas delas antigas potências coloniais, começaram a combater as estratégias empregadas pelo NAM na AGNU. Uma dessas estratégias foi a aprovação, por meio de votação majoritária dos membros do NAM, de resoluções radicais na Assembleia Geral, abordando questões como o estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional (NIEO)⁸ e o princípio da Soberania Permanente sobre os Recursos Naturais (PSNR)⁹, ambas questões altamente relevantes com impacto nas relações financeiras globais e na distribuição de riqueza. As potências ocidentais, indignadas com essa “revolta institucional” do Terceiro Mundo, distanciaram-se da AGNU e, contrariamente, enfatizaram plataformas em que seu poder político e econômico pudesse ser consolidado, como o G-7, a OTAN, o Conselho de Segurança, as instituições de Bretton Woods, assim como os “[...] mecanismos informais de definição de padrões e cooperação, como o Comitê da Basileia sobre regulamentação bancária” (BERNSTORFF, 2023, p. 7).

Um diagnóstico semelhante é apresentado no livro *Poorer Nations*, no qual o historiador Prashad faz uma análise sólida sobre como os países industrializados – liderados pela diplomacia estadunidense – conseguiram dismantelar as iniciativas do NAM/Países do Terceiro Mundo para uma arquitetura financeira global mais igualitária, incluindo a NIEO (previamente aprovada na AGNU). A Reunião Internacional sobre Cooperação em Desenvolvimento – Cúpula Norte-Sul –, realizada em Cancun, México, em outubro de 1981, representou o último suspiro da NIEO, orquestrada principalmente por Reagan e Thatcher. Durante essa reunião, todas as tentativas de democratizar as discussões econômico-financeiras em relação ao desenvolvimento dos antigos estados coloniais foram torpedeadas pelo Norte Global.

Em primeiro lugar, os países do Terceiro Mundo queriam transferir a discussão do diálogo para a Assembleia Geral da ONU, onde um país tem direito a um voto, em vez de órgãos como o GATT e o FMI, onde os votos eram ponderados pela contribuição financeira. [...] Eles não conseguiram mudar o local do diálogo. **Os EUA insistiram que a “competência” era mais importante do que a democracia.** Em segundo lugar, os países do Terceiro Mundo queriam manter

8 A/RES/3201(S-VI), 1º de maio de 1974.

9 A/RES/1803(XVII), 14 de dezembro de 1962.

um diálogo muito maior e mais focado no desenvolvimento, com a participação conjunta de todos os países. [...] **Os EUA preferiram manter as conversas individualmente.** Em terceiro lugar, os países do Terceiro Mundo buscavam assistência financeira para sair de seus problemas de endividamento, bem como investimentos financeiros para ajudar a galvanizar uma agenda de desenvolvimento estagnada. Diante disso, os EUA afirmaram que a ajuda estava fora de cogitação. **Em vez disso, os EUA incentivaram os mercados livres e a iniciativa privada.** (PRASHAD, 2012, p. 84) [grifo nosso]

Como demonstra a análise de Prashad, a trajetória institucional para a expansão dos mercados financeiros, baseada na autorregulação com participação pública limitada ou inexistente, especialmente do Sul Global/Terceiro Mundo, foi solidificada. O processo de financeirização econômica, protegido por *técnicas jurídicas imperialistas* empregadas por “organismos internacionais semi-privados de normalização”, começou a se expandir notavelmente a partir desse ponto.

Portanto, o argumento tecnocrático da necessidade de conhecimento altamente especializado e apolítico pode ser inequivocamente descartado uma vez que a definição da agenda política, juntamente com a doutrina econômica adotada em instituições como o BIS, a Iosco e muitas outras que surgiram desde então, foi e continua sendo determinada pelos governos dos países industrializados, principalmente os Estados Unidos, o Japão e o Reino Unido nas décadas de 1980 e 1990 e, posteriormente, pelo G-7 e pela União Europeia. Isso pode ser claramente observado em outros órgãos influentes que participam direta ou indiretamente do processo de financeirização, como o *International Financial Reporting Standards* (IFRS), a *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA), os gigantescos gestores de fundos de pensão (por exemplo, a *Teacher Insurance Annuity Association* (TIAA)¹⁰ dos Estados Unidos) e os gerentes de ativos financeiros (BlackRock, Nuveen). Essas entidades não apenas criam novos ativos financeiros e monopolizam padrões de supervisão das atividades financeiras, como também exercem influência significativa e se envolvem em atividades de tráfico de influência para moldar formas específicas de regulamentação dos

10 A TIAA é especificamente destacada aqui devido aos seus significativos ativos sob gestão, totalizando aproximadamente US\$ 1,3 trilhão. Além disso, ela é notável por ser uma das maiores detentoras de terras agrícolas e madeiras do mundo, um assunto que será explorado em uma seção específica abaixo.

mercados financeiros internacionais. Assim, a política dos interesses das elites econômicas está profundamente entrelaçada nas próprias origens e no desenvolvimento dessas instituições.

2.2. O surgimento da *lex financiaria*: poder político e econômico dos atores financeiros

Outro aspecto da *técnica jurídica imperialista* relevante para a financeirização da economia é o desenvolvimento do que tem sido chamado de *lex financiaria* (HORST, 2019) ou *financiera* (LASTRA, 2014, p. 795-797), um argumento que contribui para nossa compreensão do papel desempenhado pelos órgãos normativos na formação do direito financeiro internacional. Esse conceito destaca o surgimento de uma estrutura jurídica específica no campo financeiro. Concebida como um paralelo ao conceito de *lex mercatoria*, a noção de *lex financiaria* ou *financiera* representa uma base em potencial para a consolidação de uma lei financeira internacional. Tanto Horst (2019) quanto Lastra (2015) discutem esse conceito, embora a partir de ângulos e críticas diversos. Eles argumentam que, com base no entendimento medieval da *lex mercatoria*¹¹, há paralelos que podem ser identificados nas regulamentações modernas relativas aos mercados financeiros. Isso é particularmente relevante devido à rápida expansão global dos instrumentos financeiros por meio de contratos privados, como atividades financeiras de balcão (aquelas realizadas fora das bolsas de valores), derivativos, contrato de futuros e a constante criação de novos títulos financeiros. Esses desenvolvimentos ocorreram sem um sistema claro e publicamente estabelecido de regulamentação e supervisão internacional. Para Horst, a *lex mercatoria* histórica refletiria o aspecto transnacional de uma *lex financiaria* em formação, desafiando as próprias dicotomias do direito nacional-internacional e privado-público, mas também apresentando desafios significativos com relação à sua própria legitimidade (HORST, 2019, p. 116-117).

De acordo com Lastra, que defende o surgimento de uma lei financeira internacional derivada de uma *lex financiera*, ainda há vários problemas importantes que impedem seu desenvolvimento. Como ela explica, três principais fatores contribuem para o lento e irregular desenvolvimento do direito internacional financeiro “(1) a falta de um mandato legal claro; (2) um caráter reativo em vez

11 Práticas privadas e costumeiras do comércio internacional durante os tempos medievais que, mais tarde, influenciaram diretamente o estabelecimento do moderno direito internacional comercial.

de proativo; e (3) os interesses adquiridos dos governos nacionais na supervisão e regulamentação de seus setores financeiros” (LASTRA, 2015, p. 522). Portanto, para ela, a questão central seria superar esses obstáculos a fim de realizar uma regulamentação financeira internacional consistente.

Levando em conta as diferentes preocupações levantadas por Horst e Lastra, fica claro que o avanço do direito financeiro em nível internacional ocorreu especialmente por meio da “harmonização via *soft law*” (LASTRA, 2015, p. 522; SINGER, 2007, p. 124). Esse tem sido, de fato, o cenário no qual organizações como a IOSCO e a Associação Internacional de Supervisores de Seguros (*International Association of Insurance Supervisors* – IAIS), que reúnem reguladores nacionais dos setores de títulos e seguros, respectivamente, e organizações de bancos centrais (BIS) são responsáveis por uma regulamentação “branda” e pela supervisão de instrumentos e atores financeiros específicos. Por outro lado, as instituições tradicionais de Bretton Woods, como o FMI e o Grupo do Banco Mundial, foram basicamente reduzidas a seguir os padrões estabelecidos por esses órgãos como forma de pressionar os Estados a adotá-los, em especial por meio de condicionalidades de empréstimos, o que ocorre, sobretudo, em relação aos países do Sul Global/Terceiro Mundo (SINGER, 2007, p. 125). Portanto, os países do capitalismo periférico foram excluídos do “processo de criação de regras brandas” por meio de mecanismos tendenciosos (BANTEKAS e LUMINA, 2018), e são somente “incluídos” no momento de internalizá-las em seu sistema jurídico nacional – via mecanismos de pressão e chantagem econômica. Eis um bom resumo do status atual da *lex finanziaria*.

Órgãos como a IOSCO têm, na verdade, uma natureza jurídica muito pouco clara. Nem mesmo seus estatutos internos o esclarecem, bem como “[...] não há nenhum tratado de direito internacional público que o afirme” (MARCACCI, 2014, p. 762). Desde sua criação, nos anos após o fim dos Acordos de Bretton Woods, sendo uma continuação da Conferência Interamericana de Comissões de Valores Mobiliários (IACSC), liderada pela SEC dos EUA, os interesses dos Estados Unidos têm direcionado fortemente o desenvolvimento da IOSCO. Como Marcacci concluiu, após analisar como o processo normativo interno, a IOSCO reflete a regulamentação de títulos dos EUA (MARCACCI, 2014, p. 768-786), “[a]ssim, a criação da IOSCO foi estadunidense. A SEC, em particular, sempre teve um papel de liderança na IOSCO desde o início da organização” (MARCACCI, 2023, p. 242). Isso também nos leva novamente à conclusão de que o argumento “tecnocrático” e do “*know-how* especializado” como a única

base para a regulamentação dos mercados financeiros, o qual justificaria a negação dos espaços internacionais públicos para criação de um direito internacional financeiro, não é sustentável.

Além disso, a forma como os agentes financeiros formulam os relatórios de suas atividades financeiras tem sido cada vez mais transferida para um agente privado sediado em Londres, a Fundação de Padrões Internacionais de Reporte Financeiro (*International Financial Reporting Standards Foundation* – IFRS), que se tornou, especialmente após a grande crise financeira de 2007-2009, o principal “regulador” internacional na área. Composto por membros do conselho de administração predominantemente originários de países do Norte Global (12 de 14 membros) e profissionalmente provenientes de bancos privados, empresas de gestão de ativos ou de uma das “Quatro Gigantes” empresas de contabilidade, o IFRS também tem ditado cada vez mais a forma como os agentes financeiros documentam suas atividades. Outra manifestação da *lex finanziaria* dominada por atores e interesses privados, outra expressão da técnica jurídica imperialista.

Pistor e Horst analisaram, ainda, em detalhes o papel “legal” decisivo desempenhado pela Associação Internacional de Swaps e Derivativos (*International Swaps and Derivatives Association* – ISDA) nos mercados financeiros – instrumentos financeiros voltados para alta especulação. Como uma associação também estabelecida na década de 1980, assim como a IOSCO, sua existência também promoveu a financeirização da economia mundial. Como observa Horst, “[a]pós inicialmente se concentrar principalmente na preparação de documentação padrão, ela gradualmente começou a se transformar em um ator político ativo e altamente influente a partir do final da década de 1980, no mais tardar” (HORST, 2019, p. 24). Essa influência crescente da ISDA revela um padrão de como a regulamentação dos mercados financeiros avançou especialmente a partir da década em que a doutrina neoliberal se consolidou – e isso certamente não é coincidência; vale lembrar aqui a Conferência de Cancun de 1981 mencionada anteriormente. Para Pistor (2019, p. 169), “a ISDA cruzou a linha entre o regulador privado e o regulador estatal. Ela pode não ter poderes coercitivos iguais aos dos Estados (ainda), mas seu Acordo Principal (*Master Agreement*) é a base para as negociações globais de derivativos”. A redução do papel do Estado ou seu rebaixamento a mero participante consultivo por meio da representação via órgãos reguladores burocráticos nacionais – como no caso da IOSCO e da IAIS – revela uma crise aguda não apenas da arquitetura financeira global, mas

também do direito internacional como ferramenta para alcançar órgãos jurídicos mais democráticos e mecanismos de distribuição socioeconômica.

Como claramente resumido por Singer (2007, p. 124), “as regras da governança financeira global são cada vez mais a criação de comitês internacionais de reguladores e atores privados, em vez de chefes de governo agindo em conjunto”. A breve análise da IOSCO, IFRS e ISDA comprovou ainda mais essa observação. Uma tendência que, apesar dos eventos recentes, como as falências de instituições financeiras como Credit Suisse, First Republic e Silicon Valley Bank apenas no primeiro semestre de 2023, continua a persistir.

3. Financeirização da terra e da natureza: Direito Internacional, Economia Política e o “Fim do Mundo”

Nesta seção, após a breve introdução ao conceito de financeirização e um sobrevoo sobre algumas formas de sua operacionalização internacional por meio do direito, abordaremos mais concretamente o processo da financeirização da terra e da natureza tendo em conta a perspectiva da *longa duração* com o foco central nas realidades do Sul Global/Terceiro Mundo.

3.1. O longo caminho de privatização da terra e da natureza

A privatização de terras e territórios é um processo histórico que pode ser rastreado em vários momentos ao longo da história. Um exemplo paradigmático da privatização de terras e territórios foi o cercamento de terras comuns no Reino Unido, que começou no século XVI e continua a ter importância histórica. Esse processo de cercamento serve como um estudo de caso notável para entender a dinâmica e as implicações da privatização de terras até os dias de hoje. Ele foi amplamente analisado e discutido por Marx no capítulo 27 do primeiro volume de *O capital* (MARX, 1906 [1867], p. 788-805) e examinado posteriormente por estudiosos como Federici (2004). Isso foi seguido por uma série de especulações de preços de terras (agrícolas) nos séculos seguintes no Reino Unido, conforme detalhado por Pistor (2019, p. 29-33). Enquanto isso, no “Novo Mundo”, vastos territórios foram violentamente tomados dos habitantes nativos, inicialmente

por invasores espanhóis e portugueses e, mais tarde, por outras potências coloniais europeias.

Embora as relações coloniais tenham passado por várias transformações no último século, a economia extrativista continua a persistir como uma manifestação recorrente do (neo)colonialismo. Isso significa que os países industrializados, muitos dos quais antigas potências coloniais imperialistas, continuam a extrair recursos naturais dos países do Sul Global/Terceiro Mundo para atender, sobretudo, às demandas do modo de exploração capitalista (FEICHTNER, 2020, p. 161-163). Essa extração ocorre dentro de uma estrutura de mercados neocoloniais financeirizados, em que a terra e a natureza são crescentemente tratadas como ativos, títulos e ações por grandes agentes financeiros transnacionais (bancos de investimento, gestores de ativos, fundos de pensão). Como resultado, esse processo de financeirização provocou a expansão e a invasão contínua e recente das chamadas “novas fronteiras agrícolas” financiadas por agentes financeiros internacionais (FIAN INTERNATIONAL et al., 2008, p. 22; ESTADOS UNIDOS – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, 2012; GRAIN, 2020). Tais expansões invadiram comunidades camponesas, territórios indígenas e terras públicas, especialmente no Sul Global/Terceiro Mundo, às vezes com o apoio de governos com a intenção de “garantir a segurança alimentar de sua própria população por meio da agricultura em territórios estrangeiros” (beneficiando claramente os investidores corporativos),¹² outras vezes como um ativo que faz parte da estratégia financeira de um investidor específico.¹³ Ambos os cenários, as expansões apoiadas pelo governo para a segurança alimentar (os chamados grandes negócios de terras) e a financeirização direta da terra e da natureza, não se excluem mutuamente. Entretanto, nosso foco se dará na discussão do segundo cenário, que envolve a mais recente onda de financeirização direta da terra e da natureza como ativos dentro do sistema financeiro global.

A organização especializada em questões agrárias, GRAIN, publicou um relatório oportuno sobre o assunto em meio à crise alimentar e financeira de 2008, no qual apresentou uma definição precisa do processo de financeirização da terra, como segue:

12 Para aprofundar, ver Liberti (2013) e Cotula (2015).

13 Veja, por exemplo, a estratégia de investimento da Nuveen, a administradora de ativos da TIAA, em terras agrícolas. A Nuveen é a “maior administradora de ativos de terras agrícolas do mundo”: <https://www.nuveen.com/global/investment-capabilities/real-assets/farmland>.

Com o atual colapso financeiro, diversos participantes dos setores financeiro e alimentício – gestoras de investimento que administram as aposentadorias dos trabalhadores, os fundos de capital privado em busca de um faturamento rápido, os especuladores expulsos do mercado de derivativos, agora em colapso, os comerciantes de grãos em busca de novas estratégias de crescimento – estão se voltando para a terra, tanto para a produção de alimentos quanto de combustível, como uma nova fonte de lucro (GRAIN, 2008, p. 2).

Para nós, esse processo de mercantilização e securitização (duas expressões centrais da financeirização) da terra e da natureza parece ser central nas discussões sobre a *longa duração* do imperialismo como o *modus operandi* do capitalismo. Isso significa analisar as decisões políticas e econômicas tomadas em escala global com relação à extração e ao comércio de recursos naturais e, como explica Feichtner (2020, p. 153), considerá-las como parte de processos históricos com características que *não são dadas*, mas “(co)produzidas pelo direito”. Portanto, o conhecido processo de apropriação da terra e da natureza (em termos de acumulação primitiva e acumulação por desapropriação, como em Luxemburgo (2004 [1913]) e Harvey (2004)) tornou-se, desde então, mais complexo devido ao envolvimento de novos atores financeiros globais e de estruturas jurídicas/regulatórias especializadas e altamente técnicas – e, como vimos na seção anterior, principalmente mediadas por “órgãos internacionais exclusivos de definição de padrões [regulatórios]” (ALEXANDER et al., 2006, p. 16).

Consequentemente, conforme explicado por Öszu (2019) e Pistor (2019), o processo que testemunhamos se baseia em uma acumulação primitiva *legalmente mediada e codificada*, na qual a apropriação e a especulação da terra e da natureza têm como objetivo integrar todas as formas de agricultura – especialmente as de pequenos produtores, camponeses e tecnologias indígenas – em uma forma capitalista de produção, ou seja, transferi-las ainda mais para os mercados liberalizados e a economia privada, o que, de acordo com Feichtner (2020, p. 161), “[...] desencadeou a expansão e a proliferação do mercado de commodities e derivativos”. Traduzindo para termos jurídicos, isso significa que a agricultura, os alimentos, a terra, a água, as sementes, as florestas e todos os recursos naturais envolvidos começam a ser regidos por regimes jurídicos determinados pelo direito internacional de investimentos, pelo direito internacional comercial e pelo direito internacional financeiro. Portanto, as crescentes atividades especulativas

em torno da terra e da natureza exigem uma análise mais próxima e crítica do *direito internacional financeiro* emergente (*lex financiaria*) e sua relação com a financeirização.

3.2. Instrumentos financeiro-jurídicos de apropriação da terra e natureza: o “código do capital”¹⁴

O processo narrado se concretiza em algumas manifestações legais nos mercados financeiros, a saber; (i) os portfólios de investimento em agricultura e terras agrícolas e (ii) os crescentes mercados de títulos verdes/sustentáveis e mercados de carbono. Os primeiros são negociados, por exemplo, por meio de trustes de investimentos imobiliários em terras agrícolas (*farmland real estate investment trusts* – F-REIT), e os segundos, em bolsas de valores de Londres, Nova York, Nigéria, México, Japão, China e outras.¹⁵ O mercado de títulos verdes/sustentáveis totaliza cerca de US\$ 2 trilhões de títulos emitidos cumulativamente desde 2006,¹⁶ enquanto o valor global do mercado de terras agrícolas é estimado em US\$ 35,4 trilhões.¹⁷ Esse mercado vem se expandindo principalmente desde a primeira década do século XXI, impulsionado especialmente pela crise financeira global de 2007-2008, com atração de grandes investidores. Conforme explicado por Fairbairn (2014, p. 778), “terras agrícolas está atraindo investimentos de ‘indivíduos de alto patrimônio líquido’, bem como de investidores institucionais, como fundos de pensão, especuladores, fundos patrimoniais de universidades, fundações privadas, companhias de seguro de vida e fundos soberanos”. Sua conclusão continua atual e pode ser estendida à expansão contínua dos mercados de títulos verdes. Além disso, a financeirização da terra e da natureza também é uma expressão indireta dos mercados, ou seja, por meio da propriedade de terras agrícolas, florestas e outros recursos naturais por corporações transnacionais

14 Em menção ao trabalho de Katharina Pistor, “The Code of Capital” (2019).

15 Para obter uma lista atualizada das bolsas de valores que negociam títulos verdes, consulte: <https://www.climatebonds.net/green-bond-segments-stock-exchanges>.

16 Para obter mais informações, consulte: <https://www.climatebonds.net/2022/11/green-bond-market-hits-usd2tn-milestone-end-q3-2022>.

17 De acordo com dados coletados pela Savills, uma gestora de fundos britânica especializada em imóveis: <https://www.savills.com/impacts/market-trends/the-total-value-of-global-real-estate.html>.

(F-REITs,¹⁸ gestores de ativos,¹⁹ plataformas de investimento,²⁰ empresas de ativos naturais – NAC²¹), que operam principalmente em mercados de ações, mas às vezes também em mercados privados. Nesses casos, portanto, os interesses econômicos e financeiros dos acionistas/investidores prevalecem, consolidando ainda mais a terra e a natureza como ativos financeiros e abrindo novos mercados para a acumulação capitalista por meio dos chamados títulos verdes ou iniciativas ESG. Tudo isso só foi possível graças ao véu jurídico concedido pela atual arquitetura financeira global, discutida ao longo desse artigo.

A normalização de comercializar terras e a natureza como lucrativos ativos financeiros por meio de instrumentos financeiros parece ser a principal diferença em relação às formas mais habituais de sua mercantilização – inclusive em relação aos grandes negócios de terras. A securitização de terras e da natureza é apresentada pelos gestores de ativos, por exemplo pelos REITs de terras agrícolas, como formas de *investimentos em terras agrícolas sem ao menos ter que possuir uma fazenda* (RUBENS e WEBB, 1995) ou também como a melhor maneira de *se proteger contra a inflação e diversificar as carteiras dos investidores* (HENNINGSS et al., 2005, p. 13) – como podemos observar em suas estratégias de publicidade e pesquisas acadêmicas. A principal questão aqui é que esses agentes financeiros se distanciam de qualquer mecanismo de responsabilidade legal internacional, pois suas operações são autorreguladas por meio de instrumentos privados/semipúblicos desenvolvidos em harmonia com os interesses corporativos das empresas transnacionais (CLAPP, 2014, p. 798-801). Por exemplo, o IFRS, anteriormente analisado, é a organização que estabelece os padrões contábeis para “investimentos agrícolas”,²² e a Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) é quem supervisiona

18 Corporações especializadas que negociam terras agrícolas em bolsas de valores expondo os investidores a ativos agrícolas e terras agrícolas.

19 Como a Nuveen, LLC que administra os ativos de mais de US\$ 1 trilhão do Teachers Insurance and Annuity Association of America-College Retirement Equities Fund (TIAA), entre outros, totalizando quase US\$ 10 bilhões em investimentos em terras agrícolas e agricultura em todo o mundo.

20 A maioria delas atua nos mercados financeiros dos Estados Unidos, por exemplo, a AcreTrader, uma corretora especializada na securitização de agricultura por meio de investidores individuais ou entidades.

21 Essa é uma nova criação da Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) em parceria com o Intrinsic Exchange Group (IEG), uma empresa financiada, entre outros, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pela Fundação Rockefeller. As NACs, de acordo com a iniciativa, “são um novo tipo de empresa cujo patrimônio líquido captura o valor dos ativos naturais e dos serviços ecossistêmicos que eles produzem”. Para obter mais informações, consulte: <https://www.intrinsicexchange.com/>.

22 Para obter informações detalhadas, consulte: <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/english/2021/issued/part-a/ias-41-agriculture.pdf>.

as recém-criadas empresas de ativos naturais (NACs) – baseadas principalmente nos padrões da SEC para sua aprovação –, mediadas por uma empresa privada chamada Intrinsic Exchange Group (IEG).²³ Portanto, como se pode observar, estes processos de financeirização de terras e da natureza são arquitetados e conduzidos fora do alcance do escrutínio público tanto local como da comunidade internacional.

* * *

A essa altura, alguém poderia perguntar, bem, mas um regime jurídico internacional de propriedade já está em voga e, de fato, há muitos séculos (SPRANKLING, 2014, p. 3-21), então qual é o objetivo desta discussão? Para responder a essa pergunta, é importante ter em mente uma das provocações centrais propostas neste artigo: partir, juntamente com Koddenbrock et al. (2022), bem como com a Abordagem do Terceiro Mundo ao Direito Internacional (*Third World Approach to International Law*), e analisar todo esse processo de um ângulo de *longa duração*, no qual as relações imperialistas ainda estão ocorrendo. Isso significa afirmar que a privatização da terra e da natureza e sua consequente financeirização é um processo localizado predominantemente nos países do Sul Global/Terceiro Mundo e nas periferias do Norte Global, em territórios onde esse regime jurídico de propriedade ainda não foi totalmente implementado. E, a partir a lógica imperialista do capitalismo, essas “últimas fronteiras” devem ser finalmente expropriadas. Esse esforço já começou como uma reação à NIEO e à PSNR lideradas pelos estados pós-coloniais, conforme discutido brevemente. Alguns estudiosos, por exemplo, Feichtner (2020, p. 159), veem a concretização dessa reação por meio da criação de direito econômico transnacional. Como ela explica,

[o] direito econômico transnacional, juntamente com o direito internacional comercial e de investimentos, estabeleceu gradualmente uma estrutura legal que garantiu aos estados importadores de recursos e suas indústrias o acesso aos recursos de suas antigas colônias e de outros estados importadores de capital e exportadores de recursos (FEICHTNER, p. 160).

23 Para obter mais informações, consulte: <https://www.intrinsicexchange.com/en/home>. Em seu site, o novo valor do “mercado de ativos da natureza” é estimado em US\$ 5 quatrilhões.

Acrescentamos a isso o desenvolvimento de uma regulamentação/direito internacional financeiro nos termos discutidos até aqui, que avançou principalmente em espaços e estruturas diferentes daqueles do direito internacional comercial e de investimentos, embora complementar à sua dinâmica de “despolitização” e “burocratização técnica” da economia em torno dos recursos naturais, com a proteção dos interesses do mercado (KJAER, 2020, p. 7-8) em detrimento de decisões políticas públicas (FEICHTNER, 2020, p. 173).

Portanto, o emaranhado da lei no modo de produção capitalista financeiro monopolista transnacional deve ser avaliado de forma crítica (D’SOUZA, 2021; TZOUVALA, 2022). Iniciativas legais internacionais e regionais, como o instrumento juridicamente vinculativo sobre empresas e direitos humanos que está sendo negociado no Conselho de Direitos Humanos da ONU, e a diretiva de devida diligência de sustentabilidade corporativa da União Europeia e a regulamentação da União Europeia sobre produtos livres de desmatamento podem ser exemplos atuais da chamada “lei dura” para discussões adicionais sobre o papel do direito *contra a* financeirização da terra e da natureza – sempre conscientes das limitações do direito, mas atentos ao papel tático que pode cumprir. Em contrapartida, iniciativas de “*soft law*”, como Basileia III (ALEXANDER e LASTRA, 2022) e outras iniciativas ESG de instituições financeiras (ALEXANDER e FISHER, 2018) parecem acelerar a financeirização da natureza sob um verniz verde. Tópicos que devem servir para estimular discussões futuras, especialmente em meio a uma grave catástrofe socioeconômica e ecológica.

4. Inconclusões: não há saída?

O principal objetivo deste artigo foi ser multifacetado. Em primeiro lugar, buscamos apresentar as discussões em torno do processo de financeirização, adotando uma abordagem crítica que se concentra em suas origens imperialistas e examina os impactos que ele tem sobre os povos do Sul Global/Terceiro Mundo. Em segundo lugar, situamos esse debate em uma estrutura jurídica, com a intenção de analisar criticamente o papel do direito no processo de financeirização. Para isso, apresentamos algumas das principais discussões sobre o desenvolvimento do campo emergente da regulamentação/direito internacional financeiro, incluindo o conceito de *lex financiaria*, bem como uma avaliação do atual processo de criação de regras conduzido por alguns atores específicos envolvidos

nos mercados financeiros. Como observamos, as questões de legitimidade e a dinâmica de poder dos mercados foram fundamentais para aquela seção. Por fim, integramos as duas seções anteriores – discussões iniciais acerca da financeirização e regulamentação/direito internacional financeiro – em uma discussão específica sobre a transformação, *mediada pelo direito*, da terra e da natureza em ativos financeiros. A possível reformulação de um *direito internacional financeiro* e como ele pode ser alcançado permanecem questões em aberto a serem exploradas mais profundamente.

Essa análise inicial ocorre em meio a um momento histórico específico, com uma crise ambiental, econômica e social grave e em constante agravamento. Uma consequência das relações históricas imperialistas e coloniais do sistema capitalista que agora coloca uma questão importante: podemos adiar o “fim do mundo”? Esse é o ponto de vista do antropólogo indígena Ailton Krenak (2020), que apresentou, em uma série de palestras, algumas “Ideias para adiar o fim do mundo”, levando-nos a refletir coletivamente sobre as consequências do sistema capitalista de exploração nesse cenário catastrófico atual.

Parece bastante limitado esboçar algumas respostas iniciais a essa pergunta levando em conta o papel do direito internacional em geral e do direito financeiro internacional em particular, mas estamos dispostos a apresentar algumas provocações iniciais, especialmente em relação à questão da expansão da financeirização da terra e da natureza discutida anteriormente. Sobretudo em meio a uma crise socioambiental e econômica, a aceleração da transformação da natureza em “ativos verdes” é uma ironia perversa. Portanto, a proposta para interromper, controlar e/ou superar a financeirização (o fim do mundo) é urgente e deve incluir e excluir, quando estratégico, o direito internacional em suas diferentes dimensões. Afinal, como afirma Pistor (2013, p. 2) em sua teoria jurídica das finanças, “[a] financeirização é legalmente construída; ela não está fora da lei”. Nesse sentido, fortalecer os valores não financeirizados da terra e da natureza parece ser uma discussão necessária, o que implica enfraquecer a legitimidade (já contestada) dos atuais órgãos encarregados dos mercados financeiros e da *lex finanziaria* em expansão. Como Feichtner (2020, p. 153) enfatiza, “[...] podemos observar uma negligência das estruturas políticas e econômicas que sustentam a exploração e a proposta de *remédios para os sintomas, não para as causas*, tais remédios incluindo, em particular, uma ‘melhor’ proteção dos direitos humanos, regulamentação ambiental e medidas anticorrupção” [grifo nosso]. Com base nessa lógica, a financeirização só agravará as estruturas de exploração, e nenhum

“título verde” ou iniciativa ESG poderá “salvá-la”. Somente uma subversão do direito, a partir de lutas populares, poderá *remediar as causas*.

Portanto, permanece a questão de saber se o direito internacional pode servir como um meio de regular e potencialmente superar a financeirização da terra e da natureza, uma questão que deve ser complementada por *quem será encarregado* de criá-la. O exemplo da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Camponesas, aprovada pela AGNU em 2018 e liderada pela *Via Campesina*,²⁴ pode servir como um exemplo inspirador. Somente por meio de uma mobilização popular mais ampla é possível legitimar a “recriação” do direito internacional (financeiro), estando, antes de tudo, atentas e atentos a todas as armadilhas que o direito contém.²⁵

24 O maior movimento de camponeses do mundo, representando mais de 200 milhões de pequenos agricultores: <https://viacampesina.org/en/who-are-we/>.

25 Para mais, ver D’Souza, 2018, p. 23-44; Claeys, 2015, p. 82-108.

Referências

- ALEXANDER, Kern; DHUMALE, Rahul; EATWELL, John. **Global governance of financial systems: The international regulation of systemic risk**. New York, Oxford: Oxford University Press, 2006.
- ALEXANDER, Samuel Kern; FISHER, Paul. Banking Regulation and Sustainability. **SSRN Electronic Journal**, 2018. doi:10.2139/ssrn.3299351.
- ALEXANDER, Samuel Kern; LASTRA, Rosa M. International Banking Regulation and Climate Change. **SSRN Electronic Journal**, 2022. doi:10.2139/ssrn.4290785.
- BAMBIRRA, Vania. **El capitalismo dependiente latinoamericano**. México: Siglo Veintiuno Ed, 1974.
- BANTEKAS, Ilias; LUMINA, Cephass (Ed.). **Sovereign Debt and Human Rights**. Oxford, United Kingdom: Oxford University Press, 2018.
- BECK, Mareike; KNAFO, Samuel. Financialization and the Uses of History. In: MADER, P.; MERTENS, D.; VAN DER ZWAN, N. (Org.). **The Routledge international handbook of financialization**. 1. ed., London: Routledge, 2020, p. 136-146.
- BERNSTORFF, Jochen von. Benjamin Allen Coates, Legalist Empire: International Law and American Foreign Relations in the Early Twentieth Century. **European Journal of International Law**, v. 29, n. 2, p. 657-662, 2018.
- BERNSTORFF, Jochen von. **Making Silent Majorities Vocal in Times of Planetary Crisis: Coalitions of the Most Affected in International Institutional Law**. Paris, 22 jun. 2023. (Democratic Representation in and by International Organizations). Disponível em: <<https://www.college-de-france.fr/fr/agenda/colloque/democratic-representation-in-and-by-international-organizations/making-silent-majorities-vocal-in-times-of-planetary-crisis-coalitions-of-the-most-affected-in>>.
- BONIZZI, Bruno. Financialization in Developing and Emerging Countries. **International Journal of Political Economy**, v. 42, n. 4, p. 83-107, 2013.
- BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro RJ: Consequência, 2020.
- CLAEYS, Priscilla. **Human rights and the food sovereignty movement: Reclaiming control** / Priscilla Claeys. London: Routledge, 2015.
- CLAPP, Jennifer. Financialization, distance and global food politics. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, p. 797-814, 2014.
- COTULA, Lorenzo. **Land rights and investment treaties: Exploring the interface**. London: International Institute for Environment and Development, 2015. iv, 57 ;.

D'SOUZA, Radha. Transcending disciplinary fetishisms: Marxism, neocolonialism, and international law. In: O'CONNELL, P.; ÖZSU, U. (Org.). **Research Handbook on Law and Marxism**, Cheltenham, UK, Northampton, Massachusetts: Edward Elgar Publishing, 2021.

D'SOUZA, Radha. **What's wrong with rights?:** Social movements, law and liberal imaginations. London: Pluto Press, 2018.

EPSTEIN, Gerald A. (Ed.). **Financialization and the world economy**. Cheltenham: Edward Elgar, 2005.

EPSTEIN, Gerald A. Financialisation: There's Something Happening Here. In: UPADHYAY, V.; SINGH, P. (Org.). **Global Political Economy**, London: Routledge, 2021.

FAIRBAIRN, Madeleine. 'Like gold with yield': evolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, p. 777-795, 2014.

FAIRBAIRN, Madeleine. **Fields of gold:** Financing the global land rush. Ithaca, New York: Cornell University Press, 2020.

FEDERICI, Silvia. **Caliban and the witch**. New York: Autonomedia; London: Pluto, 2004.

FEICHTNER, Isabel. Law of Natural Resource Extraction and Money as Key to Understanding Global Political Economy and Potential for Its Transformation. In: KJAER, P. F. (Org.). **The Law of Political Economy:** Cambridge University Press, 2020, p. 152-180.

FIAN INTERNATIONAL, REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS AND COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **The Human and Environmental Cost of Land Business:** The Case of MATOPIBA, Brazil. Heidelberg, 2008. Disponível em: <https://www.fian.org/files/files/The_Human_and_Environmental_Cost_of_Land_Business-The_case_of_MATOPIBA_240818.pdf>.

FINE, Ben. Financialization from a Marxist Perspective. **International Journal of Political Economy**, v. 42, n. 4, p. 47-66, 2013.

FUNKE, Jayson J. The financialization of nature. In: MCCUSKER, B.; AHMED, W.; RAMUTSINDELA, M.; SOLÍS, P. (Org.). **The Routledge handbook of development and environment**. 1. ed., London: Routledge, 2021, p. 40-53.

GABOR, Daniela; KOHL, Sebastian. **"My Home is an Asset Class": The Financialization of Housing in Europe:** The Greens/EFA in the European Parliament, 2022.

GRAIN. **Digital fences: the financial enclosure of farmlands in South America**, September 2020. Disponível em: <<https://grain.org/en/article/6529-digital-fences-the-financial-enclosure-of-farmlands-in-south-america>>.

GRAIN. **Seized! The 2008 land grab for food and financial security**, 24 out. 2008. Disponível em: <<https://grain.org/article/entries/93-seized-the-2008-landgrab-for-food-and-financial-security>>.

HARVEY, David. The 'New' Imperialism: Accumulation by Dispossession. **Socialist Register**, v. 40, 2004. Disponível em: <<https://socialistregister.com/index.php/srv/article/view/5811>>.

HENNINGS, Enrique; SHERRICK, Bruce J.; BARRY, Peter J. **Portofolio Diversification Using Farmland Investments**. Providence, Rhode Island, US: Unknown, 24 jul. 2005. (American Agricultural Economics Association Annual Meeting). Disponível em: <<https://ageconsearch.umn.edu/record/19273/>>.

HILFERDING, Rudolf. **Finance capital: A study of the latest phase of capitalist development**. London: Routledge, 1981 [1910].

HORST, Johan. **Transnationale Rechtserzeugung: Elemente einer normativen Theorie der Lex Financiaría**. 1. ed. Tübingen: Mohr Siebeck, 2019.

KJAER, Poul F. The Law of Political Economy: An Introduction. In: KJAER, P. F. (Org.). **The Law of Political Economy**: Cambridge University Press, 2020, p. 1-30.

KODDENBROCK, Kai; KVANGRAVEN, Ingrid Harvold; SYLLA, Ndongo Samba. Beyond financialisation: the *longue durée* of finance and production in the Global South. **Cambridge Journal of Economics**, v. 46, n. 4, p. 703-733, 2022.

KRENAK, Ailton. **Ideas to postpone the end of the world**. Toronto: Anansi International, 2020.

KRIPPNER, Greta R. **Capitalizing on crisis: The political origins of the rise of finance**. Cambridge, Mass., London: Harvard University Press, 2011.

LAPAVITSAS, Costas. **Profiting without producing: How finance exploits us all**. London, New York: Verso, 2013.

LASTRA, Rosa María. Do We Need a World Financial Organization? **Journal of International Economic Law**, v. 17, n. 4, p. 787-805, 2014.

LASTRA, Rosa María. **International financial and monetary law**. Oxford, United Kingdom: Oxford University Press, 2015.

LAVINAS, Lena. **The takeover of social policy by financialization: The Brazilian paradox**. New York, NY: Palgrave Macmillan, 2017.

LAVINAS, Lena; BRESSAN, Lucas; RUBIN, Pedro; CAROLINA CORDILHA, Ana. The financialization of social policy: an overview. In: SCHERRER, C.; GARCIA, A.; WULLWEBER, J. (Org.). **Handbook on Critical Political Economy and Public Policy**, Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2023.

LENIN, Vladimir Ilyich. **Imperialism, the highest stage of capitalism: A popular outline**. 11. ed. Moscow: Foreign Languages Publishing House, 1961 [1917].

LIBERTI, Stefano. **Land grabbing: Journeys in the new colonialism**. London: Verso, 2013.

LUXEMBURG, Rosa. **The accumulation of capital**. London: Routledge, 2004 [1913]. (Routledge classics).

MADER, Philip; MERTENS, Daniel; VAN DER ZWAN, Natascha (Ed.). **The Routledge international handbook of financialization**. 1. ed. London: Routledge, 2020.

MARCACCI, Antonio. IOSCO and the Spreading of a US-Like Regulatory Philosophy around the World. **European Business Law Review**, v. 25, Issue 6, p. 759-809, 2014.

MARCACCI, Antonio. **Transnational Securities Regulation: How it Works, Who Shapes it**. 1. ed. Cham: Springer International Publishing; Springer, 2023.

MARINI, Ruy Mauro. La acumulación capitalista mundial y el subimperialismo. **Cuadernos Políticos**, v. 2, n. 12, p. 20-39, 1977. Disponível em: <<http://www.cuadernospoliticos.unam.mx/cuadernos/contenido/CP.12/CP.12.4.Marini.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2023.

MARTIN, Sarah J.; CLAPP, Jennifer. Finance for Agriculture or Agriculture for Finance? **Journal of Agrarian Change**, v. 15, n. 4, p. 549-559, 2015.

MARX, Karl. **The Capital: The process of capitalist production**. Chicago: Charles H. Kerr & Company, 1906 [1867].

NKRUMAH, Kwame. **Neo-colonialism : the last stage of imperialism**. New York: International Publishers, 1966 [1965].

ÖZSU, Umut. Grabbing land legally: A Marxist analysis. **Leiden Journal of International Law**, v. 32, n. 2, p. 215-233, 2019.

PISTOR, Katharina. **A Legal Theory of Finance**, 2013.

PISTOR, Katharina. **The code of capital: How the law creates wealth and inequality**. Princeton: Princeton University Press, 2019.

POWELL, Jeff. **Subordinate financialisation: a study of Mexico and its non-financial corporations**. London: SOAS, University of London, 2013.

PRASHAD, Vijay. **The poorer nations: A possible history of the Global South; with a foreword by Boutros Boutros-Ghali**. London: Verso, 2012.

ROSENBERG, Emily S. **Financial missionaries to the world: The politics and culture of dollar diplomacy, 1900-1930**. Durham: Duke University Press, 2003.

RUBENS, Jack H.; WEBB, James R. Farmland as an Inflation Hedge. In: Schwartz Jr., Arthur et al. (Org.). **Alternative Ideas in Real Estate Investment**, Boston, Dordrecht, London: Springer, Kluwer Academic Publishers, 1995, p. 129-142.

SABADINI, Mauricio de Souza; CAMPOS, Fábio Antonio de. Capital financeiro na origem do imperialismo. **Revista Fim do Mundo**, n. 6, p. 21-52, 2021.

SCHMITT, Carl. Forms of modern imperialism in international law – 1933. In: LEGG, S. (Org.). **Spatiality, sovereignty and Carl Schmitt: Geographies of the Nomos**. London, New York: Routledge, 2011.

SINGER, David Andrew. **Regulating capital: Setting standards for the international financial system**. Ithaca, N.Y. Bristol: Cornell University Press, 2007.

SPRANKLING, John G. **The international law of property**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

STEHR, Nico; VOSS, Dustin. **Money: A theory of modern society**. New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2020.

TAVARES, Maria da Conceição. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

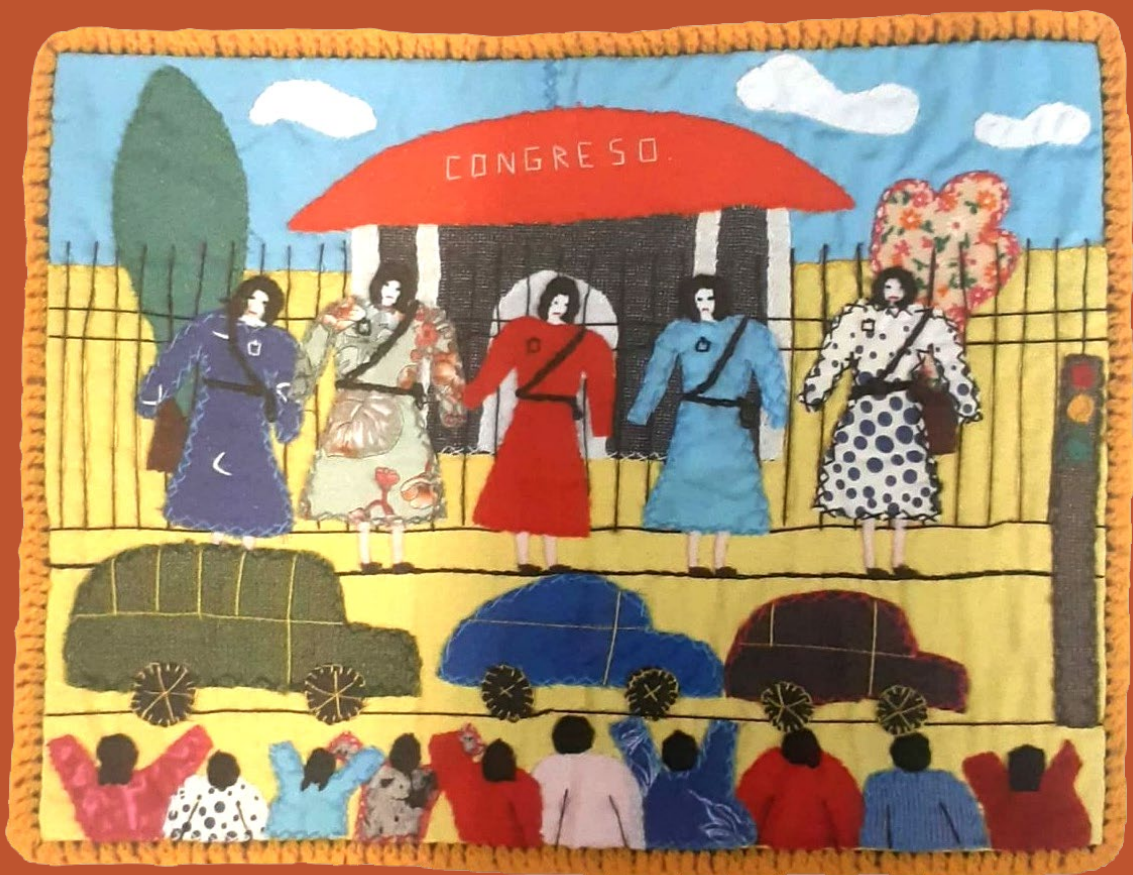
TEIXEIRA, Pedro Gustavo. Public Governance and the Co-operative Law of Transnational Markets: The Case of Financial Regulation. In: LADEUR, K.-H. (Org.). **Public governance in the age of globalization**. Abingdon, Oxon, New York: Routledge, 2016, p. 305-355.

TZOUVALA, Ntina. International Law and (the Critique of) Political Economy. **South Atlantic Quarterly**, v. 121, n. 2, p. 297-320, 2022.

ESTADOS UNIDOS – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA (UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE – FOREIGN AGRICULTURE SERVICE). **Commodity Interligence Report: Brazil's Latest Agriculture Frontier in Western Bahia and MATOPIBA**, 26 jul. 2012. Disponível em: <https://ipad.fas.usda.gov/highlights/2012/07/Brazil_MATOPIBA/>.

WOOD, Philip. **Regulation of international finance**. London: Sweet & Maxwell, 2007.

ZARING, David. Legal Obligation in International Law and International Finance. **Cornell International Law Journal**, v. 48, n. 1, p. 175-217, 2015.



Arpilleras (Anônima), *Acorrentados*, 1980. Chile. Acervo Sean Carroll, Estados Unidos.

8 Artigo

O capitalismo contemporâneo sob a égide neoliberal: breves apontamentos sobre a atual conjuntura brasileira

Karoline Claudino Guimarães¹ e Silvia Silva Martins Pinheiro²

Resumo // O objetivo deste artigo é dissertar sobre a atual conjuntura brasileira e os impactos da manutenção do ordenamento capitalista contemporâneo sob a égide ultraneoliberal. A partir de uma base teórica marxista, busca-se promover uma reflexão acerca do cenário político-econômico nacional, considerando a agudização da crise sistêmica do capital, as questões relativas à democracia liberal-representativa, a ascensão da extrema direita no país e a implementação contínua de mecanismos de socialização dos custos da crise com a classe trabalhadora, a qual padece diante do aprofundamento da questão social. Esses elementos serão apreendidos a partir de uma análise bibliográfica e privilegiando uma abordagem histórica e conceitual fundamentada na perspectiva marxista.

Palavras-chave // Capitalismo; Democracia; Neoliberalismo.

1 Doutoranda e mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); especialista em Políticas Sociais e Intersetorialidade pelo Instituto Fernandes Figueira (IFF/FIOCRUZ); bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

2 Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); especialista em Políticas Sociais e Intersetorialidade pelo Instituto Fernandes Figueira (IFF/FIOCRUZ); bacharel em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Introdução

O estudo a seguir pretende contribuir com as reflexões acerca do contexto hodierno brasileiro, levando em consideração o ultra-acirramento da agenda neoliberal e os movimentos político-econômicos que fomentaram as condições propícias à ascensão da extrema direita no Brasil. O pano de fundo é a crise sistêmica do capital e a criação de mecanismos de salvaguarda desse modo de produção no território nacional. O que se constata é que os custos dessa crise vêm sendo realocados na conta da classe trabalhadora. A expressiva riqueza socialmente produzida no capitalismo não é socializada entre aqueles que a geram. Pelo contrário, parte significativa dela é apropriada pela burguesia. Diante da crise econômica e da busca pela retomada do crescimento da taxa de lucro, o que passa a ser socializado com os trabalhadores são os ônus da recessão.

Para compreender tal assertiva, faz-se necessário resgatar, mesmo que sumariamente, algumas referências históricas que permitam fundamentar o debate acerca do modo como o capitalismo se expressa na atualidade brasileira, diante dos constantes ataques à democracia. Sem perder de vista que a tendência cada vez mais austera do projeto neoliberal radicalizado se dá em um cenário de aprofundamento da questão social³ no Brasil, dada a dinâmica da crise capitalista que impôs, também, uma crise de hegemonia e representatividade na cena política. Aprender os elementos supramencionados é imprescindível para o aprofundamento de uma reflexão em torno da relação entre a crise do capital, os ataques à democracia e a tomada do poder pelos partidos de extrema direita. Esses fatores nos permitem compreender o avanço dos processos de expropriação nos dias atuais, expressos através da corrosão dos direitos sociais e da precarização da vida da classe trabalhadora.

A partir da análise bibliográfica, com suporte de elementos históricos, teóricos e conceituais, este estudo prioriza o debate com base na perspectiva marxista.

3 Entende-se por questão social o conjunto de manifestações das mazelas sociais engendradas com o advento do capitalismo. Destaca-se a fome, a miséria, a penúria, a violência e a pobreza como sendo algumas das mais visíveis. De acordo com Pastorini (2005), a questão social é deflagrada nos diversos problemas sociais que já podiam ser observados em formações sociais anteriores, todavia, somente na segunda metade do século XIX sua existência pode ser demarcada. Assim, a questão social está diretamente relacionada ao processo de urbanização e de industrialização da sociedade moderna. Pois é nesse período que essas problemáticas, ao serem evidenciadas pela luta da classe trabalhadora, passam a ser tratadas como caso de política, e não mais apenas como caso de polícia, isto é, tão-somente pelas vias repressivas (PASTORINI, 2005).

Serão selecionadas obras e pensadores que façam referências ao debate em torno da democracia liberal-representativa; da crise estrutural do capitalismo; da conjuntura histórica na qual é implementada a política neoliberal; e reflexões sobre a atual conjuntura brasileira.

Este artigo está estruturado em duas partes. No primeiro momento será promovida uma breve análise em torno do sentido, das formas e dos limites comportados pela chamada democracia liberal-representativa frente às demandas dos trabalhadores e dos interesses da classe hegemônica. Com base na análise dos elementos históricos e teóricos, serão investigados os aspectos basilares da democracia brasileira e como eles vêm se refletindo sobre as dimensões sociais, econômicas e políticas na conjuntura atual. As metamorfoses no processo de acumulação capitalista repercutem sobre os regimes democráticos, sobre as funções do Estado e, conseqüentemente, sobre as políticas sociais. Nesse sentido, é imprescindível apreender as transformações do capitalismo contemporâneo para compreendermos o atual painel sócio-político, marcado pelo acirramento do neoliberalismo e das expressões da questão social.

Na segunda parte será realizada uma abordagem em torno da conjuntura histórica na qual são engendradas as políticas neoliberais. Nessa perspectiva, serão apontados os principais fatores que produziram as condições para as formulações do receituário neoliberal e como isso se refletiu no Estado e na classe trabalhadora. Trata-se de um contexto marcado pela reestruturação produtiva e pela reconfiguração das funções estatais. Essas intensas transformações repercutiram profundamente sobre as formas de proteção social e as relações trabalhistas. O neoliberalismo é posto como um remédio para conter os efeitos provocados pela crise estrutural do capitalismo, seu principal objetivo é a recomposição das condições de acumulação capitalista. No Brasil, a agenda neoliberal foi implementada na década de 1990 e, com variações em períodos distintos, se mantém até os dias atuais. A partir desse quadro, busca-se analisar o processo de acirramento do neoliberalismo nos últimos anos no país, especialmente com a ascensão da extrema direita ao poder.

Notas sobre a democracia brasileira

A democracia liberal-representativa, de acordo com Demier (2017), é o regime político que rege o Estado capitalista brasileiro no momento histórico atual. Contudo, conforme salientado pelo autor, tal regime pode abrir espaço para

diferentes formas de governo, visto que a dominação social burguesa é capaz de assumir, no Estado capitalista, tanto suas formas políticas democráticas (como a democracia liberal e representativa), quanto alternativas mais extremas, como uma ditadura militar, o fascismo e o bonapartismo⁴.

Todavia, Demier (2017) alerta que esses fenômenos histórico-sociais tão complexos (Estados, regimes políticos e governos), geralmente, apresentam seus conteúdos combinados, tendo a predominância de um ou de outro a partir da correlação de forças sociais imposta pela luta de classes. De tal modo que, de acordo com o autor, em regimes democrático-burgueses, onde tais características irão, certamente, prevalecer sobre as demais, é possível (e não é incomum) observar aspectos ditatoriais. Sobretudo quando, por exemplo, há em uma democracia liberal, um exagero da força do Poder Executivo e da burocracia no direcionamento da nação, maior participação das Forças Armadas na política, subordinação do Poder Legislativo e partidos ao Poder Executivo e repressão (policial ou normativa) para as organizações trabalhadoras e sindicais (Demier, 2017). Então, tem-se:

nesses casos, regimes democráticos em que a existência de aspectos ditatoriais, embora lhes forneça configurações particularmente reacionárias, não tende a lhes alterar seu sentido político fundamental (democrático-burguês) (Demier, 2017, p. 24. Grifos do autor).

Tanto assim, que Boito Jr. (2019, p.3) afirma que “a forma democrático-burguesa do Estado capitalista, são possíveis diferentes composições e hierarquias das forças que integram o bloco no poder”. De modo que Demier (2017) sinaliza que os regimes democrático-burgueses dependem do tipo de governo estabelecido, isto é, da linha política que o direciona. Ademais, tais governos dificilmente alcançam a ascensão sozinhos, pelo contrário, articulam alianças e acordos partidários que tensionam o período de governança. Demier (2017) ainda aponta para o fato de ser comum às democracias burguesas traços ditatoriais ocultos, e quanto mais evidentes são confundidos com democracias liberais.

4 Destaca-se, conforme explicita Demier (2017, p.27), que independente da forma política utilizada pela classe dominante para garantir a exploração, a elaboração da teoria dos regimes políticos capitalistas foi um esforço realizado por intelectuais vinculados à luta da classe trabalhadora. Sendo, pois, “elaborada e aprimorada a partir das necessidades práticas e objetivas do movimento operário”.

Com efeito, Miguel (2019, p.34-35) assinala que, embora do ponto de vista etimológico, democracia corresponda a governo soberano do povo, nos regimes democráticos representativos, o governo é de um povo que não governa, “uma vez que delega o exercício do poder a alguns poucos”. Nessa direção, com base em F. Engels, Demier (2017, p.27) refere que se trata da apresentação de interesses particulares como sendo “os interesses gerais da nação”. Boito Jr. (2019) afirma que um partido político ou um governo pode representar tanto uma classe social quanto uma ou algumas frações desta classe. De maneira que sua política atua contemplando os interesses políticos e econômicos desses segmentos ali representados. Ou mesmo esse partido ou governo pode representar apenas um laço ideológico com as classes sociais ou frações dela.

Ainda em consonância ao pensamento do autor, no Brasil atual é possível constatar ambas as colocações durante o governo de Bolsonaro (2019-2022). No primeiro caso, observa-se que Bolsonaro representa política e economicamente frações da classe dominante, ligadas ao capital internacional e à burguesia associada. Já em relação a dimensão ideológica, o militar reformado representa a classe média, especialmente suas camadas mais abastadas e outros segmentos de extrema direita.

Destarte, segundo Miguel (2019, p.34-35), ainda que a representação política seja, de certa forma, inevitável nas sociedades contemporâneas, tendo em vista o potencial conflituoso da extensão da cidadania para a massa pela pressão popular, considera que isso “é um rebaixamento do ideal democrático original” (MIGUEL, 2019). Ademais, com base na perspectiva de E. Wood, Demier (2017, p.31) assinala que “como sistema representativo (a democracia liberal) surgiu em oposição à soberania popular, convertendo-se em instrumento de seu aprisionamento”. Pois a vontade popular fica refém das formulações políticas do Estado, que, na sociedade burguesa, não reflete a vontade e as necessidades materiais da maioria (Miguel, 2019). Isto é,

por um lado, a maior parte da população fica condenada à passividade política, sendo chamada a se expressar apenas episodicamente, no momento das eleições. Com isso, o incentivo à qualificação política é diminuto; a maioria das pessoas tem um conhecimento apenas superficial das questões em jogo e das alternativas disponíveis (Miguel, 2019, p.35).

Não obstante, Boito Jr. (2019, p.10) ilustra tal colocação ao referir o exemplo do ex-presidente Jair M. Bolsonaro, ao afirmar que

quando há conflitos entre, de um lado, aqueles cujos interesses o governo Bolsonaro de fato representa e, de outro, os interesses daqueles que se imaginam representados pelo mesmo governo, esse tende a decidir a favor dos primeiros. São o capital internacional e a burguesia associada que detêm a hegemonia no bloco no poder; a classe média e os caminhoneiros sequer participam desse condomínio fechado.

Dessarte, referendando Gramsci, Demier (2017, p.30) refere que com a hegemonia de frações burguesas no poder, essa classe torna-se dirigente do cenário nacional, conformando uma dominação político-social, que combina, de maneira mais ou menos equilibrada, características de coerção e consenso, possibilitando o regime democrático-liberal. Conquanto, diante da crise dessa hegemonia, “as bases sociopolíticas do regime democrático-burguês, cuja existência corresponde, normalmente, a uma situação hegemônica, tendem a rapidamente se esbarrondar”, quer seja por uma situação de crise econômica que afete o consenso das massas, quer seja pela atividade política, ainda que desorganizada e limitada das classes subalternas. Isso porque,

nas diferentes configurações da democracia representativa, ainda que em intensidades distintas, a passividade política das massas trabalhadores foi sempre um contraponto esperando à delegação de poderes efetivada por intermédio do sufrágio universal, permitindo à classe dominante reivindicar a “legitimidade” de decisões parlamentares que explicitamente contrariam a opinião majoritária da população (Demier, 2017, p.31).

Por conseguinte, trata-se de uma democracia formal, que marca a coexistência da igualdade civil com a desigualdade social (Demier, 2017). O que significa afirmar que ainda que a existência da democracia liberal-representativa tenha se dado diante de um longo e intenso cenário de lutas dos trabalhadores por direitos (civis, políticos e sociais), “enquanto uma das formas políticas assumidas pelo Estado capitalista, não deixa de ser, nunca, uma forma de dominação política do capital sobre o trabalho” (Demier, 2017, p.33). Nesse sentido, para Miguel (2019, p.38):

fica clara a tensão que se abre: enquanto a democracia é baseada na promessa da igualdade política, a representação é um vetor de reprodução de desigualdades. O casamento de conveniência com o capitalismo impõe ainda mais limites aos arranjos democráticos. A questão é conter as demandas por igualdade, apostando numa democracia autolimitada, ou aprofundá-las, forçando os limites da ordem social desigual e usando o potencial igualitário do modelo democrático para transformá-la.

De acordo com Demier (2017), em cada formação social a democracia liberal, dada a correlação de forças sociais, pode assumir diferentes formatos. O autor cita o exemplo do Estado de Bem-Estar Social na Europa do pós-Segunda Guerra Mundial como uma democracia assentada em reformas e direitos sociais universais. Contudo, refere que após 1980 o contexto é completamente diferente do supramencionado, pois, ainda que o caráter hegemônico de equilíbrio entre coerção e consenso permaneça, há nessas democracias um fechamento para as demandas populares, sendo seu conteúdo extremamente contrarreformista – as quais ele chama de democracias blindadas. Forjadas no calor do projeto neoliberal, as democracias blindadas⁵ são, segundo Demier (2017, p.34), adequadas às necessidades do capitalismo em sua fase monopólica e financeirizada, pois:

as democracias blindadas combinam retiradas de direito sociais com a expansão (maior ou menor, a depender do momento e do gestor de plantão) de políticas sociais compensatórias, carentes de universalidade, além de um aumento seletivo da repressão estatal voltada aos setores indômitos.

Inobstante, tais democracias ancoram-se na mídia, tendo em vista sua capacidade de produção de consenso a partir da ideologia por ela propagada, corroborando constantemente com o ataque aos direitos, o que influencia diretamente no trato da questão social (Demier, 2017). Por essa ótica, conforme assegura o autor, a democracia liberal-representativa assume uma perspectiva global paradoxal na atualidade, pois “já não é só uma democracia para a burguesia, mas é também *uma democracia apenas para a burguesia*”. Essa forma democrática blindada não

5 Para aprofundar a temática, confira em “Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada” no Brasil (DEMIER, 2017).

suspende não-somente os direitos sociais, mas inclui no pacote direitos políticos e civis.

Para Demier e Duriguetto (2017, p.12), no Brasil, a partir da década de 1970, implementou-se uma receita que visou uma contratendência à crise do capital. Segundo os autores, a indicação para os países ainda em regimes militares era o da transição para regimes democráticos-liberais, tendo em vista a regulação do limite e do ritmo das possibilidades participativas de segmentos populares no cenário político. O contexto se deu na crise do Milagre Econômico Brasileiro com a reorganização popular após 1973, que deflagrou “a combinação de pressões dos de baixo e de operações transformistas pelo alto”. A Constituição de 1988 foi o produto jurídico-político da redemocratização, possibilitando “o arranjo da pactuação entre interesses progressistas e conservadores para a edificação do regime democrático sob a hegemonia dos interesses das frações das classes dominantes” (DEMIER e DURIGUETTO, 2017, p.12). Conforme referem os autores, é a partir dessa hegemonia que ocorre a conformação da blindagem da democracia brasileira, visando adequar-se às novas exigências impostas pelo capital que necessitava se reestruturar diante da crise – assunto que, assim como a implementação do projeto neoliberal, será trabalhado adiante.

À vista disso, Demier e Duriguetto (2017) afirmam que o início da blindagem da democracia em solo nacional está nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC), que vão de 1995 até 2002. Nesse período, tem-se o avanço da revisão constitucional, que começou na gestão anterior, com Fernando Collor de Melo, em direção aos ajustes e contrarreformas neoliberais propriamente ditas, estabelecendo a primazia do mercado. Os autores também inferem que nos governos seguintes, mesmo que em ritmos diferentes, houve sua continuidade. Pois, certamente, os governos petistas deram continuidade às iniciativas contrarreformistas, mas o ritmo durante os governos Temer e Bolsonaro podem ser considerados mais acelerados em relação aos 15 anos de Partido dos Trabalhadores no comando do Poder Executivo, ainda que o partido tenha abandonado “suas propostas reformistas e de uma postura combativa ao receituário neoliberal” (DEMIER e DURIGUETTO, 2017, p.13). Por sua vez, os governos seguintes às gestões petistas se prontificaram em desconstruir os parques direitos conquistados pela classe trabalhadora para atender as demandas imperialistas (Boito Jr. 2019).

A crise estrutural do capitalismo, a radicalização do neoliberalismo e a ascensão da extrema direita no Brasil

Desde o final da década de 1960 os países centrais vinham apresentando queda na taxa de crescimento econômico, revelando uma saturação do padrão de acumulação. Além do rebaixamento na taxa de lucro, esse período também ficou marcado pelo forte endividamento dos países. Para compreendermos o germe da crise é importante frisar que diversos fatores podem contribuir para o desencadeamento de uma recessão econômica. Todavia eles não irão se constituir como os fundamentos da crise estrutural. Suas raízes são imanentes à lógica do sistema capitalista (Mota, 1995).

De acordo com Mota (1995), algumas características apresentadas pela crise estrutural desmontam os argumentos de que se trata de uma recessão cujas causas estariam ligadas a um elemento denotativo de crise e que intervenções pontuais e particularizadas já seriam suficientes para a reversão dos efeitos provocados. A crise estrutural, na realidade, teve seus efeitos generalizados e vieram se aprofundando e prolongando no tempo, persistindo até os dias atuais. Esse quadro evidencia que a razão de ser dessa crise está articulada às contradições do próprio capitalismo e não simplesmente a fatores endógenos e acidentais, embora eles cumpram um papel contundente nas singularidades de cada ciclo recessivo.

Carcanholo (2008) afirma que o aumento do preço dos barris de petróleo, no início da década de 1970, não foi a causa da crise estrutural. Esse fato foi apenas um catalisador do ciclo recessivo. Na verdade, os países centrais já vinham apresentando queda no crescimento econômico. A procedência dessa crise reside na superprodução de capital somada à redução da taxa de lucro. Ela é parte de uma dinâmica contraditória e antagônica, na qual o processo de produção cada vez mais é socializado ao passo que a riqueza socialmente produzida vai se concentrando nas mãos de poucos.

As crises cíclicas do capitalismo são o resultado do desenvolvimento das suas próprias contradições. São o momento de irrupção da contradição entre a produção de mercadorias e a realização dos valores produzidos e, ao mesmo tempo, de recomposição da unidade

contraditória entre os dois polos, produção e realização (apropriação – circulação). A recomposição da unidade é justamente o restabelecimento das condições de valorização, a partir das próprias consequências da crise, e, portanto, o que fornece à crise uma característica cíclica (Carcanholo, 2008, p.249).

Ao retomar as reflexões de Mandel, Mota (1995) frisa que as transformações econômicas das últimas décadas, articuladas com medidas formuladas no período de expansão no âmbito do avanço produtivo e da revolução tecnológica, foram fatores decisivos na concentração e internacionalização do capital e da produção. Tais processos, inerentes ao sistema, também corroboraram para o desencadeamento da crise estrutural.

Durante o segundo pós-guerra, sob hegemonia do capital norte-americano, os EUA imprimiram à economia mundial seu padrão de produção e consumo. Nessa conjuntura, cada vez mais as economias estavam articuladas, fato que corroborou para o avanço da internacionalização do capital, especialmente através das indústrias transnacionais, da mundialização do capital financeiro e da divisão internacional dos mercados e do trabalho. Uma das consequências mais significativas proveniente da internacionalização do capital foi o fato das forças produtivas transcenderem os limites dos Estados nacionais. As transnacionais, por exemplo, vão produzir mais-valia em diversos países e, ao mesmo tempo, vão se furtar ao controle estatal regionalizado (MOTA, 1995).

Com o propósito de contornar os efeitos da crise e recuperar as taxas de lucro e recompor as condições de acumulação, o grande capital passa a desenvolver uma série de medidas e estratégias, entre as quais, Carcanholo (2008) destaca a regressão tributária sobre as atividades mais lucrativas, a reestruturação produtiva, o avanço dos processos de flexibilização das relações trabalhistas, a desregulamentação dos mercados. Mota (1995) afirma que tais medidas repercutiram de forma diferente tanto entre os países centrais quanto nas economias periféricas.

Uma das formas de enfrentamento da crise foi através da internacionalização do capital. Contudo, essa estratégia não foi suficiente para que as empresas conseguissem reestruturar a produção nas bases necessárias para garantir a retomada dos lucros. A partir das análises de Mandel (1990) sobre essa retomada, Mota (1995) a define como uma recuperação frágil e insuficiente, pois além dos baixos investimentos, houve a prevalência da ociosidade das empresas, não houve

ampliação do consumo – principalmente por conta da alta taxa de desemprego –, poupança e renda também não obtiveram crescimento. A conjunção desses fatores impediu que as medidas adotadas alcançassem os objetivos propostos.

Segundo a autora, a manutenção das condições iniciadas nos anos 70 culminaram em um novo ciclo recessivo na década seguinte. Vale ressaltar que nos anos de 1980 ocorre a fusão entre o capital bancário e o capital industrial, fenômeno típico do capitalismo monopolista. A alta taxa de inflação, fruto da expansão do capital financeiro em detrimento do setor produtivo, foi uma das grandes consequências. O que se pode constatar é que as iniciativas do grande capital não surtiram, nesse momento, os efeitos desejados. Não houve uma substancial expansão do mercado mundial e tampouco um processo de reorganização fundamental do trabalho que proporcionasse o aumento da mais-valia. Os ajustes produzidos não foram suficientes, pois, além de não promoverem mudanças nas relações sociais, mantiveram a queda dos investimentos produtivos, o aumento do desemprego e da dívida dos países periféricos (MOTA, 1995).

Um das alternativas implementadas pelo grande capital para enfrentar a superprodução de capital foi a expansão da concessão de créditos aos países periféricos. A principal consequência da integração das economias periféricas no processo de internacionalização de capital foi o forte endividamento desses países. Diante da recessão econômica, fruto de um descompasso entre produção e circulação, enquanto processo de produção e geração de mais-valia, o grande capital buscou saída na reestruturação da economia. Tais medidas tiveram como sustentáculo a agenda neoliberal, a qual preconiza a redução da intervenção estatal, especialmente, no âmbito social; promove o abandono da política de pleno emprego e o desmantelamento da seguridade social, favorecendo, desse modo, o mercado (Mota, 1995). Essas medidas, segundo a autora, não conseguiram reverter os efeitos da crise e tampouco retomar as taxas de crescimento do período correspondente aos anos de ouro do capitalismo, vejamos:

visto que a trajetória do capitalismo não se reduz a uma dinâmica cíclica, formalmente identificada como fases de declínio, recuperação e auge. Ela supõe um processo dinâmico de mudanças nas suas formas de existência, em que a organização da produção, dos mercados, dos salários, da intervenção estatal e das demais instituições é mutável, dentro do contexto mais ampliado da reprodução das suas estruturas fundamentais (Mota, 1995, p.56).

A década de 1970, na esfera nacional, representou um período de grande expansão econômica e onde ocorreram importantes mudanças na estrutura produtiva, na formação do mercado de trabalho e na infraestrutura. Sob essa condição, é desenvolvido no país um importante parque industrial articulado à economia internacional. Contudo, tais mudanças foram instituídas através de um processo de modernização conservadora, cujos resultados foram o aumento da concentração de renda e a intensificação da precarização da vida e do trabalho (Mota, 1995).

Nos anos de 1980 ampliou-se o rompimento com o modelo econômico implementado no pós-64. Sob um ângulo econômico, a década congelou algumas condições derivadas do período anterior, como, por exemplo, as baixas taxas de crescimento do PIB, o rebaixamento dos salários, aumento da concentração de renda. Esses fatores levaram esse período a ser conhecido como a “década perdida”. Vale ressaltar que, nesse cenário, emergiram novos processos políticos, os quais foram protagonizados por expressivos setores da sociedade civil dispostos ao rompimento com o regime militar e a construção de um Estado democrático. A década de 80 ficou marcada por intensas transformações na sociedade brasileira, pelo fortalecimento da luta da classe trabalhadora, pela organização da ação política através de sindicatos, partidos políticos, movimentos sociais, entre outras formas. Esse cenário, afetado pela recessão econômica, evidenciava a busca por uma ruptura definitiva da ordem social vigente desde 1964 (MOTA, 1995).

Mota (1995) ressalta que a crise estabelecida no país naquele momento não se limitava a um mero desdobramento da crise econômica internacional. Bem como não é a expressão periférica da crise global. Na realidade, trata-se de uma manifestação particular de um movimento geral. Segundo a autora, isso significa identificar como o particular se articula com o geral no âmbito de uma totalidade construída historicamente.

Um elemento fundamental dessa articulação entre o global e o nacional se expressa na reestruturação produtiva em escala mundial, baseada em mecanismos integrados de ajuste macroeconômico e articulação da hegemonia burguesa sob a égide neoliberal. Esse movimento, de caráter global, vai se diferenciar em cada país a partir das singularidades sociais, econômicas e políticas observadas em cada localidade. No Brasil, durante a década de 1980, tais particularidades vão se manifestar no fato da socialização do poder político não estabelecer o

rompimento com os mecanismos de socialização do trabalho e a apropriação da riqueza socialmente produzida (MOTA, 1995, p.64). Segundo a autora:

ora, se o desenvolvimento progressivo do processo de socialização da política, protagonizado pela luta dos setores organizados das classes subalternas, é formador de uma direção política de classe e constitutivo de hegemonia, não seria atípico que a burguesia procurasse contrapor-se a esse processo. Tal é a razão pela qual a construção de uma cultura da crise é coerente com a deflagração de uma ofensiva burguesa que parece vir tentando funcionalizar a luta dos trabalhadores pela socialização do poder político, como um processo que diz respeito aos modos conjunturais e operacionais de enfrentamento da crise, servindo-se, para tanto, do grau de socialização da política, conquistado pelos trabalhadores ao longo dos anos 80. Trata-se de inflexionar o objeto da resistência aos impactos da crise sobre os trabalhadores num objeto de adesão e consentimento (MOTA, 1995, p.64).

A agenda neoliberal, enquanto mecanismo para o enfrentamento da crise estrutural, tem assumido diferentes formas hegemônicas. Esse projeto passa por transformações contínuas, consagrando novos arranjos, como a inclusão de pautas progressistas, a depender da conjuntura histórica. Na atualidade, contudo, a fase ultraneoliberal ganha forma e espaço, sem romper com seus objetivos e fundamentos essenciais (CISLAGHI, 2020). Sabe-se que com o fim dos “anos de ouro” do capitalismo, a erosão das bases dos Estados de Bem-Estar Social foi inconteste.

Segundo Cislighi (2020), a crise capitalista só permitiu que tal lapso de civilidade perdurasse por tempo determinado. Afinal, o período contou com a introdução de direitos sociais a partir da maior distribuição do fundo público com a classe trabalhadora e os lucros do capital sofreram uma consequente redução. Isso, todavia, não se generalizou ou se homogeneizou entre os trabalhadores, de modo que, na América Latina, por exemplo, o período foi de implementação de regimes ditatoriais que objetivaram a exploração da força de trabalho periférica para garantir a distribuição nos Estados de Bem-Estar Social (Ebes). Assim sendo, “só existiram no desenvolvimento histórico do capitalismo como exceção em um tempo histórico, espaço geográfico e para um segmento da classe trabalhadora específico” (CISLAGHI, 2020, p.288).

Ainda assim, a autora assinala que a construção do Ebes gerou uma pauta de justiça social em escala global. Pois tratou-se de um período em que a garantia dos direitos e as políticas sociais alcançaram patamares mais abrangentes e universalistas nos países de capitalismo central. Sua criação, contudo, não foi um tipo de bem-estar advinda da classe dominante. Mas, sim, resultado da luta organizada dos trabalhadores, que, ao abrir mão da revolução contra o sistema capitalista, aceitou a introdução de direitos sociais, aumento de salários, considerando uma maior redistribuição dos ganhos da produtividade, à época fordista.

Com efeito, a estagnação econômica exigiu respostas que garantissem a retomada das taxas de lucro. E isso se deu, segundo Cislighi (2020), a partir de uma nova racionalidade, chamada de neoliberalismo. Para a autora, o termo faz referência ao período liberal, em que o Estado pouco intervia na economia. Entretanto, no neoliberalismo, não há redução do papel do Estado no setor econômico, mesmo que o discurso neoliberal diga o contrário. Na verdade, a introdução da agenda neoliberal deflagrou o redirecionamento do fundo público para a contenção da crise, remunerando o capital no lugar de financiar as políticas sociais e as medidas anticíclicas em geral. Ademais, a partir daí a hegemonia do capital financeiro se estabelece, aumentando ainda mais a exploração da classe trabalhadora (Cislighi, 2020). Isto é, promovendo:

um aprofundamento alucinado das exigências tirânicas da extração de sobretrabalho, a toda velocidade e sob quaisquer meios, sem pejo de comprometer para tanto não apenas a vida (e a morte) de milhares de trabalhadores, mas o conjunto das gerações futuras (Fontes, 2010, p. 39).

Por conseguinte, considera-se que ao longo das décadas de 1950 e 1960 o Ebes foi funcional para a economia nos moldes capitalistas, enquanto durou o período de crescimento econômico, com estabilidade e produtividade. Já no pós-1970, com a irrupção da crise, tratou-se de demonizar iniciativas sociais e aumentar a tensão sobre os direitos sociais e trabalhistas (Mota, 1995). Entretanto, o capitalismo também deflagrou uma virada restauracionista, que além de reestruturar sua produção, sobretudo com a introdução do modelo toyotista, e implementar o arcabouço neoliberal, possibilitou a mundialização do capital, de tal modo que intensificou o processo de financeirização.

Com base em Chesnais, Cislaghi (2020, p.289) afirma que essa nova fase coloca a acumulação capitalista sob a liderança de novas formas de centralização a partir de “gigantescos capitais financeiros como fundos mútuos e fundos de pensão. A esfera financeira passa a comandar a repartição e a destinação da riqueza produzida”. De acordo com Fontes (2010), infere-se que essa é uma tendência impossível de ser controlada devido à necessidade de expansão do capital. Pois a concentração de recursos é um fator genético do modo de produção capitalista. A autora assevera que com o advento do capitalismo monopolista o próprio papel dos bancos foi submetido a alterações, tendo em vista novas modalidades de venda de capital, isto é, considerando a ideia de capital ativo e capital mutuário, cujo objetivo é sua atuação na maior extração do mais-valor. Por essa perspectiva, o capital portador de juros ganha centralidade e age no sentido de impulsionar a produção, ou seja, aumentar a exploração. Inobstante, Cislaghi (2020) destaca a necessidade neoliberal de retratar os Estados como perdulários. Isso porque para reconfigurar o Estado e promover as contrarreformas demandadas pelo sistema econômico, exigiu-se a um diagnóstico falacioso de descrédito do Estado (Netto, 1995). Assim sendo:

as dívidas públicas foram utilizadas para chantagear os Estados a aderirem a essa agenda. O crescimento das dívidas, e dos juros pagos em função das mesmas, passou a ser o principal mecanismo de transferência de fundo público para as finanças. Os países periféricos foram os principais afetados por esse processo, não necessariamente por serem os maiores portadores de dívidas, mas porque comprometem mais os seus orçamentos com juros e encargos, detendo menos soberania sobre as mesmas (Cislaghi, 2020, p. 290).

Segundo a autora, no Brasil, o neoliberalismo foi introduzido em um momento contraditório, bem quando se instituiu a Constituição Federal de 1988, a qual trazia consigo a possibilidade de implementação de um modelo próximo ao de Estado de Bem-Estar Social, após a redemocratização do país que saiu do regime ditatorial. Ou seja, “a Constituição começou, imediatamente após sua promulgação, a ser desmontada nos seus aspectos mais progressistas” (CISLAGHI, 2020). Segundo a autora, o ano de 1995 marca o avanço neoliberal em solo nacional, quando reprimiu-se brutalmente a greve dos petroleiros brasileiros. Assim como, refere Cislaghi (2020), Ronald Reagan, nos Estados Unidos da América, e Margaret Thatcher, na Inglaterra, respectivamente, contra

a greve dos controladores de voo e dos mineiros, em finais dos anos 1970. Para Miguel (2019, p.55), “a redemocratização brasileira coincidiu com o apogeu do neoliberalismo”.

Cislaghi (2020) assevera que é ao expandir novas vias de valorização para o capital, com a massiva transferência de fundo público e privatização, focalização e descentralização das políticas sociais que se instaura, conforme explicitado neste estudo de forma sumária, o primeiro ciclo da introdução do neoliberalismo no Brasil. Ou seja, segundo Miguel (2019, p. 93), adotou-se:

o receituário neoliberal, tanto no que se refere à privatização desenfreada e à diminuição do Estado, com o impacto previsível na oferta de serviços à população, quanto pela adoção de táticas thatcheristas para quebrar o movimento sindical.

Sendo iniciado um novo ciclo em 2003, com a presidência sob o comando do Partido dos Trabalhadores (PT), na figura de Luís Inácio Lula da Silva. Aí tem início o que a autora chama de neoliberalismo de cooptação, isto é, o neoliberalismo passa a se apropriar de algumas pautas mais progressistas, permitir que a lógica neoliberal fosse tingida com uma fina camada de verniz aparentemente emancipatório, identitário e social. Tais pautas podem abarcar movimentos como os feministas e o negro, mas também organizações sindicais, envolvendo, inclusive, estruturas como a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Todavia sem pretensões de

abolir as hierarquias sociais nem reduzir a estrutura das desigualdades. Seu objetivo era a “diversificação” pautada pela meritocracia “orientada para garantir que indivíduos ‘merecedores’ de ‘grupos subrepresentados’ obtivessem posições [...] junto com os homens brancos e heterossexuais de sua própria classe” (Fraser; Jaeggi, 2020, p.222; Cislaghi, 2020, p.299).

Dessarte, Cislaghi (2020), com base na análise de Oliveira (2010), aponta para um período de “hegemonia às avessas” com a chegada de Lula à presidência do Brasil. Isso porque, o conceito exprime a ideia de que

nessa nova forma de dominação, os dominados parecem dominar por estarem dirigindo as organizações do Estado, terem grandes bancadas no Parlamento e darem a “direção moral”, que, no entanto, “se

transforma, e se deforma, em capitulação ante a exploração desenfreada” (2009, p.27). O consentimento se dá pelo avesso: não são os dominados que consentem sua exploração; são os dominantes que consentem a condução política por representantes dos dominados desde que a “direção moral” não questione a exploração capitalista (Cislaghi, 2020, p. 292-293).

Quanto a isso, Cislaghi (2020) ressalta que essa direção moral, nos governos petistas, está ancorada, sobretudo, na implementação de políticas focalizadas no alívio à pobreza e na ascensão de uma nova classe média, considerando tal governo em uma direção neodesenvolvimentista. Com efeito, a autora aponta que houve, com isso, uma derrota do neoliberalismo de direita, mas também do horizonte antineoliberal da própria esquerda organizada. E reforça que não houve nenhum ganho material duradouro para tais segmentos, mas de forma ideológica possibilitou se apresentar como expressão da social-democracia, promovendo uma espécie de conciliação de classes. A qual, porém, encontra seu esgotamento completo com o golpe de 2016.

Em continuidade ao pensamento da autora, refere-se que com o aprofundamento da crise do capital de 2008, observa-se o aumento da austeridade fiscal como política em todos os países. O arrocho econômico, segundo Cislaghi (2020), comprime os salários, aumenta os preços e corta o orçamento público voltado para o social, tendo o aumento da dívida pública como mecanismo de trazer de volta a confiança dos mercados para investimentos. Contudo, o custo social disso é dramático. Na cena política, deflagra-se uma maior interferência dos credores da dívida, acirrando ainda mais o conflito entre capital e trabalho. De modo que,

podemos afirmar, então, que a crise de 2008 levou o capitalismo neoliberal financeirizado a um novo patamar que permitiu, na década seguinte, a formação de um novo bloco histórico para sua legitimação, tendo como consequência a ascensão de governos neofascistas em vários países do mundo (Cislaghi, 2020, p.299).

Com base em Fraser (2020), Cislaghi (2020) reforça a capacidade neoliberal de se associar a outras perspectivas sem alterar seus pressupostos, que, como referido anteriormente, podem ser pautas mais progressistas, mas também

opções mais reacionárias, que é justamente o que ocorre no Brasil com o golpe de 2016. Para a autora, a ascensão da extrema direita se dá com a derrubada da presidenta petista Dilma Rousseff, na metade do seu segundo mandato. Mesmo que a representante do Partido dos Trabalhadores (PT)

tenha garantido religiosamente as transferências de fundo público para o capital financeiro e a continuidade das contrarreformas redutoras de direitos sociais nas décadas anteriores, as exigências postas pelo capital, como consequências mundiais da crise de 2008, impuseram um aprofundamento dos pressupostos neoliberais, passando ao que chamamos de ultraneoliberalismo (CISLAGHI, 2020, p. 300).

No Brasil, o marco da radicalização do neoliberalismo é a eleição de Jair M. Bolsonaro, em 2018, ainda que o pontapé inicial tenha sido dado com o governo interino bienal de Michel Temer, seu antecessor. Mas o contexto internacional sinaliza que isso não é um fenômeno isolado. O ultraneoliberalismo, para Cislaghi (2020), possui diversos marcos políticos ao redor do mundo, como a chegada de Donald Trump à presidência estadunidense (2016) e o Brexit europeu (2017). À vista disso, Lowy (2021) garante que esse ascenso de personalidades da extrema direita, cujas características (neo)fascistas são evidentes, não é uma exclusividade brasileira ou norte-americana. Mas, na verdade, é uma tendência global o crescimento de forças políticas com esse viés. Lowy (2021) aponta Orbán, na Hungria, Modi, na Índia, e Erdogan, na Turquia, como lideranças reacionárias, autoritárias e com traços neofascistas. Também é possível destacar a Itália, que elegeu Meloni em 2022.

Com efeito, Miguel (2019, p.25) assegura que o golpe de 2016, no Brasil, só foi possível a partir da reconstrução do discurso da direita, “com uma virulência inédita na história recente do Brasil”. De acordo com o autor, tratou-se de romper com os discursos do término do regime militar, estabelecidos com a redemocratização, sobre justiça eleitoral, social e democracia. Nesse sentido,

emergiu uma direita muito estridente, que recusa qualquer projeto de solidariedade social e reivindica a desigualdade como corolário da “meritocracia”. Criou-se, assim, um ambiente discursivo que permitiu que as classes médias, desconfortáveis com a ascensão dos mais pobres, radicalizassem sua oposição ao governo e abraçassem um extremismo com claros ecos fascistas (Miguel, 2019, p.26).

Reitera-se, conforme mencionado no item anterior, que Boito Jr. (2019) referenda a importância da capacidade representativa de Bolsonaro em relação às classes médias. Para o autor, ainda que a importância econômica e social desse laço ideológico não seja tão efetiva materialmente quanto sua representação para o capital internacional e a burguesia associada, foi essencial no jogo político. Pois, segundo o autor, o neofascismo no Brasil “caminha sobre duas pernas”, sendo elas a classe média e os proprietários de terra, os quais se aproveitaram da efervescência eleitoral de 2018 para reivindicar o direito de se armarem, para exigirem maior repressão policial contra as camadas mais pobres, incluindo camponeses, indígenas e quilombolas, com o intuito de desmatar áreas protegidas, erigindo bandeiras conservadoras e reacionárias, sobretudo de combate à corrupção e a uma suposta velha política.

Vale destacar que Miguel (2019, p.144) chama a atenção para o importante papel das mídias nesse período, considerando seu protagonismo na formação da opinião popular, diante da frágil democracia nacional e observando a alavancagem da fábrica de *fake news*, sobretudo com a larga produção da extrema direita de conteúdos próprio. O autor sinaliza que o ambiente tecnológico das plataformas digitais da internet foram importantes veículos de disseminação de *fake news* e sensacionalismo, mas não desconsidera o lugar essencial do jornalismo de rádio, televisão e jornal (físico e on-line). Afinal, “o jornalismo corporativo há tempos esposou a agenda da direita em sua luta para retirar do governo (...) a centro-esquerda, encarnada pelo PT, e seu programa de reformas moderadas”.

A ascensão da extrema direita no país conseguiu dar continuidade e intensidade aos projetos ultraneoliberais. Além do aprofundamento das contrarreformas realizadas nas gestões anteriores, foram promovidos inúmeros cortes de gastos na educação, na saúde e nos programas sociais. Um cenário que se agravou com o advento da pandemia do novo Coronavírus no início de 2020. Embora nas últimas eleições presidenciais a vitória de Lula, em 2022, representou uma conquista relevante para a classe trabalhadora, onde, em pouco tempo de governo foram realizadas mudanças importantes, a exemplo do atendimento aos povos Yanomami, medidas tomadas contra o desmatamento da Amazônia, o aumento dos recursos para o Programa Bolsa Família e o Programa Minha Casa Minha Vida, é importante frisar que o petista não aponta o rompimento com a lógica neoliberal. Isso significa considerar que o capital financeiro continuará tendo seus

interesses privilegiados e que as contrarreformas instituídas nos últimos anos, muito provavelmente, não serão revertidas. Ainda que haja (como tem havido) o atenuamento de algumas ações neoliberais mais radicais, conforme supracitado.

Considerações Finais

Afirma-se que, instituído a partir do governo Collor, o Estado neoliberal se mantém até os dias atuais. Ao analisarmos as consequências advindas do neoliberalismo, o quadro que se evidencia é de ampliação da corrosão dos direitos sociais e trabalhistas, um forte dismantelamento da seguridade social e uma intensa degradação das condições de vida da classe trabalhadora. Isso porque, diante de um cenário de crise, a burguesia deixa nítida sua falta de compromisso com o processo civilizatório, priorizando a incessante busca pela ampliação da taxa de lucro e pela retomada das condições de acumulação de capital, ainda que a consequência disso seja a produção de uma avassaladora onda de destruição que perpassa os meios imprescindíveis à existência humana.

No Brasil, o aumento da recessão econômica, a partir de 2014, produziu efeitos no plano político e social cujos desdobramentos podem ser percebidos até o presente período. Orquestrou-se, ante a uma conjuntura profundamente conturbada, um golpe jurídico-parlamentar contra Dilma Rousseff em 2016, depondo a ex-presidenta e fragilizando ainda mais a democracia brasileira. Ademais, blindou-a ainda mais em relação às demandas dos trabalhadores, de tal modo que os interesses do grande capital sobressaíram-se com maior expressividade na agenda neoliberal radicalizada.

Ressalta-se que o golpe de 2016 não foi contra um regime político, mas um golpe no governo, sendo possível sua operacionalização em virtude do funcionamento e institucionalidade da democracia blindada brasileira (Demier; Duriguetto, 2017). O intuito principal foi o de acelerar o andamento da agenda ultraneoliberal, de modo que o caráter contrarreformista atual da democracia liberal-representativa evidencia-se exponencialmente, colocando o aparelho estatal à disposição do capital, no sentido de salvaguardá-lo dos catastróficos efeitos de sua própria crise sistêmica.

Refere-se que embora nos governos petistas algumas parcelas da sociedade tenham obtido conquistas sociais importantes, isso não foi suficiente para destruir a estrutura de desigualdades existente no país, tampouco para gerar um

real impacto na blindagem da democracia brasileira. Nesses governos não houve o rompimento com a lógica neoliberal, mas uma desaceleração do processo de desmonte dos direitos sociais em determinados setores, e em níveis distintos a depender de quais setores.

Nesse sentido, apesar do governo Dilma ter garantido o repasse do fundo público ao capital financeiro e ter realizado contrarreformas que restringiram direitos, com o agravamento da crise econômica, setores vinculados à classe dominante continuavam a querer mais, ansiando por um governo que fosse capaz de viabilizar, no menor tempo possível, os ajustes necessários para retomar as condições de acumulação. Assim, o golpe na democracia brasileira foi a saída encontrada para os projetos da direita serem implantados na velocidade e intensidade desejados. Quando Michel Temer assumiu a presidência da República, no lugar de Rousseff, em um curto espaço de tempo intensificou-se o desmonte dos direitos trabalhistas, previdenciários, assistenciais, de saúde, de habitação, etc. observou-se um avanço das expropriações nesse cenário perverso.

Tal processo, então, vai atingir níveis mais acentuados na gestão de Jair Bolsonaro, sob o manto da extrema direita. Esse, porém, apesar de seguir operando na direção de acirrar o projeto neoliberal, falhou gravemente. Mas não por contribuir para, de alguma maneira, mitigar as ações de austeridade extremas, como nos governos petistas, e sim pela sua completa falta de capacidade de gestão do Estado brasileiro e de ausência de maestria política para lidar com os interesses distintos entre os diversos segmentos que compõem o painel político-econômico no país.

Referências bibliográficas

- CARCANHOLO, M. D. **Dialética do Desenvolvimento Periférico**: Dependência, Superexploração da Força de Trabalho e Política Econômica. R. Econ. contemp., Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 247-272, maio/ago. 2008.
- CISLAGHI, J. F. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo. In: Rebuá *et al* (Orgs.). **(Neo)fascismo e educação**: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.
- BOITO JR., A. O neofascismo no Brasil. **Boletim Lieri**, Rio de Janeiro, n. 1, maio, p. 1-12, 2019. Disponível em: <https://laboratorios.ufrj.br/lieri/wp-content/uploads/sites/7/2019/05/Boletim-1-O-Neofascismo-no-Brasil.pdf>. Acesso: 11 jul. 2023.
- DEMIER, F. **Depois do Golpe**: a dialética da democracia blindada no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Muad X, 2017.
- DEMIER, F; DURIGUETTO, M. L. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. **Argentum Rev.**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 8-19, maio./ago. 2017.
- FONTES, V. **O Brasil e o Capital-imperialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ- EPSJV e UFRJ, 2010.
- LOWY, Michel. O avanço do fascismo no mundo e no Brasil. **A Terra é Redonda**, 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/lowy-o-avanco-do-fascismo-no-mundo-e-no-brasil/>. Acesso em: 08 jul. 2023.
- MIGUEL, L. F. **O Colapso da Democracia no Brasil**: da Constituição ao golpe de 2016. 1. ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2019.
- MOTA, A. E. **Cultura da Crise e Seguridade Social**. São Paulo: Cortez, 1995.
- NETTO, J. P. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995. (Coleção Questões da nossa época; v. 44).
- PASTORINI, A. **A Categoria “Questão Social” em debate**. São Paulo: Cortez, 2005.



Violeta Parra, *Os Conquistadores*, 1964. Juta tingida e bordada com lã, 134,5 x 179 cm.

9 Artigo

Repensando a riqueza e a pobreza na sociedade capitalista¹

Henrique Pereira Braga²

Resumo // O propósito deste artigo é discutir a relação entre a riqueza e a pobreza na sociedade capitalista, a partir de uma leitura crítica das reflexões hegemônicas, tanto no debate brasileiro quanto na discussão internacional, sobre a desigualdade de renda e riqueza e as medidas de pobreza. Ao contrário dessas formulações, mostra-se, amparado na crítica da economia política de Marx, que esses não são fenômenos apartados, mas sim que a produção da riqueza capitalista engendra a degradação da vida social, de forma que a superação desta contradição exige a mudança no próprio modo de produção da vida social.

Palavras-chave // Riqueza; Pobreza; Capitalismo Contemporâneo.

1 O presente trabalho é uma versão modificada de Braga (2018; 2022).

2 Doutor em ciências econômicas pelo IE/Unicamp, é professor adjunto do Departamento de Economia da Ufes e pesquisador do PPGE/UFF.

Introdução

Nas últimas duas décadas, a sociedade brasileira passou por consideráveis transformações. O Brasil iniciou a década de 2000 com a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao poder, visto por muitos como um representante dos anseios das camadas populares por uma vida mais digna – desde acesso a uma renda mínima para sobrevivência, à escola, à luz, à água potável até à formação universitária para os filhos e, assim, a possibilidade de alguma ascensão social. Até o final da década de 2000 esse sonho parecia possível, uma vez que o país apresentava indicadores econômicos que sugeriam a consolidação do seu protagonismo econômico na América Latina, chegando-se até a acreditar num protagonismo global, acompanhado da China, Rússia, África do Sul e Índia, rumo a um bloco econômico (Brics) capaz de rivalizar com os países da OCDE.

O apagar das luzes da década de 2010 mostra um outro Brasil. A crise econômica que o país enfrenta desde 2015 teve sérios efeitos para a vida da população. Esses últimos anos registram, inclusive, alguns dos piores indicadores econômicos da história recente do país (Sampaio Jr., 2017; Carvalho, 2018). O final da década marca a chegada ao poder de uma figura representativa do movimento popular de extrema direita, uma manifestação da autocracia como forma de organização do poder (Fernandes, 1975), e a esperança do início do novo século parece ter dado lugar ao ódio e ao ressentimento (Pinheiro-Machado; Scalco, 2020). Se esses efeitos negativos foram alimentados por uma parcela da sociedade brasileira pelos sonhos não atingidos nos últimos anos ou pela frustração de alguns com os sonhos realizados por aqueles que não deveriam sequer sonhar, ou pela combinação de ambos, é uma questão com respostas ainda parciais.

Seja como for, nos debates sobre as transformações que ocorreram na sociedade brasileira nas últimas décadas, os temas da desigualdade de renda e da concentração de riqueza são centrais. A título de comparação, o Índice de Gini da distribuição de renda brasileira, calculado pelo Banco Mundial por meio de pesquisas domiciliares amostrais, era, em 2001, 58,4, enquanto, em 2018, ficou em 53,9, sendo o menor indicador o ano de 2015, com 51,2. Quando comparado à Rússia, um dos poucos países dos Brics com dados disponíveis no Banco Mundial, evidencia-se o tamanho da discrepância: a antiga república soviética passou de 36,9 para 37,5, no mesmo período. (World Bank Group, 2020). Esses dados sugerem, por um lado, uma diferença considerável no Índice de Gini entre os dois países,

sendo o Brasil um país mais desigual; e, por outro lado, nota-se uma queda do índice no Brasil e uma pequena elevação da desigualdade de renda no contexto russo.

Apesar da elevadíssima desigualdade de renda no Brasil, a análise dos dados das pesquisas domiciliares amostrais, realizada por Hoffmann *et al.* (2018), indicam que essa desigualdade declinou de forma acentuada principalmente entre 2001 e 2014, sendo que, a partir de 2015, o declínio cessou. O declínio foi interrompido, segundo o autor, pela crise econômica que piorou o mercado de trabalho – a taxa média de desocupação de 2014, por exemplo, fechou em 4,8% enquanto no ano seguinte a taxa média de desempregados foi de 9,6% – e, por conseguinte, contribuiu para o declínio da renda de parte da população e para o aumento da renda dedicada ao pagamento de dívidas. Isso porque o crescimento econômico brasileiro ocorrido desde 2004 – com uma breve interrupção durante a crise financeira de 2008 – foi, segundo Hoffmann *et al.*, baseado na expansão do consumo, decorrente da elevação da renda e do crédito. Este crescimento, de certo modo, pode ser explicado pela elevação do salário mínimo e de maiores garantias proporcionadas pelo emprego com carteira de trabalho assinada (Baltar, 2015).

Ao combinar as “pesquisas domiciliares amostrais com as informações detalhadas sobre as declarações do imposto de renda” do Brasil para o período de 2001-2015, Morgan (2017) sugere que a mudança na distribuição da renda brasileira ocorreu de outra forma: uma maior concentração no topo (1% mais ricos e 10% mais ricos) e uma ligeira melhora na renda dos “50% de baixo”, enquanto os 40% restantes declinaram sua participação na renda nacional. Em seu argumento, esses dados dão pistas da manutenção da concentração da renda nas últimas duas décadas, modificando o lugar da camada média no conjunto desta distribuição. Essa camada passou a ficar mais próxima dos “50% de baixo”, que, como bem observa Morgan, possuem “um comando extremamente baixo sobre a renda [nacional]”. Em resumo, nesse início de século XXI, o país pareceu ter passado por uma queda da desigualdade de renda quando, de fato, ocorreu um processo de manutenção da concentração de renda dos mais ricos.

Analisando os dados anuais do Imposto de Renda de Pessoas Físicas no período de 1926 até 2013 e olhando atentamente para a renda dos mais ricos no Brasil, Souza (2018) demonstra a estabilidade, durante o período analisado, da renda recebida pelos ricos. Por ricos, os autores definem aqueles cuja renda está entre o “0,01% aos 15% do topo” da distribuição da renda nacional. A participação

desta parcela da população na renda nacional ficou entre 20% e 25%, o que evidencia a permanência da concentração da renda (Souza, 2018, p.26; 369-370). Esse estudo chama atenção para um aspecto relevante acerca das mudanças políticas e da distribuição da renda no topo: nos momentos em que a participação dos mais ricos na renda atingiram sua menor proporção, verifica-se grandes reviravoltas políticas e institucionais e, nos anos seguintes, a participação na renda nacional dos mais ricos voltava a subir (Souza, 2018, p.370-371). Trata-se de indício de que as elites brasileiras, com amplo apoio das classes médias, fazem questão de controlar os processos de mudança social, de modo a não alterar os interesses das camadas acostumadas à estabilidade (Fernandes, 1975).

Nos estudos de Morgan (2017) e Souza (2018) é possível notar uma mudança na interpretação da distribuição de renda brasileira, quando comparada à interpretação de Hoffmann *et al.* (2018), uma mudança que podemos atribuir ao ponto de vista metodológico que passou a ser adotado com novos dados de Imposto de Renda divulgados.³ Em vez de considerar somente os dados das pesquisas de amostra por domicílio – em grande parte declaratórios e, por isso, subestimados para as rendas mais altas –, os pesquisadores vêm analisando também os dados de renda nacional e das declarações anuais do Imposto de Renda, que são realizadas pelas famílias que estão mais próximas ao topo da pirâmide de distribuição. Esse novo suporte metodológico-estatístico conduz a uma maior precisão sobre o quão desigual é a distribuição de renda brasileira – e sua relação com a distribuição da “riqueza” – e, nas últimas duas décadas, é possível observar qual camada social perdeu mais de seu poder de compra.

À medida que mostra a complexidade da distribuição da renda em certa sociedade, a mudança metodológica representa um avanço analítico considerável, que não deixa de colocar um conjunto de questões para o debate teórico e para o debate público mais amplo. Uma das questões diz respeito à compreensão de riqueza e de pobreza que acompanha essa figuração do problema da desigualdade de renda. Pois considerando somente o debate estatístico em si, o conceito de riqueza (ou de pobreza) do qual parte a formulação dos indicadores coloca o problema de quais fontes de renda são capturadas pelas estimativas e quais passam despercebidas, estabelecendo um primeiro limite desta compreensão da desigualdade de renda. Na pesquisa amostral, por exemplo, pode-se dizer menos do que se ganha; enquanto essa declaração pode ser ajustada com o uso do

3 Cabe mencionar que, até 2014, estes dados não eram acessíveis para pesquisa acadêmica.

Imposto de Renda, ele não dá conta das manobras contábeis, da evasão fiscal e, principalmente, assume que a renda nacional está distribuída entre os indivíduos, deixando de lado as próprias empresas. O que sugere, para o caso brasileiro, que a desigualdade é subestimada e que a concentração de renda é até maior do que se constata hoje.

Uma revisão do debate global sobre riqueza e pobreza

Mesmo com suas insuficiências, os resultados empíricos obtidos a partir desta mudança metodológica-estatística vêm repercutindo de forma importante no debate, sendo central para a discussão a publicação do livro *Capital in the twenty-first century*, de Thomas Piketty (2014). Nele, o autor descreve o comportamento da “desigualdade” de renda e de riqueza no século XX, analisando dados de alguns países europeus mais desenvolvidos e dos Estados Unidos, e aponta algumas tendências nesse começo de século XXI, como o aumento geral da desigualdade de renda. Em linhas gerais, Piketty argumenta que tal desigualdade cresceu porque o retorno sobre a riqueza acumulada no passado está crescendo, desde os anos 1970, mais rápido do que o produto e a renda correntes, transformando os empresários em rentistas, cada vez mais dominantes sobre quem apenas detém o trabalho. Essa situação, para Piketty (2014, p.571-572), tende a comprometer a coesão social.

Sem entrar nos méritos dessa controversa conclusão, note-se que, logo no início do seu livro, Piketty (2014, p.48) define o conceito de riqueza do qual parte sua análise da distribuição da renda e da riqueza: “intercambio as palavras ‘capital’ e ‘riqueza’, como se elas fossem perfeitamente sinônimos”. Nestes termos, cabe perguntar: o que o economista francês conceitua como capital? Segundo ele,

[...] capital é definido como a soma total dos ativos não humanos que podem ser propriedade e alienados em algum mercado. Capital inclui todas as formas de propriedade real, incluindo propriedade residencial, bem como capital financeiro e profissional (plantas, infraestrutura, máquinas, patentes etc.) usados pelas firmas e agências governamentais. (Piketty, 2014, p.46 – tradução nossa)

Se o capital é propriedade sobre coisas que podem ser comercializáveis e gerar renda aos seus proprietários, pode-se concluir que a desigualdade de riqueza reside na discrepância, entre as famílias, da propriedade desses ativos transacionáveis no mercado. Não por acaso, o autor propõe a tributação do capital ou da riqueza como solução para frear o aumento recente da desigualdade de renda. (PIKETTY, 2014, p.496-497) Em seu mais recente livro, *Capital and Ideology*, Piketty (2020, p.967) formula uma proposta mais ousada: instituir a propriedade privada não permanente. Isso significa, em poucas palavras, uma distribuição da propriedade que provocaria um recorrente início geracional para que somente aqueles com méritos produtivos venham a ter “riqueza” e, por conseguinte, a desigualdade inerente a cada humano e seu esforço seriam os atributos determinantes da desigualdade de renda e de riqueza, não mais a riqueza herdada.

Esse modo de conceituar a riqueza está presente também em estudos globais de desigualdade de riqueza e de renda, como, por exemplo, o estudo de Lakner & Milanovic (2015), em que eles estimaram a distribuição global da renda interpessoal por meio da combinação de pesquisas domiciliares amostrais em diversos países. Em sua conclusão, no período de 1988 a 2018, a desigualdade interpessoal de renda aumentou. Sem entrar nos méritos desta conclusão, observa-se que os autores justificam sua pesquisa não apenas com base na globalização, mas também no tratamento “igual” das pessoas ao redor do globo: “[...] nosso interesse na desigualdade interpessoal global está fundado sobre a preocupação do bem-estar individual, que trata as pessoas do mesmo modo, independente do seu país de residência [...]” (LAKNER; MILANOVIC, 2015, p.204).

Embora afirmem, na sequência do argumento, conhecerem os problemas “filosóficos” dessa abordagem “cosmopolita”, o objetivo central dos autores é registrar que é incontornável pensar em uma solução global para enfrentar este problema. É também nessa linha que está inserido o trabalho de Atkinson (2015), para quem a crescente desigualdade, apontada pelos autores já mencionados, tem origem nos sistemáticos alívios tributários aos mais ricos e na desregulamentação trabalhista e financeira, que propiciaram nas últimas décadas um ambiente no qual as diferenças individuais são combinadas com a perpetuação das desigualdades pré-estabelecidas pelas diferenças de “riqueza” herdada. Isso resulta, para o autor, em uma crescente desigualdade de renda entre as famílias.

Em uma síntese, Atkinson sugere que a origem da crescente desigualdade está na “riqueza” acumulada por determinada família passar de geração para

geração sem que seus herdeiros tenham contribuído para a formação da riqueza acumulada e, assim, não tenham como justificar, do ponto de vista do esforço individual, a permanência da propriedade dessa riqueza, resultando numa renda que não tem a ver com seu trabalho.

Para contornar o problema da perpetuação da herança e de seus rendimentos, o autor indica que seria necessária uma tributação capaz de equalizar as riquezas e permitir que o esforço de cada um – consideradas suas dificuldades familiares e sua ascensão independente dos vínculos familiares – venha a garantir seu enriquecimento – i.e., acesso ao padrão de consumo mais elevado. Não se trata aqui de julgar a conclusão de Atkinson, nem sua proposição política. Procura-se, antes, chamar atenção para a compreensão da riqueza da qual tem partido o campo de estudo sobre a desigualdade de renda.

Como vimos até aqui, nesses estudos a riqueza vem sendo definida como o estoque de bens e serviços, medido em termos monetários e transacionáveis no mercado, necessários aos mais variados modos de vida. Não por acaso, a discussão está centrada na melhor maneira de gerenciar esse estoque acumulado pelo conjunto dos indivíduos, de modo que a gerência eficiente desse estoque significaria elevar seus resultados, também em termos monetários, de uma maneira que seria possível ampliar o *poder* de compra, a capacidade de consumo e, com isso, de bem-estar do conjunto da população.

Nesta forma de abordar o problema da desigualdade, não comparece, contudo, o tema da pobreza – a não ser por meio de uma alusão (por exemplo, “50% de baixo”) para nomear certo estrato da distribuição da renda. Ela conforma outro campo de estudo, no qual a “insuficiência de renda” para atingir certo mínimo de bem-estar é estabelecido como métrica para mensurar a evolução da pobreza ao longo do tempo. O organismo internacional responsável por capitanear estes estudos é o Banco Mundial, cujo documento síntese do indicador de pobreza o define como uma medida fixa, 1,90 dólares por dia. (WORLD BANK GROUP, 2016, p.24)

Sem avançar na questão da subestimação do número de pobres acarretado pela linha de 1,90 dólares por dia,⁴ nota-se que a pobreza é mensurada a partir de

4 Como destaca Roberts (2017), a linha estabelecida pelo Banco Mundial é significativamente baixa. Caso seja estabelecida uma linha que permita à população mundial atingir uma expectativa de vida de 70 anos, ela seria de US\$ 7,40 por dia. Assim, em vez de 767 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza, haveria 4,2 bilhões de pessoas vivendo em situações precárias.

uma linha estanque de renda, sem qualquer relação com a riqueza e sua produção. Desse modo, predomina a leitura de que ela é um problema dos próprios pobres ou, quando se procura mitigar a pobreza, ela é oriunda das degradantes condições de vida dos pobres, impeditivas de sua inserção na produção de mercadorias.

Entre as várias questões que podem ser formuladas sobre o conceito de riqueza e de pobreza aqui sintetizados, interessa perceber o modo como esses conceitos figuram a condição humana nestas sociedades. Questionar a condição humana em certa sociedade é, afinal de contas, interpelar a forma do ser humano e se perguntar sobre sua especificidade no interior de determinado complexo de relações. Ou seja, é considerar os pressupostos para que certo modo de produção da vida social seja reproduzido. O que também ajuda na compreensão tanto da maneira como é figurada a heteronímia dos seres humanos em certa sociedade, quanto como está fundamentada as formas de distinção social entre os seres humanos. Ainda que tais pressupostos não sejam premissas de uma ou outra teoria, eles são indispensáveis para a adequada compreensão do objeto analisado, estando presentes à revelia dos gostos teóricos dos investigadores (Duayer, 2020).

Pensando a riqueza e a pobreza a partir de Marx

Embora, à primeira vista, essas questões possam ser tomadas como lugares comuns no debate, elas têm o potencial analítico de desnudar as formas como certa sociedade diferencia seus singulares, estabelece clivagens e normatiza horizontes de vida. A saber: *ser rico* ou *ser pobre* coloca a questão de como se está numa ou noutra condição e, do ponto de vista político, do que é possível fazer sobre a segunda condição. Em tais figurações, a pessoa rica ou pobre é distinguida pelo seu nível de “renda”, cujo significado pode ser sintetizado como *poder* de comandar e de dispor sobre as coisas do mundo: *o poder de comprar*. A forma mais acabada do exercício deste poder é, como se sabe, o dinheiro, de maneira que *ser rico* ou *ser pobre* está mensurado pela quantidade de dinheiro que carregamos em nossos bolsos ou nos limites de nossos cartões de crédito.

O pressuposto desta forma de distinção dos seres humanos é, portanto, o processo social por meio do qual as pessoas reproduzem suas vidas. Em sua forma contemporânea, esse modo de produção da vida é nomeado de “capitalismo”. Cada qual a seu modo, os estudiosos da desigualdade de renda fazem suas

análises *a partir do capitalismo*, mas não parecem fundamentar suas explicações do fenômeno da persistente desigualdade de renda no capitalismo. Dito de outro modo, eles partem de certa estrutura social, mas não consideram a própria especificidade desta estrutura, a maneira como ela condiciona a produção humana, tornando imperativa, para qualquer que seja o resultado das atividades humanas, a *forma mercadoria*.⁵

Talvez seja a especificidade da estrutura social contemporânea que estabeleça a tão persistente desigualdade de renda e de riqueza. O que lança a hipótese de que as diferenças entre os países sejam explicadas mais pelo seu lugar no “moderno sistema produtor de mercadorias” (KURZ, 1993, p.161) do que pelos seus arranjos institucionais. Não se trata, com esse argumento, de desprezar as diferenças institucionais entre países, mas de ressaltar o enquadramento global dos países e, assim, a dinâmica que atravessa a todos, pelo menos, desde a formação e consolidação do mercado mundial, no final do século XVIII.

Ao levantar essas questões, a contribuição deste artigo para o debate é, por assim dizer, meta-teórica: expõe uma leitura das estruturas que moldam as relações sociais contemporâneas, mostrando sua contribuição para explicar a persistência das desigualdades – incluso a de renda – na sociedade contemporânea. Para tanto, o esforço teórico é o de apresentar a compreensão da riqueza e da pobreza de Karl Marx (1818-1883), ressaltando como ela é capaz de explicar as estruturas que moldam as relações sociais contemporâneas. O argumento chave é o de que a teoria social crítica formulada pelo autor tanto fundamenta *no capitalismo* o fenômeno, constatado empiricamente por diversos estudiosos, da persistente desigualdade de renda e de riqueza, cujo caso brasileiro está dentre os mais expressivos; quanto indica como o próprio capitalismo proporciona as condições materiais para a superação (*Aufhebung*) deste fenômeno.⁶

Para alcançar o objetivo proposto, são recuperados alguns dos principais escritos de Marx dedicados à crítica da economia política que, a partir de suas

5 A título de exemplo, pode-se contrastar a forma mercadoria com as dádivas, uma das maneiras mais difundidas do intercâmbio humano em sociedade não capitalistas, nas quais os objetos são produzidos como partes de si mesmo em relação com o outro, de forma que não há como produzir uma abstração sobre esses objetos – eles estão embebidos nas próprias relações sociais. (LIPUMA & POSTONE, 2020).

6 O que justifica, seguindo as palavras de Postone (2015, p. 4), a retomada da crítica de Marx ao capitalismo, uma vez que se trata de uma crítica “do âmago da formação social que é geradora de uma dinâmica peculiar de identidade e não identidade, que aponta para além de si mesma enquanto reafirma a si mesma”.

descobertas, publicações e ampla circulação após a Segunda Guerra Mundial, impactaram de maneira decisiva a interpretação da sua própria teoria crítica da sociedade. Entretanto, cabe perguntar: por que voltar aos escritos de Marx, intelectual alemão formado a partir de uma leitura rigorosa da filosofia clássica alemã combinada com extensa leitura dos autores da economia política, para refletir sobre o problema da riqueza e da pobreza na sociedade capitalista?

Como se sabe, Marx elaborou, em sua crítica da economia política, uma compreensão da sociedade capitalista que apreende seus nexos causais, mostrando como suas partes componentes formam um conjunto irreduzível, seja às partes seja ao próprio todo, que, no caso da sociedade em exame, compõe um movimento contraditório posto pelas práticas sociais, o qual reproduz essa estrutura de práticas ao mesmo tempo em que engendra as *condições* objetivas e subjetivas para sua superação.⁷

Tal movimento contraditório é expresso nos fenômenos cotidianos da sociedade do capital, sendo um deles a abundância material, concentrada em poucas mãos, em meio às dificuldades de muitos para assegurar um padrão mínimo de vida – isto é, alimentação nutritiva, vestimenta, habitação, letramento e, não menos importante, saúde. Essa contradição salta aos olhos de Marx logo em seu primeiro escrito de crítica à economia política, os *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844* (doravante *Manuscritos*), no qual o autor começa mostrando como a economia política retrata as denominadas três fontes da “renda nacional”: o trabalho, o capital e a propriedade fundiária. O destaque deste trecho inicial dos *Manuscritos* está no retrato da condição aviltante dos trabalhadores, embora o “trabalho” seja enaltecido pelos economistas políticos, como a primeira fonte da riqueza. (Marx, 2004, p.23-38)

O ponto de partida fundamental nos *Manuscritos* é a constatação de Marx (*Ibid*, p.79-80) de que a economia política não explica justamente o condicionante social último para a existência do trabalho assalariado e da propriedade privada, as fontes da riqueza. Tal condicionante é, para o autor, o estranhamento ou a alienação.⁸ Ao afirmar ser esse o fundamento da sociedade burguesa, o autor

7 Condições estas que, indica Postone (2003, p.37), podem ou não serem efetivadas e, sobretudo, não estão dadas *a priori* no próprio processo social capitalista, como se fossem uma natureza de certa classe social.

8 Conforme observa Mészáros (1972, p.14-15; 313 – nota 3) o termo estranhamento (ou alienação) é, em Marx, carregado de complexidade, porque procura figurar a diferença nas relações entre o homem, a natureza, os demais homens a fim de apontar de que forma elas configuram uma dominação – isto é, uma degradação dos seres humanos e, por conseguinte, da própria natureza.

passa o restante do trabalho argumentando que esse fundamento resulta das próprias relações entre os humanos, ao contrário de ser resultado de relações divinas, de modo que sua superação passa por uma transformação das relações sociais de tal envergadura que o estranhamento deixe de ser seu fundamento. Com isso, ele sugere que o estranhamento está presente em todas as sociedades de classes. Em meio a essa constatação e proposição de superação, o autor reforça seus argumentos, retoma pontos e apresenta fragmentos importantes para a compreensão do estranhamento.

De maneira sintética, esse fundamento pode ser explicado do seguinte modo: a cisão entre os humanos em classes sociais – nas quais se verificam, de um lado, os proprietários dos meios de produção e, do outro lado, os humanos na posição de trabalhadores – tem por fundamento o estranhamento, tanto dos proprietários quanto dos trabalhadores, frente aos resultados da sua atividade, ao ato de efetivação dessa atividade, ao gênero humano e para com cada um dos humanos. Assim, os humanos tomam os demais e a natureza como objetos externos e estranhos – i. e., somente como meios para a realização de determinada finalidade, cujo modo de execução e o sentido escapam a si próprios –, de forma que sua atividade ou a apropriação dos resultados da atividade não contribui para o desenvolvimento de sua maestria (não é um fim em si mesma), mas tão somente para seu desgaste, com o objetivo de produzir objetos para a fruição imediata por outro (MARX, p.23-25; 80-87; 89-90).

Na sociedade em que a propriedade privada assume a forma de propriedade privada passível de compra e venda (MARX, p.74-77) e o trabalho toma a forma de trabalho assalariado – compra e venda da capacidade de trabalho como meio de vida –, ocorre, de acordo com Marx, o máximo desenvolvimento do estranhamento, uma vez que a degradação dos humanos na posição social de trabalhadores assalariados e o contraste de tal deterioração com a riqueza social por eles produzida seria de tal envergadura que marcaria a vida do trabalhador assalariado como vida para o trabalho. Essa posição social explica, para Marx, porque o trabalho é estabelecido pela economia política como fonte primeira de toda a riqueza, embora seja necessário, segundo os próprios economistas, que os trabalhadores recebam somente o suficiente para a sua subsistência. (MARX; p.23, 82-83)

Sua contraparte, os proprietários privados, seriam os possuidores dessa riqueza acumulada, da qual fruem na forma do *ter* e não na forma do *ser* (Fromm,

1961). Ou seja, não enriquecem a si mesmos, pois se trata de um conjunto de objetividades externas e estranhas, mas enriquecem o próprio poder social constituído na forma do dinheiro, que a tudo pode comprar (MARX, p.107-108).⁹

A abolição do estranhamento não significa, é importante indicar, a generalização da propriedade da abundância material *externa, estranha* (alienada), à qual Marx denomina de “riqueza material coisal”. Ao contrário, a superação do estranhamento exige a apropriação dessa riqueza por meio do enriquecimento dos humanos – o gênero e seus singulares. O próprio processo de produção (ou as atividades que envolvam sua produção) deve ser constituído de forma a ampliar a maestria dos humanos, de maneira que as objetividades, embora sempre exteriores, não serão estranhas porque realizadas a partir da sua interiorização pelos humanos. Assim, a apropriação não é a socialização dos resultados da produção ou do controle do modo de produzir pelo Estado, pois, tanto num caso como no outro, o que se universalizou foi o estranhamento.

A superação dessa realidade social degradante para os humanos, seja porque têm sua vida transformada em trabalho, seja porque seu horizonte é apenas o enriquecimento do mundo objetivo expresso no poder do dinheiro, exige, portanto, a superação do estranhamento por meio da apropriação da força social de produção constituída a partir dessa deterioração das relações sociais. Tal força, para Marx, constitui-se como “capital” (MARX, 2004, p.86-87;91).

A partir desta síntese dos *Manuscritos*, pode-se afirmar que, neste escrito, Marx explicita que o processo de produção da abundância material como degradante dos humanos, de modo que o crescimento dessa riqueza constitui o cerne do empobrecimento da vida social. Com o desenvolvimento do conceito de capital, nos *Esboços para a Crítica da Economia Política (Grundrisse)*, manuscritos econômicos de 1857-1858, o autor qualifica que o estranhamento que ocorre na sociedade burguesa advém de uma relação social específica, apreendida por meio do conceito de “capital”. Com isso, o meio para a superação do estranhamento assume a necessidade de efetivação de outro modo de vida, no qual o

9 Tal enriquecimento do mundo objetivo, que se expressa num crescente poder do dinheiro, faz deste último o meio pelo qual se pode acessar as proezas humanas, fazendo do possuidor do dinheiro o efetivo proprietário de tais façanhas, mesmo que não possua nenhum dom por si só. Parece, assim, que tem as propriedades desenvolvidas em seu próprio ser, quando não as possui. A esse respeito, ver Marx (2004, p.107-108; 139-140; 159). Essa compreensão do dinheiro e de sua relação com o estranhamento, cabe notar, será retomada quando o autor discute o fetiche da mercadoria e do dinheiro no *Capital*. A esse respeito, conferir Marx (2013, p.146-158; 161-167).

desenvolvimento da individualidade humana seja o fundamento da riqueza, o que exige a abolição do capital.

Do ponto de vista da interpretação do pensamento de Marx, os esboços reunidos nos *Grundrisse* proporcionaram material para a compreensão da relação entre os *Manuscritos* e *O capital*, uma vez que explicitam as mudanças e as continuidades do autor em sua crítica à economia política. Pelo menos dois aspectos dessa crítica de Marx podem ser destacados como pontos de contato entre esses escritos, mostrando certa *unidade* do pensamento do autor em meio a inevitável incompletude e mudança. Trata-se do avanço do autor na crítica ao conceito de “capital”, tal como formulado pela economia política, e, por conseguinte, a sua qualificação da natureza do *estranhamento* na sociedade burguesa.

Dividido em duas partes – a primeira dedicada ao “Dinheiro”, e a segunda dedicada ao “Capital” –, os *Grundrisse* têm por fio condutor a demonstração de que a especificidade da sociedade burguesa está no seu processo de produção, norteado pela produção de determinada riqueza, de forma que as relações de troca são, nas mais variadas formas do dinheiro, adequadas a esse processo. (Marx, 2011, p.53) Ao iniciar pela polêmica com a economia política e com os socialistas franceses seguidores de Proudhon, o autor procura demonstrar que as mudanças (ou reformas) sociais centradas somente na alteração da forma da troca (abolição do dinheiro, dinheiro trabalho, bônus horários, etc.) não resolveriam as mazelas sociais produzidas pela sociedade burguesa. Isso porque, para Marx, o processo de troca centrado no dinheiro não caracteriza essa sociedade. É seu componente importante, mas não constitui sua especificidade (MARX, 2011, p.95-96).

Para delinear a característica específica à sociedade burguesa, Marx sugere que suas relações sociais (burguesas) são caracterizadas pela independência pessoal e pela dependência coisal. Ao contrário de ser uma sociedade baseada na dependência pessoal, em que nossa posição social é estabelecida a partir do grau de parentesco, dos preceitos religiosos e/ou do domínio direto sobre outros grupos sociais, na sociedade burguesa são as relações entre os produtos dos trabalhos de cada produtor individual que medeiam nossas relações. (MARX, 2011, p.104-107) Assim, os produtores individuais participam da produção social na proporção em que contribuem para essa produção (ou se apropriam da produção de outro) – contribuição essa medida pelo tempo de trabalho consubstanciado nos valores de uso produzidos, por eles, para a troca, e expressa no quanto cada um carrega “[...] em seus bolsos” (MARX, 2011, p.105).

Para a instauração desse padrão de relação social, Marx assinala a ocorrência de uma mudança substantiva nas relações humanas. Além do crescimento do comércio, da indústria, dos transportes, das comunicações, etc. – em suma, do intercâmbio humano na forma do “negócio” –, verifica-se a expropriação dos humanos, na posição social de trabalhadores, dos meios de produção e dos meios de subsistência, marcado pela transformação da terra em propriedade privada móvel – isto é, passível de compra e venda. (MARX, p.215-216).

Tal expropriação mudou radicalmente a natureza do intercâmbio humano, pois, ao estabelecer a atividade humana tornada coisa como o meio de acesso à produção social, relegou as relações pessoais ao segundo plano. Assim, os humanos são estabelecidos como independentes entre si – “livres e iguais” perante a lei – para trocarem suas coisas – mesmo que a única coisa que possuam seja a si mesmos, sua própria capacidade de trabalho, produzindo a coisificação dos humanos (MARX, 2011, p.215-216).

Com a instituição do trabalho assalariado junto com determinado grau de intercâmbio humano ocorreu uma transformação nas relações humanas, característica de um processo social de produção que Marx procura apreender com a categoria capital. Em crítica à noção da economia política de que capital são as coisas (instrumentos de trabalho, máquinas, etc.) que medeiam o processo de trabalho e proporcionam certo rendimento, o autor argumenta que o capital é o movimento contraditório da produção do “valor de troca” consubstanciado em valores de uso. Nesse sentido, o capital assume várias formas ao longo desse movimento, porque ele é a reprodução do valor de troca que, enquanto tal, necessita da forma do uso para continuar a existir (mesmo que o uso seja representar valores de troca, como o dinheiro) (MARX, 2011, p.211-213).

Tal movimento de reprodução do valor de troca é explicado pela unidade entre o processo de produção e o de circulação de mercadorias. Neste último, ocorre a troca entre iguais: o representante do capital se apropria da força de trabalho, que recebe o suficiente para se reproduzir na posição social de trabalhador (MARX, 2011, p.222). Na produção, por seu turno, a relação de troca acontece quando a força de trabalho é posta para trabalhar. Durante esse tempo, trabalha-se além do tempo necessário à sua reprodução – i. e., o valor de troca pelo qual foi contratada –, resultando num tempo de trabalho excedente que é apropriado pelo capital, uma vez que tal tempo assume a forma de valores de troca consubstanciados em valores de uso (MARX, 2011, p.251-254).

Vendidos, tais valores de troca devem novamente assumir a forma da força de trabalho e dos meios de produção, recompondo o movimento. Porém, o representante do capital, que está atento a essa necessária unidade, procura recompor o movimento, sempre que possível, em escala ampliada, pois sua participação na riqueza social advém do *quantum* de trabalho que “ele produz” frente ao *quantum* de trabalho produzido pelo conjunto social. Assim, para Marx, o enriquecimento ocorre por meio da crescente produção e realização de valores de troca consubstanciados em valores de uso, em que seja ampliada a quantidade de valor a mais frente aos valores adiantados para a produção.

Justamente no movimento de contínua reprodução ampliada do valor de troca, reside, como nota o autor, a contradição desse processo de produção que abre a possibilidade para sua superação em direção à emancipação humana. Pois para ampliar o tempo de trabalho excedente em escala crescente, o capital engendra a elevação do intercâmbio humano, de forma a reduzir o tempo de trabalho necessário à reprodução da capacidade de trabalho frente ao tempo de trabalho excedente. Contudo, cada nova elevação do intercâmbio humano diminui um já reduzido tempo de trabalho necessário, provocando uma pequena elevação do tempo de trabalho excedente (MARX, 2011, p.263-278). Por consequência, o crescimento da quantidade de tempo de trabalho apropriada como excedente tende a ser cada vez menor e, na sociedade burguesa, não poderá ser nulo, já que o crescimento do valor de troca ocorre sobre o trabalho vivo (MARX, 2011, p.267).

A explicação de Marx para essa tendência reside na transformação histórica do modo de trabalho, na medida em que a elevação das “forças produtivas do trabalho” tem um salto vertiginoso com a passagem do processo de trabalho da manufatura para a grande indústria. Concomitante a esse salto, ocorreu o estabelecimento – por meio de intensa e sangrenta luta dos trabalhadores – do limite à jornada de trabalho diária.

Na manufatura, o ritmo de trabalho e a força da produção são ditados pelo próprio trabalhador, de forma que o decréscimo do tempo de trabalho necessário à produção das mercadorias é dependente de sua destreza, da divisão do trabalho unilateral e maquinal e da organização do processo de trabalho (MARX, 2011, p.486-488). Na grande indústria, por sua vez, o ritmo de trabalho e a força da produção são ditados pelo sistema de máquinas, de modo que a divisão do trabalho manufatureiro e seu princípio de organização são mantidos, ainda que a força de trabalho seja reduzida à posição de apêndice da máquina – i. e., mais

uma de suas engrenagens de produção (MARX, 2011, p.580-583). Como resultado, a redução no tempo de trabalho necessário à reprodução da capacidade de trabalho pode ser ampliada sem o limite natural da destreza da própria força de trabalho, expandindo o tempo de trabalho excedente por meio não apenas da contínua e extensa jornada de trabalho, mas também pelo aumento da sua intensidade, elevando sua produtividade.

Como o crescimento da riqueza social burguesa, sob a grande indústria, ocorre pela redução do tempo de trabalho necessário frente ao tempo de trabalho excedente, Marx nota que tal crescimento será cada vez menor porque acontece no interior da própria jornada de trabalho – que se encontra limitada. Por ser um limite, aliás, conquistado durante um longo processo histórico de luta dos trabalhadores, não há um impeditivo, *a priori*, à elevação da jornada de trabalho como forma de ampliar o excedente, de maneira que Marx, ao assinalar essa tendência ao decréscimo da produção de valor de troca, afirma apenas uma tendência geral da sociedade assim constituída.

Apesar do substantivo crescimento da riqueza material, bem como do intercâmbio humano, o que se verifica é, portanto, o declínio da taxa de crescimento da riqueza social burguesa. O que marca uma contradição do seu processo de produção: constitui um potencial de produção que permitiria reduzir a jornada de trabalho ao mínimo de tempo de trabalho necessário para o conjunto social, mas essa potência não se efetiva, porque assume a forma capital, por meio do modo de trabalho que incorpora ao sistema de máquinas a divisão do trabalho manufatureiro, constituindo, assim, um processo de trabalho cujo caráter é ser meio para extração de *quantum* de trabalho (MARX, 2011, p.119-120; 590-591).

Em outras palavras, em vez de libertar os humanos de jornadas de trabalho contínuas, extensas e intensas, destinadas unicamente à reprodução de crescente valor de troca consubstanciado em valores de uso, o potencial produtivo constituído com o avanço da reprodução do capital mantém os humanos confinados a esse horizonte estreito de produção, degradando sua existência. Longe de estabelecer o efetivo desenvolvimento da individualidade humana, nota-se a redução do tempo dedicado a outros aspectos da vida humana, enquanto é ampliado o tempo de trabalho, o que pode ser notado atualmente com o avanço, a passos largos, sobre o tempo de sono (CRARY, 2016).

O desenvolvimento da individualidade humana seria possível, para Marx, justamente pela apropriação do potencial produtivo engendrado pelo crescimento

do intercâmbio humano. O que significa a constituição de um processo de produção cujo objetivo seja produzir tempo disponível para que os humanos pudessem desenvolver os mais variados aspectos de seu ser. Ou seja, uma vida social na qual a riqueza seja o desenvolvimento humano e a pobreza seja somente a ausência de intercâmbio entre os humanos, restando ao trabalho uma posição declinante no conjunto das relações sociais.

Por meio da crítica à compreensão do dinheiro e do capital por parte da economia política e de seus críticos, Marx desenvolve, portanto, a relação de troca centrada no dinheiro, figurado como forma da riqueza social capaz de adquirir tudo que tem origem num específico processo social de produção. Tal processo, por sua vez, decorre de um padrão de relação social em que os humanos são independentes uns dos outros e dependentes dos resultados de seus trabalhos, materializados em seus bolsos. Essa explicação é possível porque Marx expõe um conceito de capital inteiramente novo no debate de seu tempo, que permite qualificar a sociedade burguesa de capitalista. Um conceito de capital que, apesar das transformações sociais dos últimos dois séculos, continua analiticamente relevante para compreender a sociedade contemporânea.

Do ponto de vista da compreensão da riqueza e da pobreza, que interessa mais diretamente ao tema deste capítulo, nota-se que, nos *Grundrisse*, o autor explicita um processo social de produção de uma riqueza específica – valores de troca consubstanciados em valores de uso –, de forma que a riqueza é, efetivamente, o conjunto dos valores produzidos em escala ampliada. Em outros termos, a riqueza social capitalista é o *quantum* de trabalho sempre em crescimento, de forma que a abundância material apenas significa riqueza na medida em que expressa e engendra *quantum* de trabalho em crescimento. Do contrário, não configura riqueza.

Há, assim, uma afirmação da duplicidade da riqueza social capitalista que não se encontrava nos *Manuscritos*. Além disso, o fundamento dessa riqueza é, de forma explícita e estrutural, o empobrecimento dos humanos, que, confinados à relação de estranhamento, são degradados porque têm sua vida reduzida às jornadas de trabalho contínuas, extensas e intensas, bem como a um horizonte de reprodução social enquadrado pelo movimento contraditório do processo de produção da riqueza social capitalista. Se nos *Manuscritos* a crítica de Marx à sociedade burguesa aponta para a condição humana estranhada perante o mundo que produz, nos *Grundrisse* essa condição é explicada pela própria forma das

relações sociais – independência pessoal e dependência coisal – cuja reprodução aponta para a possibilidade de uma nova sociedade, alicerçada no tempo disponível. No *Capital*, por sua vez, o autor explicita como essa forma de relação social está fundada numa dominação social abstrata.

Como se sabe, Marx inicia O Capital, um de seus trabalhos mais importantes, pela exposição da forma elementar da riqueza capitalista: a forma mercadoria. Se ela é valor de uso e valor de troca, a mercadoria é tanto a capacidade de satisfazer necessidades da fantasia ou do estômago, quanto uma coisa, tangível ou intangível, destinada à troca (MARX, 2013, p.113-114). E isso ocorre porque o sentido da produção, numa sociedade em que a sua forma social dominante é a mercadoria, passou a ser a troca. Por isso, os diferentes trabalhos concretos *se tornaram* trabalho humano sem mais – abstraídos de qualquer outra qualidade que não a de ser dispêndio de trabalho (MARX, 2013, p.114-117).

Não importa que sejam os mais diversos produtos das diferentes atividades humanas, pois suas especificidades são apagadas pela forma valor. Isso porque, no argumento de Marx, essa forma se tornou o meio para a subsistência humana, de maneira que, neste modo de socialização, é imprescindível o reconhecimento social dos trabalhos individuais. Ele ocorre, por seu turno, somente quando a troca da mercadoria se efetiva (MARX, 2013, p.148-150; 785-786).

Neste sentido, a mercadoria tem seu valor expresso na troca e, por conseguinte, o fundamento do seu valor de troca é o seu valor, cuja substância é o trabalho e a medida é o tempo (MARX, 2013, p.116-117). Embora essa medida seja composta por unidades uniformes, abstratas e vazias de sentido, a quantidade de valor incorporada em certa mercadoria é uma grandeza mensurada em termos sociais. Isso significa dizer que o tempo de trabalho dispendido na produção de certa mercadoria é normatizado pela média social para a produção desta mercadoria, de modo que os trabalhos privados não são diretamente sociais (MARX, 2013, p.148-150). Eles devem passar pelo teste da troca para serem parte da riqueza social capitalista – isto é, do *quantum* de trabalho por unidade de *tempo social* consubstanciada em valores de uso.

Justamente porque os trabalhos dispendidos nas mercadorias não são diretamente sociais, elas exprimem seus valores numa única mercadoria, que empresta o seu corpo e suas medidas para serem a “forma equivalente geral” da riqueza social. Essa mercadoria se torna, assim, dinheiro, cuja capacidade de comprar quaisquer mercadorias é, por seu turno, expressão da constituição

da troca generalizada de mercadorias como o modo de produção da vida social (MARX, 2013, p.135-136; 145).

Este modo de produção é estabelecido por uma mudança qualitativa na cisão entre os seres humanos: de um lado, encontram-se aqueles desprovidos dos meios para sua subsistência, precisando vender sua força de trabalho para sobreviverem; de outro lado, os proprietários dos meios de produção, cuja reprodução social consiste na contínua valorização de sua propriedade, o que exige colocá-la em contato com a força de trabalho para obter mercadorias. Numa condição ou noutra, portanto, os seres humanos precisavam transformar os resultados de sua atividade – ou a propriedade sobre a atividade de outros – em mercadorias. A transformação reside, aqui, na constituição da capacidade de trabalho, própria ou o comando sobre outras, como a forma da mediação social. No interior dessa relação, cabe notar, a propriedade já não é mais apenas propriedade, mas valor que se preserva somente por meio da sua contínua valorização. Numa palavra, capital.

Essa nova forma de mediação social enfeixa a própria cisão entre os seres humanos, colocando-os como produtores da sua própria dominação, ainda que eles não saibam. A explicação para isso está, novamente, na forma social da riqueza: o valor. Como parte do trabalho social total cada mercadoria é certa parcela do valor social total. Como exposto, é uma determinada “grandeza de valor”, de modo que o resultado do dispêndio de força de trabalho sobre os meios de produção é um conjunto de mercadorias que exprime parte do trabalho social total, sendo essa “parte” determinada pelo tempo médio com o qual a sociedade produz tais mercadorias. (MARX, 2013, p.117-118; 148-150).

Um exemplo: se a produção de certa mercadoria é realizada, em média, na proporção 50 unidades por jornada de trabalho ao valor de 500 libras, as indústrias que produzirem numa proporção inferior receberão abaixo da média (e vice-versa). Nesse exemplo, caso produzam 10 unidades de mercadoria por jornada de trabalho receberão 100 libras (caso produzam 60 unidades de mercadoria por jornada de trabalho receberão 600 libras).

Descrito assim, o trabalho individual que conta como social é aquele posto pela média da produção em determinado ramo da produção. A produção generalizada de mercadorias não é referenciada na produção individual, mas sim no conjunto dos produtores de mercadorias. Produzir mais de certa mercadoria em menos tempo do que os demais produtores desta mercadoria se torna a meta de

produção de todos, na medida em que a diferença entre a produtividade individual e a norma social abstrata (tempo de trabalho socialmente necessário) pode ser apropriada pelo capitalista individual na forma de mais-valor extraordinário. Uma vez vendidas, elas significariam maior quantidade de dinheiro para o seu produtor e, por isso, maior acesso ao trabalho social total. O que estabelece, assim, a concorrência como o modo de relação entre os produtores.

O resultado é, por um lado, um tipo de relação social na qual a produção individual deve ocorrer no mínimo em torno da média social, a produtividade média se impõe como norma temporal constituída pelos produtores individuais produzindo para a troca, mas se põe acima deles como algo estranho. Por outro lado, trata-se de uma sociedade na qual a reprodução da vida social está condicionada pela participação das pessoas no trabalho social total por meio da produção de mercadorias. Em outros termos: cada pessoa poderá satisfazer suas necessidades desde que consiga fazer seus trabalhos (seja pela venda de sua própria força de trabalho ou pela apropriação na forma de mais-valor) serem parte da produção social total. A recorrência da troca é, portanto, um imperativo dessa forma social.

Além de generalizadas, as trocas devem ser crescentes, tanto em termo de valores de uso quanto em termos de valor. Para os produtores individuais, a transformação dos frutos dos seus trabalhos individuais em meio de acesso a *maiores* parcelas da produção social expressas em dinheiro aparece como a única forma de satisfazerem suas crescentes necessidades. Entretanto, o crescimento das trocas não é explicado pelas necessidades individuais, mas sim pelo próprio sentido da produção social capitalista: ser valorização do valor. Aliás, as próprias necessidades crescem por conta do processo de valorização, pois ele gera crescente valor consubstanciado numa miríade de valores de uso.

Antes de explicar como o valor é expandido, cabe destacar que a busca por crescente produtividade tem um efeito sobre o valor das mercadorias que reforça a dinâmica social acima apontada. Partindo do exemplo anterior, se a média da produção social for 50 unidades de mercadoria por jornada de trabalho, com o dobro de produtividade, um produtor individual produzirá 100 unidades de mercadoria por jornada de trabalho. Com isso, obterá o dobro de valor dos demais (seguindo o exemplo, 1000 libras). A generalização desse processo de trabalho, porém, estabelece uma nova “média social” da produção desta mercadoria: 100 unidades de mercadoria por jornada de trabalho. Assim, o valor retorna à sua

quantidade inicial e reduz o valor por unidade de mercadoria, num movimento que força uma nova rodada de elevação da produtividade, pois os produtores operantes sob a nova norma não mais obtêm o valor dobrado, mas o mesmo valor pelo dobro de mercadorias. Ou seja, o valor individual das mercadorias caiu pela metade, permanecendo o valor total da produção idêntico ao valor antes do aumento da produtividade. Com efeito, todos os envolvidos no processo de produção são compelidos a ampliarem a produtividade, independentemente do tipo de relação pessoal que tenham – inclusive, as relações pessoais de dominação podem concorrer a favor desta efetivação.¹⁰

Enquanto nos *Grundrisse* Marx observa que o componente da produção que permite a expansão do valor é a força de trabalho, no *O Capital*, o trabalho no capitalismo é figurado, de forma explícita, como o meio pelo qual os seres humanos fazem parte da sociedade, é o seu dispêndio na transformação dos meios de produção em algo novo (valor consubstanciado em valores de uso) que reproduz e amplia o valor. Como os meios de produção são trabalho morto, eles são transformados em novas mercadorias, com valor ampliado, apenas mediante o contato com trabalho vivo. É da diferença entre o valor da força de trabalho e o valor adicionado ao trabalho morto no processo de produção, explica o autor, que tem origem a parcela do valor que é apropriada pelo proprietário dos meios de produção. Como eles pagam aos trabalhadores o valor de sua força de trabalho enquanto a empregam para além do tempo necessário à reprodução dessa força, obtêm um valor adicional (mais-valor) na produção de mercadorias. Assim, a extensão, a intensidade e a continuidade da jornada de trabalho têm lugar central na determinação do mais-valor gerado pela produção social (MARX, 2013, p.245-250; 270-274).

Com a passagem da manufatura para a grande indústria, já desenvolvida nos *Grundrisse*, passou a predominar o “mais-valor relativo” como meio principal de extração de mais-valor.¹¹ Por isso, a relação entre a força de trabalho e os meios de produção, em termos de valor, tornou-se crescente, de maneira que

10 Esse movimento de restabelecimento da unidade social do tempo foi destacado pelo historiador canadense Moishe Postone e denominado de “*treadmill effect*”, que poderia ser traduzido como “efeito esteira”, de modo que o esforço de produção social provoca um deslocamento da produção que não sai do lugar, em termos de valor (Postone, 2003, p.289-290).

11 Importante registrar que a extração de mais-valor na sua forma absoluta também implicou na elevação da produtividade, desenvolvimento técnico e outras transformações do processo de produção, contribuindo para a expansão do valor pela via da redução do valor da força de trabalho. Entretanto, essa forma esbarra no limite natural da expansão da jornada de trabalho.

uma parcela cada vez menor do capital está imobilizada em força de trabalho frente às máquinas e equipamentos que ela coloca em operação. Assim, também é reduzida a parte do capital responsável pela ampliação do valor. O que também força a concentração e centralização do capital em poucas mãos. As consequências desta redução da força de trabalho mobilizada frente aos meios de produção são, pelo menos, duas: por um lado, o declínio do crescimento do mais-valor, forçando o capital a ampliar as esferas da vida sobre seu domínio e complexificar suas formas de crescimento; por outro lado, crescente parcela da força de trabalho se torna excedente, do ponto de vista do capital (Marx, 2013, p.689-716).

O principal resultado desta “lei geral da acumulação” está em que a produção de riqueza material passa a prescindir cada vez menos do dispêndio de trabalho. Enquanto o trabalho for a forma da mediação social, o efeito da crescente inutilidade dos seres humanos na posição social de trabalhadores é, pelo menos, ampliar a concorrência entre eles, ao ponto de mobilizarem parcela crescente do seu tempo de vida para conseguirem se colocar como exploráveis pelo capital. Nessa linha, se a riqueza social é o valor consubstanciado em valores de uso, sua crescente produção tem como resultado o empobrecimento humano, porque amplia tanto o estranhamento dos seres humanos frente ao mundo objetivo por eles criado e frente a si mesmo – o crescente domínio do capital sobre as mais diversas esferas da vida – quanto estabelece como *práxis ad infinitum* a crescente produção de mais mercadorias em menos tempo. O que coisifica as relações humanas, colocando-as sempre em função da produção crescente de mercadorias em menos tempo.

Se o conceito de capital exprime a heteronomia dos seres humanos sob a generalização das suas atividades na forma mercadoria, ela pode ser caracterizada como um processo social de produção da vida que aparece como independente de nossas práticas sociais e, por conseguinte, das figurações que as subsidiam, cuja essência está na redução destas próprias atividades a certo *quantum* de trabalho. Quantidade esta que é abstrata, contínua e vazia de sentido humano, mas o meio pelo qual, nesta sociedade, mediamos nossas relações. Ou, na formulação sintética de Marx (2013, p.148 – grifo nosso)

[...] as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem como aquilo que elas são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificada entre pessoas e relações sociais entre coisas.

A superação desta forma de dominação social baseada no trabalho como mediador das nossas relações sociais exige, segundo Marx (2013, p.833), “[...] expropriação de poucos usurpadores pela massa do povo”. Entretanto, cabe a questão: o que será expropriado? Neste caso, além da própria propriedade privada, transformada em produção socializada, deve-se abolir aquilo que molda a própria prática e suas figurações sobre o processo de produção: o valor. Ele será suprimido, em suma, por meio da expropriação do *tempo de trabalho excedente*, que permitirá aos seres humanos o *tempo disponível* para a constituição de um processo produtivo cuja expansão da riqueza material não implique o empobrecimento humano. Contudo, se essas condições materiais são produto do desenvolvimento da acumulação de capital, seu avanço parece ter levado consigo a subjetividade capaz de constituir essa “massa do povo” habilitada a emancipar a si própria.

Considerações Finais

O retorno aos escritos de Marx para a compreensão da riqueza e da pobreza na sociedade capitalista continua relevante para os debates contemporâneos porque, apesar das significativas transformações sociais e econômicas dos últimos dois séculos, este autor toma riqueza e pobreza como termos polares, que se definem mutuamente no processo de reprodução do capitalismo. Essa visada é ausente, quando não diretamente rejeitada, no horizonte dos estudos sobre desigualdade de renda e de riqueza. Esses estudos, via de regra, apontam para uma conclusão mais ou menos comum: a de que o problema da desigualdade pode ser resolvido não por um novo modo de produzir, distribuir, trocar e consumir a produção humana, mas pela divisão equitativa dos meios para a aquisição do valor, permitindo às potencialidades de cada um o ambiente para que, com o devido esforço, sejam efetivadas e, assim, logrem acessar determinado padrão de consumo. Até porque, no sistema capitalista, alguns autores apontam que certa desigualdade é bem-vinda, uma vez que incentiva a produção mantendo a coesão social. O problema estaria, na verdade, nos níveis disruptivos de desigualdade de renda e de riqueza, ou a “hiper-desigualdade”.

Nos escritos de Marx recuperados, percebe-se o caráter abstrato da dominação social nas sociedades em que predomina a forma mercadoria como o modo necessário e inescapável de expressão dos resultados da atividade humana. Sob

esta dominação, é constituída uma estrutura social cuja dinâmica de reprodução engendra uma abundância material, concentrada e centralizada na forma capital, e um empobrecimento dos seres humanos. Empobrecidos porque confinados à posição social de trabalhadores ou gerentes do capital, cuja prática social está condicionada ao desgaste de si mesmo para o enriquecimento de um mundo objetivo que termina por oprimi-los. O fenômeno da persistente desigualdade de renda e de riqueza constatado empiricamente por diversos estudiosos do tema é explicado, assim, no capitalismo, em vez de ser explicado a partir do capitalismo. Não é por acaso, então, que a solução do problema não está no plano da distribuição.

A superação do fenômeno da persistente desigualdade de renda e de riqueza, bem como a pobreza, está numa mudança radical das instituições, para falar na língua da literatura sobre o tema. Entretanto, esta transformação não está na instituição de uma concorrência justa no mesmo processo social de produção; mas, pelas razões expostas, num outro princípio organizador da produção social: o tempo disponível. Numa sentença, o modo de produção da vida social teria como princípio proporcionar tempo disponível para o enriquecimento humano. Ainda está em aberto o modo pelo qual este princípio será realizado.

Referências bibliográficas

- ATKINSON, Anthony B. Desigualdade: o que pode ser feito?. São Paulo, Leya, 2016.
- BALTAR, Paulo. Crescimento da economia e mercado de trabalho no Brasil. Texto para Discussão do IPEA (No. 2036), 2015. Disponível em <http://hdl.handle.net/10419/121610>. Acesso em: 05 jul. 2023.
- BRAGA, Henrique P. Notas sobre a relação entre estranhamento e capital: uma análise dos Manuscritos Econômico-Filosóficos e do Grundrisse. Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx, v.6, n.10, p.29-43, 2018.
- _____. Rethinking Wealth and Poverty in Capitalist Society. In: *Wealth and Poverty in Contemporary Brazilian Capitalism*. London: Palgrave Press, 2022. p. 39-69.
- CARVALHO, Laura. Valsa brasileira: do boom ao caos econômico. São Paulo: Todavia, 2018.
- CRARY, Jonathan. 24/7: capitalismo tardio e os fins do sono. São Paulo: Ubu Editora, 2016.
- DUAYER, Mario. Marx: The Method of Political Economy as an Ontological Critique. In: *Marx and Contemporary Critical Theory*. London: Palgrave Macmillan, 2020. p.113-128.
- FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1975.
- FROMM, Erich. Marx's Concept of Man. Nova Iorque: Frederick Ungar Publishing, 1961.
- HOFFMANN, Rodolfo; JESUS, J. G.; ALMEIDA, S. S. P. A distribuição da renda no Brasil conforme a PNAD: 1995-2017. Texto para Discussão, n. 45, 2018.
- KURZ, Robert. O retorno de Potemkin: capitalismo de fachada e conflito distributivo na Alemanha. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- LAKNER, Christoph; MILANOVIC, Branko. Global income distribution from the fall of the Berlin Wall to the great recession. *Revista de Economía Institucional*, v. 17, n. 32, p.71-128, 2015.
- LIPUMA, Edward, & POSTONE, Moishe. Gifts, commodities, and the encompassment of others. *Critical Historical Studies*, v.7, n.1, p.167-200, 2020.
- MARX, Karl. Manuscritos Econômico-Filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. Grundrisse: esboço para crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.
- _____. O Capital: crítica da economia política – Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MÉSZÁROS, István. Marx's Theory of Alienation. Nova Iorque: Harper Torchbooks, 1972.

MORGAN, Marc. Extreme and Persistent Inequality: New Evidence for Brazil Combining National Accounts, Surveys and Fiscal Data, 2001-2015. World Inequality Lab Working papers, 2017.

PIKETTY, Thomas. Capital in the twenty-first century. Cambridge [EUA]: Belknap, 2014.

_____. Capital and ideology. Cambridge [EUA]: Harvard University Press, 2020.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SCALCO, L.. From hope to hate: the rise of conservative subjectivity in Brazil. *Journal of Ethnographic Theory*, v.10, n.1, p.21-31, 2020.

POSTONE, Moishe. Time, labor, and social domination: a reinterpretation of Marx's critical. Cambridge [England]: Cambridge University Press, 1993.

_____. The task of critical theory today: rethinking the critique of capitalism and its futures. In *Globalization, Critique and Social Theory: Diagnoses and Challenges*. s.l.: Emerald Group Publishing Limited, 2015. p.3-28.

ROBERTS, Michael. Bill Gates and 4bn in poverty. *The Next Recession* (blog). 05 abr. 2017. Disponível em <https://thenextrecession.wordpress.com/2017/04/05/bill-gates-and-4bn-in-poverty/>. Acesso em: 31 jul. 2017.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Crônica de uma crise anunciada: crítica à economia política de Lula e Dilma. São Paulo: SG-Amarante Editorial, 2017.

SOUZA, Pedro Henrique G. F. D. Uma história da desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013. São Paulo: Hucitech/ANPOCS, 2018.

WORLD BANK GROUP. Poverty and shared prosperity 2016: taking on inequality. World Bank Publications, s.l.: 2016.

_____. Poverty and Equity Data: GINI index (World Bank estimate). 2020. Disponível em: <https://databank.worldbank.org/source/poverty-and-equity>. Acesso em: 05 jul. 2023.



Oficina Recoleta, *A vida em nossa comunidade*, 1984. Acervo de Jürgen e Marta Schaffer, Alemanha.

10 Artigo

O pensamento de Xi Jinping e o Socialismo com Características Chinesas

Miguel Enrique Stedile¹

Resumo // O Pensamento Xi, incorporado à Constituição chinesa, pode ser compreendido como expressão e porta-voz do conjunto do pensamento político do Partido Comunista Chinês sobre os desafios e dilemas contemporâneos. Os seus pilares aprofundam e avançam no pensamento de Mao Zedong e Deng Xiaoping, mas propõe também respostas originais a estes dilemas como os conceitos de *Ecocivilização* e de *Um futuro compartilhado com a humanidade*.

Palavras-chave // *Socialismo; China; Pensamento Xi.*

1 Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e integrante da coordenação do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social.

Como qualquer pessoa, Xi Jinping é um homem de seu tempo, formado nas condições históricas e nas relações sociais de sua época e de sua sociedade. Entretanto, o tempo histórico que o gestou não é qualquer tempo. Xi Jinping é o primeiro Secretário-geral do Partido Comunista Chinês nascido após a vitória da Revolução Chinesa, o que por si só já significaria um corte geracional. Mas, principalmente, Xi se tornou Presidente do país após o ciclo de impressionante crescimento econômico dos anos 1990 e 2000 e do estabelecimento da China como um dos polos políticos e econômicos determinantes para o século XXI, ao mesmo tempo em que enfrenta a constante resistência política, econômica e militar dos Estados Unidos em sua tentativa de manutenção de um mundo unipolar². Cabe destacar ainda que o seu mandato enfrentou a pandemia do novo coronavírus, a Covid-19.

Assim, como Presidente, seu mandato tem permanente o desafio de conduzir a China para a fase seguinte da Reforma e Abertura, iniciada com Deng Xiaoping, avançando nas *Quatro Disposições Estratégicas*³ e concluindo a construção de *Uma sociedade moderadamente próspera*⁴, uma das metas dos dois centenários – o do Partido e da Revolução. Xi referiu-se ao seu desafio como *o grande sonho chinês de revitalização nacional*, o que significou um intenso esforço para erradicar a pobreza absoluta, ao mesmo tempo em que se discutiam uma nova concepção de desenvolvimento, visando o estabelecimento de uma *ecocivilização*. Nas relações internacionais, o mandato de Xi se expressa pela manifestação em construir *um futuro compartilhado com a humanidade*, através da cooperação, pela consolidação do Cinturão e Rota da Seda, pela reunificação do país – em especial com a questão de Taiwan.

2 Esta política está literalmente descrita no Defense Planning Guidance 1994-99, desenhada pelo então vice-presidente Dick Cheney e pelo secretário de Defesa Colin Powell e atualizada pela National Defence Strategy da gestão de Donald Trump, de 2017. Essa estratégia estabelece que os EUA devem permanecer como única potência mundial, impedindo a ascensão de qualquer concorrência, ou “poderes hostis”, e atribuindo-se o direito de intervir “preventivamente” para resolver seletivamente os problemas de “segurança” que ameaçam seus interesses, além de preservar o acesso do país a fontes de energia no exterior. Ver Penido e Stedile (2021).

3 São elas: construção integral de uma sociedade moderadamente próspera, o aprofundamento integral da reforma, a administração integral do país conforme a lei e a administração integral e rigorosa do Partido (Jinping, 2018, p.482)

4 “Tornar a China uma sociedade moderadamente próspera” é um conceito estabelecido por Hu Jintao, antecessor de Xi Jinping, a partir de um termo confuciano e se refere às políticas econômicas que gerem uma distribuição mais igualitária da riqueza na China.

Desta forma, o *Pensamento de Xi Jinping*, o conceito incorporado à Constituição chinesa⁵, pode ser compreendido como expressão e porta-voz do conjunto do pensamento político do Partido Comunista Chinês sobre os desafios e dilemas contemporâneos. Como fica evidente na resolução do 19º Congresso do PCCh:

Pensamento esse constitui a continuidade e o desenvolvimento do marxismo-leninismo, do pensamento de Mao Zedong, da teoria de Deng Xiaoping, do importante pensamento da “tríplice representatividade” e do conceito de desenvolvimento científico; representa o fruto mais recente da adaptação do marxismo com a prática chinesa; é a cristalização dos experimentos das práticas e da sabedoria coletiva do Partido e do povo; integra uma parte importante do sistema teórico do socialismo com características chinesas; e serve de guia de ações para todo o Partido e o povo do país inteiro em sua luta pela realização da grande revitalização da nação chinesa, e devemos persistir neste pensamento por longo tempo e desenvolvê-lo constantemente (PCCh, 2017).

Entretanto, há também características individuais e contribuições pessoais do próprio Xi que merecem destaque. A mais importante delas é o esforço em recuperar e atualizar o **pensamento de Mao Zedong**. A vasta obra política, filosófica, militar e cultural de Mao pode ser sistematizada em sua dedicação aos métodos de trabalho e a relação com as massas, com ênfase para o combate ao subjetivismo e o idealismo, insistindo na importância de conhecer a realidade pela prática e pela pesquisa. Mao também incentivou o estudo, a formação política, a arte e a cultura para superar o pragmatismo e o baixo nível cultural. No trabalho

5 O “Pensamento de de Xi Jinping sobre o Socialismo com Características Chinesas para uma Nova Era” foi adicionado à Constituição do Partido Comunista da China (PCCh) durante o 19º Congresso em 2017 e, no ano seguinte, consolidado na Constituição do país. Na ocasião, a mídia ocidental definiu como um claro sinal de “culto à personalidade” e de que o PCCh caminharia para um autoritarismo e centralização na figura de Xi. Dois argumentos bastante rasos e infantis e que não se sustentam diante de uma análise coerente dos fatos, especialmente vindo de uma mídia que pratica o culto à personalidades menos relevantes como Elon Musk. Também faltam conhecimentos históricos ao ataque, uma vez que nominar os pensamentos como sínteses dos desafios históricos é uma tradição na prática do partido, assim como sua incorporação às constituições do partido e do país: O Pensamento Mao Zedong foi estabelecido como a ideologia orientadora do PCCh no 7º Congresso em 1945; a teoria de Deng Xiaoping de construir o socialismo com características chinesas foi inscrita na constituição em 1992 no 14º Congresso e adotada como teoria orientadora do PCCh no 15º Congresso em 1997 (Peters, 2017).

prático e nos textos, exigirá didatismo e vinculação com as massas, superando o chamado “estilo clichê” de textos longos, enfeitados e estéreis.

A influência da obra de Mao Zedong se nota desde o início de seu mandato, quando, poucos dias após a assumir como Secretário-geral do Comitê Central, Xi discursou no 120º aniversário de nascimento de Mao, destacando “a busca da verdade nos fatos, as linhas de massas e a independência e a autodeterminação”⁶ como contribuições vigentes deste pensamento. Assim como o fundador da República Popular, Xi utilizará com frequência referências às obras clássicas da filosofia e literatura chinesa, o apreço à tradição como parte da cultura – não como algo estanque e rígido, mas como uma referência para o futuro⁷.

Outra concepção maoista que vigora no Pensamento Xi é a ideia de *Revolução Permanente*, não nos termos do trotskismo, mas como um processo ininterrupto onde cada etapa revolucionária deveria ser sucedida por outra que aprofundasse as transformações estruturais e sociais em direção ao Socialismo.

Tanto em Mao, quanto em Xi, há uma atenção permanente para a correlação entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção. Para ambos, o avanço das condições produtivas não pode coexistir com relações e expressões ideológica e culturalmente atrasadas e, por isso, a ênfase permanente no papel da arte, da cultura, da educação e da formação política⁸.

Para consolidar a base do progresso cultural, um trabalho muito importante a se fazer é reforçar a educação ideológica e moral e promover os bons costumes sociais a partir de cada um de nós. Devemos herdar e desenvolver as virtudes tradicionais criadas pelo povo do nosso país durante a longa prática, persistir nos conceitos de moral marxista e socialista, fazendo com que o passado sirva o presente e o

6 Jinping, 2014, p.30.

7 “Nunca devemos nos esquecer da nossa história, pois só assim poderemos abrir o futuro. Só quando sabemos herdar, saberemos inovar” (Jinping, 2021, p.385)

8 Este é também um aspecto do domínio da dialética por Mao, reproduzido por Xi, quando aspectos do passado e da tradição permanecem e são valorizados na cultura, na arte e na educação, mas não de forma estanque, nem contraditória, estes elementos ancestrais são re-significados para a sociedade socialista, rompendo com o que é nocivo e mantendo o que é perene para novas relações. É preciso registrar, porém, que apesar do repertório cultural de Mao e, especialmente de Xi, a concepção de cultura muitas vezes lembra o “realismo soviético” em que o papel da arte é o de reproduzir com exatidão e realismo a vida: “Todas as criações literárias e artísticas e pesquisas acadêmicas, para possuir valor e significado, devem refletir e atentar a realidade, favorecer a solução de problemas práticos e responder aos temas reais” (Jinping, 2021, p.420).

antiquado seja abandonado para que se possa promover o novo, rejeitar as escórias e manter a essência útil, assim como retirar o falso e preservar o verdadeiro. Intensificar o poder brando cultural da China (Jinping, 2014, p. 194-195).

E, objetivamente, o desenvolvimento destas forças não pode resultar na formação de uma burocracia ou de uma elite partidária ou empresarial apartada da população, nem em condições desiguais de vida e de renda. Assim, é constante a busca pela igualdade, característica do período maoista, verbalizada na ideia de que “a prosperidade comum é o princípio fundamental do socialismo com características chinesas”⁹, buscando superar os efeitos nocivos do crescimento e expansão econômica dos anos anteriores, como a corrupção e a desigualdade social.

Neste contexto, o combate à corrupção e a depuração do Partido são dos eixos de maior destaque no pensamento e na ação de Xi, expressa na ideia de *Quatro Condutas nocivas* (Fraude, corrupção, separação das massas populares, formalismo e burocratismo) que “representam a traição e a consciência do Partido” (Jinping, 2021, p.649).¹⁰ Novamente, Xi enfatiza constantemente a importância da educação ideológica e política¹¹, o papel do estudo¹² e da pesquisa e a importância de se conhecer a realidade¹³, muitas vezes referindo-se a sua própria experiência nas províncias do interior do país¹⁴. Exigindo dos quadros e militantes do Partido a autocrítica, a disciplina, o rigor político e científico e o combate ao burocratismo, o estilo clichê e o formalismo.

O combate à corrupção – “Vamos caçar os ‘tigres’ assim que aparecerem e esmagar as ‘moscas’ que zombam ao redor” (Jinping, 2021, p.653) – justifica-se

9 Jinping, 2014, p.15.

10 Jinping, 2021, p.130.

11 Jinping, 2021, p.219

12 Jinping, 2014, p.488.

13 Jinping, 2021, p.359-368 e Jinping, 2021, p.85-95.

14 Aos 15 anos, Xi trabalhou em uma comuna agrícola em Yan’an. Depois de se formar em Engenharia Química na Universidade de Tsinghua, trabalhou nas províncias de Hebei e foi vice-secretário provincial do Partido em Fujian. Em 1999, foi governador interino de Fujian e mais tarde governador interino de Zhejiang. Em 2003, se tornou secretário do partido e em 2007 foi eleito para o comitê permanente do Politburo do PCCh. Em março de 2008, foi eleito vice-presidente da China e, quatro anos depois, secretário-geral do Partido.

pelo papel dos fatores subjetivos em seu pensamento, mas principalmente por um aspecto que o diferencia do pensamento de Mao. O sujeito da Revolução em Mao é o povo. A força objetiva e subjetiva das massas é quem pode impulsionar os processos revolucionários e impedi-los de estagnarem. Esta era a justificativa, inclusive, para desencadear o processo da *Revolução cultural*, suplantando como um tsunami todas as estruturas partidárias.

Xi Jinping refere-se constantemente ao Povo como origem e destino das ações do Partido e do Socialismo. Mas, para ele, é o Partido – como parte consciente e estruturada do povo – quem deve estar a frente e conduzir a revolução. Daí a preocupação constante com a depuração no comportamento, ação e postura dos quadros e militantes e sua fidelidade às linhas políticas do partido; com o funcionamento das estruturas e instâncias, em especial as locais e provinciais. Ao mesmo tempo em que aprimoram-se a Constituição e a *Democracia Consultiva*, é o fortalecimento do Partido neste momento histórico o centro da governança social chinesa.

O PCCh é quem exerce a liderança geral sobre todos os trabalhos em todo o país. Isso, significa, primeiramente, defender a autoridade do Comitê Central do Partido e sua liderança centralizada e unificada. Trata-se do princípio supremo, em relação, ao qual nunca devemos equivocarnos nem estar sujeitos a hesitação em momento algum e sob nenhuma circunstância. Exigimos que todos os militantes do Partido mantenham o maior respeito pelo Estatuto do Partido, reforcem suas consciências sobre a política, os interesses do conjunto, o núcleo dirigente do Comitê Central do Partido e o alinhamento com as políticas do Comitê Central. Exigimos, ainda, que sejam aperfeiçoados os mecanismos institucionais que garantam a liderança do Partido, e a habilidade e a firmeza do Partido de definir a direção, elaborar os planos gerais, introduzir as políticas e promover a reforma (Jinping, 2021, p.116).

É parte do pensamento chinês e de seus antecessores, a perspectiva holística na abordagem dos dilemas e perspectivas, mas esta característica também ganha maior ênfase na estruturação do pensamento Xi. E, ainda, há três elementos centrais e originais em sua contribuição teórica e em sua trajetória

como Secretário-geral: sua concepção do **Socialismo com características chinesas para a Nova Era**, a busca pela **erradicação da pobreza**, o conceito de **Ecocivilização** e a ideia de **Futuro compartilhado com a humanidade**.

O Socialismo com Características Chinesas para Xi

De forma sintética, o *Socialismo com Características Chinesas* pode ser definido pela propriedade pública como forma principal de propriedade dos meios de produção; direção do Partido Comunista, através do sistema político de Assembleia Popular, sistema de cooperação multipartidária e consulta pública; as forças de mercado foram introduzidas através da liberalização da agricultura, o estímulo às empresas rurais e as reformas dos sistemas empresarial e financeiro, porém sem que o Estado perca sua capacidade de regulação; o objetivo do Socialismo chinês é o desenvolvimento econômico e social, a igualdade e a justiça social.

Esta última sentença não é meramente retórica e é fundamental para compreender a gestão de Xi Jinping, uma vez que seu mandato dirigiu-se para enfrentar duas questões fundamentais: garantir que a desaceleração do crescimento chinês não produza desemprego e instabilidade social e corrigir as distorções de renda e qualidade de vida produzidos pelo crescimento veloz das décadas anteriores.

Com a entrada do socialismo com características chinesas na nova era, o principal desafio da nossa sociedade mudou. O que enfrentamos agora é a contradição entre as crescentes expectativas do povo por uma vida melhor e o desenvolvimento desequilibrado e inadequado. O nosso país resolveu de modo sólido o problema de abrigo e alimentação para mais de um bilhão de habitantes, alcançou basicamente uma vida decente, e dentro de pouco tempo concluirá a construção integral de uma sociedade moderadamente próspera. O povo tem demandas cada dia mais diversificadas por uma bela vida. As suas necessidades materiais e culturais aumentaram, assim como a necessidade crescente pela democracia, estado de direito, equidade, justiça, segurança e meio ambiente. Ao mesmo tempo, o nível das

forças produtivas sociais do nosso país se elevou substancialmente no geral, enquanto a capacidade produtiva lidera o mundo em muitas áreas. O problema mais proeminente reside no desenvolvimento desequilibrado e inadequado, o qual se tornou o principal fator restritivo para satisfazer as crescentes demandas do povo por uma vida melhor (Jinping, 2021, p.13).

Para equacionar a manutenção do desenvolvimento econômico e melhorar as condições gerais de vida, reduzindo a disparidade entre as zonas rurais e urbanas e aumentar a renda per capita da população, a China estabeleceu como desafios a transição do crescimento rápido para o crescimento moderadamente rápido e a passagem do desenvolvimento impulsionado pelos elementos de produção e investimento para o desenvolvimento baseado na inovação, coordenado (economia, política, cultura, sociedade e ecocivilização), verde e aberto (priorizar a comunidade internacional) e compartilhado (resolver a equidade e justiça social) (Jinping, 2018,p.239).

Dentro desta estratégia, o movimento central consiste em estimular a inovação e a soberania tecnológica para ampliar o número de indústrias chinesa com gama média-alta da cadeia global de valor (Jinping, 2021, p. 321), ou seja, com maior ênfase ao conhecimento especializado. A estratégia industrial chinesa nessa nossa fase foi descrita detalhadamente por Xi em seu relatório para o 19º Congresso Nacional do PCCh:

Devemos acelerar a construção de um país forte na área manufatureira, acelerar o desenvolvimento da indústria manufatureira avançada, e incentivar a integração aprofundada da internet com os megadados, a inteligência artificial e a economia real, formando novos pontos de crescimento e novas forças motrizes nos aspectos de consumo mid e high-end, inovação como fator impulsionador, economia verde e de baixo carbono, economia compartilhada, cadeia de oferta moderna e serviços de bens de recursos humanos. Devemos apoiar o aprimoramento e a atualização das indústrias tradicionais e acelerar o desenvolvimento do setor de serviços modernos, elevando o seu nível conforme padrões internacionais. Precisamos elevar as indústrias do nosso país para o nível médio e alto da cadeia de valor global, e cultivar alguns agrupamentos manufatureiros internacionalmente avançados. Precisamos reforçar a construção de uma rede

de infraestruturas hidráulica, ferroviária, rodoviária, de navegação fluvial, aviação, tubagem, de rede elétrica, informação e logística. Precisamos levar a cabo com firmeza os cortes no excesso da capacidade produtiva, a eliminação do estoque em excesso, a desalavanca-gem, a redução de custos de empresas e a remediação de lacunas, aprimorar a distribuição de recursos estocados e reforçar a oferta de alta qualidade, a fim de concretizar um equilíbrio dinâmico entre a oferta e a demanda. Precisamos estimular e proteger o espírito empreendedor, e encorajar mais protagonistas sociais a se lançarem à inovação e ao empreendedorismo. Precisamos construir um grande contingente de trabalhadores orientado pelo conhecimento, habilidades técnicas e inovação, disseminar o espírito de trabalhador-modelo e de artesão, e cultivar uma tendência social de honrar o trabalho e um espírito profissional de busca pela perfeição (Jinping, 2021, p.35).

Se no pensamento político e nos métodos de direção, Xi aproxima-se ou inspira-se no pensamento de Mao Zedong, seu pensamento econômico referencia-se nas bases estabelecidas por Deng Xiaoping ao longo do processo de Reforma e Abertura. Para alcançar esta mudança de patamar industrial, Xi tem defendido há anos a *reforma estrutural no lado da oferta*, buscando este aumento da produtividade e a eficiência, através da otimização da alocação de fatores e do reajuste da estrutura de produção.

Para isso, o Mercado deve passar do “papel básico” para “um papel decisivo na distribuição de recursos”, onde o Estado deve transferir parte de suas competências para o Mercado, simplificando a administração e descentralizando poderes, além de reformas nas empresas estatais e no sistema financeiro, para que “as empresas operem com autonomia e se engajem em concorrência leal, os consumidores escolham livremente o que necessitam, e os bens e os fatores de produção circulem livremente e alcancem uma troca igualitária” (Jinping, 2021, p.313).

Estas medidas incluem a simplificação ou retirada de procedimentos de aprovação administrativa, operação comercial, oferta e licitação; a participação das empresas privadas na reforma das estatais e a aplicação de medidas de eficiência também nas empresas públicas; redução dos encargos tributários e corte substancial no Imposto por Valor Agregado, nas taxas nominais de contribuição previdenciária, prevenir a evasão fiscal, simplificar itens de taxaço e

os procedimentos de aprovação administrativa que dizem respeito à gestão dos investimentos privados, além de ampliar o financiamento; as políticas industriais diferenciadas e seletivas devem ser substituídas pelas políticas inclusivas e funcionais (Jiping, 2021, p.346). Porém,

Por em prática, o papel decisivo do mercado na alocação de recursos não significa que o governo permaneça na inação, mas sim que ele tente assumir suas responsabilidades e nunca ir além do que lhe compete. No nosso país está vigente o sistema de economia de mercado socialista daí devemos persistir em desenvolver as vantagens do sistema socialista chinês fazer com que o partido e o governo desempenhe um papel positivo em questões além da capacidade do mercado Em termos de inovação e melhoria do macro controle Tomamos nesta reforma uma série de importantes medidas de reajuste nos departamentos de macro controle, com o objetivo de reduzir as práticas de micro e o número de itens sujeitos à aprovação Os departamentos responsáveis pelo macro controle devem se concentrar verdadeiramente no macro controle econômico aperfeiçoar o sistema de macro controle por inclinação o papel de orientação estratégica dos planejamentos de desenvolvimento nacional aperfeiçoar a coordenação entre as políticas econômicas nos domínios das finanças gestão monetária e indústria de desenvolvimento regional tornando o macro controle mais prospectivo direcionado e coordenado” (Jinping, 2021, p.223-224).

Um exemplo importante desta relação entre Estado e Mercado pode ser vista nas políticas habitacionais. Jinping (2014, p.231) afirma que “somente através de uma reforma voltada para o mercado, a vitalidade do mercado será liberada completamente e as diversas demandas habitacionais serão atendidas”, mas ao mesmo tempo considera que uma parte da população que tem dificuldade de ter sua própria casa e que é responsabilidade do governo fornecer a garantia habitacional básica.

Para resolvermos bem os problemas do setor imobiliário, é preciso seguirmos o princípio de que “as habitações são para moradias e não para a especulação” (...) Devemos partir da realidade e recorrer aos meios e às medidas de finanças, terrenos, tributação, investimento e

legislação para acelerar nossos estudos relacionados com a projeção e criação de um sistema básico e de mecanismos de efeitos permanentes, que correspondam às condições nacionais e às leis do mercado, restringindo dessa forma as bolhas do setor imobiliário e evitando grandes flutuações no preço dos imóveis (Jinping, 2018, p.450).

Destaque-se que a liberalização da economia chinesa restringe-se às forças produtivas, sem que o Estado e o Partido retirem-se das decisões de planejamento ou que haja uma desregulamentação neoliberal e irrestrita. Como se verifica também na organização do sistema financeiro:

O sistema financeiro chinês ainda é, mesmo após o processo de liberalização vivenciado nas últimas décadas, fortemente controlado. É marcado pela presença importante de instituições de capital majoritariamente público, há controle de capitais e as dívidas são largamente denominadas em moeda local. Além disso, se as elevadas reservas internacionais podem significar segurança no que concerne às relações internacionais, têm sido, de algum modo, usadas para o estabelecimento de condições internas, como pode ser notado com a Central Huijin, diretamente relacionada ao fundo soberano chinês e detentora de parte importante do capital dos grandes bancos. No que concerne ao enfrentamento do elevado endividamento dos governos locais, coloca-se, entre outras frentes, a possibilidade de criação de companhias para a administração de ativos para acolher ativos não realizáveis, como já ocorrido com os grandes bancos públicos (MENDONÇA, 2015. p.387).

Portanto, a estratégia econômica de Xi Jinping consiste em transformar a planta industrial chinesa de um modelo baseado na produção e na quantidade para uma indústria que agregue mais valor a partir do uso intensivo de tecnologia, produção de conhecimento e adoção de mecanismos mais sustentáveis e menos poluentes. Para isso, amplia de forma controlada o papel do Mercado, com incentivos através da redução de obstáculos, mantendo sob controle do Estado e do Partido o planejamento, a administração e coordenação dos processos produtivos, ao mesmo tempo em que intervêm para corrigir os desequilíbrios e desigualdades sociais.

O Método Xi

Se reduzir a desigualdade social produzida pelo crescimento acelerado das últimas décadas era o grande desafio de Jinping, é possível afirmar também que o marco de sua gestão foi ter alcançado a **erradicação total da pobreza absoluta**, retirando 98,99 milhões de chineses desta condição em oito anos. Esta política é ilustrativa da aplicação prática das concepções do Pensamento Xi do Socialismo com Características Chinesas, mas principalmente de um método de aplicação destas políticas em sua gestão, que aprimoram e aprofundam os pilares de construção e sustentação do modelo chinês¹⁵.

Poderíamos definir como **Método Xi** a combinação de políticas industriais de inovação tecnológica; alta planificação; uso intensivo de dados para análise, direcionamento e ajuste de políticas; coordenação e transversalidade dos programas de forma articulada; foco no desenvolvimento e mobilização endógena; mudança do modelo ambiental, com preservação e recuperação da natureza; amplo investimento público; mas, principalmente intensa mobilização e participação popular e do Partido.

No caso da Eliminação da Pobreza, a China alcançou esta meta uma década antes da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, que estabeleceu a “erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema” como seu principal objetivo. Mesmo com a pandemia da Covid-19, o governo chinês retirou 98,99 milhões de pessoas da linha de pobreza, concluindo um processo iniciado com a própria Revolução, totalizando 850 milhões de chineses fora da linha de pobreza desde 1949 (TRICONTINENTAL, 2021).

Para alcançar uma meta tão ousada, a China utilizou o conceito e desenvolveu um programa de *Redução da Pobreza Direcionado*, uma abordagem multidimensional, mas que pode ser resumida pela palavra de ordem “uma renda, dois seguros e três garantias” que significa garantia de renda básica, os “dois seguros” – de alimentação e vestimenta – e as “três garantias”: serviços médicos básicos, moradia segura com água potável e eletricidade e educação básica obrigatória e gratuita de nove anos. A sua implantação apoiou-se em cinco

15 Para uma análise e descrição precisa e detalhada do processo de erradicação da pobreza da China ver o estudo de Tings Chak, Li Jianhua e Lilian Zhang para o Instituto Tricontinental De Pesquisa Social (2021), no qual se baseia esta seção.

áreas: indústria, realocação, compensação ecológica, educação e assistência social (TRICONTINENTAL, 2021).

Porém, foi determinante para sua execução a mobilização e atuação do Partido, resultando no deslocamento de três milhões de quadros para os vilarejos pobres, formando 255 mil equipes que lá residiram por três anos, trabalhando e vivendo com os camponeses, autoridades locais e voluntários. Aqui, destaca-se tanto a centralidade que a condução do Partido ocupa no Pensamento Xi, quanto a preparação destes quadros dentro dos princípios de educação e trabalho popular. Destaca-se também a presença insubstituível do Estado. Na definição de Justin Lin Yifu, ex-economista-chefe do Banco Mundial, “o governo chinês desempenhou um papel crucial. A erradicação da pobreza não teria sido alcançada meramente através do papel do mercado se o governo não tivesse dado grande atenção aos problemas dos pobres” (TRICONTINENTAL, 2021).

O Pensamento Xi também aprofunda o conceito de **Ecocivilização**, herdado de seu antecessor na presidência Hu Jintao¹⁶, o que significa construir um modelo de desenvolvimento equilibrado e harmonioso com a natureza, expresso na consigna “águas limpas e montanhas verdes são montes de ouro e prata”. Evidentemente, se trata de uma resposta à crise climática e ambiental global e às próprias consequências do modelo anterior de crescimento chinês, entretanto Xi Jinping apoia-se ainda nos conceitos do materialismo histórico dialético, em especial na elaboração de Frederick Engels sobre a dialética e a natureza, mas também nas tradições históricas da população chinesa em sua relação com a natureza¹⁷.

Parte deste conceito é coerente e alinhado com transformações no modelo econômico e industrial defendidas por Xi, enfatizando a construção de um

16 Em 2007, a civilização ecológica, como termo, apareceu pela primeira vez no relatório do 17º Congresso Nacional entregue pelo ex-presidente Hu Jintao. Em 2012, o “Plano Integrado de Cinco Esferas” foi apresentado como estratégia nacional no relatório do 18º Congresso Nacional, acrescentando “construção da civilização ecológica” ao anterior “Plano Integrado em Quatro Esferas” (construção econômica, construção política, construção cultural e construção social). Isso indica que a “construção da civilização ecológica” já foi oficialmente designada como um dos blocos de construção na realização das prioridades nacionais da China. Enquanto isso, o 18º Congresso Nacional adotou a Constituição revisada do PCCh, e o objetivo de “construir uma civilização ecológica socialista” foi adicionado à Constituição do Partido (Huang, Westman, 2021).

17 A “Unidade do Homem e da Natureza” foi cunhada pela primeira vez por Zhangzai para descrever a visão holística e antropocômica do universo. Desde então, as conotações da “Unidade do Homem e da Natureza” foram enriquecidas grandemente, e tornou-se um conceito central na filosofia tradicional chinesa (Huang, Wesman, 2021).

“desenvolvimento verde, circular e de baixa carbono”, onde o incentivo à inovação deve substituir o modelo poluente e de alto consumo energético e de recursos naturais, ao mesmo tempo em que o planejamento e o uso racional dos meios seja combinado com medidas de preservação ambiental (Jinping, 2018, p.484).

Para além do anúncio em alcançar a neutralidade de carbono até 2060, o conceito de Ecocivilização materializa-se, mais uma vez, um conjunto de políticas coordenadas e transversais, além de regulamentos e fiscalização mais rigorosos, implementação de um sistema de compensação por danos ecológicos e maior participação pública na proteção ambiental, como se pode aferir pela constituição de zonas-pilotos onde estes programas foram implementados. A província de Zhejiang é uma destas primeiras zonas e que se tornou modelo da aplicação prática do conceito ao articular programas, justamente por apresentar anteriormente muitas das contradições do crescimento acelerado, incluindo a poluição das águas. Entre os programas implementados a partir do conceito de Ecocivilização, estão o reordenamento e embelezamento das aldeias, com melhorias nas estruturas de estradas e saneamento; a mudança na gestão dos recursos hídricos e no tratamento de resíduos industriais, resultando na limpeza e despoluição de 6.500 km de rios e na recuperação do litoral e reflorestamento como mecanismo de recuperação do solo degradado pela mineração. Essas medidas combinaram alto financiamento público, utilização de dados em massa e inovação tecnológica, de acordo com as novas diretrizes industriais chinesas (Shi, Fang, 2022).

A Ecocivilização é parte intrínseca ainda de outro pilar do Pensamento Xi, a ideia de **Um Futuro Compartilhado com a Humanidade**, que propõe a reforma da governança global baseado no multilateralismo, tendo a cooperação entre as nações como eixo, a consulta como prática e o ganho comum como objetivo. Novamente, trata-se de uma resposta à crise do sistema de governança global, acentuado após a crise financeira internacional de 2008 e na nítida utilização dos mecanismos monetários, militares e diplomáticos a serviço da manutenção da hegemonia estadunidense, motivos que impulsionaram também a formação dos Brics, o bloco liderado pela China e Rússia com o Brasil, a Índia e a África do Sul.

A articulação dos Brics, porém, tem menor força na estratégia chinesa do que os projetos do Novo Cinturão da Rota da Seda, articulando a coordenação

de políticas, a conectividade de infraestrutura, livre fluxo de comércio e integração financeira em um circuito Ásia-Pacífico que se estende à Europa.

Se por um lado, a iniciativa não se trata de um pacto militar, nem uma aliança econômica determinada pela imposição, distinguindo-se da prática estadunidense, ao invés de direcionar, como os Estados Unidos e o mundo capitalista, seus resultados para a engrenagem de lucros fictícios, o crescimento chinês permanece baseado no Trabalho e na produção de riqueza. Em especial, o conjunto de empreendimentos que compõem a gigantesca iniciativa da Nova Rota Seda – com oleodutos, gasodutos, rodovias, ferrovias, aeroportos e portos – implicam tanto na mobilização de vultuosos investimentos, que não são destinados ao sistema financeiro, como ao mesmo tempo estabelecem um modelo de cooperação baseado na ideia de “ganha-ganha”. Desta maneira, como enfatizam Dierckxsens e Piqueras (2018, p.98-99), por um lado, o projeto chinês “propõe a reconexão do capital fictício à economia produtiva, às redes de comércio, aos investimentos em infraestruturas e ao uso da energia em curso em face de uma transição energética”. E, por outro, o faz baseado na cooperação e no multilateralismo, mas também a partir de alguns dos pilares do Socialismo Chinês na concepção do Pensamento Xi como a erradicação da pobreza e a ecocivilização:

Devemos esforçar-nos para construir um mundo livre da pobreza e com a prosperidade comum. No mundo de hoje, o nível tecnológico e material já atingiu um patamar que os nossos ancestrais não puderam imaginar. Contudo, o desenvolvimento ainda está desequilibrado e inadequado. A enorme disparidade de desenvolvimento do Norte e Sul continua e a pobreza e fome permanecem de maneira grave, além de um novo abismo digital que está se formando. O povo de muitos países continua vivendo nas privações. Aqueles que se apeguem às lógicas antiquadas de que eu ganho e tu perdes, ou o vencedor leva tudo, ou adotem a mentalidade defasada de enganar-se mutuamente, ou busquem os próprios benefícios em detrimento dos de vizinhos, vão obstruir as portas dos outros, mas bloquearão ao mesmo tempo o próprio caminho, e acabarão abalando o fundamento do próprio desenvolvimento e prejudicando o futuro de toda a humanidade. Devemos aderir ao conceito de beneficiar a todos e impulsionar uma globalização econômica aberta inclusiva, universalmente benéfica, equilibrada e de ganha a ganha, criando boas

condições para o desenvolvimento comum de toda a humanidade. Devemos conjugar os esforços para promover o desenvolvimento e a prosperidade de todos os países, erradicar a pobreza e o atraso que ainda atormentam o povo de muitos países, e criar uma vida sem preocupações com vestuário e alimentação para a criança de todo mundo de modo que os frutos do desenvolvimento beneficiem todos os países e que todo mundo desfrute de uma vida com prosperidade, paz e saúde (Jinping, 2021,p.556).

Conclusão

O Pensamento Xi aprofunda e avança no legado recebido pelo atual presidente chinês, construindo conceitos e diretrizes de modo dialético de forma a superar as contradições internas e externas enfrentadas pela China, ao mesmo tempo em que resulta num programa que oferece novos parâmetros para um Projeto de Transformação Global: o papel decisivo do Estado como agente de transformações sociais, a erradicação da pobreza, a busca por uma ecocivilização e um futuro compartilhado com a Humanidade.

Referências bibliográficas

DIERCKXSENS, Wim e PIQUERAS, Andrés (org.). **O Capital frente ao seu declínio**. Fim Da Unipolaridade Global: Transição para o pós-capitalismo? São Paulo: Expressão Popular, 2018.

HUANG, Ping WESTMAN, Linda. China's imaginary of ecological civilization: A resonance between the state-led discourse and sociocultural dynamics. **Energy Research & Social Science**, Volume 81, 2021.

INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL. Servir ao povo: a erradicação da pobreza extrema na China. **Estudos sobre o Socialismo em Construção**, Julho, 2021.

MENDONÇA, A. Sistema financeiro chinês: conformação, transformações e controle. China em transformação: dimensões econômicas e geopolíticas do desenvolvimento. in: CINTRA, Marco Antonio Macedo.

SILVA FILHO, Edison Benedito da, PINTO, Eduardo Costa (org.). **China em transformação : dimensões econômicas e geopolíticas do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

PARTIDO COMUNISTA DA CHINA. **Texto íntegra da resolução do 19º Congresso Nacional sobre relatório do Comitê Central do PCC**. Disponível em: http://portuguese.xinhuanet.com/2017-10/24/c_136702847.htm. Acessado em: 12 de março de 2023.

PETERS, Michael A. **The Chinese Dream: Xi Jinping thought on Socialism with Chinese characteristics for a new era**. Educational Philosophy and Theory, Volume 49, Issue 14, 2017.

PENIDO, Ana e STEDILE, Miguel Enrique Stedile. **Ninguém regula a América: Guerras híbridas e intervenções estadunidenses na América Latina**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Rosa Luxemburgo, 2021.

STEDILE, Miguel Enrique (org). **Mao Zedong e a Revolução chinesa**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

SHI, Janbo, FANG Wen. Zhejiang Practice and Experience of XI Jinping Thought on Ecological Civilization. **Journal of Yunnan Agricultural University** 16(6), p. 127-132.

Textos de Xi Jinping

JINPING, Xi. **A governança da China – Volume I**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

_____. Estudar, difundir e aplicar os princípios do 18º Congresso Nacional do PCCh, p. 6-24.

_____. Persistir e aplicar a essência viva do pensamento de Mao Zedong, p.30-37.

- _____. “Mão invisível” e “mão visível”. p.141-144.
- _____. Intensificar o poder brando cultural da China, p.194-195.
- _____. Acelerar a criação dos sistemas de garantia e oferta habitacionais, p.230-233.
- _____. Estudar para um futuro brilhante, p.488 – 499.

JINPING, Xi. **A governança da China – Volume II**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2018.

- _____. Alcançar sucesso na nossa nova longa marcha, p.53-66.
- _____. Entender a situação da fase decisiva para alcançar a primeira meta centenária, p.81-84.
- _____. Como resolver dificuldades e realizar a primeira meta centenária, p.85-95
- _____. Eliminar a pobreza nas áreas de extrema pobreza, p.102-111.
- _____. Acelerar a construção do Estado de direito socialista, p.133-150.
- _____. Manter rigorosa a vida política interna do Partido, p.219-224.
- _____. Entender de forma profunda os novos conceitos de desenvolvimento, p.244-266.
- _____. Orientar o desenvolvimento com novos conceitos, p.239-243.
- _____. O trabalho econômico deve adaptar-se a nova normalidade, p.279-287.
- _____. Promover a reforma estrutural no lado da oferta, p.307-313.
- _____. Democracia consultiva ampla, institucionalizada e em múltiplas níveis, p.359-368
- _____. Transformar e desenvolver de forma criativa a cultura tradicional, p.385-386.
- _____. Resolver os problemas que mais preocupam as massas populares, p.445-450.
- _____. Expandir a população de renda média, p.451-451.
- _____. Proteger as águas limpas e as montanhas verdes. p.482-483.
- _____. Promover modelos verdes de desenvolvimento e de vida, p.484-488.
- _____. Melhorar a nossa capacidade de participar da governança global, p.553-556.
- _____. Assumir as nossas responsabilidade e promover o desenvolvimento global. p.587-601.
- _____. Parceria mais forte do BRICS para a segunda década dourada, p.604-608.
- _____. Construir uma comunidade de futuro compartilhado para a humanidade, p.659-673

JINPING, Xi. **A governança da China – Volume III**. Beijing: Edições em Línguas Estrangeiras, 2021.

- _____. Relatório para o 19º Congresso Nacional do PCCh, p.1-86.

- _____. Novas dimensões do marxismo na China contemporânea e o século 21, p.103-106.
- _____. Fortalecer as “quatro consciências”, as “quatro convicções” e as “duas defesas”, p.113-119.
- _____. Uma vida melhor para todo o nosso povo, p.175-176.
- _____. Novo capítulo no combate à pobreza, p.191-198.
- _____. Vencer a batalha contra a pobreza, p.199-206.
- _____. Fornecer as “duas garantias e três acessos”, p.207-210.
- _____. Alinhar-se às diretrizes da 3.^a sessão plenária do 19º Comitê Central do PCC, p.213-228.
- _____. A China se abrirá ainda mais, p. 249-254.
- _____. Economia chinesa: do crescimento de alta velocidade ao de alta qualidade, p.308-311.
- _____. Acelerar a modernização econômica, p.312-315.
- _____. Tornar a China um centro global de ciência e inovação, p.318-330.
- _____. Apoiar o crescimento do setor privado, p.342-349.
- _____. Uma nação deve ter alma, p.416-423.
- _____. Os princípios para a proteção ecoambiental, p.463-471.
- _____. Ganhar a batalha contra a poluição, p.472-481.
- _____. Tornar realidade a expectativa do povo por uma vida feliz, p.555-562.
- _____. Seguir o “espírito de Xangai” e criar uma comunidade de futuro compartilhado, p.563-574
- _____. Fortalecer a cooperação na iniciativa, abre aspas, cinturão e rota, p. 613-620.
- _____. Garantir juntos os resultados reais à cooperação da iniciativa Cinturão e Rota, p. 621-625.
- _____. A administração integral e rigorosa do Partido está sempre em curso, p. 644-658.



Violeta Parra, *Combate Naval I*, 1964. Juta tingida e bordada com lã, 134,5 x 179 cm.

11 Artigo

A questão da reprimarização entre os Brics: Uma contribuição contra-eurocêntrica à teoria do sistema-mundo

Leonardo Augusto Franco¹ e Luty Guilherme Fortes² e Rafael Queiroz Alves³

Resumo // Este artigo pretende expor a distinção da China entre os Brics em termos de desenvolvimento econômico, realizando uma comparação entre os panoramas macroeconômicos dos países de 2009 e 2019 através de uma vertente contra-eurocêntrica da teoria do sistema-mundo. Primeiramente, são analisadas as conjunturas comerciais e financeiras entre os países Brics. Em seguida, a teoria do sistema-mundo é evocada para sustentar que a China se deslocou da semiperiferia ao “quase-centro” da divisão internacional do trabalho. Por fim, uma capacidade endógena para esta movimentação é conferida ao desenvolvimento da formação econômico-social chinesa. Conclusivamente, os modelos de desenvolvimento econômico adotados por Brasil, Rússia, Índia e África do Sul expressam limites de imposição própria, mas são condicionados pelas relações com a China. Para que os Brics superem conjuntamente a reprimarização, pautas de reindustrialização precisam ser discutidas nas cúpulas anuais do grupo e as relações de comércio e investimentos entre os países-membros devem ser alteradas.

Palavras-chave // Brics; Teoria do Sistema-Mundo; Eurocentrismo.

-
- 1 Leonardo Augusto Franco é mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Marília, na linha de Ciência Política. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3647-2283>.
 - 2 Luty Guilherme Fortes é mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e mestrando em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5215-4827>.
 - 3 Rafael Queiroz Alves é Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Marília, na linha de Relações Internacionais e Desenvolvimento. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8341-8220>.

Introdução

Os países dos Brics⁴ têm estratégias de desenvolvimento econômico distintas, apesar de estarem inseridos conjuntamente em uma iniciativa diplomática que representa busca por maior autonomia no sistema internacional. As distintas inserções destes atores no sistema internacional influenciam nos diferentes resultados econômicos em torno do objetivo que os une. O alinhamento entre Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul foi possibilitado devido às condições e necessidades que possuem em comum. Todavia, comparações de desempenho produtivo, financeiro e comercial dos Brics evidenciam uma assimetria a favor da China, que é o membro que mais cresceu economicamente e ampliou participação na governança internacional desde a fundação do grupo diplomático, em 2009, até o ano de 2019.

O objetivo deste artigo é realizar um breve balanço das dinâmicas econômicas dos Brics a partir do reconhecimento de que a China atingiu resultados assimétricos em comparação com os demais atores envolvidos no grupo diplomático. Assim, especificamente, são sistematizadas as relações comerciais e os investimentos mútuos dos Brics, é feito um balanço de ganhos e perdas deste processo em torno de transações, investimentos e projetos de curto e longo prazo. O artigo se dispõe a responder à seguinte questão-problema: Por que a economia chinesa foi a que mais se desenvolveu nos Brics, considerando os diferentes cenários econômicos de 2009 e 2019?

A questão que se busca responder diz respeito aos interesses convergentes dos países Brics considerando suas trajetórias econômicas e políticas. Os Brics originais, reunidos em 2009, antes da inserção da África do Sul (em 2011), são países subdesenvolvidos que, no entanto, possuem grandes potencialidades por estarem entre os dez maiores países do mundo em território e população (mercado interno e oferta de mão de obra). Todos desenvolveram graus de vínculos de interdependência com a China, e não com os demais atores do grupo. A China foi capaz de ascender, mantendo altos padrões de crescimento econômico por ano

4 Brics é um acrônimo que representa o agrupamento diplomático multilateral entre Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (com esta última tendo se unido mais tarde). O título foi dado pelo economista Jim O'Neill (2001) em um artigo que apontava as tendências econômicas de ascensão destas potências emergentes. E tais atores, que já possuíam articulações diplomáticas comuns em prol das necessidades compartilhadas de adaptação à ordem internacional marcada pela globalização, concretizaram um avanço multilateral em suas relações através da criação do grupo.

e intensificando sua liderança no sistema internacional; já os demais atores, tiveram seus processos de desenvolvimento interrompidos por crises econômicas e políticas.

A hipótese a ser testada é a seguinte: a criação dos Brics representou o aprofundamento multilateral de relações diplomáticas e econômicas dos envolvidos rumo a um patamar de dependência centrada na China, mas esse processo tem raízes endógenas devido às diferentes formações econômico-sociais dos países associados, o que determina suas posições no sistema-mundo.

Uma análise comparativa dos panoramas macroeconômicos dos Brics de 2009 e 2019 através *Observatory of Economic Complexity* (OEC) indica padrões relevantes. A inserção chinesa consistiu principalmente no deslocamento rumo ao centro da divisão internacional do trabalho (sem ainda atingir tal posição) pela intensificação de exportações de mercadorias industrializadas de alto valor agregado e investimentos infraestruturais projetados para os demais membros. Por outro lado, Brasil, Rússia e África do Sul se consolidaram como primário-exportadores periféricos ou quase semiperiféricos, enquanto a Índia se movimentou para um patamar semiperiférico de preservação relativa de níveis de industrialização, mas ainda inferiores às capacidades chinesas. Um balanço deste sistema relacional aponta para maiores avanços comerciais da China e avanços no desenvolvimento de todos os membros nos âmbitos de investimentos e infraestrutura. Estas dinâmicas compõem parte do ambíguo processo de desenvolvimento econômico chinês em relação ao mundo.

Para avaliar tal processualidade, a distinta formação econômico-social presente na China pode explicar sua adaptação superior nos Brics, enquanto a teoria do sistema-mundo designa as contradições e consequências enfrentadas por Brasil, Rússia, Índia e África do Sul devido ao avanço industrial chinês. Sendo assim, o ferramental teórico deve dar andamento à exposição para indicar que as formações econômico-sociais são fatores endógenos que justificam o desempenho dos atores do grupo, ainda que a inserção chinesa traga condicionamentos externos aos Brics.

Para traçar linhas gerais de resposta à questão-problema por meio da hipótese levantada, o artigo é dividido em quatro tópicos que sucedem esta introdução. No primeiro, são expostos dados de complexidade econômica (Hausmann, 2014; Hidalgo, 2015; Hidalgo, 2021) obtidos pelo *Observatory of Economic Complexity* para indicar comparativamente quais foram as transformações no desenvolvimento econômico dos Brics nos cenários de 2009 e 2019 a partir de uma avaliação

da composição de balanças comerciais; e são exibidos dados sobre os investimentos chineses em cada país em questão obtidos pela plataforma *China Global Investment Tracker*. Na segunda seção, a teoria do sistema-mundo é evocada para compreender os resultados da integração econômica inter-Brics centrada na ascensão chinesa. No terceiro tópico são sintetizadas as contribuições sistêmico-mundiais por uma perspectiva contra-eurocêntrica, tendo como referências André Gunder-Frank, Samir Amin, Cheng Enfu e Chan Zhai.

O recorte temporal serve à comparação dos cenários macroeconômicos de 2009 e 2019 para indicar transformações no relacionamento dinâmico e multissetorial desde a criação dos Brics (2009) até um abalo específico e significativo que dá início a um novo momento caracterizado por busca dos Estados por medidas de contenção à crise global causada pela pandemia de Covid-19 em instituições político-econômicas do mundo inteiro (2019). Coincidentemente, a delimitação se dá entre duas distintas crises econômicas globais (2008 e 2020), representando, então, um período de adaptações à primeira, de cunho financeiro⁵.

Este breve estudo de revisão bibliográfica faz uso das metodologias dedutiva, qualitativa-quantitativa, estatística, histórica e comparativa. Os dados relativos a investimentos e comércio foram obtidos por documentos institucionais oficiais (New Development Bank, 2021) e bases de dados de sites selecionados (*Observatory of Economic Complexity*, 2019c; World Bank, 2019). São considerados o histórico dos Brics, dados macroeconômicos referentes às balanças comerciais e investimentos realizados pela China em direção aos demais membros do grupo.

5 A crise financeira global de 2008, desencadeada pela falência do banco de investimentos Lehman Brothers nos Estados Unidos, trouxe consequências em termos de capacidades de fornecimento de crédito, determinando um cenário de recessão. Os Brics, articulados logo em seguida, representaram uma movimentação dos países em desenvolvimento interessados em se adaptarem à ordem internacional marcada pela globalização e pela interdependência que fora construída no século XXI e então enfrentava um de seus maiores desafios.

O panorama de comércio e investimentos entre os Brics

A situação macroeconômica e de investimentos entre os Brics é influenciada pela gradação da primarização à industrialização observada em suas balanças comerciais⁶. Resultados de processos inseridos dentro desta dinâmica são ilustrados pelo aumento da complexidade econômica e das riquezas dos Brics por ano.

O método de avaliação de complexidade econômica em distribuição geográfica tem como ponto de partida a mensuração de “conhecimento” e “*know-how*”⁷ que permeiam as forças produtivas de cada sociedade. Para que estas variáveis sejam identificadas, um fator central é a distribuição territorial das indústrias, uma vez que esta modalidade de unidades produtivas é uma expressão de “conhecimento” e “*know-how*” essenciais às redes de pessoas e empresas presentes em cada local (Hidalgo, 2015, p. 126-7, tradução nossa).

A evolução da complexidade econômica na China e na Índia é uma das variáveis que explica o crescimento superior destas duas economias em comparação com as dos demais membros do grupo diplomático em questão. A complexidade de uma economia traz resultados no mercado de trabalho, na renda populacional e no crescimento econômico (Hidalgo, 2021). Brasil, Rússia e África do Sul sofreram regressões em complexidade econômica e, logo, seus PIBs cresceram menos do que os da China e da Índia.

Entretanto, China e Índia se industrializaram por vias diferentes na virada do século XX ao XXI. Enquanto a China preservou uma política industrial consistente, baseada em planos quinquenais e engenharia reversa a partir da plataforma fabril presente nas Zonas Econômicas Especiais para desenvolver um processo de internalização industrial de longo prazo, a Índia recebeu intensos

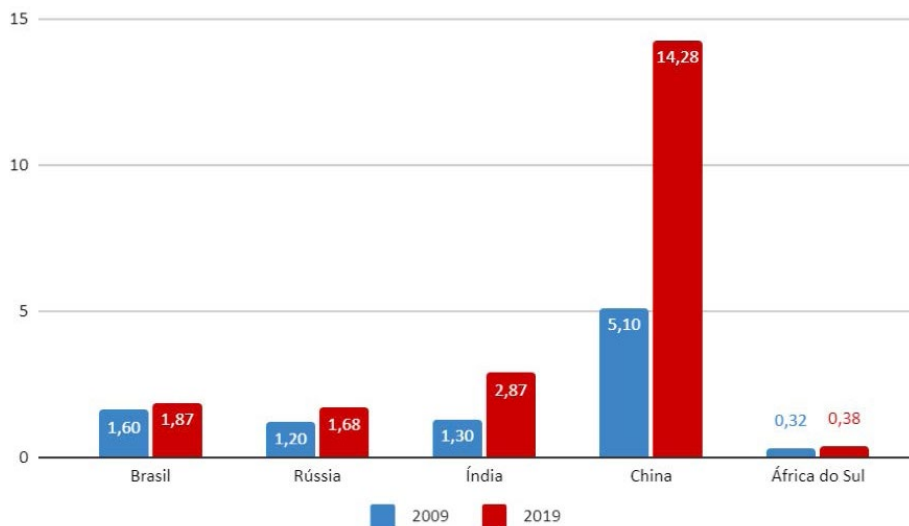
6 O desenvolvimento econômico não é determinado apenas por esta variável. O caso mexicano serve como um exemplo, pois o país dispõe de alto nível produtivo de manufaturados e conta com diversas instalações industriais estrangeiras, mas não dispõe de marcas próprias. Afinal, seu processo de industrialização não foi internalizado. Sendo assim, os índices de complexidade econômica são úteis para quantificar as diretrizes de crescimento e desenvolvimento da economia de um país, mas não capturam todas as condições que determinam situação de dependência.

7 *Know-how* se refere ao conjunto de conhecimentos de normas e técnicas profissionais adquiridos através de formação científica. Está relacionado com os reflexos do nível de escolaridade e de desenvolvimento de estruturas educacionais de uma sociedade sobre a produtividade econômico-industrial desta.

Investimentos Estrangeiros Diretos e realizou uma política industrial mais específica, centrada na área de Tecnologia da Informação (Barbosa, 2008).

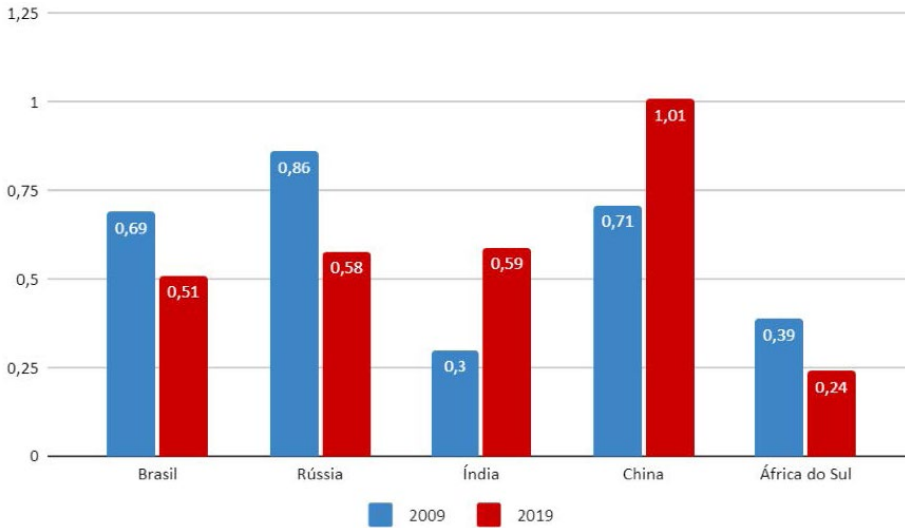
Observando o desempenho geral dos Brics em perspectiva abrangente e comparativa, pode-se notar que: 1) O montante dos PIBs saltou de cerca de US\$ 9,49 trilhões para US\$ 21,05 trilhões; 2) há uma disparidade extravagante do crescimento econômico chinês em comparação com todos os demais países; 3) a Índia é o segundo país que mais cresceu, tendo conseguido mais que dobrar seu PIB, mas ainda está distante da robustez chinesa; 4) apenas China e Índia aumentaram seus níveis de complexidade econômica, enquanto todos os demais tiveram essa quantificação reduzida; 5) a proporção e a qualidade do desenvolvimento econômico dos Brics têm relação com processos de complexificação de suas capacidades produtivas.

Gráfico 1: PIBs dos Brics em 2009 e 2019 em trilhões de dólares (valores correntes)



Fonte: World Bank, 2019.

Gráfico 2: Panoramas de complexidades econômicas dos Brics em 2009 e 2019



Fonte: Observatory of Economic Complexity, 2019.

Esta complexidade econômica tem concretude pelas composições de balanças comerciais. Para ilustrar estas conjunturas, primeiramente serão expostos dados comerciais obtidos pelo *Observatory of Economic Complexity* (2019c) considerando os três principais tipos de mercadorias exportadas e importadas de cada Brics referentes a 2009 e a 2019 dentro da escala de profundidade 2 do Sistema Harmonizado de comércio internacional⁸. Desse modo, padrões de permanência ou mudança devem ser brevemente identificados e serão feitas análises destes aspectos capazes de caracterizar os eixos estruturais desses países.

A seguir, serão expostos os dados acerca das exportações e importações dos Brics em 2009 e 2019. Dessa maneira, variações nos quadros de produtos que compõem as balanças comerciais de cada país poderão ser observadas, além das que são tocantes aos destinos e origens dos fluxos de mercado. Processos de

⁸ O Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias é uma nomenclatura aduaneira utilizada internacionalmente. Trata-se de um sistema padronizado de classificação de exportações e importações necessário para a elaboração de estatísticas de comércio internacional que foi desenvolvido e mantido pela Organização Mundial das Alfândegas (SISCOMEX, 2021). As escalas de profundidade expressam especificidades maiores ou menores das categorias de mercadorias em circulação no comércio internacional. A escala adotada é mais abrangente e, assim, aponta as gradações agrárias e industriais das economias estudadas (Caparroz, 2018).

industrialização ou desindustrialização e de aproximações e distanciamentos dos países podem ser observados.

A variação da centralidade de produtos da balança comercial chinesa nas composições de 2009 e 2019 fornece algumas sinalizações sobre as evoluções ocorridas no sistema econômico do país: 1) o aprofundamento quantitativo da comercialização de mercadorias da mesma categoria tecnológica; 2) a constância industrial; 3) a transição da condição qualitativa de importador de tecnologia para importador de produtos do setor primário necessários ao aprofundamento das dinâmicas industrializantes em voga; 4) a redução da porcentagem das três principais mercadorias de importações aponta para um aumento de variação; e 5) os Estados Unidos permanecem entre os parceiros comerciais mais importantes, mas não figuram mais entre as três maiores fontes de importação, provavelmente por conta da política externa multilateral da China (*Observatory of Economic Complexity*, 2019b).

Comparando os panoramas de desempenho econômico do Brasil em 2009 e 2019, pode-se perceber que: 1) os ramos produtivos mais expressivos passaram a ocupar maior espaço na balança comercial em 2019, gerando maior dependência setorial; 2) o mercado de soja sofreu uma expansão bilionária que o tornou mais relevante às exportações brasileiras do que o de minérios; 3) após o início da exploração do pré-sal em 2010 a economia brasileira ganhou um novo impulso, que tornou a exportação de combustíveis fósseis a maior atividade econômica internacional do Brasil; e 4) desde a criação dos Brics, entre os membros do grupo, o Brasil é o país que sofreu a segunda maior redução de complexidade econômica (-0,18) e o segundo que menos cresceu (US\$ 0,27 trilhão) (*Observatory of Economic Complexity*, 2019a).

Observações gerais sobre os desdobramentos da economia russa: 1) a Rússia tinha a segunda maior complexidade econômica entre os Brics quando de sua fundação (0,86) devido à herança deixada pela corrida tecnológica e espacial travada com os Estados Unidos no século XX; 2) é o integrante dos Brics que sofreu a maior redução de complexidade econômica até 2019 (-0,28); 3) apesar disso, o PIB russo apresentou um crescimento (US\$ 0,48 trilhão) ligeiramente maior que o brasileiro (US\$ 0,27 trilhão) e 4) hoje, a complexidade econômica russa (0,58) está quase no mesmo nível da indiana (0,59) (*Observatory of Economic Complexity*, 2019e).

Perante o panorama exposto, pode-se declarar que: 1) a Índia é o segundo país que mais avançou em termos de complexidade econômica (+0,29) nos recortes temporais de 2009 e 2019; 2) a progressão de complexidade indiana é quase a mesma que a da China nesse período (+0,30); 3) mas a complexidade da economia da Índia (0,59) ainda é muito inferior à da China (1,01), representando pouco mais que a sua metade (*Observatory of Economic Complexity*, 2019d); 4) em última instância, todavia, a Índia é uma superpotência latente, superpopulosa e capaz de produzir tanto quanto a sua vizinha, conforme indicam os padrões históricos milenares em que ambas as civilizações sempre revezaram o posto de maior economia do mundo⁹.

As observações sobre a África do Sul devem ser feitas pela ressalva de que o país foi convidado tardiamente pela China para compor o grupo em 2011, durante a terceira cúpula dos Brics, então seu desempenho econômico nos anos de 2009 e 2010 não deve ser relacionado com possíveis efeitos das declarações e produções dos Brics¹⁰. A data de 2009 foi mantida neste estudo para fins comparativos. Sendo assim: 1) desde 2011 a economia sul-africana sofreu forte instabilidade que levou a uma severa recessão até 2016, com um decréscimo do PIB de US\$ 458,2 bilhões para US\$ 323 bilhões. Houve uma ligeira recuperação até 2018, atingindo um PIB de US\$ 404,8. Por fim, houve outra recessão até 2019, com o PIB se encerrando com US\$ 387,9 bilhões (World Bank, 2019); 2) a complexidade econômica da África do Sul sofreu redução notável (-0,15) desde o ingresso nos Brics, mas permanece como a mais avançada do continente africano (*Observatory of Economic Complexity*, 2019f); 3) a África do Sul substituiu totalmente seus três maiores destinos de exportações – em especial, trocaram os

9 Analisando as economias mundiais por paridade do poder de compra, do século I ao XVIII a China, a Índia e o conjunto dos Estados do continente europeu alternavam regularmente o posto de detentor do maior PIB do mundo. No contexto da modernidade, de 1820 a 1870 a China atingiu seu ápice quando se afirmou com um PIB de 228,6 bilhões de dólares, ficando à frente da Europa, que tinha 184,8 bilhões, e da Índia com 111,4 da mesma ordem (Maddison, 2007).

10 É evidente que entre todos os integrantes, a África do Sul possui o menor território, a menor população e a menor economia e, por isso, sua inserção era inesperada. Outras grandes economias, como Nigéria e Egito, poderiam ter sido convidadas por terem uma adequação maior em termos geográficos. Por outro lado, a África do Sul possui o estatuto de “representante da África” devido à participação proativa em fóruns multilaterais e organizações internacionais. Sendo assim, o país sul-africano possui na prática maior sinergia com o propósito dos Brics, que é promover na ordem internacional a inserção multilateral, institucional e diplomática dos países do Sul global. Em seguida, devido à imagem internacional ativa, a África do Sul possui *soft power* relevante aos Brics. E, por fim, o país tinha em 2011 uma estrutura econômica mais desenvolvida do que as de outros grandes países africanos, como Egito e Argélia, que têm complexidades econômicas abaixo de zero, e ainda se mantém como detentor da complexidade mais avançada do continente (Ribeiro e Moraes, 2015).

Estados Unidos pela China na primeira posição da lista; e 4) a China se tornou a maior parceira comercial da África do Sul após sua inserção nos Brics.

Os dados acima apontam para uma tendência em comum na história dos associados aos Brics: com exceção de China e Índia, os Brics se acomodaram em maior ou menor medida à condição de primário-exportadores e importadores de tecnologias. Consequentemente, Brasil e Rússia revelaram incapacidade para manter ou aumentar ritmos de crescimento compatíveis com suas estruturas produtivas devido à indisposição interna para incrementar potencialidades. A África do Sul se mantém como um caso a parte, pois não representa uma potência, mas também sofre com instabilidades econômicas desde a crise de 2008 e não apresenta expectativas de recuperação.

Em geral, os dados também indicam que a China, para a maioria dos países do grupo, já era e permaneceu figurando entre seus maiores parceiros comerciais, enquanto outros integrantes do grupo não assumem posições semelhantes uns para os outros. Há um vácuo de relações comerciais entre Brasil, Rússia, Índia e África do Sul devido às incompatibilidades entre estruturas produtivas. Todos os Brics são relativamente dependentes da China, com exceção da Índia, que se revelou como o participante mais comedido¹¹.

As relações comerciais entre os Brics em 2009 e 2019 indicam padrões interessantes para compreender as transformações nas formas de inserção desses países na economia mundial. Em 2009, o Brasil possuía relações superavitárias com todos os países dos Brics, mas em 2019 o comércio brasileiro apresentou esse resultado apenas nas relações com China e África do Sul. As exportações do Brasil a todos os Brics regrediram quantitativamente, com exceção da China, com quem triplicou tais valores comerciais, passando de US\$ 21 bilhões para US\$ 63,5 bilhões em exportações. E o Brasil sempre foi o componente dos Brics que mais exportou à China desde a fundação da associação até 2019¹².

11 A forma de “envolvimento moderado” da Índia nos Brics pode ser explicada a partir da geopolítica do país. A Índia está inserida ambigualmente no Quad, que é a estratégia estadunidense de contenção à ascensão da China, e tem uma disputa territorial por Aksai Chin não resolvida conforme seus interesses desde a guerra sino-indiana (1962).

12 Ver gráficos 3 e 4.

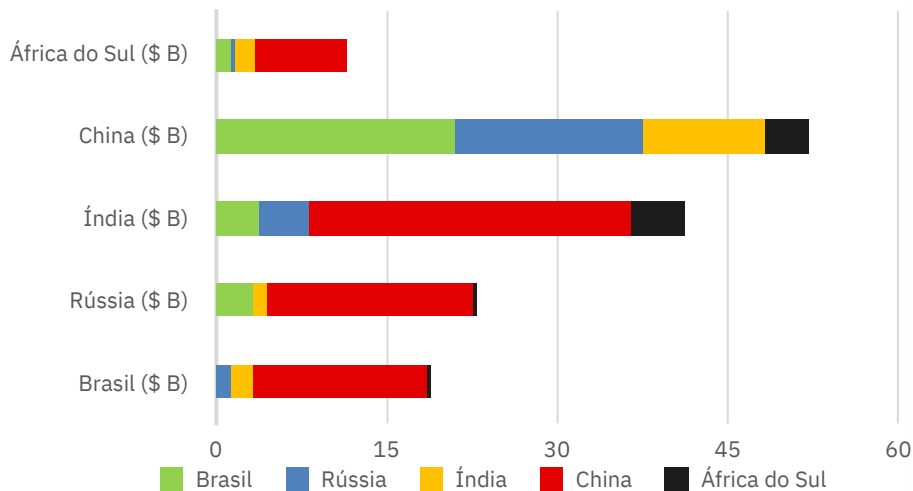
Em 2009, a Rússia apenas teve uma relação superavitária com a Índia e teve uma relação comercial de paridade com a África do Sul, então, em 2019, passou a ter relações superavitárias com todos, exceto com a África do Sul. A Rússia só aumentou suas vendas internacionais aos Brics: quase dobrou suas exportações ao Brasil, à Índia e à África do Sul, enquanto mais que triplicou suas exportações à China, com quem comercializou US\$ 16,6 bilhões em 2009 e US\$ 58,1 bilhões em 2019.

Em 2009, a Índia apresentou relações deficitárias com todos os Brics e reverteu esse quadro em 2019 apenas na relação com o Brasil. A Índia, assim como a Rússia, aumentou suas exportações a todos os integrantes dos Brics. No entanto, foi o país que menos aumentou suas exportações à China, incrementando apenas US\$ 6,7 bilhões (menos até mesmo que a África do Sul, que tem uma escala muito menor).

Em 2009, a China teve relações superavitárias com todos os Brics, enquanto em 2019 teve relações deficitárias com todos, exceto com a Índia, seu maior destino de vendas no grupo. A China mais que dobrou os valores de exportações a todos os Brics, se aprofundando principalmente na relação com a Índia, que recebe as exportações mais robustas da China (US\$ 72,6 bilhões). Fora das dinâmicas dos Brics, é válido acrescentar que dentro desse período, em 2013, a China se tornou o país com maior volume de comércio exterior no mundo, segundo o World Bank (2019).

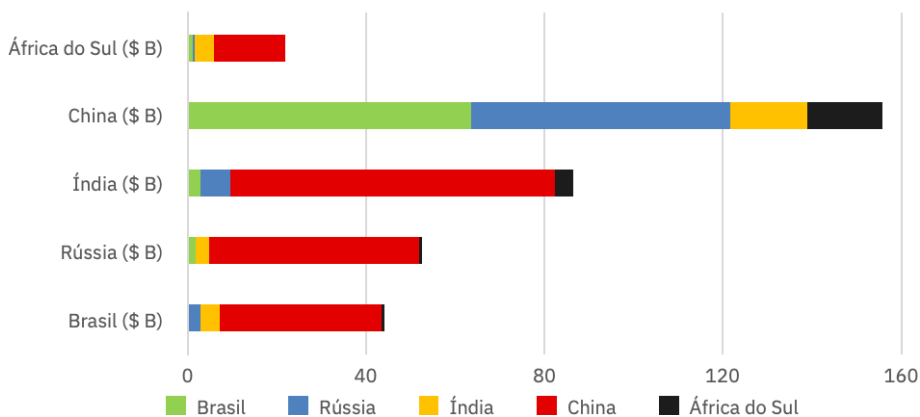
Em 2009, a África do Sul teve relações deficitárias com Brasil e China, de paridade com a Rússia e superavitária com a Índia. A África do Sul aumentou suas vendas ao Brasil e à Rússia em dimensões compatíveis com o porte de sua economia, mas mais que as quadruplicou em relação à China e reduziu razoavelmente tais valores à Índia, a substituindo pela China no posto de maior parceira comercial. As exportações da África do Sul à China partiram de US\$ 3,79 bilhões em 2009 para US\$ 16,7 bilhões em 2019.

Gráfico 3: Exportações em bilhões de dólares entre os Brics em 2009



Fonte: OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY, 2019.

Gráfico 4: Exportações em bilhões de dólares entre os Brics em 2019



Fonte: OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY, 2019.

Em adição aos dados relativos ao comércio exterior deve ser inserida a quantidade de investimentos estrangeiros diretos realizada mutuamente pelos países dos Brics. Contudo, devido à hipótese levantada neste trabalho, serão trazidos à tona dados tocantes ao aproveitamento de projetos do NBD e os valores dos investimentos realizados por chineses.

Em projetos do New Development Bank (NDB), o Brasil figura com US\$ 5,97 bilhões aprovados; Rússia com US\$ 4,89 bilhões; Índia com US\$ 6,92 bilhões; China com US\$ 7,16 bilhões; e África do Sul com US\$ 5,75 bilhões (New Development Bank, 2021). Há um aproveitamento desproporcional entre os membros, se forem consideradas as dimensões geográficas de cada um em relação ao valor dos projetos obtidos através do banco. Ainda que todos estes Estados, com exceção da África do Sul, possuam territórios extensos, China e Índia ultrapassam contingentes populacionais na casa de um bilhão de habitantes, enquanto os demais não passam de centenas de milhões. Proporcionalmente, devido a esta estrutura multiplicadora, as menores populações e economias recebem mais recursos.

De acordo com a plataforma “China Global Investment Tracker”, do American Enterprise Institute (2021), os investimentos e construções chineses canalizados aos membros dos Brics totalizam US\$ 144,49 bilhões. Há um aproveitamento muito maior por parte do Brasil nos investimentos chineses em comparação com todos os demais membros (US\$ 57,76 bilhões), mas, por outro lado, é o segundo que menos recebe capital em construções (US\$ 5,94 bilhões). A Rússia é o segundo país que obtém mais investimentos chineses (US\$ 28,45 bilhões) e é o que mais recebe capital em construções (US\$ 20,65 bilhões). A Índia certamente é o país com menor sensibilidade às canalizações de recursos da China, sendo o terceiro colocado em investimentos (US\$ 15,09 bilhões) e construções (US\$ 9,58 bilhões). E a África do Sul é o menor receptor tanto no setor de investimentos (US\$ 5,79 bilhões) como de construções (US\$ 1,23 bilhões). O total de investimentos em todos os Brics é de US\$ 144,49 bilhões.

Tabela 1: Soma dos investimentos e construções chineses nos Brics de 2009 a 2019

País	Investimentos (\$ bi)	Construções (\$ bi)	Total (\$ bi)
Brasil	57,76	5,94	63,7
Rússia	28,45	20,65	49,1
Índia	15,09	9,58	24,67
África do Sul	5,79	1,23	7,02
Total	107,09	37,4	144,49

Fonte: American Enterprise Institute

Os investimentos chineses sobre os Brics reafirmam padrões observados nas relações comerciais. Brasil e Rússia são os atores que mais aproveitam os investimentos chineses, se comparados com a Índia. E a África do Sul, não obstante, recebe investimentos compatíveis com sua estrutura produtiva. Sendo assim, o envolvimento moderado da Índia é corroborado, enquanto Brasil e Rússia se envolvem mais profundamente com os chineses.

A associação das conjunturas em torno de comércio exterior e investimentos entre os Brics dentro do pressuposto de assimetria da economia chinesa exprime aspectos relevantes das estruturas dos países aqui estudados. Os dados levantados e relacionados reforçam a hipótese desta breve avaliação sobre o porquê dos avanços da China em relação aos demais associados aos Brics: a capacidade de complexificação por meio de políticas industriais é uma chave de desenvolvimento econômico. Mas os porquês para as políticas industriais estarem presentes ou ausentes nas agendas econômicas e de desenvolvimento de cada país devem ser discutidos nos tópicos seguintes.

As relações entre os Brics vistas pela teoria do sistema-mundo

A teoria do sistema-mundo analisa o capitalismo enquanto um fenômeno global. A processualidade da globalização capitalista determina relações de trocas desiguais entre centro, semiperiferia e periferia. Nesse sistema, alguns países (centro) são economicamente mais fortes do que outros (periferia) e podem, portanto, atuar em condições que permitem que a agregação de valor flua dos países mais fracos para o centro. Diante disso, a teoria sugere que os países pobres devem introduzir um mecanismo para equilibrar as taxas de câmbio no médio prazo (Wallerstein, 2004, p. 10-11).

Esta teoria foi selecionada como aporte teórico para verificar as relações comerciais entre os Brics neste estudo devido às problematizações sobre as consequências da ascensão chinesa sobre o Sul global. Nesse cenário, os Brics estariam se envolvendo em uma nova conjuntura marcada pelo condicionamento a trocas de mercado desproporcionais e limitantes ao desenvolvimento econômico (Vieira e Ouriques, 2016).

Segundo Tavares (2015), o grupo dos Brics é um projeto chinês que envolve outros Estados que não possuem projetos nacionais de desenvolvimento e então apenas acompanham como coadjuvantes um roteiro sobre o qual não têm domínio. Trataria-se de uma tentativa de criar um pólo capaz de se desviar do centro de poder estrutural dominante, mas que reproduziria contradições relativas.

A adaptação da China à forma histórica do mercado internacional acarreta consequências estruturais inevitáveis que são sentidas com maior intensidade pelos países que não possuem projetos de desenvolvimento econômico e, simultaneamente, classes dominantes acomodadas. Não há expectativas de superação desse panorama enquanto as classes dominantes continuarem usufruindo de estruturas cômodas à obtenção de altas taxas de mais-valia a despeito de baixas taxas de crescimento econômico.

Brasil, Rússia, Índia e África do Sul possuem uma condição periférica em comum. O Brasil desde os anos 1980 não tem mais uma política industrial consistente. A economia brasileira está centrada no tripé macroeconômico – metas de inflação, metas fiscais e câmbio flutuante – e na estrutura produtiva primário-exportadora (Baumann e Gonçalves, 2016). A Rússia se desindustrializou e liberalizou sua economia após o fim da União Soviética e não mais conseguiu recuperar uma estrutura produtiva mais complexa (Visentini, 2021). Quanto à África do Sul, apesar do fim do Apartheid, foram implementadas políticas neoliberais na década de 1990 (Da Fonseca, 2014). A Índia, por outro lado, complexificou sua estrutura produtiva por vias limitadas e desiguais que não trouxeram desenvolvimento social (Barbosa, 2008).

Considerando as mudanças nos níveis de complexidade econômica nos cenários de 2009 e 2019 entre os Brics, é possível constatar que: 1) em 2009, Brasil, Rússia e China já podiam ser classificados como “semiperiféricos”, enquanto Índia e África do Sul estavam mais próximos de um rótulo “periférico”; e 2) em 2019, Brasil, Rússia e África do Sul sofreram reduções em suas complexidades econômicas, se aproximando das conjunturas periféricas, a Índia se aproximou da semiperiferia e a China se movimentou rumo ao centro, com uma complexidade produtiva acima de um dígito — sendo o membro dos Brics com um valor maior neste aspecto e o 29º colocado no ranking de países do *Observatory of Economic Complexity* (2019c), mas ainda distante da hegemonia ocidental, se conformando na categoria de Cheng e Zhai (2021) de “quase-centro”.

O sistema-mundo não está restrito à esfera estrutural, abrangendo também a superestrutura. A relação entre sociedade política e sociedade civil influencia as determinações de cada país no sistema-mundo. A avaliação desse aspecto dialoga com o modelo de organização da economia capitalista. O capitalismo floresceu porque a economia mundial continha diversos sistemas políticos e porque se baseava na absorção de perdas econômicas pelas entidades políticas e na distribuição dos ganhos para o setor privado (Wallerstein, 1974, p. 338).

Nesse contexto, pode ser inserida uma explanação sobre a distinção da China entre os Brics. No país asiático existem constrangimentos à propriedade privada por imposições da mão do Estado. O caráter da economia chinesa, que em última instância molda uma dinâmica híbrida com forte participação do governo nas formas de propriedade, minimiza os impactos das perdas da entidade política em prol das mãos “privadas” (Jabbour e Gabriele, 2021).

No caso da China, instituições econômico-sociais representam a persistência do processo revolucionário iniciado no país em 1949, apesar de ter passado por ressignificações flexíveis. As instituições estatais responsáveis por desenvolvimento econômico ainda contam com uma abordagem de projeto mesmo após as políticas da Reforma e Abertura implementadas a partir de 1978, alterando levemente as formas de propriedade no país (Pomar, 2003).

O sistema financeiro chinês é predominantemente estatal e 98% das ações bancárias são estatais (Chiu e Lewis, 2006). Há cinco grandes bancos estatais de desenvolvimento, o regime cambial é semifixo e a China possui a maior reserva cambial do mundo. Esses são reflexos de uma “soberania monetária”, que é uma variável-chave para o desenvolvimento econômico do país a partir da proteção contra crises e da garantia de pleno emprego. O conjunto em questão forneceu uma blindagem diante da crise financeira global de 2008 (Jabbour e Gabriele, 2021).

A Comissão de Supervisão e Administração de Ativos Estatais do Conselho de Estado (Sasac)¹³ é a principal inovação institucional chinesa que permite que

13 Frequentemente não traduzida do inglês, é mencionada com o título State-owned Assets Supervision and Administration Commission of the State Council ou com a sigla SASAC. Esta comissão estabelece e regulamenta procedimentos para auxiliar agentes econômicos a compartilhar objetivos através do design de procedimentos de seleção realizados pelos diretores de estatais. Fundada em 2003, foi a conjuntura estatal que assumiu o controle da agenda de suas reformas para que processos de privatização e de liberalização da economia chinesa fossem freados na década de 2000. Desse modo, desde então, as estatais se inseriram com vantagens no mercado dentro das dinâmicas de concorrência, evidenciando o elo entre economia e política com primazia deste (Jabbour e Gabriele, 2021).

haja coexistência de diferentes modos de produção no país e uma coordenação direta e indireta do Estado por trás do organismo econômico como um todo. Trata-se de uma instituição de coordenação do projeto nacional de desenvolvimento chinês, alinhada aos planos quinquenais e voltada aos ativos estatais dos Grandes Conglomerados Empresariais Estatais (GCEE). É a entidade que figura como a maior investidora dos GCEE, além de se responsabilizar por medidas sociais do macrossetor não produtivo (necessário ao desenvolvimento humano) e por políticas industriais. Dessa maneira, recursos e empresas estratégicas (como as três principais companhias de petróleo da China) estão centralizadas a fim dos grandes projetos industriais nacionais. O resultado da presença dos GCEE na economia chinesa é uma combinação entre Estado, instituições semiautônomas e formas mistas de capital. O Estado acaba por assumir o papel de “empreendedor em chefe”, lançando pacotes de investimentos e injetando capital no macrossetor produtivo por vias estratégicas (Jabbour e Gabriele, 2021).

No caso dos Brics, os países membros têm vias de desenvolvimento distintas, mas foram significativos os dirigismos estatais compostos por diferentes frações em blocos de poder de cada um, inclusive quando caracterizados por inação. A estrutura capitalista global, transformada desde a década de 1980 pela normatização do “Consenso de Washington”¹⁴, afetou estes países de múltiplas maneiras. Houve diferentes níveis de concessão ao receberem exigências verticais. Sendo assim, a China foi o país que atingiu maior grau de complexidade econômica na medida em que foi capaz de construir um projeto nacional de desenvolvimento em oposição às pressões homogeneizadoras do receituário econômico globalmente presente.

No âmbito financeiro, ainda, a China é o país que mais oferece empréstimos aos países periféricos e que dirige as maiores instituições financeiras internacionais no mundo. Considerando o histórico de não imposição de contrapartidas para realizar empréstimos, podemos visualizar diferenças na abordagem deste país em relação aos países pobres em comparação com os Estados Unidos, que,

14 O Consenso de Washington foi nomeado pelo economista John Williamson. Trata-se de um conjunto de princípios de política econômica baseados principalmente na agenda privatista. Esse receituário repercutiu entre os países em desenvolvimento durante a década de 1980, quando enfrentavam crises da dívida e desafios ao crescimento econômico. Segundo Caparroz (2018), na década de 1980 “havia mais concordância em torno da doutrina econômica do que em qualquer outra época desde 1914”. Posteriormente, um “pós-consenso” foi elaborado ainda dentro dos mesmos termos centrados em privatizações, mas que passaram a abranger mais variáveis além de “crescimento”.

durante a crise da dívida ao longo dos anos 1980, exigiram reformas liberais nas economias desses países para fornecer empréstimos (Cheng e Zhai, 2021, p. 10).

A teoria do sistema-mundo é uma teoria pensada em um contexto de domínio ocidental sobre o sistema de Estados e mercados. A historiografia que conferiu vias de sistematização teórica no final do século XX já é incompatível com a conjuntura atual e, por isso, estimula novos debates sobre o caráter da ascensão chinesa. A humanidade está presenciando uma grande reviravolta na estrutura global do século XXI.

A China é uma potência que tende a retornar à sua posição milenar, onde esteve durante todo o período que antecedeu as Revoluções Industriais, isto é, ao posto de maior economia mundial (Maddison, 2007). Deve ser avaliada como um país que continua sendo afetado pelos efeitos do imperialismo e, ainda assim, ascendeu enquanto potência. De um país semi-colonizado e desestruturado econômica e socialmente principalmente por Inglaterra e Japão no século XIX, forçado a importar e consumir ópio e a ceder territórios, passando pelo chamado “século da humilhação”, atravessou transformações sociais e institucionais profundas e, então, se tornou uma superpotência industrial capaz de desafiar seus velhos colonos.

As relações sistêmico-mundiais entre os Brics analisadas por uma perspectiva contra-eurocêntrica

As relações da China não só com os países dos Brics, mas também com outros da periferia global, podem ser avaliadas à luz de uma vertente contra-eurocêntrica do sistema-mundo. As contribuições teóricas de autores como André Gunder Frank, Samir Amin, Cheng Enfu e Chan Zai são ilustrativas.

O entendimento de que existe apenas um sistema mundial, seja pela divisão centro-periferia, ou pela divisão centro-semi-periferia-periferia, leva à ignorância sobre as alternativas propiciadas pelos modelos econômicos dos países de transição socialista que existiram ou ainda existem. As diversas opções de caminho de desenvolvimento que estão disponíveis não podem ser perdidas de vista ao elaborar uma teoria em relação à estrutura global do capitalismo, então a existência de diferentes variáveis exige a multipolarização metodológica. Caso

contrário, há risco de propagação de uma ideologia eurocêntrica (Amin, 2010, p. 12).

André Gunder Frank, em “*ReORIENT: Global Economy in the Asian Age*”, lança as bases de uma crítica contra-eurocêntrica no âmbito da teoria do sistema-mundo. André reforça a tese de que o eurocentrismo não pode ser considerado científico, tampouco histórico, tendo em vista que as teorias eurocêntricas descartam a importância de países de fora da Europa em relação à história do desenvolvimento econômico, como se houvesse um mundo que se desenvolve ao redor da Europa e somente a partir dela. O autor apresenta uma proposta de “representação alternativa” da economia mundial entre 1400 e 1800 para que mais tarde haja uma nova “teoria global estrutural, dinâmica e transformacional da única economia política mundial e sistema social” (Frank, 1997, p. 27-28).

Tendo em vista os dados econômicos da Antiguidade elaborados por Maddison (2007), é possível apontar que os países da Ásia, em especial a China, foram potências econômicas no passado e seu declínio se deu em um curto período de no máximo de dois séculos. O referido sucesso asiático não estava ligado às vias de desenvolvimento ocidentais, mas sim em uma única economia mundial na qual o Ocidente estaria atrasado em relação ao Oriente (Frank, 2003 p. 135).

Devido à multipolarização do sistema internacional no século XXI, os pesquisadores chineses Cheng e Zhai (2021) trazem uma perspectiva inovadora ao formularem o conceito de “quase-centro” única e exclusivamente para ser aplicado à compreensão da inserção da China na cadeia produtiva global até então definida somente pelas camadas de “centro-periferia” e de “centro-semiperiferia-periferia”. Considerando a unicidade do país enquanto detentor do segundo maior PIB do mundo, sua inserção multilateral e pragmática no sistema internacional determina uma posição de liderança no comércio exterior, altos níveis de investimentos estrangeiros diretos sobre países pobres, competitividade crescente, etc. Então, é impossível ainda enquadrá-la como um país “semiperiférico”, mas, ainda, não pode ser classificada como “central”. Dessa maneira, uma nova estrutura sistêmico-mundial em formação deve englobar quatro níveis: “centro-quase-centro-semiperiferia-periferia”.

Cheng e Zhai deixam como contribuição uma crítica construtiva à teoria do sistema-mundo ao sintetizar seus limites e propor novas possibilidades de superação das condições periféricas e semiperiféricas, ilustrando a situação comum dos países dos Brics:

Embora Wallerstein tenha desenvolvido essa teoria em um modelo analítico com uma estrutura de três camadas “centro-semi-periferia-periferia”, ele falhou em antecipar o atual status de desenvolvimento da China. Embora reconheça que os países semiperiféricos têm potencial para ascender ao centro ou afundar para a periferia, afirmou ainda que o modelo de desenvolvimento “por alcance” que visa tornar os países semiperiféricos parte do centro não deve ser encorajado, e que os países da periferia deveriam buscar desenvolver suas economias através da “desconexão” do sistema mundial [...] Este argumento não é convincente. Se o grande fosso entre a periferia e o centro exige que os países da semiperiferia e da periferia acumulem força e capital por meio do desenvolvimento econômico e se preparem para a resistência, esses países certamente não podem evitar o modo de desenvolvimento “por alcance” como forma de trampolim para aumentar sua própria renda per capita [... Consequentemente,] os países periféricos devem desenvolver vigorosamente suas economias e alcançar um alto grau de industrialização e modernização; superar gradualmente sua dependência econômica dos países do centro; buscar o desenvolvimento científico que combine efetivamente a independência econômica e a colaboração internacional; e promover ativamente a governança justa e racional do sistema mundial (Cheng e Zhai, p. 2-3, tradução nossa).

Considerando o debate exposto acima, a teoria do sistema-mundo deve ser repensada e adaptada às novas condições estruturais do capitalismo e do sistema internacional. O grupo diplomático Brics representa uma plataforma de desenvolvimento e rompimento de dependência em relação às potências ocidentais, sendo um exemplo útil para sugerir mudanças nas perspectivas sistêmico-mundiais.

Considerações finais

A discussão trazida neste artigo articulou a história dos Brics a partir dos dados comerciais e financeiros de 2009 e 2019 relativos aos membros do grupo com a teoria do sistema-mundo a partir de um viés contra-eurocêntrico. As explicações teóricas convergem na medida em que evidenciam que há distinção entre o modelo econômico chinês e os modelos dos demais membros dos Brics.

Os avanços econômicos chineses são explicados por uma estrutura nacional alinhada e adaptada ao sistema-mundo mediante a coexistência de diferentes modos de produção. O dinamismo conferido pela estratégia de desenvolvimento da China justifica a distinção do país entre os Brics. Por um lado, há uma aposta em inovações institucionais e produtivas por parte do país asiático e por outro há uma aceitação generalizada por parte dos demais membros dos moldes propostos pelo Consenso de Washington.

Entretanto, é válido observar que a adaptação chinesa à estrutura globalizada acarreta consequências automáticas. Enquanto a emergente superpotência asiática deu andamento ao seu processo de expansão, Brasil, Rússia e África do Sul enfrentaram estagnações na medida em que foram incapazes de dinamizar suas capacidades produtivas, se especializando em setores restritos de produtividade e tornando-se dependentes da economia chinesa. Os dados de complexidade econômica dos Brics em geral revelam um panorama nocivo ao grupo, com exceção de China e Índia.

A Índia foi capaz de se manter menos dependente, mas ainda carece de desenvolvimento econômico e social. A estrutura produtiva indiana é favorável, mas a atual superestrutura revela disposições pouco desenvolvidas e de difícil articulação para que ocorram avanços materiais e sociais do país.

Sendo assim, a China se expressa como uma economia avançada, que explora o máximo de suas potencialidades, e que tem os Brics como uma parte de um conjunto de iniciativas de desenvolvimento a partir do exterior. A política externa chinesa se articula com seu projeto nacional de desenvolvimento.

A resposta à questão-problema sobre “por que a economia chinesa foi a que mais se desenvolveu nos Brics nos recortes temporais de 2009 e 2019?”, conclusivamente, se dá pela hipótese de que a criação dos Brics representou uma movimentação rumo a um patamar de interdependência desproporcionalmente centrada na China que, contudo, pode ser flexibilizada de acordo com as estratégias de desenvolvimento de cada associado.

Referências bibliográficas

AMERICAN ENTERPRISE INSTITUTE. China Global Investment Tracker. Washington, D. C.. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/country/bra>. Acesso em: 5 mar. 2023.

AMIN, Samir. Global history: a view from the South. Fahamu/Pambazuka, 2010.

BARBOSA, Marcel Jaroski. Crescimento econômico da Índia antes e depois das reformas de 1985/1993. 2008. 115 f. Dissertação (Mestrado em Economia do Desenvolvimento) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

BAUMANN, Renato; GONÇALVES, Samo S. Manual do candidato: economia. Brasília: FUNAG, 2016.

CAPARROZ, Roberto. Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado. Saraiva Educação SA, 2018.

CHENG, Enfu; ZHAI, Chan. China as a “Quasi-Center” in the World Economic System: Developing a New “Center–Quasi-center–Semi-periphery–Periphery” Theory. *World Review of Political Economy*, v. 12, n. 1, p. 4–26, 2021.

CHIU, Becky; LEWIS, Mervyn. Reforming China’s state-owned enterprises and banks. Massachusetts: Edward Elgar Publishing, 2006.

DA FONSECA, Danilo Ferreira. Direitos humanos na África do Sul: entre o apartheid e o neoliberalismo. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 51, 2014.

HAUSMANN, Ricardo et al. The atlas of economic complexity: Mapping paths to prosperity. Mit Press, 2014.

HIDALGO, César A. Economic complexity theory and applications. *Nature Reviews Physics*, v. 3, n. 2, p. 92–113, 2021.

HIDALGO, Cesar. Why information grows: The evolution of order, from atoms to economies. Basic Books, 2015.

JABBOUR, Elias; GABRIELE, Alberto. China: O Socialismo do Século XXI. São Paulo: Boitempo, 2021.

MADDISON, Angus. Chinese Economic Perform in the Long Run. 2. ed. Paris: OECD Development Centre Studies, 2007.

OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY. Brazil. Massachusetts, 2019a. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/country/bra>. Acesso em: 3 jan. 2023.

OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY. China. Massachusetts, 2019b. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/country/chn>. Acesso em: 3 jan. 2023.

- OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY. Country Rankings (ECI). Massachusetts, 2019c. Disponível em: <https://oec.world/en/rankings/eci/hs6/hs96>. Acesso em: 3 jan. 2022.
- OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY. India. Massachusetts, 2019d. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/country/ind>. Acesso em: 3 jan. 2023.
- OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY. Russia. Massachusetts, 2019e. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/country/rus>. Acesso em: 3 jan. 2023.
- OBSERVATORY OF ECONOMIC COMPLEXITY. South Africa. Massachusetts, 2019f. Disponível em: <https://oec.world/en/profile/country/zaf>. Acesso em: 3 jan. 2023.
- O'NEILL, Jim et al. Building better global economic Brics. Goldman Sachs Economic Research Group, v. 66. 2001.
- POMAR, Wladimir. A revolução chinesa. São Paulo: Unesp, 2003.
- RIBEIRO, Elton Jony Jesus; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. De BRIC a Brics: como a África do Sul ingressou em um Clube de Gigantes. Contexto internacional, v. 37, p. 255-287, 2015.
- TAVARES, Elaine. A cúpula dos Brics. Instituto de Estudos Latino-Americanos. Florianópolis, 15 jan. 2015. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/noticia/cupula-dos-Brics>. Acesso em 4 jan. 2023.
- VIEIRA, Pedro Antonio; OURIQUES, Helton Ricardo. Brazil and the Brics: The trap of short time. Journal of World-Systems Research, v. 22, n. 2, p. 404-429, 2016.
- VISENTINI, Paulo Fagundes. Por que o socialismo ruuiu? De Berlim a Moscou 1989-1991. São Paulo: Almedina, 2021.
- WORLD BANK. GDP (Current US\$). Washington, D.C., 2019a. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD?end=2019&start=2009>. Acesso em: 3 jan. 2023.
- WORLD BANK. Poverty headcount ratio at national poverty lines (% of population) – China. Washington, D.C., 2019b. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.NAHC?locations=CN>. Acesso em: 3 jan. 2023.
- WALLERSTEIN, Immanuel. World-systems analysis. In: World-systems analysis. Duke University Press, 2004.
- WALLERSTEIN, Immanuel. O sistema mundial moderno. Vol. I: a agricultura capitalista e as origens da economia-mundo europeia no século XVI. Porto: Ed. Afrontamentos, 1974.



Arpilleras (Anônima), *Arpilleras e Catadores*, fins da década de 1970. Chile.
Acervo Kinderhilfe Chile / Bonn, Alemanha.

12 Artigo

Cooperativismo de plataformas: um estudo sobre suas potências e limites a partir da experiência de Araraquara (SP)

Felipe Gomes Mano¹

Resumo // A pesquisa analisa como a tecnologia, centrada na propriedade privada, enseja novos padrões de trabalho, especialmente no que tange ao trabalho precário de serviços platformizado. A platformização generalizou a precarização, conferindo novas realidades de trabalho e horizontes de luta aos trabalhadores. Este estudo analisa o cooperativismo de plataformas como estratégia de reorganização dos trabalhadores no novo mundo do trabalho. Utilizou-se a pesquisa bibliográfica como método de procedimento para a construção teórica; e pesquisas em materiais de mídia e conversas com trabalhadores do setor o estudo acerca da experiência dos motoristas por aplicativo da Araraquara (SP) com suas cooperativas, bem como com a tentativa de implementação de um aplicativo gerido por uma delas. Adotou-se como método de abordagem o dedutivo para a pesquisa bibliográfica e o indutivo para o estudo de caso. Com o presente trabalho se espera contribuir com os debates sobre o cooperativismo de plataformas.

Palavras-chave // Cooperativismo De Plataformas; Motoristas Por Aplicativo; Trabalho.

1 Mestrando em Direito na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus Franca/SP. Advogado.

Introdução

No modo de produção capitalista (MPC), as forças produtivas são organizadas de acordo com as necessidades do processo de acumulação, modificando padrões de produção e relações sociais. No que tange ao trabalho, essas alterações implicam em diferentes morfologias, características de cada interstício capitalista, servindo o desenvolvimento técnico-científico como importante motor dessas transformações. Este ensaio refletirá sobre o trabalho plataformizado, pautando-se inicialmente na observação histórica acerca das relações entre capitalismo, tecnologia e trabalho, considerando marcos como as Revoluções Científico-Técnicas² (RCT's), que, permeadas pelas relações de produção capitalistas, expõem o caráter instrumental da tecnologia no conflito de classes.

Após, será analisado o papel do Direito como estrutura responsável por organização e reprodução estrutural da sociabilidade capitalista. Nesse contexto, o Direito zela pela proteção do trabalho, seja por sua essencialidade à produção ou por interesses de classe. Com isso, será feita uma reflexão pontual sobre a relação entre Direito e capitalismo de plataformas, questionando-se quais são os horizontes de luta da classe trabalhadora por melhores condições.

Por fim, o estudo se preocupará em analisar a iniciativa dos motoristas por aplicativos da cidade de Araraquara (SP), que, por meio de uma cooperativa, disponibilizaram um novo aplicativo de viagens cujo objetivo seria fornecer melhores condições de trabalho à categoria. Mas quais são as potências e limites do cooperativismo de plataformas? É possível obter ganhos em uma luta travada pelas estruturas do MPC? Esses são alguns questionamentos suscitados no discorrer da reflexão e sobre os quais pretende-se contribuir com esclarecimentos, enriquecendo o debate sobre o tema.

2 O conceito de Revolução Científico-Técnica (RCT) nomeia um processo de transformação produtiva em escala global em curso desde a década de 1970, marcado pela preponderância da ciência e do emprego de novas técnicas. Caracteriza-se por: I) maior domínio da automação; II) ciência permitindo a manipulação da matéria pelo homem; III) tendência à qualificação do trabalho; e IV) maior difusão do conhecimento pelo acelerado trânsito de tecnologias e informações.

Capitalismo, tecnologia e trabalho

O capitalismo é um modo de organização social no qual as relações de produção que formam a sua infraestrutura são pautadas, de forma geral, na propriedade privada dos meios de produção, na troca mercantil e no acúmulo de capital por meio da extração de mais-valia do trabalho assalariado (BRAUDEL, 1987; SAAD FILHO, 2011). Dessa noção ampla se extrai a primeira contradição do MPC, que é a divisão da sociedade em duas classes antagônicas: capitalistas e trabalhadores. Os conflitos de interesses entre ambas atravessam as relações de trabalho e a produção tecnológica.

Capitalismo histórico e regimes de acumulação: os interstícios do modo de produção

Para que a relação entre capitalismo, trabalho e tecnologia possa ser aprofundada, este modo de produção precisa ser examinado a partir de sua estrutura organizacional e especificidade histórica. O capitalismo não é um período histórico especificamente delimitado, mas se trata de um estágio de um contínuo e longo processo histórico. Em outras palavras, embora consolidado em certo período, o MPC teve (e tem) suas estruturas gestadas em um prolongado e dialético processo histórico (BRAUDEL, 1987). Contudo, embora o MPC seja uma parte da história da humanidade, em seu interior existem histórias próprias, diferentes momentos nos quais suas contradições internas ensejaram distintos padrões de produção e acumulação de capital.

No interior do MPC existem interstícios que marcam alterações em suas dinâmicas estruturais, representando modificações de regimes de acumulação e modos de regulação, reorganizações políticas e sociais e também das relações de trabalho. Essas passagens decorrem de momentos nos quais as próprias contradições internas do modo de produção colocam óbices ao processo de acumulação. As crises são estruturais no MPC, deslocando-se por setores ou lugares, o que demanda a periódica reorganização sistêmica para que elas sejam contidas ou novamente deslocadas (SRNICEK, 2018). A crise de produção do fordismo é um exemplo desses gargalos enfrentados pelo processo de acumulação. Nesse caso, a retomada da expansão dos lucros se deu com uma reconfiguração do capitalismo orientada pelo regime de acumulação pós-fordista e sua onda de financeirização.

Nesse contexto, o desenvolvimento de forças produtivas que alavanquem a acumulação é de suma importância. O aperfeiçoamento das máquinas é um exemplo de modificação produtiva pautada na concorrência e busca de maiores lucros. As RCT's como parte desse processo inseriram a ciência no centro da produção, retirando o trabalho humano desse posto, tendo em vista que a introdução de novas ferramentas e técnicas afastou cada vez mais a necessidade de intervenção humana (RICHTA, 1972). O “trabalho bruto” gradativamente deu lugar ao trabalho subjetivo, utilizado na operação e manutenção das máquinas.

Tal desenvolvimento acarretou consideráveis transformações sociais, como a intensificação do trânsito de informações, capitais e mercadorias, além da segmentação e difusão de cadeias produtivas pelo mundo, ampliando mercados e taxas de lucro (DOS SANTOS, 1987). Contudo, o desenvolvimento tecnológico deve ser afastado de sua compreensão fetichizada, sendo interpretado como parte do conflito de classes capitalista.

Tecnologia e reorganização das forças produtivas

A visão fetichizada da tecnologia é majoritária no ideário comum, como sinônimo de progresso, descolada de interesses particulares. Em meio a autores de posição socialista, ela foi pensada por suas potências, como possibilidade de futuro promissor no qual o homem estaria livre do trabalho repetitivo, preocupando-se apenas em produzir o necessário e destinar o resto de seu tempo ao desenvolvimento de sua vida (cultura, ciência, lazer, etc.) (RICHTA, 1972). Contudo, imersa nas relações de classes capitalistas, a tecnologia se encontra atravessada por contradições e interesses políticos e ideológicos que influenciam seu desenvolvimento e aplicação. Essas determinações advêm tanto das estruturas gerais do MPC quanto dos contextos derivados de seus interstícios. A primeira grande contradição do desenvolvimento tecnológico no MPC, portanto, consiste no bloqueio colocado pelas relações de produção face à efetivação da potência libertadora tecnológica.

A segunda contradição se expressa pela tendência ao “não valor” (DOS SANTOS, 1987). As RCT's realocaram a mão de obra humana para atividades subjetivas, ao passo que o aumento da produtividade reduziu o tempo de trabalho necessário para a produção. Esse movimento gerou uma tendência à redução do valor acumulado nas mercadorias, enquanto sua disponibilidade aumentou (DOS SANTOS, 1987). Uma terceira contradição aparente reside no fato de

que as RCT's possuem uma tendência ao desenvolvimento conjunto, consistente na difusão do conhecimento científico pelo compartilhamento ou estudo de tecnologias disponíveis, que produz mão de obra qualificada capaz de criar novos conhecimentos ou operar ferramentas complexas. Porém, institutos jurídicos e estratégias políticas, como as patentes e o baixo investimento estatal em ciência e tecnologia, reforçam a dominação do trabalho pelo capital, uma vez que a instrumentalidade tecnológica privilegiará os interesses deste.

Torna-se interessante à classe que detém o domínio político-econômico manter uma parcela de trabalho desqualificado, mesmo que em menor número, haja vista que implica em: I) geração de valor novo; II) rebaixamento dos salários ante a extinção de direitos, precarização do trabalho e formação de um exército de reserva; e III) fragmentação da classe pela concorrência dos trabalhadores por trabalho, impedindo a organização coletiva (ANTUNES, 2020).

Tais fatores induzem a um processo de desemprego tecnológico, desequilibrando oferta e demanda por trabalho, o que gera um quadro de desemprego estrutural em que o trabalho desqualificado é substituído por máquinas, enquanto o trabalho qualificado não dispõe de vagas que supram sua expansão. Essa conjuntura empurra os trabalhadores para setores menos desenvolvidos ou que necessariamente demandem trabalho humano, como ocorre no setor de serviços (ANTUNES, 2020). Esse contexto é reforçado em momentos de crises, tal qual a crise do *subprime* em 2008, cenário no qual despontou a forma de trabalho plataformizado, marcada especialmente pelo trabalhador precarizado das plataformas de serviços (SRNICEK, 2018).

As mudanças no trabalho: do chão da fábrica à tela do celular

Em meados da década de 1970, as políticas neoliberais inauguraram um novo paradigma do trabalho, marcado pela retórica de liberdade e flexibilidade, em um cenário no qual o trabalhador poderia negociar os termos do trabalho com o empregador, dispondo de direitos e garantias em prol dos ganhos maiores. Essa lógica, ao constituir subjetivamente a classe trabalhadora, permitiu o avanço da precarização do trabalho. Essa foi a base que, anos mais tarde, associada à larga disponibilidade de internet móvel, permitiu a ascensão do mercado de trabalho plataformizado, no qual plataformas de serviços divulgaram suas

atividades como solução para o desemprego sistêmico ou alternativa de renda extra (SRNICEK, 2018).

Sob a perspectiva do trabalhador plataformizado, que se vislumbra como um empreendedor, cuja remuneração não é mais a contrapartida ao trabalho executado para o empregador, mas sim o lucro obtido com o capital investido, mesmo que esse “investimento” sejam seus bens de uso cotidiano ou si mesmo. Igualmente, o gerenciamento do trabalho é distinto, não demandando o controle externo de terceiros, internalizando-se no próprio trabalhador, que realiza o gerenciamento empresarial de sua atividade (ABÍLIO, 2020b).

Com isso, a plataforma se coloca como mera intermediária entre prestadores de serviços e clientes, afastando a necessidade de gerir todas as fases do trabalho ao mesmo tempo em que retira sua responsabilidade sobre os trabalhadores. Assim, consegue implementar sistemas de remuneração por demanda e realizar o gerenciamento dos fluxos e preços do trabalho, bem como dos dados dos trabalhadores por meio de algoritmos (CANT, 2021), transferindo os riscos da atividade aos trabalhadores, ao passo que mantém seu controle da atividade laboral, decorrente da propriedade do meio de produção (a plataforma), e tudo isso com o auxílio dos próprios trabalhadores, que não se identificam como tal (ANTUNES, 2020).

Em períodos de crise com grandes níveis de desemprego essas formas de trabalho ganham volume, deixando a excepcionalidade, tornando-se a atividade principal e fonte de subsistência de vários trabalhadores. O “capitalismo de plataforma tira proveito do enfraquecimento da classe trabalhadora e do fato de uma grande parte da população precisar de trabalho a ponto de aceitar qualquer coisa que aparecer” (CANT, 2021, p. 102), sendo esse um dos novos paradigmas do mundo do trabalho, que estabelece novas condições de trabalho e demandas de classe.

O trabalhador plataformizado está sujeito ao uso dos aplicativos não apenas por serem seu instrumento de trabalho, mas também pelo fato das plataformas controlarem os fluxos de mercado e trabalho, expondo a instrumentalidade da tecnologia e o poder econômico de seus detentores. As plataformas operam como meios de controle e extração de valor do trabalho, representando o conflito de classes próprio do MPC (ANTUNES, 2020).

Observa-se que plataformas de prestação de serviços, como as de viagens ou *delivery*, valem-se de algoritmos, que são obscuros aos usuários, para realizar o controle da atividade laboral. Esse controle possui duas funções: garantir a eficiência do serviço e disciplinar os trabalhadores para que trabalhem sem o comando de um supervisor (CANT, 2021). Essa forma de gerenciamento compele os trabalhadores a realizar jornadas extenuantes remuneradas apenas pelo tempo efetivamente despendido na atividade, deixando de atender suas necessidades básicas, o que impede a reprodução adequada de sua força de trabalho.

Este quadro, intrínseco ao trabalho plataformizado, expõe uma grande contradição do MPC, expressada por dois elementos: I) a busca por maiores lucros, caracterizada pela racionalização produtiva e aumento da exploração do trabalho; e II) a existência de estruturas fundamentais do MPC que visam preservar fatores fundamentais à sua reprodução, como a propriedade privada e o próprio trabalho. Dentre essas estruturas, o Direito se destaca como uma das principais, sendo o objeto de reflexão do próximo tópico.

O papel do Direito na reprodução do capitalismo

A sociedade capitalista é uma totalidade na qual da infraestrutura econômica derivam as demais estruturas sociais. Infra e superestrutura interagem entre si, formando um complexo que se autorreproduz. Essa é a relação geral entre Direito e MPC, na qual aquele figura como forma derivada deste, operando como estrutura reprodutora da sociabilidade nele pautada.

O Direito como ferramenta de reprodução: a forma jurídica e o sujeito de direito

O núcleo do MPC é a forma mercadoria, o que faz da circulação mercantil sua relação central. A generalização das trocas no capitalismo demanda uma estrutura que confira ordem à circulação mercantil, sendo esse o fundamento material do Direito (NAVES, 2008). O Direito, junto ao Estado, são responsáveis por dar contornos e proteger a propriedade privada, instituto jurídico que separa formalmente os trabalhadores dos meios de produção. Ainda, o elevado grau de abstração do Direito permite a generalização das trocas ao afastar as

particularidades de cada mercadoria para que seja alcançada a equivalência na esfera da circulação.

Para que a produção e a circulação das mercadorias sejam realizadas, demanda-se a existência de sujeitos reais que movimentem o modo de produção. Na fase da troca, presume-se a existência de ao menos dois agentes motivados a permutar mercadorias entre si através de um acordo de vontades. No Direito, esse acordo é formalizado em um negócio jurídico ratificado por contrato.

Para que o negócio jurídico alcance a abstração plena que a circulação mercantil demanda, suas partes devem ser formalmente iguais. Assim, a abstração formal que torna as mercadorias equivalentes atinge também o homem, compreendido genericamente como sujeito de direito, dotado de liberdade plena para agir, negociar e expressar sua vontade em contratos (MASCARO, 2013). É nesse sentido que a troca mercantil assume a forma jurídica, um negócio entre dois ou mais sujeitos de direito que reflete o denominador comum de suas vontades. Portanto, o Direito não é uma estrutura apartada do MPC, que com ele converge oportunamente, mas é uma forma derivada da circulação mercantil, sendo o sujeito de direito uma peça importante para a reprodução da sociabilidade capitalista como um todo.

O Direito age materialmente conferindo parâmetros para a reprodução objetiva do capitalismo, mas também atua subjetivamente, por meio da ideologia jurídica, que ao estabelecer a forma sujeito de direito legitima a perpetuação da propriedade privada dos meios de produção e a alienação do trabalho, tomado como mercadoria a ser negociada em troca de salário. Como conclui Pachukanis, o “vínculo social da produção apresenta-se, simultaneamente, sob duas formas absurdas: como valor de mercadoria e como capacidade do homem de ser sujeito de direito” (PACHUKANIS, 2017, p. 120-121).

O Direito como ente protetor: protegendo o trabalhador e o modo de produção

O Direito é capitalista por sua forma, reproduzindo estruturalmente o modo de produção ao ser operado, enquanto seu conteúdo, por sua vez, reflete de maneira mais direta os interesses de classe predominantes na sociedade. Contudo, o conteúdo normativo também possui grande importância na reprodução do MPC, por assegurar a sua proteção. O MPC é autofágico (JAPPE, 2021), tendencialmente autodestrutivo, precisando ser protegido de si próprio,

função que é exercida pelo Direito ao resguardar os elementos importantes para sua reprodução, regulando disfunções estruturais que possam pôr em xeque toda a sociabilidade.

No MPC, três formas de relações movimentam as distintas fases produtivas: “1) entre capitalistas e trabalhadores; 2) entre capitalistas e os membros da sociedade que aparecem como compradores e vendedores; 3) entre grupos específicos de capitalistas [...]” (SILVA, 2020, p. 47). De maneira geral, essas interações influenciam a formação político-econômica de uma sociedade, como o fato de uma economia ser voltada para o mercado interno ou externo, os padrões de consumo, os níveis de desemprego, etc. Isso expõe a complexidade da relação trabalho-capital, em relação a qual o Direito assume papel importante de mediador.

É a forma jurídica que torna desnecessário no MPC o uso da força para compelir os trabalhadores ao trabalho. A existência de normas instituidoras da propriedade privada, combinadas à ação subjetiva do Direito, ocultam o fato de que os trabalhadores são forçados a venderem sua força de trabalho para sobreviver, pois se encontram aliçados dos meios de produção (NAVES, 2008). A subsunção real do trabalho ao capital completou o processo de generalização da força de trabalho, que passou a ser plenamente negociada como mercadoria abstrata. O negócio jurídico de compra e venda de trabalho abstrato expõe outras funcionalidades do Direito no MPC, com implicações tanto objetivas quanto subjetivas.

Objetivamente, estabelecer previamente o salário permite ao capitalista individual calcular investimentos e potenciais retornos, assim como a proporção de capital variável que deverá empregar na sua produção. Subjetivamente, o valor fixo do salário oculta a mais-valia obtida com a exploração do trabalho, na medida em que o pagamento após a realização da atividade encobre a diferença trabalho remunerado e não remunerado (SILVA, 2020). Ainda, a compra do trabalho por tempo determinado contribui com o disciplinamento do trabalhador, domesticado com base nos termos do contrato de trabalho ao tempo e espaço da atividade. Caso o trabalhador não se torne devidamente subordinado, o Direito permite ao empregador lhe impor penalidades, garantindo sua disciplina pela via punitiva. Essas funções do Direito, em certa medida, permitem o aumento das taxas de lucro, haja vista a possibilidade de estender o tempo da jornada ou aumentar sua intensidade (MARX, 2015).

Todavia, a acumulação de capital coloca em xeque o próprio MPC, de modo que o Direito regula a concentração de riquezas com a proteção do trabalho e do trabalhador. O processo produtivo possui limites físicos, como a disponibilidade de recursos materiais, mas também a capacidade do trabalhador de suportar a jornada e reproduzir sua força de trabalho. Assim, devem ser asseguradas condições de trabalho que não levem à destruição do trabalhador e que lhe garantam a reprodução de sua força (MARX, 2015). Assegurar as necessidades físicas e reprodutivas do trabalhador é essencial ao MPC, haja vista o trabalho humano ser a única força produtiva capaz de produzir valor novo. Nesse sentido, garantir ao trabalhador recursos suficientes para a reprodução sua e de sua prole, significa assegurar a manutenção da força de trabalho atual e possibilitar a existência de uma futura, dando continuidade ao sistema produtivo (SAAD FILHO, 2011). Nessa perspectiva, ao estabelecer parâmetros laborais que não levem à deterioração do trabalhador, o Direito age como protetor do trabalho. Essa função é percebida, por exemplo, através da correlação entre valor e preço do trabalho, determinada pela fixação de um salário-mínimo ou pisos remuneratórios para categorias específicas.

Por seu caráter contraditório, o MPC sempre se viu ameaçado por movimentos coletivos das classes trabalhadoras. No século XIX, o operarismo inglês foi responsável por movimentos como o cartismo e o ludismo, já no século XX, episódios como a Revolução Bolchevique apresentavam como horizonte político o total rompimento com o capitalismo. Cenários como esses mostram que o arrefecimento dos conflitos de classe é outra funcionalidade do Direito. Mas se por um lado a concessão de direitos pode acalmar os trabalhadores, controlar revoltas e desarticula-los coletivamente, por outro, devem ser entendidos como conquistas, fruto da ação coletiva, mostrando como o Direito é um campo de batalha a ser dominado, no qual a classe trabalhadora pode obter sensíveis melhoras pela via jurídica (SOUTO MAIOR, 2011). Em contrapartida, é nesse mesmo campo que os trabalhadores podem sofrer duras derrotas em períodos de crise, sendo-lhes ceifados os direitos obtidos com tanto sofrimento.

Direito e capitalismo estão intrinsecamente ligados, podendo tal relação ser resumida em três perspectivas: I) a reprodução estrutural do MPC a partir da forma jurídica; II) a função reguladora atribuída ao conteúdo normativo; e III) a instrumentalidade direta do Direito no conflito de classes. Em todas o trabalho figura como elemento fundamental do MPC, devendo ser protegido na medida do possível e necessário. Ocorre que levando essa compreensão para a análise do

capitalismo de plataformas, este aparenta se afastar da necessidade de proteção do trabalho para reprodução do capital, tanto pela ausência de regulação jurídica quanto pela própria forma de exploração dos trabalhadores. Nesse sentido, questiona-se em que medida é possível pautar a luta dos trabalhadores por aplicativos pela estrutura jurídica?

Capitalismo de plataformas: o avanço da acumulação sobre a função protetora do Direito

História, forma e função do Direito estão entrelaçadas ao MPC. Como anteriormente pontuado, a forma jurídica garante a reprodução estrutural do capitalismo ao regular mercados, proteger os elementos necessários à produção e incidir subjetivamente sobre a classe trabalhadora (MASCARO, 2013).

O trabalho, enquanto elemento essencial ao capitalismo e seu processo de acumulação, recebe atenção especial do conteúdo normativo. A capacidade física do trabalhador é um dos limites à reprodução infinita do capital, sendo que determinadas condições de trabalho levam ao seu esgotamento precoce, demandando sua substituição. Nesse sentido, o trabalho deve ser protegido para que seja assegurada a reprodução do MPC. Para tanto, como já discorrido, o Direito age como mediador da relação trabalho-capital, assegurando a reprodução deste enquanto protege aquele (SILVA, 2020). Isso mostra como o trabalho não apenas é central na reprodução do MPC, mas também para a própria existência humana. É pelo trabalho que o homem transforma a natureza e cria os valores de uso que irão atender às suas necessidades individuais e coletivas. O trabalho é a relação fundamental da reprodução social.

Dada essa importância do trabalho, grandes disputas de classe são travadas pela definição do conteúdo normativo e qual o grau e a forma de regulação jurídica que incidirá sobre as relações laborais. Contudo, nesse cenário de interesses conflitantes, o que ocorre quando o conteúdo normativo é plenamente voltado em prol da acumulação de capital? Ou ainda, o que acontece quando a função protetora do direito desaparece? Esses questionamentos podem ser esclarecidos pela análise do capitalismo plataformizado.

O gerenciamento laboral na economia plataformizada rompe com a necessidade de resguardar o trabalho enquanto categoria essencial à reprodução do MPC, sobrepondo-se a acumulação à preservação da força de trabalho. Assim, a ausência de proteção jurídica ao trabalho plataformizado não é apenas uma referência ao conteúdo normativo orientado por princípios de trabalho digno, mas também sobre o trabalho como engrenagem do MPC.

A plataformização do trabalho apresenta duas características que merecem destaque. A primeira se refere à ausência de uma sólida regulação, afastando eventuais óbices jurídicos do processo de acumulação, o que aumenta o espaço para a exploração da força de trabalho ao mesmo tempo em que leva os trabalhadores a buscarem individualmente a proteção de seus direitos junto ao poder judiciário. Esse cenário torna a relação de trabalho um negócio jurídico puro e simples, um comum acordo de vontades entre as partes, mesmo que a materialidade da relação não apresente paridade entre as partes. Com isso, estratégias de elevação da taxa de mais-valia podem ser empregadas sem qualquer empecilho, a exemplo do aumento da duração e da intensidade da jornada (MARX, 2015). As plataformas realizam essas modulações de forma velada, com o uso de algoritmos e práticas de engenharia social que agem diretamente sobre o trabalho.

A segunda característica é a capacidade das plataformas de universalizar formas de trabalho propriamente periféricas. O modelo de gerenciamento laboral das plataformas permite globalizar redes de trabalho ao passo que o controle permanece centralizado em centros administrativos. Embora isso seja uma tendência geral do capitalismo nas últimas décadas, no que se relaciona às plataformas digitais aparenta ser um modelo próprio de sua essência (ABÍLIO, 2020). O trabalho precário é comum na realidade periférica, fruto de relações desiguais na economia mundial. Historicamente, a estabilidade econômica e políticas de bem-estar garantidas pela transferência de riqueza da periferia mantiveram a precariedade distante da realidade central, mas o modelo de trabalho desregulamentado das plataformizadas, aliado às contínuas crises dos últimos anos, possibilitaram que a precarização fosse estendida para diferentes lugares, estratos sociais e atividades laborais, inclusive aquelas que pela qualificação ou características não haviam sido tocados por ela (ABÍLIO, 2021).

A ausência de regulamentação combinada ao modelo *just in time* mundializado rompe com a necessidade de preservação da força de trabalho, tendo em vista a desnecessidade de contratação prévia de trabalhadores ou da realização de

cálculos indicativos da quantidade de capital variável necessária. A “contratação” é feita por adesão a partir do cadastro do trabalhador na plataforma, sendo o trabalho distribuído conforme a demanda (ABÍLIO, 2020b). Esse formato de trabalho afasta a responsabilidade da plataforma em relação ao trabalhador, que se encontra sujeitado ao controle algorítmico e às narrativas que o transformam em empreendedor (CANT, 2021).

Assim, a exploração do trabalho pode ser exponenciada sem altos custos operacionais, bastando o emprego de algoritmos que estimulem o autogerenciamento dos trabalhadores sobre as atividades, induzindo-os ao aumento do tempo e da intensidade das jornadas. Fica evidente o caráter instrumental das plataformas, tomadas como núcleo da exploração do trabalho nessa conformação capitalista.

Essa forma de exploração reflete diretamente sobre a saúde física e mental dos trabalhadores, uma vez que além de despojados das condições necessárias para reproduzir a força de trabalho, são submetidos a condições laborais degradantes. Portanto, encontrar meios de enfrentar tais condições é questão de sobrevivência. A união dos trabalhadores em torno de seus interesses continua sendo o ponto de partida para traçar estratégias de luta, dentre as quais figura recuperar o papel do Direito como elemento protetor da força de trabalho (ANTUNES, 2020). Mas até que ponto a forma jurídica pode contribuir nessa luta? Quais estratégias podem ser adotadas por ela?

A regulação do trabalho por plataformas talvez seja o caminho mais atraente de uso do Direito na salvaguarda dos trabalhadores, definindo-se parâmetros sob os quais as atividades laborais serão desenvolvidas. A regulação ainda possui um caráter mais amplo que a busca do poder judiciário para atender casos isolados. Contudo, há outra possibilidade jurídica que confere maior autonomia aos trabalhadores sobre seu trabalho, o cooperativismo. As cooperativas, enquanto modelos societários, possibilitam aos trabalhadores se associarem para obter ganhos coletivos. Nos últimos anos, o modelo cooperativo tem sido bastante adotado nas atividades plataformizada, atraindo os trabalhadores por possibilitar o controle sobre meios de produção e gestão do trabalho.

Na medida em que a plataforma seja de propriedade dos trabalhadores, o cooperativismo apresenta um enorme potencial, observado por duas perspectivas amplas e relacionadas: I) ser um espaço de representação e ação coletiva

dos trabalhadores no MPC; e II) permitir, por meio da organização coletiva, a obtenção de ganhos políticos dentro e fora das instituições.

O cooperativismo de plataformas se mostra um palco em que os trabalhadores são protagonistas do espetáculo e podem encenar diferentes formas de organização do trabalho, o que se torna possível especialmente pela coletivização dos meios de produção a serviço da própria classe (GROHMANN, 2022). Diante disso, cabe analisar quais são as potências e os limites do cooperativismo de plataformas, tarefa que este estudo se propõe a fazer partindo da análise da experiência dos motoristas por aplicativo da cidade de Araraquara (SP).

Análise de caso: o cooperativismo de plataformas na cidade de Araraquara (SP)

A luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho pode seguir dois horizontes que não são necessariamente excludentes: a ruptura com o MPC ou sua transformação por dentro, a partir de suas estruturas. A primeira opção demanda uma aglutinação social vislumbrada a longo prazo, enquanto a segunda permite resultados mais imediatos, sendo essa a localização do cooperativismo de plataformas (SANDOVAL, 2021).

A partir de conversas cotidianas acerca das dificuldades enfrentadas no trabalho, motoristas por aplicativo da cidade de Araraquara (SP) perceberam que a organização coletiva da categoria poderia contribuir para o alcance de melhores condições. Assim, em 2021 nasceu a Coomappa, destinada inicialmente a reivindicar aperfeiçoamentos na infraestrutura e mobilidade urbana frente ao poder público municipal. Contudo, compreendendo as péssimas condições de trabalho impostas pelas plataformas, os debates na cooperativa tomaram um novo rumo, iniciando a caminhada no cooperativismo de plataformas, empreitada que foi materializada em janeiro de 2022 com o lançamento, junto à prefeitura municipal, do aplicativo de viagens Bibi Mob, no intuito de fornecer melhores condições de trabalho aos motoristas (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 2021; FAIRWORK, 2022). Agora, mais de um ano após o lançamento dessa iniciativa que foi tão divulgada na mídia, há tempo suficiente para que possa ser feita uma análise sobre seus efeitos, a partir dos quais se pode traçar panoramas sobre as potências e limites do cooperativismo de plataformas.

Potências: os ganhos da categoria por meio da organização coletiva

Para avaliar as potencialidades do cooperativismo de plataformas, precisa-se esclarecer que esse modo de organização e gerenciamento não se limita ao controle dos meios de trabalho, sendo essa apenas uma frente da ampla rede de relações e espaços que envolvem a organização dos trabalhadores em torno de seus interesses e que produzem benefícios em diferentes níveis.

Para construção de uma estrutura horizontal que dê voz a todos os trabalhadores, demanda-se o desenvolvimento de uma governança democrática que adote mecanismos para promoção do trabalho decente, transparência no tratamento de dados de trabalhadores e usuários, incentivo à economia local e ao intercooperativismo, dentre outras medidas que dialogam entre si (cooperativismo de plataforma.com.br). Assim, o cooperativismo de plataformas envolve um complexo de relações e estruturas que englobam trabalhadores, usuários e comunidade objetivando benefícios comuns.

Nesse sentido, observa-se que a Coomappa, antes de investir no lançamento de uma nova plataforma, trouxe ganhos em outros âmbitos. Junto ao poder público municipal, obteve melhorias na estrutura da cidade, como áreas próprias para embarque e desembarque de passageiros, reduzindo o risco de acidentes, e a instalação de pontos de descanso para os motoristas com refeitórios e banheiros (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 2021), servindo também de área de convivência onde compartilham experiências e estreitam laços coletivos, representando um enorme ganho político. Outra cooperativa da categoria na cidade, a Morada Car, por meio de reuniões junto às esferas executiva e legislativa municipal, conseguiu promover cursos e eventos de especialização para aperfeiçoar os profissionais e aproximá-los da comunidade, estimulando o desenvolvimento de uma economia local e solidária (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 2022; Jornal de Araraquara, 2022).

Com base nessa atuação movida por princípios de horizontalidade democrática, solidariedade e busca do bem comum, o cooperativismo de plataformas pode prover consideráveis ganhos à categoria. O controle da plataforma permite aos trabalhadores prefigurar alternativas de trabalho desatreladas da lógica individualista do capitalismo, pautada na concorrência e na acumulação (SANDOVAL, 2021).

A cooperativa representa a possibilidade de imaginar o trabalho fora do esquema assalariado centrado na propriedade privada dos meios de produção, propondo alternativas que visem a transformação do capitalismo por suas próprias estruturas. A mudança do MPC por suas entranhas possui uma dimensão político-jurídica, na medida em que os trabalhadores agem politicamente movidos por seus interesses de classe enquanto instrumentalizam estrategicamente o Direito para alcançarem seus objetivos.

O cooperativismo de plataformas, junto à toda a estrutura de organizacional que o precede, possibilita a autonomia dos trabalhadores com a desvinculação das grandes plataformas. A soberania digital e a atuação estratégica permitem aos trabalhadores definir coletivamente os rumos do trabalho, trazendo novamente o papel do Direito e do Estado como protetores do trabalho na lógica capitalista (GROHMANN, 2022 e 2022b). Assim, a empreitada de Araraquara (SP) trouxe avanços à luta dos motoristas por aplicativo, observáveis no complexo de relações que envolvem as cooperativas. Porém, a criação de organizações coletivas e de uma plataforma gerida pelos trabalhadores, por si só, não encerra o problema da luta de classes, havendo obstáculos e contradições inseparáveis à lógica capitalista, assim como conflitos na própria classe trabalhadora, trazendo dificuldades à ação efetiva.

Limites internos: os entraves advindos da própria categoria

O cooperativismo de plataformas é um laboratório social onde ideias são postas em prática, havendo vários obstáculos, alguns deles decorrentes da interação individual e coletiva dos próprios trabalhadores.

Inicialmente, pretendia-se realizar entrevistas e questionários com administradores e motoristas cooperados à Coomappa, aferindo-se quais benefícios a cooperativa trouxe e se o aplicativo Bibi Mob obteve o sucesso esperado. Em um primeiro momento a organização se mostrou disposta a participar do estudo e intermediar o contato com os motoristas, mas após algum tempo deixou de retornar os contatos, inviabilizando a pesquisa. Nesse contexto, descobriu-se a cooperativa Morada Car, também de Araraquara (SP), que inicialmente se mostrou disposta a contribuir com o estudo. A pesquisa seria adaptada ao contexto da nova cooperativa, porém mantendo alguns poucos pontos pertinentes relativos à experiência da Coomappa. O objetivo seria analisar a relação entre Morada Car e poder público municipal, mensurando os benefícios proporcionados pelo

cooperativismo em sua rede de relações, além de manter o objeto central do trabalho que seria analisar qualitativamente a experiência dos motoristas com o aplicativo Bibi Mob.

Porém, ao ser implementada a pesquisa, representantes da Morada Car foram contrários à continuidade, em uma negativa de se expressar opiniões acerca do aplicativo Bibi Mob e da Coomappa, expondo uma divisão da categoria na cidade, representada pelo afastamento entre ambas as cooperativas. A cisão da categoria aparentou ter origem nas experiências dos motoristas com o aplicativo e com o gerenciamento da Coomappa. Essa percepção também se amparou na análise de comentários em postagens no perfil da Coomappa no Facebook.

Uma primeira situação consta de uma publicação de agosto de 2022, na qual a Coomappa divulgou não ser mais responsável pela operação do aplicativo na cidade. Nessa oportunidade, um motorista questionou sobre a devolução das mensalidades pagas a título de taxa de cooperado, argumentando que muitos motoristas teriam se vinculado à Coomappa apenas para utilizar o aplicativo Bibi Mob, pois esse era um dos requisitos para seu uso. Em fevereiro de 2022, o perfil divulgou uma reportagem do portal “IG Economia” acerca da eclosão de iniciativas de motoristas no desenvolvimento de plataformas próprias como alternativa à exploração das grandes empresas. A reportagem é iniciada com a divulgação da iniciativa da Coomappa-Bibi Mob (GONÇALVES, 2022). Contudo, nos comentários percebe-se um debate dos motoristas em relação a obrigatoriedade de pagamento da taxa de cooperado para poder usar o aplicativo. Para eles, a cobrança da taxa naquele momento resultaria em prejuízos aos motoristas, pois poucas corridas eram feitas pelo aplicativo, o que tornaria necessário um período de isenção até que o trabalho nele se tornasse lucrativo.

Observando esse cenário, destacam-se alguns pontos que podem ser tomados como desafios a serem enfrentados pelo cooperativismo de plataformas. Pelas informações colhidas, percebeu-se que os motoristas possuem consciência das condições enfrentadas na profissão, como o despotismo das grandes plataformas, levando à compreensão de que a organização coletiva é um meio para obter melhorias nessas condições. Todavia, notou-se que essa compreensão não reflete necessariamente na coalização de classe, perceptível sobretudo pelas divergências entre os motoristas (CANT, 2021). Para melhor exposição, dividiremos essas divergências em dois grupos: divergências de gerência e divergências ideológicas.

Por divergências de gerência, compreende-se aquelas decorrentes da administração do coletivo, sendo natural que os cooperados não sejam uníssonos entre si, havendo discordâncias. Porém, a cooperativa deve ser um espaço democrático, horizontal e aberto para o debate das divergências, possibilitando a sinergia entre seus membros e a construção de novas ideias. Quanto à experiência de Araraquara (SP), o gerenciamento com reduzida amplitude democrática aparentou ser um dos fatores da divisão da categoria. Essa hipótese é respaldada na ausência de diálogo entre as cooperativas, dificultando uma unidade sólida da categoria e levando a iniciativas difusas baseadas em anseios e perspectivas diferentes. Isso também se mostrou um óbice à implementação do aplicativo Bibi Mob, haja vista a tendência de que parcela dos motoristas poderiam não aderir ao seu uso por descontentamento com a atuação da Coomappa.

As divergências ideológicas, por sua vez, também implicam na cisão da categoria. Observando novamente o perfil da Coomappa no Facebook, viu-se diversos comentários acintosos decorrentes da polarização aflorada nas eleições de 2022, a exemplo de uma publicação do mês de outubro que fazia a divulgação do novo aplicativo da cooperativa, oportunidade na qual um perfil teceu vários comentários atacando o então candidato à presidência Luiz Inácio Lula da Silva, sem qualquer correlação com a publicação. Vê-se que a compreensão das condições de trabalho não reflete em consciência de classe, haja vista que parte dos motoristas se enxerga individualmente e não pelo recorte geral de classe, imaginando estratégias de ação a partir da ação individual, mesmo que realizada em uma estrutura coletiva como a cooperativa (SRNICEK, 2021). Isso reflete, por exemplo, na negativa de alguns motoristas em obter a regulamentação da atividade ou de direitos trabalhistas.. Ademais, conflitos identitários como as divergências políticas afastam os motoristas da compreensão da realidade pela classe, que deveria ser tomada como dimensão principal da ação coletiva para alcançar melhores condições de trabalho para a categoria, derivando dela as demais (CANT, 2021).

A individualização da luta pelo trabalho digno deturpa a base de princípios orientadora do cooperativismo de plataformas. A plataforma gerida pelos trabalhadores tem como fundamento a construção coletiva, criando-se uma rede solidária ligada à comunidade e que fomente outras iniciativas semelhantes. A individualização afasta o sentido de espaço comum e compartilhado, tornando-se um simples lugar usado por sujeitos atomizados (BROCA, 2021).

Esses são alguns elementos extraídos da experiência de Araraquara (SP) e que representam limites internos do cooperativismo de plataformas, conferindo um panorama geral das dificuldades a serem enfrentadas pelas iniciativas que se aventurem por esses caminhos.

Limites externos: os entraves advindos da estrutura capitalista

O cooperativismo de plataformas também é limitado por sua atuação pelas dinâmicas do MPC, representando um desafio às iniciativas coletivas da classe trabalhadora. Um primeiro fator percebido na iniciativa Coomappa-Bibi Mob reside no fato de que o aplicativo não era de propriedade da cooperativa, mas sim parte do “Projeto APP da cidade”, propriedade de uma empresa privada, cujo objetivo principal seria “oferecer melhores condições de ganhos para motoristas de aplicativo dos municípios” (BIBIMOBILIDADE, c2021). Para implantação do aplicativo, exige-se a criação de cooperativas que firmarão parcerias com as Prefeituras, sendo que estas aderem contratualmente ao uso da plataforma (BIBIMOBILIDADE, c2021).

O aplicativo prometia as mesmas funcionalidades das grandes plataformas, porém, possibilitando às cooperativas participar da gestão da atividade e dos preços, além de fornecer repasses de até 95% aos motoristas. A princípio, essas vantagens aparentavam ser a solução, mas alguns pontos se destacam. Embora o conteúdo do aplicativo fosse parcialmente gerido pela cooperativa, a infraestrutura da plataforma era controlada pela empresa, em sua sede no Rio de Janeiro (ACIDADEON, 2022). No site da empresa, é descrito que a ideia do projeto e do modelo de negócios surgiu após seu CEO estudar em São Francisco, Califórnia (BIBIMOBILIDADE, c2021b), e reproduz a lógica das *fintechs* do Vale do Silício (GROHMANN, 2022).

As críticas ao aplicativo Bibi Mob e os possíveis limites conferidos ao cooperativismo de plataformas já existiam à época de seu lançamento em Araraquara (SP), como a de Grohmann:

Isso significa que, embora a empresa tenha relação tanto com a prefeitura quanto com a cooperativa, a apropriação da tecnologia da plataforma é privada, e não é de propriedade nem de trabalhadores nem do poder público. Ou seja, não é, de fato, uma plataforma de propriedade de trabalhadores ou do poder público (GROHMANN, 2022b).

Nesse sentido, nota-se que apesar do aplicativo objetivar melhores condições de trabalho, a iniciativa ocorre em uma conjuntura de mercantilização do trabalho, fruto da apropriação tecnológica que tem como fim gerar lucros para a empresa (HUWS, 2021). O tempo mostrou a procedência das críticas, pois em novembro de 2022 a Coomappa lançou o aplicativo Chama, divulgado como totalmente gerido pelos motoristas. Kátia Anelo, presidente da Coomappa, afirmou que o Bibi Mob deixou de ser vantajoso, especialmente pelo aumento das taxas de manutenção, próximas às das principais plataformas (ACIDADEON, 2022).

Porém, se o problema do Bibi Mob era não romper com a lógica da propriedade privada, com o Chama a história é outra. Apesar dos princípios de solidariedade e desmercantilização do trabalho, a iniciativa permanece refém da adesão dos usuários para ser autossustentável. O aplicativo precisa ser absorvido pela economia local para atingir seu fim (HUWS, 2021). Contudo, é difícil atrair usuários quando não se pode concorrer com o *marketing* e subsídios de preços das grandes plataformas. O distanciamento do público mantém a nova plataforma em uma economia concorrencial, de disputa por espaços com as grandes (SRNICEK, 2018; 2021).

Assim, é possível que o Chama reproduza involuntariamente a exploração das grandes plataformas, pois a impossibilidade de garantir uma renda mínima mantém a dependência dos motoristas em relação à demanda, fomentando jornadas muito longas ou intensas. Ademais, as poucas corridas mantêm os motoristas nas grandes plataformas, que concentram a maior parte da demanda (BROCA, 2021). Esses fatores evidenciam a potência do cooperativismo de plataformas de estabelecer uma gestão humanizada do trabalho dentro da lógica capitalista. Mas essa potência é uma faca de dois gumes, pois na medida em que ela permite avanços, também encontra limites nas contradições suas e do MPC, sendo uma problemática a ser enfrentada.

Considerações finais

A pesquisa procurou expor como a apropriação tecnológica enseja reorganizações das forças produtivas, sobretudo quanto ao trabalho, que com o tempo foi cada vez mais precarizado, sendo a plataformização a catálise da precariedade no espaço da plataforma, sujeitando os trabalhadores a condições laborais

particulares. O trabalho plataformizado é precário por essência, distante das proteções legais que possibilitam a reprodução da força de trabalho e do MPC. É nesse contexto que a plataformização difunde condições de trabalho historicamente periféricas.

Diante disso, a organização coletiva, buscando resultados que sejam proximamente palpáveis é a melhor saída para os trabalhadores. Nenhuma ruptura com o MPC acontecerá de repente, mas decorrerá de lutas diárias, muitas no interior das estruturas capitalistas. O cooperativismo de plataformas, inserido nessa estratégia, propõe a apropriação das tecnologias pelos trabalhadores e seu gerenciamento em prol da coletividade, promovendo uma ampla rede solidária afastada da lógica do trabalho mercantilizado. Contudo, surgem alguns desafios que podem ser esclarecidos a partir de um questionamento central: quais são os limites das lutas pautadas pelas estruturas capitalistas?

Observando as experiências de Araraquara (SP), notou-se certas limitações à coalização dos trabalhadores, advindas tanto do relacionamento entre cooperativas e cooperados e entre os próprios motoristas, quanto da atuação em uma economia concorrencial dominada por grandes empresas, o que dificulta práticas solidárias. No Brasil, importantes iniciativas que partiram da ação conjunta dos trabalhadores, algumas até duradouras, viram sua potência sucumbir ante a atuação pelas dinâmicas capitalistas, sendo as fábricas ocupadas por trabalhadores, Flaskô, Cipla e Interfibra, excelentes exemplos (ROMITO, 2021).

Nesse sentido, de forma geral a iniciativa de Araraquara (SP) foi positiva, na medida em que os avanços obtidos permanecem, como as melhorias de infraestrutura urbana, a representatividade alcançada junto ao poder público, a conscientização dos motoristas sobre suas condições de trabalho, etc., ao passo que as “derrotas” não refletem necessariamente prejuízos, mas aprendizados que levarão à novas e aperfeiçoadas estratégias de luta. O cooperativismo de plataformas merece atenção para que seja melhor compreendido e utilizado como instrumento na luta de classes, mostrando que o sonho da libertação dos trabalhadores por ora não é definido pelo “não”, mas sim pelo “ainda não”.

Referências

- ACIDADEON.COM. Cooperativa de motoristas de Araraquara lança novo aplicativo. Ribeirão Preto, 24 out. 2022. Disponível em: <https://www.acidadeon.com/araraquara/cotidiano/Cooperativa-de-motoristas-de-Araraquara-lanca-novo-aplicativo-20221024-0013.html>. Acesso em: 15 jan. 2023.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado?. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 12-26, abr./jul. 2020.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time?. **Estudos avançados**, v. 34, p. 111-126, 2020b.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização como apropriação do modo de vida periférico. *In: Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas*. org. Rafael Grohmann. São Paulo: Boitempo, 2021, p. 85-91.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BIBIMOBILIDADE.COM. Projeto APP da cidade. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.bibimobilidade.com/about-6>. Acesso em: 16 fev. 2023.
- BIBIMOBILIDADE.COM. Serviço de transporte por aplicativo Bibi Mob. Rio de Janeiro, 2021b. Disponível em: <https://www.bibimobilidade.com/about-3>. Acesso em: 16 fev. 2023.
- BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do capitalismo**. Tradução Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.
- BROCA, Sébastien. As ambiguidades do comum no trabalho digital. *In: Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas*. org. Rafael Grohmann. São Paulo: Boitempo, 2021, p. 201-204.
- CANT, Callum. **Delivery fight!:** a luta contra os patrões sem rosto. Tradução de Alexandre Boide; prefácio de Leo Vinícius Liberato. São Paulo: Veneta, 2021.
- Cooperativismodeplataforma.com.br. c2023. Home. Disponível em: <https://cooperativismodeplataforma.com.br/>. Acesso em: 14 fev. 2023.
- DOS SANTOS, Theotonio. **Revolução científico-técnica e acumulação de capital**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FAIRWORK. **Fairwork Brasil 2021:** por trabalho decente na economia de plataformas. Porto Alegre / Oxford: Fairwork, 2022. Disponível em: <https://fair.work/wp-content/uploads/sites/17/2022/03/Fairwork-Report-Brazil-2021-PT-1.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2023.
- GONÇALVES, Gabrielle. Insatisfeitos com Uber e 99, motoristas criam seus próprios apps. **IG Economia**, São Paulo, 05 fev. 2022. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2022-02-05/apps-de-transporte-rivais-uber-e-99-feitos-por-motoristas.html>. Acesso: 28 fev. 2023.

GROHMANN, Rafael. Cooperativismo de plataforma como alternativa à plataformização do trabalho. **Revista Rosa**, v. 4, n. 1, p. 47-52, 2022.

GROHMANN, Rafael. O aplicativo de Araraquara e a soberania digital. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 09 fev. 2022b. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2022/02/09/aplicativo-de-araraquara-e-soberania-digital/>. Acesso em: 13 fev. 2023.

HUWS, Ursula. Desmercantilizar as plataformas digitais. In: **Os laboratórios do trabalho digital**: entrevistas. org. Rafael Grohmann. São Paulo: Boitempo, 2021, p. 229-234.

JAPPE, Anselm. **A sociedade autofágica**: capitalismo, desmesura e autodestruição. São Paulo: Elefante, 2021.

JornalDeararaquara.com.br. **Quilombo Rosa comemora 1º aniversário com feira e oficinas**. Araraquara. 17 dez. 2022. Disponível em: <https://jornalDeararaquara.com.br/quilombo-rosa-comemora-1o-aniversario-com-feira-e-oficinas/>. Acesso em: 15 jan. 2023.

MARX, Karl. **O Capital-Livro 1**: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2015.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

NAVES, Márcio Bilharino. **Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PACHUKANIS, Evguiéni B., **Teoria Geral do Direito e Marxismo**, tradução Paula Vaz de Almeida; revisão técnica Alysson Leandro Mascaro, Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. Araraquara terá seu próprio aplicativo de transporte urbano. Araraquara, 22 dez. 2021. Disponível em: <https://www.araraquara.sp.gov.br/noticias/2021/dezembro-1/22/araraquara-tera-seu-proprio-aplicativo-de-transporte-urbano>. Acesso em: 13 fev. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. Cooperativa Morada Car conclui curso gratuito de mecânica para motoristas de aplicativos. Araraquara, 21 dez. 2022. Disponível em: <https://www.araraquara.sp.gov.br/noticias/2022/dezembro-2/21/cooperativa-morada-car-conclui-curso-gratuito-de-mecanica-para-motoristas-de-aplicativos>. Acesso em: 15 jan. 2023.

RICHTA, Radovan. **Economia socialista e revolução tecnológica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

ROMITO, Gabriel Augusto. **Flaskô**: a história de uma fábrica sob controle operário no Brasil. São Paulo: Dialética, 2021.

SAAD FILHO, Alfredo Antônio. **O valor de Marx**: economia política para o capitalismo contemporâneo. Tradução Alfredo Saad Filho. Campinas, SP: Unicamp, 2011.

SANDOVAL, Marisol. Cooperativas no setor da cultura e o contexto digital. *In: Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas.* org. Rafael Grohmann. São Paulo: Boitempo, 2021, p. 215-220.

SILVA, Alessandro da. **O direito do trabalho no capitalismo dependente:** limites, potência, efetividade. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. **Curso de direito do trabalho.** Vol. I, Parte I, São Paulo: LTr, 2011.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataformas.** trad. Aldo Giacometti. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

SRNICEK, Nick. Construir plataformas pós-capitalistas. *In: Os laboratórios do trabalho digital: entrevistas.* org. Rafael Grohmann. São Paulo: Boitempo, 2021, p. 225-228.



Arpilleras (Anônima), *Não à impunidade* (Detalhe), início da década de 1980. Chile.
Acervo Lala e Austin Winkley, Londres, Inglaterra.

1 Resumo

Imperialism in the Twenty-First Century: Globalization, Super-Exploitation, and Capitalism's Final Crisis **(Imperialismo no Século XXI: Globalização, Superexploração e Crise final do capitalismo)**

John Smith / New York: Monthly Review Press, [2016]

André de Oliveira Cardoso¹

A obra de John Smith lançada em 2016 traz uma contribuição importante aos estudos do capitalismo contemporâneo, com destaque à análise do Imperialismo e seus desdobramentos no Sul Global na era neoliberal. A análise marxista do autor é o elemento forte de seu livro, apresentando e debatendo com uma gama de outros teóricos e teóricas marxistas, dos clássicos aos contemporâneos, além de refutar as teses de diversos outros teóricos da visão corrente da economia (*mainstream*).

Apresenta, então, os pontos centrais da nova dinâmica de acumulação do capitalismo global, a partir dos fundamentos básicos do marxismo, que são a exploração do trabalho num contexto de globalização generalizada, entendendo o papel dos países desenvolvidos (Norte Global) na exploração dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento (Sul Global).

Dessa forma, aponta o processo de terceirização como determinante para esse novo momento, a Arbitragem Global do Trabalho como elemento que reforça a importância do primeiro, não sendo o trabalho um mero fator de produção entre tantos outros, mas as diferenças salariais como o elemento que define as decisões de terceirização e superexploração do trabalho, fundamental para a teoria do valor de Marx na atualidade, sendo uma das contra-tendências a lei da tendência da queda da taxa de lucro, a terceira forma de exploração indicada por Marx na fase decadente do capitalismo, além da mais-valia absoluta e relativa.

Recorre para essa análise a Teoria Marxista da Dependência, que teve como seu limitante ter sido desenvolvida antes da era neoliberal, sendo necessário sua

1 Doutorando em Economia Política Mundial pela Universidade Federal do ABC (UFABC) e coordenador do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social – Brasil

atualização para o contexto atual, com o fortalecimento de uma teoria do imperialismo contemporânea, a partir dos conceitos aqui levantados por ele, em especial a superexploração do trabalho.

Introdução

Inicia o livro tratando da terrível catástrofe ocorrida em Bangladesh com a queda de um prédio que concentrava oito fábricas do setor têxtil, além de um banco e algumas lojas no ano de 2013, levando a morte de mais de mil trabalhadores têxteis e mais de 2.500 feridos. O destaque para esse evento determina um dos pontos-chave que o autor dará ao analisar a dinâmica do capitalismo contemporâneo global: as condições impostas aos trabalhadores dos países do Sul Global na produção de mercadorias também globais e os ganhos e perdas de seus países nesse processo.

Não por acaso, a indústria têxtil se configura como uma das mais importantes indústrias ligadas a cadeia de mercadorias lideradas por compradores (*buyer-driven commodity chain*), onde os compradores globais determinam o que deve ser produzido, onde e por quem, além do preço que deve ser exercido. A relação de exploração do capital sobre o trabalho expressa nessa indústria na dinâmica global da economia capitalista se transforma na relação entre o capital do Norte e o trabalho do Sul.

Como afirma o autor, essas terríveis condições e catástrofes não figuram nos cálculos de seu PIB, nem os lucros auferidos por eles, que na verdade alimentam o acúmulo capitalista dos países imperialistas. De fato, os valores produzidos pelos trabalhadores desses países aparecem como Valor Adicionado nos países consumidores, incorporando essa riqueza ao PIB dos países consumidores e não dos produtores, como se sua origem fosse esses países e não onde os produtos foram feitos.

As condições de trabalho barato fornecidas pelos países do Sul para as empresas multinacionais são determinantes para a instalação das empresas em seus territórios. Não apenas os baixos salários, mas a flexibilidade do trabalho e a inexistência de sindicatos são formas de atração para as multinacionais, delegando toda a culpa da falta de tais proteções aos países e sua cultura, sem qualquer responsabilidade das empresas.

As transformações da terceirização e sua importância na dinâmica atual do capitalismo

Ao analisar a terceirização, reforça que sua existência precede os tempos atuais como mostrava Marx quando trata da luta entre patrões e empregados, onde os primeiros buscam trazer trabalhadores do estrangeiro ou transferir suas fábricas para outros países no intuito de pagar menos pela força de trabalho. O desenvolvimento capitalista desde o século XIX busca minimizar seus custos pagando baixos salários e menores proteções sindicais ao redor do mundo, tendo como exemplos as indústrias de vestuários e têxteis que a 150 anos atrás já buscavam a terceirização da produção dirigida pela arbitragem salarial.

A terceirização da produção manufatureira moderna inicia nos anos de 1960/70, com a saída das indústrias de sapatos, roupas, brinquedos e montagem de eletrônicos dos países-sede para países com baixos salários. A diferença nesse movimento foi o que possibilitou o desenvolvimento de uma nova geração de empresas varejistas nos países ricos como a Tesco, Walmart e Carrefour, os capitalistas comerciais, a conquistar o maior controle e determinação dos preços dos produtos finais, desbancando o papel dos industriais nessa determinação.

A incapacidade dos monopólios manufatureiros de impor os preços aos seus distribuidores tradicionais, tendo que pressionar os acordos feitos com os sindicatos dos trabalhadores, sem muitas margens por garantir uma maior flexibilização do trabalho local, pressionou um maior deslocamento das suas indústrias para regiões com baixos salários, seguindo a tendência das grandes corporações varejistas. Nessa movimentação houve uma redistribuição dos lucros em favor dos capitalistas comerciais contra os industriais e queda dos preços dos bens de consumo finais em seus países como recompensa da terceirização.

Paralelo a esse movimento das grandes varejistas, a indústria de tecnologia foi também uma das pioneiras no processo de terceirização, contribuindo com o impulso do processo conhecido como Industrialização Orientada para Exportação da Ásia, com a transferência de suas fábricas intensivas em trabalho para locais como Taiwan e Coreia do Sul para a fabricação dos insumos eletrônicos. Esse processo garantiu a transformação desses lugares, conhecidos como *newly industrializing countries*. Diferente da batalha interna dos capitalistas comerciais com a indústria local na determinação de preços, a indústria de tecnologia tinha como

competidores as corporações japonesas que se desenvolviam rapidamente nesse setor.

O autor destaca que não só a terceirização global foi um fenômeno de transformação da era neoliberal para a redução dos salários pagos, mas também o aumento da dependência da força de trabalho importada por setores com menor mobilidade para se transferirem para outros países, reduzindo os custos de reprodução da força de trabalho nos países avançados.

Com o início da globalização neoliberal, os bens intermediários ganharam destaque na produção globalizada, seja através da produção dentro das firmas como resultado dos Investimentos Diretos Estrangeiros ou através das empresas subcontratadas (*arm's length subcontracting*), o que não quer dizer que o comércio internacional de bens finais exportados pelos países de salários baixos para os países imperialistas tenha reduzido.

Como as grandes corporações na distribuição das tarefas globais de produção se focam no central de sua competência, que diz respeito a definição do produto, design da marca, marketing, logística e serviços financeiros, deixam o restante das tarefas, a produção dos bens em si, para os demais países, podendo então ser as importações feitas pelos países imperialistas dos bens produzidos nos países em desenvolvimento uma *proxy* para determinar a terceirização.

O que merece destaque é a afirmação do autor de que as exportações de manufaturas do Sul para o Norte devem ser vistas mais como uma expressão da globalização da produção e menos como um processo de comércio internacional, devem ser vistas então como uma evolução das relações sociais da exploração do capital sobre o trabalho. A produção globalizada neoliberal transformou o uso da força de trabalho com a fragmentação total das tarefas da produção, desenvolvendo a relação que antes era entre firmas e nações para uma relação direta entre trabalhadores individuais em diferentes nações, a relação entre capital do Norte Global e o trabalho do Sul Global.

Embora a Industrialização Orientada para a Exportação busque uma distribuição dos países na nova dinâmica de globalização da produção, o que ocorre é uma concentração desigual de seu desenvolvimento. Segundo estudo da OIT, apenas 24 países em desenvolvimento transformam suas exportações de bens primários para manufaturados, enquanto os demais 107 países em desenvolvimento se mantêm excluídos globalmente, mantendo as exportações de *commodities*

primárias. Contudo, desses 24 países, incluem oito dos dez países mais populosos, concentrando mais de 76% da população total do Sul Global.

A complexidade da produção globalizada na sua fragmentação de tarefas exige que seja discutida a distribuição das atividades em serviços e produção. Os avanços tecnológicos que permitiram zerar custos de transporte, podendo ser tudo feito de forma digital, inserem muitas tarefas que poderiam ser classificadas como de serviços no processo de terceirização global, podendo ser feito por trabalhadores qualificados dos países em desenvolvimento, o que antes era feito pelos países avançados. O que antes era diferenciado pela qualidade do trabalho agora é definido pelo que pode ou não ser feito de forma digital.

As duas formas de terceirização na nova dinâmica do processo de produção globalizado são os Investimentos Estrangeiros Diretos (IED), quando o processo de produção é transferido para o exterior, mas ainda vinculado a matriz, e as empresas terceirizadas-subcontratadas (*arm's length outsourcing*), quando parte ou todo do processo da produção é terceirizado para um fornecedor independente.

É mais comum a utilização do IED para classificar as empresas transnacionais, que são as corporações que têm empresas subsidiárias em outros países, como afirma a definição tradicional. Contudo, empresas como Walmart e Tesco, que só teriam relações diretas com seus revendedores, não seriam tão bem enquadradas nessa definição visto que boa parte dos produtos por elas vendidos não se configurariam, no seu processo de produção, como de sua propriedade.

As empresas terceirizadas-subcontratadas trazem uma nova abordagem para a definição das transnacionais, sendo definidas como empresas que têm o poder de coordenação e controle das operações dessas empresas, sem ter a necessidade de serem proprietárias das mesmas. Essa transformação de empresa subsidiária para subcontratada é feita por mera questão legal sem qualquer mudança no processo de produção, fazendo desaparecer com os fluxos de lucros repatriados do Sul para o Norte, embora mantenha as mesmas taxas de lucro da matriz.

A grande defesa do IED no Sul Global feito pelo Norte é que a criação de empregos no primeiro é muito maior com os investimentos feitos do segundo, o que não ocorreria se os investimentos fossem feitos em seu próprio território, dessa forma criam três vezes mais emprego no Sul do que no Norte. Contudo, os fluxos do lucro dos IEDs **são assimétricos entre esses dois grupos**, tendo uma

taxa de retorno maior dos investimentos, garantindo maiores lucros para suas matrizes.

Já a subcontratação tem se mostrado a tendência no processo das cadeias globais de valor frente aos IEDs. A principal razão para as subcontratadas serem as melhores opções em relação ao IED deve-se ao fato de pagar menores salários do que pagariam suas subsidiárias, mesmo essas pagando salários menores em comparação a matriz nos países desenvolvidos. Dessa forma, há o incentivo para que relações do tipo matriz-subsidiária, consideradas verticais, se desloquem para relações de contratação horizontais entre parceiros formalmente iguais.

Esse processo externaliza qualquer responsabilidade da empresa matriz, tanto no risco comercial, como nas relações trabalhistas e ambientais. Outra preocupação que deixa de ser das transnacionais diz respeito aos riscos das flutuações cíclicas na demanda, com as transformações nos mercados globais, sendo de inteira responsabilidade das empresas vinculadas às cadeias de produção.

Cabe notar também que através dessa forma de terceirização, além de não gerar nenhum fluxo de lucros repatriados do Sul para o Norte, não envolve qualquer fluxo do Norte para o Sul de capitais para investimento nas firmas hospedeiras, possibilitando às matrizes nos países desenvolvidos aplicar seus recursos em fundos de investimentos, intermediações financeiras e especulativas.

O enigma da subcontratação é que os fluxos financeiros entre as empresas do Sul para as do Norte não aparecem em nenhum lugar, diferente da repatriação dos lucros no IED. A pergunta que se coloca é como desaparece essa transferência de valor, comparada ao fenômeno químico da sublimação, quando o valor evapora de um lugar e aparece em outro, sendo considerado pelos economistas convencionais como inexistente, já que nos dados tradicionais não há sinal desse movimento de capital e de mercadorias.

O fato é que a competição global entre as empresas se dá unicamente entre os países desenvolvidos, já entre os países do Sul a competição se dá no oferecimento de força de trabalho mais barata. Uma das formas para explicar essa impossibilidade de os países do Sul competirem contra o Norte diz respeito aos produtos por eles produzidos, que podem ser medidos pelo índice de complexidade, que mostra o quanto a economia de um país é complexa.

O que é importante na complexidade econômica é que mostra a divisão global da produção onde as empresas do Sul não conseguem competir com as

empresas do Norte, sendo esses últimos os principais exportadores de produtos com maior complexidade, enquanto os países mais pobres se concentram na exportação de produtos menos complexos.

Para aumentar essa complexidade e garantir o desenvolvimento dos países em desenvolvimento foi colocado em prática o modelo de industrialização orientada para a exportação (IOE) como a solução para esse processo, contrário ao modelo de Industrialização por Substituição de Importações (ISI). Contudo, o que de fato foi sucesso para os primeiros lugares (*first movers*), como Coreia do Sul, Taiwan e Singapura, não é possível para os demais, entrando em uma corrida para o fundo (*the race to the bottom*). Pois se faz sentido para um país individual buscar essa expansão massiva das exportações de manufaturados, quando o padrão é adotado por todos os países de baixa renda todos perderão. Para cada vencedor deve haver necessariamente muitos perdedores, tendo como única possibilidade para um país que se encontra nos elos inferiores da cadeia o abandono desse espaço com algum grau de monopólio.

Diante da falha da IOE em garantir avanço dos países em desenvolvimento, o grande mantra agora é o conceito de “*upgrading*”, que significa capturar maior parcela de valor do produto final através de atividades de alto valor adicionado. O que ocorre com esse novo conceito é que contraria o modelo de comércio internacional dominante, que defende a especialização de um país no que faz de melhor, nas vantagens comparativas de cada um. O que deve ser analisado, segundo o autor, **não é onde não ocorre o *upgrading***, mas sim onde e como ocorre um *dowgrading*, como uma nova versão da teoria da dependência.

A classe trabalhadora e a produtividade do trabalho

Ao iniciar sua análise sobre a divisão internacional do trabalho, o autor apresenta que a divisão imperialista do mundo é entre países oprimidos e opressores, que moldam a classe trabalhadora mundial e a dinâmica do processo de formação da classe trabalhadora. As teorias que afirmavam a viabilidade de homogeneização do desenvolvimento entre os países no desenvolvimento capitalista, como as de Rostow e o pensamento de David Ricardo sobre as vantagens comparativas como uma forma de equalização entre os países, **não se mostraram corretas**. O que se assistiu foi que a “decolagem” dos primeiros países da Europa

só foi possível pela exploração do trabalho escravizado e o avanço sobre o novo mundo.

O livre movimento permitido aos trabalhadores no curso dos processos de industrialização no século XIX nos países da Europa e América do Norte, que serviu para atenuar as desigualdades em seus territórios, com os trabalhadores se deslocando entre os países conforme o avanço do desenvolvimento capitalista expulsava-os de suas terras, mantendo as taxas de crescimento populacional e da força de trabalho estáveis ou mesmo negativas, não foi mais possível na era neoliberal, com uma realidade distinta para os países do Sul. O movimento dos trabalhadores nesse novo período é restringido, sendo incapaz de exportar a sua população excedente nessa nova dinâmica capitalista.

Ao tratar da informalização, Smith destaca ser um fenômeno da era neoliberal, o que contradiz as teses de Rostow e de Lewis que afirmavam que na marcha para o progresso haveria um deslocamento do trabalho informal para o formal. A expansão da economia informal é considerada como um produto da era neoliberal, que inicia com o fim do modelo ISI com suas políticas mais protecionistas, para o *laissez-faire* neoliberal sob o modelo IEO. A informalização é a chave para alcançar a produção flexível.

A força de trabalho das mulheres jovens é a principal marca do modelo IEO, mudando a composição de gênero da força de trabalho na indústria manufatureira. Na verdade, a anomalia ao desenvolvimento da indústria foi o modelo ISI por ter uma contratação maior de homens, já que, desde a industrialização no século XIX, as mulheres eram utilizadas em maior escala.

Quando passa à análise da produtividade do trabalho, afirma que esta é o valor adicionado por trabalhador, que quando combinado ao custo do trabalho por trabalhador produz a medida preferida pelos capitalistas de produtividade e a medida padrão de competitividade, o custo unitário do trabalho (ULC), que é o custo do trabalho necessário para produzir uma unidade adicional da produção. Reduzir a ULC e aumentar a competitividade são os objetivos centrais das empresas e governos, o que ocorre quando a produtividade do trabalho cresce mais rápido do que os salários pagos por trabalhador, ou quando cai menos que esse último.

Aprofundando o estudo sobre o tema da produtividade, Smith mostra que existem dois tipos de produtividade do trabalho, o medido a partir do valor de

uso (seu volume físico) e o valor de troca, também chamado como valor adicionado. O primeiro como uma definição universal da produtividade do trabalho, aplicado a todas as formas sociais de produção, e o segundo, específico para sociedades produtores de mercadorias específicas, como o capitalismo. Nesse Sistema ele se torna supremo e é o que importa, o que satisfaz as necessidades privadas do capitalista.

O valor adicionado é o que importa para definir a medida da produtividade para a economia tradicional e seus governos.

No reino do capital, a produtividade do trabalho é a quantidade de valor adicionado que ele pode conseguir com cada unidade de valor pago em salários. Sendo os salários cortados e todo o resto mantendo-se constante, o trabalho torna-se mais produtivo para o capital. No nível maior de abstração, a parte do valor do produto que é utilizado para pagar os salários é definida como a taxa de exploração e a produtividade nada mais é que um eufemismo para isso.

O que importa, então, não é a produtividade do trabalho em si, obtido pela divisão entre o valor adicionado e a força de trabalho total, mas o Custo Unitário do Trabalho (ULC), que é a divisão do valor adicionado total pelo custo da força de trabalho total, “quanto trabalho deve ser comprado para obter uma unidade a mais de produção” (p. 178).

A arbitragem global do trabalho

Há um paradoxo do Custo Unitário do Trabalho que reside no fato de que a força de trabalho viva que produz as mercadorias não é, ela mesma, comercializada através das fronteiras nacionais, a força de trabalho não é livre para se movimentar internacionalmente. É também a única mercadoria que não pode ser produzida por capitalistas. Por outro lado, as mercadorias produzidas por esta força de trabalho são comercializadas através das fronteiras. Em relação ao seu valor, sua competitividade não é determinada diretamente por seus custos de produção reais, nacionais ou setoriais específicos, mas pelo valor cambial que eles comandam nos mercados globais, ou seja, por seus custos médios de produção socialmente necessários.

Na era neoliberal de globalização da produção, foram tomados dois caminhos que auxiliaram o aumento dos lucros do Norte: o primeiro foi a emigração

das fábricas do Norte para o Sul e o segundo, a exploração dos trabalhadores imigrantes para seus países, pagando baixos salários. Contudo, esse último é mais restrito, sendo o primeiro a melhor forma para essa expansão.

O avanço do Norte para o Sul com suas empresas pagando baixos salários, em troca dos altos salários que pagavam em seus países, confluem em três principais megatendências, a maturação do processo de terceirização, o avanço tecnológico com a conectividade e os imperativos do controle de custos, que nada mais é do que a arbitragem global do trabalho. O que de fato se observa é que as duas primeiras megatendências servem de apoio necessário para a terceira que se configura como a determinante dessa dinâmica.

A Arbitragem Global do Trabalho é a que reforça a importância do processo de terceirização, não sendo o trabalho um mero fator de produção entre tantos outros, mas as diferenças salariais como o fator que define as decisões de terceirização. A redução dos custos das transnacionais se dá através da terceirização nos países pobres e não do corte dos salários domésticos ou através dos investimentos em tecnologia, como comumente afirmado.

Segundo Smith, esse é o conceito mais explicativo para entender o imperialismo contemporâneo. Esse conceito evidencia as enormes diferenças internacionais no preço do trabalho, como os capitalistas lucram com essas diferenças, concentrando a atenção no mercado de trabalho global fragmentado e hierarquicamente organizado. É mais explicativo do que os conceitos criados pelos analistas das cadeias globais de valor, das teorias críticas da globalização e das abordagens marxistas do novo imperialismo.

A grande ironia é que os avanços tecnológicos não são utilizados para aumentar a produtividade do trabalho ou deslocar o trabalho com a introdução de máquinas avançadas, são na verdade utilizados para baixar os custos com a terceirização e a troca do trabalho bem pago por trabalho mais barato.

A teoria da Dependência, do Imperialismo e a superexploração do trabalho

Smith retoma duas teorias centrais para o desenvolvimento de sua análise da dinâmica de exploração do capitalismo contemporâneo, que são a Teoria da Dependência e a Teoria do Imperialismo em Lênin, além da continuidade em

desenvolver o estudo da Teoria do Valor em Marx. Destas teorias é que desenvolve sua defesa em relação a nova dinâmica da Era Neoliberal.

Sobre a Teoria da Dependência, destaca que teve sua emergência nos debates da década de 1960 e 1970 sendo a que melhor buscou explicar a persistência da exploração imperialista, construindo uma teoria do imperialismo a partir da teoria do valor em Marx e é a teoria crucial hoje para estudar o imperialismo contemporâneo. A grande limitação da teoria da dependência é que se desenvolveu a partir da análise do período anterior a era neoliberal.

Das duas interpretações da Teoria da Dependência, a burguesa (Arrighi e Fernando Henrique Cardoso) e a marxista (Samir Amin e Rui Mauro Marini), têm consenso não só no debate sobre as trocas desiguais, mas também no entendimento de que os trabalhadores organizados dos países imperialistas foram incorporados ao sistema ao receber concessões de seus países nessa distorção das trocas com a periferia. Contudo, a teoria desenvolvida por Ruy Mauro Marini defende que a superexploração dos trabalhadores nas economias dependentes é a condição necessária para a existência do capitalismo global, contrariando as teses de Fernando Henrique Cardoso de que seria um desenvolvimento acidental.

A leitura de Marini parte da análise da mais-valia absoluta e relativa. Na dinâmica global, a importação de alimentos baratos das colônias ou neocolônias foi fundamental para o desenvolvimento dos países do centro, que mantinham os países da periferia impedidos de se apropriar do excedente e de transitar da mais-valia absoluta para a relativa. Os preços baratos foram possíveis pela prevalência da superexploração do trabalho nos primeiros, enquanto os segundos transitavam da forma de mais-valia absoluta para a relativa. A América Latina teve fundamental importância para a mudança dos países do centro da mais-valia absoluta para a mais-valia relativa, bem como para a manutenção da mais-valia absoluta na periferia.

Ao tratar da Teoria do Imperialismo, partindo da análise da tese de Lênin, afirma que o imperialismo não estava desenvolvido o suficiente para que ele conseguisse fazer a relação com a Teoria do Valor em Marx. Muitos estudiosos de Lênin dão central destaque em sua teoria para o tema do monopólio capitalista como a essência do imperialismo, e não a divisão do mundo entre nações opressoras e oprimidas. O que tem certa verdade quando o foco é entender a luta violenta entre as nações capitalistas dominantes na distribuição da mais-valia do que da sua produção.

Sendo sua análise na distribuição, a crítica à Lênin peca ao tentar fazer a relação da sua teoria do imperialismo com o crescimento da composição orgânica do capital e a tendência da queda da taxa de lucro, o que ele não se propôs, além de descartar das críticas o elemento principal, que é a divisão do mundo entre as nações e as taxas divergentes de exploração.

A pergunta então é como relacionar uma teoria do monopólio com as categorias do Capital. O conceito de monopólio é complexo e por isso a necessidade de precisar bem o seu entendimento para identificar o que explica. Na teoria de Lênin, os monopólios são determinados pela concentração de capital em grandes corporações, da fusão do capital financeiro e industrial juntos com o Estado se manifestando de muitas formas, mas para analisar a partir da Lei do Valor, essas formas devem ser abstraídas. O monopólio é peça central no entendimento do imperialismo hoje, bem como fonte da instabilidade econômica atual.

Outro elemento determinante na teoria do imperialismo em Lênin é a exportação de capital como a base econômica do imperialismo, onde o trabalho estrangeiro é explorado pelos países imperialistas. A grande questão é que o imperialismo hoje não exporta capital como antes, embora as formas de IED e outros investimentos ainda tenham sua importância, mas o destaque da produção globalizada é o avanço das empresas subcontratadas.

A exportação de capital foi a saída para ampliar a exploração, agora a partir do trabalhador no estrangeiro e diz respeito a nova forma de relação capital-trabalho entre o capital do Norte e o trabalho do Sul, ou seja, a relação que se assenta na opressão nacional. A era neoliberal mostrou a centralidade da extração de mais-valia sem a necessidade de exportação de capital, onde a terceirização e a subcontratação têm maior importância como fonte de lucros do que IEDs, portfólio de investimentos e dívidas externas.

Ao buscar unir essas teorias em sua análise, Smith destaca a terceira forma de mais-valia citada por Marx de forma breve, que a nomeia como a superexploração, que é a pagamento ao trabalhador abaixo do valor da sua força de trabalho.

Marx aborda como um momento episódico quando um setor é mais modernizado, fazendo com que os trabalhadores ganhem abaixo do seu valor, criando uma gama de trabalhadores supérfluos, mas que logo depois se reequilibra. Na era moderna, esse momento se torna uma constante no Sul Global, com o crescimento constante do desemprego. Dessa forma, o pagamento abaixo do seu valor

mostra-se comum nesses países, mesmo na aparência, antes de desenvolver as relações entre salários, valor da força de trabalho e taxa de exploração.

Os principais elementos para a análise da teoria do imperialismo hoje foram excluídos por Marx na análise de *O Capital*, diante da abstração necessária para a análise geral do capital, o que precisa ser flexibilizado para analisar o desenvolvimento do capitalismo hoje. Os elementos são as variações internacionais do valor da força de trabalho e as taxas de exploração internacional, que são distintas entre os países.

O fator fundamental para entender o imperialismo contemporâneo é a sistemática divergência internacional da taxa de exploração entre os países, que não pode ser explicada pela mais-valia absoluta nem pela mais-valia relativa, dada a arbitragem global do trabalho, impulsionada pela terceirização na busca dos menores salários, sendo então a terceira forma de mais-valia a mais importante para o nosso tempo. O novo fato da Teoria do Valor é a superexploração como o elemento central para a construção de uma teoria do imperialismo, sendo uma das contratendências a lei da tendência da queda da taxa de lucro tratada por Marx.

Hoje, a terceirização é observada como a grande contratendência da lei da queda da taxa média de lucro, pois reduz tanto o trabalho morto como o trabalho vivo, onde as empresas que terceirizam o trabalho, ainda assim, capturam a mais-valia das terceirizadas, que se encontram em locais remotos do mundo.

O capitalismo, então, apresenta três fases, que vai do primeiro momento da imaturidade, seguido pela sua maturidade e, por fim, o momento de decadência, quando assume formas para sua sobrevivência que são barreiras para a expansão das forças produtivas, como os monopólios, intervenções estatais em todas as áreas da economia, acumulação por despossessão e o imperialismo. As três fases não são estritamente separadas, mas se entrecruzam.

As três formas de mais-valia destacadas aqui têm cada uma sua predominância em cada fase do capitalismo, sendo a mais-valia absoluta presente na fase da imaturidade, a mais-valia relativa, quando o capital toma o controle do processo produtivo é predominante na fase da maturidade e a superexploração, a

arbitragem global do trabalho, a predominante na fase decadente do capitalismo, forçando para baixo o valor da força de trabalho.

A crise atual e sua continuação

Smith termina seu livro tratando da crise atual do capitalismo a luz de sua tese. Aponta que os grandes comerciantes e industriais das transnacionais foram apresentados no início da crise como as grandes vítimas do processo, contudo o problema real do turbilhão financeiro de hoje deve ser observado não nas finanças, mas na produção capitalista. O que ocorreu em 2007, que desencadeou a crise, foi provocado pelas saídas apresentadas pelos capitalistas na crise de 1970, a partir da demanda sustentada para aliviar a superprodução e a possibilidade de aumentar os lucros substituindo por trabalho barato nos países pobres.

Esses dois movimentos ajudaram o capitalismo a sair da crise por mais 30 anos, mas acumulou dívidas que desestabilizaram o sistema financeira global e o deslocamento da produção. A terapia utilizada se tornou patologia, desencadeando a crise e o mesmo remédio tem sido dado em doses concentradas hoje. O fenômeno da crise de superprodução se manifesta primeiro na esfera do crédito bancário, depois no comércio e por fim na esfera da produção, dando a entender ao observador superficial que essa é a sequência real da crise.

A receita perfeita para o crescimento sustentável pré-crise defendida pela maioria dos economistas eram as taxas de juros baixos, inflação baixa e baixa volatilidade. Contudo, mostrou ser um coquetel tóxico para as bolhas de crédito. O papel das baixas taxas de juros encorajou as pessoas a adquirirem mais dívidas e os bancos a arriscarem mais. Essas taxas de juros foram mantidas baixas graças aos países do Sul Global, exportadores de manufaturas, com destaque para a China, como um Plano Marshall invertido, onde o Sul Global emprestava o dinheiro aos países ricos com taxa de juros real zero ou negativa através de suas receitas de exportação, para que estes adquirissem os produtos fabricados nos primeiros.

O ponto que faltou nessa lista, observa Smith, foi sobre a arbitragem global do trabalho, a superexploração. Essa superexploração é obscurecida pela noção dúbia que é usada pelos economistas de “novos centros de acumulação global”, pois o velho centro de acumulação global são as economias imperialistas que capturam a mais valia criada pelos trabalhadores no mundo. Reforça então que

mesmo como um polo de acumulação, a China ainda é dependente da exportação de bens para os imperialistas, sendo ainda os EUA, Europa e firmas japonesas as que ficam com a mais-valia gerada lá.

Entre os problemas para uma melhor teorização dessas duas naturezas da globalização neoliberal deve-se às lacunas existentes entre os teóricos da financeirização e das Cadeias Globais de Valor, que não conseguem estabelecer uma relação entre si. A literatura das cadeias de valor não considera qualquer implicação dos fluxos dos fundos financeiros sobre a produção globalizada e os estudos da financeirização tendem a tratar de forma superficial ou deixar fora de sua análise as relações entre produção e investimentos.

Na verdade, a relação entre financeirização e terceirização é umbilical desde o início da era neoliberal, quando as transnacionais pioneiras passam a utilizar os centros financeiros *offshore* e os mercados monetários internacionais como suporte ao crescimento de suas operações globais, forçando a abertura e integração financeira internacional. Dessa forma, há a necessidade das firmas imperialistas por instituições financeiras que possibilitem o investimento em especulação financeira ao invés de produtiva dado pelo processo de terceirização.

A conclusão de toda a análise leva a afirmação de Smith de que a chave principal da financeirização não é o capital fictício, mas a extensa materialização da mais-valia extraída dos trabalhadores do Sul Global. Existe de fato uma conexão real. O capital financeiro, como uma característica sua, cria um valor do nada mesmo, mas também captura o valor criado na produção e, embora não seja o escopo desse livro, se faz necessário reforçar a conexão inseparável das esferas econômicas, real e fictícia.

A explicação do crescimento dos mercados emergentes tem sua causa nas baixas taxas de juros dos países imperialistas, que forçaram os investidores a buscarem no exterior melhores taxas de retorno para os seus recursos, o que estimulou o grande surto da produção terceirizada, e no superciclo das *commodities* de metais, petróleo e outros bens primários, com crescimento de seus preços internacionais, que foram impulsionadas pelo consumo da China, beneficiando particularmente os países da África e América Latina. Ou seja, o crescimento nas economias em desenvolvimento foram o resultado das condições ruins dos centros econômicos.

Dessa forma construiu-se uma falsa ideia de progresso dos países em desenvolvimento, convergindo com os países imperialistas, visto a clara evidência de sua dependência dos investidores e bancos centrais imperialistas. Na verdade, a estagnação e queda da demanda nos países imperialistas são uma real ameaça à estratégia de desenvolvimento dos países pobres, a industrialização orientada para exportação.

Conclusão

Sua contribuição é fundamental na atualização da Teoria da Dependência e do Imperialismo ao destacar a centralidade da superexploração do trabalho, a partir da Arbitragem Global do Trabalho, sendo a divisão imperialista do mundo entre países oprimidos e opressores, que moldam a classe trabalhadora mundial e a dinâmica do processo de formação da classe trabalhadora.

O destaque que dá para a terceirização global como um fenômeno da era neoliberal para a redução dos salários pagos, mas também o aumento da dependência da força de trabalho importada por setores com menor mobilidade para se transferirem para outros países, reduzindo os custos de reprodução da força de trabalho nos países avançados, com destaque para empresas terceirizadas-subcontratadas (arm's length subcontracting).

Finaliza seu livro afirmando que o que está em curso é uma crise do imperialismo, que manteve seus lucros e paz a partir da superexploração do Sul Global, não sendo então uma crise financeira ou mais uma crise do capitalismo. A tendência do capitalismo de exaurir todas as fontes de riqueza é conhecida, mas agora a unidade de destruição que chegou é extrema, sendo então uma crise final do capitalismo e da humanidade.

Reforça que o neoliberalismo não era inevitável e, dessa forma, nem o nosso futuro é predeterminado, mas há apenas duas opções, o socialismo ou a barbárie, que dependerá da luta de classes de milhões de trabalhadores do mundo, com uma capacidade de revolucionários forjados nas experiências dos bolcheviques e do Movimento 26 de Julho de Cuba. A era neoliberal concentrou e ampliou a classe trabalhadora, tendo maiores condições de enfrentar a luta hoje do que em momentos anteriores.

